



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EM GESTÃO E TECNOLOGIA - CCGT
Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780
Telefone: (15) 32297546 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 64/2020/CCGT

Sorocaba, 23 de outubro de 2020.

Para:

Prof. Dr. Roberto Ferrari Junior
Presidente do Conselho de Extensão (CoEx)

CC:

Assunto: **Indicação de representantes do CoCCGT junto ao CoEx**

Prezado Pró-Reitor

Comunicamos que o Conselho do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (CoCCGT), em sua 61ª Reunião Ordinária, realizada em 21/10/2020, indica o Prof. Dr. José de Oliveira Guimarães (jose@ufscar.br) como representante suplente do CoCCGT junto ao Conselho de Extensão.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rodrigo Vilela Rodrigues
Presidente do Conselho do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vilela Rodrigues, Diretor(a) de Centro**, em 26/10/2020, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0265316** e o código CRC **4D90C60A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.019069/2020-05

SEI nº 0265316

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

Anexo B1 – Referendar Aprovações Ad Referendum do CoEx

Resumo do Anexo B1: 15 aprovações Ad Referendum de atividades que estão concorrendo ao Edital ACIEPE - Ensino Não Presencial Emergencial (ENPE) 2020

1) Processo: 23112.017275/2020-72

Referendar a aprovação Ad Referendum do Conselho de Extensão - CoEx, da atividade constante no Processo 23112.017275/2020-72, Título "ACIEPE: Químicos na cozinha: aspectos científicos da arte de cozinhar "in casa", coordenado pelo Prof. Dr. Andre Farias de Moura, do DQ - Departamento de Química.

PARECER DE APROVAÇÃO

Considerando a recomendação de aprovação pela Coordenadoria PROEX abaixo relacionada e, em virtude da necessidade de cumprimento dos prazos requeridos junto à DIGRA/ProGrad para divulgação e matrículas, aprovo AD REFERENDUM do Conselho de Extensão (CoEx) a presente proposta de ACIEPE. Tal aprovação deverá ser referendada pelo CoEx em sua próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 29/10/2020.

Em 21/10/2020

Prof. Dr. José Marques Novo Júnior
Pró-Reitor de Extensão Adjunto

PARECER da Coordenadoria ProEx - Prof. Dr. Luiz Fernando Takase:

"A presente proposta de ACIEPE tem como objetivo apresentar conceitos científicos sobre diferentes ações na cozinha como fermentação, reações de Maillard em processos de cozimento, gelificação, entre outros. Abordará também a gastronomia molecular. A proposta atende aos requisitos do Edital ACIEPE ENPE 2020, prevendo articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Recomendamos aprovação da presente proposta."

2) Processo: 23112.017191/2020-39

Referendar a aprovação Ad Referendum do Conselho de Extensão - CoEx, da atividade constante no Processo 23112.017191/2020-39, Título "ACIEPE - Práticas de leitura e escrita de textos com temas ligados à música popular", coordenado pelo Prof. Dr. Adalcio Camilo Machado, do DAC - Departamento de Artes e Comunicação.

PARECER DE APROVAÇÃO

Considerando a recomendação de aprovação pela Coordenadoria PROEX abaixo relacionada e, em virtude da necessidade de cumprimento dos prazos requeridos junto à DIGRA/ProGrad para divulgação e matrículas, aprovo AD REFERENDUM do Conselho de Extensão (CoEx) a presente proposta de ACIEPE. Tal aprovação deverá ser referendada pelo CoEx em sua próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 29/10/2020.

Em 21/10/2020

Prof. Dr. José Marques Novo Júnior
Pró-Reitor de Extensão Adjunto

Anexo B1 – Referendar Aprovações Ad Referendum do CoEx

PARECER da Coordenadoria ProEx - Prof. Dr. Luiz Fernando Takase:

"A presente proposta de ACIEPE tem como objetivo de favorecer o desenvolvimento das competências de leitura e de escrita, possibilitando a compreensão de algumas modalidades de trabalhos acadêmicos e com suas normas. Também proporciona o contato com trabalhos acadêmicos das áreas da Música e da Educação Musical. A proposta atende aos requisitos do Edital ACIEPE ENPE 2020, prevendo articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Recomendamos aprovação da presente proposta."

3) Processo: 23112.017552/2020-47

Referendar a aprovação Ad Referendum do Conselho de Extensão - CoEx, da atividade constante no Processo 23112.017552/2020-47, Título "ACIEPE - Violão Brasileiro: práticas e aprendizagens", coordenado pelo Prof. Dr. Eduardo Conegundes de Souza, do DAC - Departamento de Artes e Comunicação.

PARECER DE APROVAÇÃO

Considerando a recomendação de aprovação pela Coordenadoria PROEX abaixo relacionada e, em virtude da necessidade de cumprimento dos prazos requeridos junto à DIGRA/ProGrad para divulgação e matrículas, aprovo AD REFERENDUM do Conselho de Extensão (CoEx) a presente proposta de ACIEPE. Tal aprovação deverá ser referendada pelo CoEx em sua próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 29/10/2020.

Em 21/10/2020

Prof. Dr. José Marques Novo Júnior
Pró-Reitor de Extensão Adjunto

PARECER da Coordenadoria ProEx - Prof. Dr. Luiz Fernando Takase:

"A presente proposta de ACIEPE tem como objetivo dar acesso à visões diversas e complementares sobre os processos de aprendizagem do violão no contexto cultural brasileiro através de encontros com músicos violonistas, pesquisadores e professores do instrumento. A proposta atende aos requisitos do Edital ACIEPE ENPE 2020, prevendo articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Recomendamos aprovação da presente proposta."

4) Processo: 23112.016813/2020-10

Referendar a aprovação Ad Referendum do Conselho de Extensão - CoEx, da atividade constante no Processo 23112.016813/2020-10, Título "ACIEPE - Práticas de gestão de pessoas no cenário de transformação digital e enfrentamento da Covid-19", coordenado pela Profa. Dra. Cristina Lourenco Ubada, do DAdm-So - Departamento de Administração.

PARECER DE APROVAÇÃO

Considerando a recomendação de aprovação pela Coordenadoria PROEX abaixo relacionada e, em virtude da necessidade de cumprimento dos prazos requeridos junto à DIGRA/ProGrad para divulgação e matrículas, aprovo AD REFERENDUM do Conselho de Extensão (CoEx) a presente

Anexo B1 – Referendar Aprovações Ad Referendum do CoEx

proposta de ACIEPE. Tal aprovação deverá ser referendada pelo CoEx em sua próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 29/10/2020.

Em 21/10/2020

Prof. Dr. José Marques Novo Júnior
Pró-Reitor de Extensão Adjunto

PARECER da Coordenadoria ProEx - Prof. Dr. Luiz Fernando Takase:

"A presente proposta de ACIEPE tem como objetivo discutir as novas dinâmicas no mercado de trabalho diante da pandemia de coronavírus (COVID-19), principalmente quanto aos do uso de TDICs para a relações humanas. A proposta atende aos requisitos do Edital ACIEPE ENPE 2020, prevendo articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Recomendamos aprovação da presente proposta."

5) Processo: 23112.017104/2020-43

Referendar a aprovação Ad Referendum do Conselho de Extensão - CoEx, da atividade constante no Processo 23112.017104/2020-43, Título "Cientist.e.s; pensador.e.s e intelectuais são-carlenses : memória, provincialismo e resistência – CiPISC - Fase I", coordenado pelo Prof. Dr. Roberto Leiser Baronas, do DL - Departamento de Letras.

PARECER DE APROVAÇÃO

Considerando a recomendação de aprovação pela Coordenadoria PROEX abaixo relacionada e, em virtude da necessidade de cumprimento dos prazos requeridos junto à DIGRA/ProGrad para divulgação e matrículas, aprovo AD REFERENDUM do Conselho de Extensão (CoEx) a presente proposta de ACIEPE. Tal aprovação deverá ser referendada pelo CoEx em sua próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 29/10/2020.

Em 21/10/2020

Prof. Dr. José Marques Novo Júnior
Pró-Reitor de Extensão Adjunto

PARECER da Coordenadoria ProEx - Prof. Dr. Luiz Fernando Takase:

"A presente proposta de ACIEPE tem como objetivo mostrar aos mais jovens (alunos de graduação, pós-graduação, professores das redes pública e privada) as relevantes e pertinentes contribuições de cientistas pensadores e intelectuais são-carlenses nos diferentes campos do conhecimento. A proposta atende aos requisitos do Edital ACIEPE ENPE 2020, prevendo articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Recomendamos aprovação da presente proposta."

6) Processo: 23112.017391/2020-91

Referendar a aprovação Ad Referendum do Conselho de Extensão - CoEx, da atividade constante no Processo 23112.017391/2020-91, Título "ACIEPE - Introdução à Computação Científica", coordenado pelo Prof. Dr. Paulo Matias, do DC - Departamento de Computação.

PARECER DE APROVAÇÃO

Considerando a recomendação de aprovação pela Coordenadoria PROEX abaixo relacionada e, em virtude da necessidade de cumprimento dos prazos requeridos junto à DIGRA/ProGrad para divulgação e matrículas, aprovo AD REFERENDUM do Conselho de Extensão (CoEx) a presente proposta de ACIEPE. Tal aprovação deverá ser referendada pelo CoEx em sua próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 29/10/2020.

Em 21/10/2020

Prof. Dr. José Marques Novo Júnior

Pró-Reitor de Extensão Adjunto

PARECER da Coordenadoria ProEx - Prof. Dr. Luiz Fernando Takase:

"A presente proposta de ACIEPE tem como objetivo compreender os principais conceitos e paradigmas de programação paralela. Implementar versões paralelas de algoritmos simples utilizando as tecnologias mais comuns de paralelização. Automatizar tarefas e parametrizar execuções utilizando scripts simples em shell. Empacotar software científico em unidades que possam ser arquivadas e planejar um fluxo de execução que realize arquivamento dos dados em soluções de armazenamento em nuvem. Utilizar a infraestrutura comumente encontrada em clusters. A proposta atende aos requisitos do Edital ACIEPE ENPE 2020, prevendo articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Recomendamos aprovação da presente proposta."

7) Processo: 23112.018496/2020-68

Referendar a aprovação Ad Referendum do Conselho de Extensão - CoEx, da atividade constante no Processo 23112.018496/2020-68, Título "Processos de ensino e aprendizagem: Estatística na Educação Infantil e Anos Iniciais", coordenado pela Profa. Dra. Carmen Lucia Brancaglioni Passos, do UIna - Unidade de Inativos.

PARECER DE APROVAÇÃO

Considerando a recomendação de aprovação pela Coordenadoria PROEX abaixo relacionada e, em virtude da necessidade de cumprimento dos prazos requeridos junto à DIGRA/ProGrad para divulgação e matrículas, aprovo AD REFERENDUM do Conselho de Extensão (CoEx) a presente proposta de ACIEPE. Tal aprovação deverá ser referendada pelo CoEx em sua próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 29/10/2020.

Em 21/10/2020

Prof. Dr. José Marques Novo Júnior

Pró-Reitor de Extensão Adjunto

PARECER da Coordenadoria ProEx - Prof. Dr. Luiz Fernando Takase:

"A presente proposta de ACIEPE tem como objetivo de apresentar um breve contexto histórico sobre ensino de Estatística e fomentar a discussão da questão curricular envolvendo a Estatística na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A proposta atende aos requisitos do Edital ACIEPE ENPE 2020, prevendo articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Recomendamos aprovação da presente proposta."

Anexo B1 – Referendar Aprovações Ad Referendum do CoEx

8) Processo: 23112.017446/2020-63

Referendar a aprovação Ad Referendum do Conselho de Extensão - CoEx, da atividade constante no Processo 23112.017446/2020-63, Título "O Resíduo Domiciliar - trajetórias de objetos, de trabalhadores em coleta e separação de material reciclável e reflexões", coordenado pela Profa. Dra. Rosalina Ogido, do DMed - Departamento de Medicina.

PARECER DE APROVAÇÃO

Considerando a recomendação de aprovação pela Coordenadoria PROEX abaixo relacionada e, em virtude da necessidade de cumprimento dos prazos requeridos junto à DIGRA/ProGrad para divulgação e matrículas, aprovo AD REFERENDUM do Conselho de Extensão (CoEx) a presente proposta de ACIEPE. Tal aprovação deverá ser referendada pelo CoEx em sua próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 29/10/2020.

Em 21/10/2020

Prof. Dr. José Marques Novo Júnior
Pró-Reitor de Extensão Adjunto

PARECER da Coordenadoria ProEx - Prof. Dr. Luiz Fernando Takase:

"A presente proposta de ACIEPE tem como objetivo orientar a população sobre a forma adequada de separação e descarte dos resíduos domésticos, em particular do material reciclável, compartilhar conhecimentos de trabalhadores que lidam com coleta e separação de material reciclável e fornecer elementos para reflexão sobre consumo consciente e sustentabilidade. A proposta atende aos requisitos do Edital ACIEPE ENPE 2020, prevendo articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Recomendamos aprovação da presente proposta."

9) Processo: 23112.017274/2020-28

Referendar a aprovação Ad Referendum do Conselho de Extensão - CoEx, da atividade constante no Processo 23112.017274/2020-28, Título "ACIEPE - Sistemas de saúde: um olhar para as formas de enfrentamento da pandemia Covid-19", coordenado pela Profa. Dra. Leandra Andreia de Sousa, do DEnf - Departamento de Enfermagem.

PARECER DE APROVAÇÃO

Considerando a recomendação de aprovação pela Coordenadoria PROEX abaixo relacionada e, em virtude da necessidade de cumprimento dos prazos requeridos junto à DIGRA/ProGrad para divulgação e matrículas, aprovo AD REFERENDUM do Conselho de Extensão (CoEx) a presente proposta de ACIEPE. Tal aprovação deverá ser referendada pelo CoEx em sua próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 29/10/2020.

Em 21/10/2020

Prof. Dr. José Marques Novo Júnior
Pró-Reitor de Extensão Adjunto

Anexo B1 – Referendar Aprovações Ad Referendum do CoEx

PARECER da Coordenadoria ProEx - Prof. Dr. Luiz Fernando Takase:

"A presente proposta de ACIEPE tem como objetivo de oferecer um espaço coletivo de diálogo e aprendizagem acerca de sistemas de saúde de diferentes países, suas ações e respostas à pandemia da COVID-19. Os alunos poderão refletir, analisar, conhecer e comparar os diferentes sistemas de atenção e suas respostas à pandemia de COVID-19. A proposta atende aos requisitos do Edital ACIEPE ENPE 2020, prevendo articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Recomendamos aprovação da presente proposta."

10) Processo: 23112.017210/2020-27

Referendar a aprovação Ad Referendum do Conselho de Extensão - CoEx, da atividade constante no Processo 23112.017210/2020-27, Título "ACIEPE - Noções Básicas de Primeiros Socorros", coordenado pela Profa. Dra. Ariene Angelini dos Santos Orlandi, do DEnf - Departamento de Enfermagem.

PARECER DE APROVAÇÃO

Considerando a recomendação de aprovação pela Coordenadoria PROEX abaixo relacionada e, em virtude da necessidade de cumprimento dos prazos requeridos junto à DIGRA/ProGrad para divulgação e matrículas, aprovo AD REFERENDUM do Conselho de Extensão (CoEx) a presente proposta de ACIEPE. Tal aprovação deverá ser referendada pelo CoEx em sua próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 29/10/2020.

Em 21/10/2020

Prof. Dr. José Marques Novo Júnior
Pró-Reitor de Extensão Adjunto

PARECER da Coordenadoria ProEx - Prof. Dr. Luiz Fernando Takase:

"A presente proposta de ACIEPE tem como objetivo descrever os conceitos, princípios e objetivos da assistência em primeiros socorros. Identificar sinais e sintomas de alteração da saúde. Conhecer os primeiros socorros a serem aplicados em diversas situações de urgência e emergência. A proposta atende aos requisitos do Edital ACIEPE ENPE 2020, prevendo articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Recomendamos aprovação da presente proposta."

11) Processo: 23112.017236/2020-75

Referendar a aprovação Ad Referendum do Conselho de Extensão - CoEx, da atividade constante no Processo 23112.017236/2020-75, Título "ACIEPE - Movimentos de mulheres e a escrita de projetos: como ler editais e elaborar propostas para agências financiadoras ", coordenado pela Profa. Dra. Anna Catarina Morawska Vianna, do DCSo - Departamento de Ciências Sociais.

PARECER DE APROVAÇÃO

Considerando a recomendação de aprovação pela Coordenadoria PROEX abaixo relacionada e, em virtude da necessidade de cumprimento dos prazos requeridos junto à DIGRA/ProGrad para divulgação e matrículas, aprovo AD REFERENDUM do Conselho de Extensão (CoEx) a presente

Anexo B1 – Referendar Aprovações Ad Referendum do CoEx

proposta de ACIEPE. Tal aprovação deverá ser referendada pelo CoEx em sua próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 29/10/2020.

Em 21/10/2020

Prof. Dr. José Marques Novo Júnior
Pró-Reitor de Extensão Adjunto

PARECER da Coordenadoria ProEx - Prof. Dr. Luiz Fernando Takase:

"A presente proposta de ACIEPE tem como objetivo incitar o debate acerca da cooperação internacional voltada a questões de gênero, e treinar estudantes, pesquisadoras, lideranças e ativistas da luta pelos direitos das mulheres na escrita de projetos no formato da cooperação internacional. A proposta atende aos requisitos do Edital ACIEPE ENPE 2020, prevendo articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Recomendamos aprovação da presente proposta."

12) Processo: 23112.017420/2020-15

Referendar a aprovação Ad Referendum do Conselho de Extensão - CoEx, da atividade constante no Processo 23112.017420/2020-15, Título "ACIEPE - Leituras em Educação e Infâncias: escritos que nos inspiram ", coordenado pela Profa. Dra. Maria Walburga dos Santos, do DCHE-So - Departamento de Ciências Humanas e Educação.

PARECER DE APROVAÇÃO

Considerando a recomendação de aprovação pela Coordenadoria PROEX abaixo relacionada e, em virtude da necessidade de cumprimento dos prazos requeridos junto à DIGRA/ProGrad para divulgação e matrículas, aprovo AD REFERENDUM do Conselho de Extensão (CoEx) a presente proposta de ACIEPE. Tal aprovação deverá ser referendada pelo CoEx em sua próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 29/10/2020.

Em 21/10/2020

Prof. Dr. José Marques Novo Júnior
Pró-Reitor de Extensão Adjunto

PARECER da Coordenadoria ProEx - Prof. Dr. Luiz Fernando Takase:

"A presente proposta de ACIEPE tem como objetivo de ampliar repertório dos escritos em Educação e Infâncias que inspiram na formação e prática com as crianças; e retomar leituras da área, buscando compreender seu processo de produção. A proposta atende aos requisitos do Edital ACIEPE ENPE 2020, prevendo articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Recomendamos aprovação da presente proposta. "

13) Processo: 23112.017833/2020-08

Referendar a aprovação Ad Referendum do Conselho de Extensão - CoEx, da atividade constante no Processo 23112.017833/2020-08, Título "ACIEPE - Cirurgia Vascul Periférica para o Acadêmico de Medicina", coordenado pelo Prof. Dr. Michel Nasser, do DMed - Departamento de Medicina.

PARECER DE APROVAÇÃO

Considerando a recomendação de aprovação pela Coordenadoria PROEX abaixo relacionada e, em virtude da necessidade de cumprimento dos prazos requeridos junto à DIGRA/ProGrad para divulgação e matrículas, aprovo AD REFERENDUM do Conselho de Extensão (CoEx) a presente proposta de ACIEPE. Tal aprovação deverá ser referendada pelo CoEx em sua próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 29/10/2020.

Em 21/10/2020

Prof. Dr. José Marques Novo Júnior
Pró-Reitor de Extensão Adjunto

PARECER da Coordenadoria ProEx - Prof. Dr. Luiz Fernando Takase:

"A presente proposta de ACIEPE tem como objetivo preparar acadêmicos para transforma-los em profissionais capazes de realizar um cuidado integral das doenças vasculares nos diferentes níveis de atenção segundo o ciclo de vida do adulto e do idoso, de forma a atender às necessidades do Sistema Único de Saúde. A proposta atende aos requisitos do Edital ACIEPE ENPE 2020, prevendo articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Recomendamos aprovação da presente proposta. "

14) Processo: 23112.017031/2020-90

Referendar a aprovação Ad Referendum do Conselho de Extensão - CoEx, da atividade constante no Processo 23112.017031/2020-90, Título "ACIEPE - Estágio: O Que Saber do Primeiro ao Último Ano", coordenado pelo Prof. Dr. Tomaz Toshimi Ishikawa, do DEMa - Departamento de Engenharia de Materiais.

PARECER DE APROVAÇÃO

Considerando a recomendação de aprovação pela Coordenadoria PROEX abaixo relacionada e, em virtude da necessidade de cumprimento dos prazos requeridos junto à DIGRA/ProGrad para divulgação e matrículas, aprovo AD REFERENDUM do Conselho de Extensão (CoEx) a presente proposta de ACIEPE. Tal aprovação deverá ser referendada pelo CoEx em sua próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 29/10/2020.

Em 21/10/2020

Prof. Dr. José Marques Novo Júnior
Pró-Reitor de Extensão Adjunto

PARECER da Coordenadoria ProEx - Prof. Dr. Luiz Fernando Takase:

"A presente proposta de ACIEPE tem como objetivo preparar o estudante para participar dos processos seletivos ofertados pelo mercado de trabalho. A proposta atende aos requisitos do Edital ACIEPE ENPE 2020, prevendo articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Recomendamos aprovação da presente proposta."

15) Processo: 23112.017419/2020-91

Referendar a aprovação Ad Referendum do Conselho de Extensão - CoEx, da atividade constante no Processo 23112.017419/2020-91, Título "ACIEPE - A educação especial no contexto da Pandemia: subsidiando práticas pedagógicas inclusivas e processos de formação docente", coordenado pela Profa. Dra. Izabella Mendes Sant Ana Santos, do DCHE-So - Departamento de Ciências Humanas e Educação.

PARECER DE APROVAÇÃO

Considerando a recomendação de aprovação pela Coordenadoria PROEX abaixo relacionada e, em virtude da necessidade de cumprimento dos prazos requeridos junto à DIGRA/ProGrad para divulgação e matrículas, aprovo AD REFERENDUM do Conselho de Extensão (CoEx) a presente proposta de ACIEPE. Tal aprovação deverá ser referendada pelo CoEx em sua próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 29/10/2020.

Em 21/10/2020

Prof. Dr. José Marques Novo Júnior

Pró-Reitor de Extensão Adjunto

PARECER da Coordenadoria ProEx - Prof. Dr. Luiz Fernando Takase:

"A presente proposta de ACIEPE tem como objetivo conhecer os desafios da educação especial no ensino remoto e propiciar troca de vivência entre graduandos e profissionais da educação. A proposta atende aos requisitos do Edital ACIEPE ENPE 2020, prevendo articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Recomendamos aprovação da presente proposta. Com o presente parecer, o parecer anterior, enviado de forma equivocada, fica inválido. "



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 2052/2020/ProEx
Processo nº 23112.008141/2020-61
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Gabinete da Reitoria
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

ASSUNTO: aprovação ad referendum do CoEx ao 2o Termo Aditivo

São Carlos, 22 de setembro de 2020.

APROVAÇÃO AD REFERENDUM

Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica que entre sai celebram a Universidade Federal de São Carlos e demais instituições da Rede Interuniversitária para Desenvolvimento do Setor Sucroenergético – RIDESA, para Desenvolvimento do Setor Sucroenergético – RIDESA, para a continuidade dessa Rede.

Processo UFSCar SEI (Segundo Termo Aditivo) nº 23112.008141/2020-61

Processo UFSCar SEI (Acordo de Cooperação Original) nº 23112.002373/1996-32

Processo UFSCar SEI (Projeto de Extensão Vigente) nº 23112.104484/2019-11

CONSIDERANDO

- 1- Que o Acordo de Cooperação original foi devidamente aprovado pela UFSCar (Processo SEI nº 23112.002373/1996-32);
- 2- Que o Acordo de Cooperação em questão tem por propósito operacionalizar Projeto de Extensão vigente e devidamente aprovado pelas instâncias competentes (23112.104484/2019-11);
- 3- Que a minuta do Segundo Termo Aditivo foi considerada adequada sob o ponto de vista jurídico, de acordo com o parecer PARECER n. 00088/2020/CONS/PFFUFSCAR/PGF/AGU (SEI 0198394);
- 4- A solicitação de urgência, encaminhada através da Diretoria Executiva da Agência de Inovação;

RESOLVE

5- Aprovar “ad referendum” do Conselho de Extensão – CoEx o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica que entre sai celebram a Universidade Federal de São Carlos e demais instituições da Rede Interuniversitária para Desenvolvimento do Setor Sucroenergético – RIDESA, para Desenvolvimento do Setor Sucroenergético – RIDESA, para a continuidade dessa Rede.

ENCAMINHAMENTO

- 6- À Reitoria da UFSCar, para apreciação e assinatura;
- 7- À secretaria do CoEx para inclusão na pauta da próxima reunião, para referendo;
- 8- Ao Escritório de Apoio ao Extensionista/ProEx, FAI-UFSCar e Agência de Inovação, para atendimento ao solicitado no item 6 do PARECER n. 00088/2020/CONS/PFFUFSCAR/PGF/AGU (SEI0198394), que solicita, salvo melhor juízo, juntar os autos do processo que abriga os trâmites da aprovação do segundo termo aditivo aos autos do processo que abrigam o Acordo de Cooperação Original. Para

uma adequada instrução processual, recomendo juntar também aos autos do processo que abriga o Acordo de Cooperação Original os autos do processo que abriga o projeto de extensão vigente, bem como outros documentos que estiverem ausentes.

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Pró-Reitor de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 22/09/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0246445** e o código CRC **E7A92370**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.008141/2020-61

SEI nº 0246445

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 2154/2020/ProEx
Processo nº 23112.017396/2020-14
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Poliana Bruno Zuin

ASSUNTO: Despacho de Homologação
REFERÊNCIA: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23112.017396/2020-14

São Carlos, 30 de setembro de 2020.

Despacho Proexweb No. 1841/20
Interessado: ProACE
Assunto: Programa de Extensão: "Linguagens na Educação Infantil"
Início: 30/09/2020

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo a aprovação ad referendum quanto ao mérito deste Programa de Extensão, a ser ratificada pelo Conselho de Extensão (CoEx) em sua 119ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 29/10/2020, em conformidade com a Resolução CoEx nº 03/2016, de 17/03/2016, homologada pelas Resoluções ConsUni nº 844/2016, de 06/05/2016 e nº 848/2016, de 20/05/2016.

ENCAMINHAMENTO:

À FAI para conhecimento e providências.

Aos proponentes para conhecimento e providências quanto à confecção do relatório bienal do programa.

Prof(a). Dr(a). ROBERTO FERRARI JUNIOR
Presidente do Conselho de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Jose Marques Novo Junior, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 01/10/2020, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0251590** e o código CRC **8CAB9760**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017396/2020-14

SEI nº 0251590

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****GABINETE DA REITORIA - GR**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 262/2020/GR

São Carlos, 09 de outubro de 2020.

Para:

Ilmo Sr

Prof. Dr. Roberto Ferrari Jr

Pro-reitor de Extensão da UFSCar

CC:

Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato (presidente da Comissão Eleitoral)

Assunto: Interesse do CoEx em elaborar Edital das eleições e coordenar processo de eleição

Prezado Pro-reitor,

Venho, por intermédio deste, consultá-lo, conforme prevê o ato administrativo 073/2020, sobre o interesse do Conselho de Extensão em aproveitar os trabalhos da Comissão Eleitoral constituída através do ato administrativo 073/2020, para elaborar o Edital das Eleições e coordenar, de forma conjunta, todo o processo de eleição para o CoEx, bem como de todos os outros Conselho Superiores que se manifestarem favoráveis à condução dos trabalhos por parte dessa Comissão.

Com o processo de transição de gestão em andamento, é importante que os trabalhos sejam concluídos o mais rápido possível, para que não haja insegurança jurídica. Desta forma, aguardo, até às 16h do dia 13/10/2020, manifestação de V.Sa. sobre o interesse em aproveitar os trabalhos da Comissão Eleitoral para conduzir, também, os trabalhos de eleição relativos ao CoEx.

Caso a opção seja pela condução pelo próprio CoEx, solicito que verifique junto a Secretaria dos Órgãos Colegiados os prazos regimentais para constituir uma Comissão Eleitoral e convoque uma reunião de seu Conselho o mais rápido possível para tratar dessa questão.

Cordialmente,

Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Reitora da UFSCar/Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora**, em 09/10/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0257961** e o código CRC **E49702D2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018304/2020-13

SEI nº 0257961

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 2220/2020/ProEx
Processo nº 23112.018445/2020-36
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Gabinete da Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Destinatário(s): Ednaldo Brigante Pizzolato
Conselho de Extensão (CoEx)

ASSUNTO: aprovação *ad referendum* do CoEx - participação em processo eleitoral conjunto

São Carlos, 13 de outubro de 2020.

APROVAÇÃO AD REFERENDUM DO CONSELHO DE EXTENSÃO - COEX

Assunto: convite para participação em processo eleitoral conjunto para escolha de representantes discentes e técnico-administrativos - Ofício nº 262/2020/GR (SEI 0258926), no âmbito do Processo SEI 23112.018304/2020-13.

CONSIDERANDO

- 1- O convite para participação em processo eleitoral conjunto para escolha de representantes discentes e técnico administrativos, expresso pelo Ofício nº 262/2020/GR (SEI 0258926);
- 2- Que os processos eleitorais anteriores foram realizados de modo conjunto, inclusive os realizados nos anos de 2019 e 2018, com expressa aprovação pelo CoEx ([DELIBERAÇÃO: Nº 154 /2018 realizada na 101ª Reunião Ordinária do CoEx em 18/10/2018](#), e [Deliberação única realizada na 1ª. Reunião Extraordinária de 2019, realizada em 10/10/2019](#));
- 3- Que o prazo indicado para manifestação, informado no Ofício nº 262/2020/GR (SEI 0258926), torna inviável a apreciação da questão pelo pleno do Conselho de Extensão;

RESOLVE

- 4- **Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Extensão, a participação em processo eleitoral conjunto** para escolha de representantes dos discentes e dos servidores técnico-administrativos da UFSCar junto ao CoEx;
- 5- Solicitar que as vagas a serem preenchidas no âmbito do CoEx sejam estipuladas conforme o previsto nos últimos editais ([discentes 2019](#), [TAs 2018](#)) – a saber: 8 titulares e 8 suplentes como representantes discentes da graduação, 8 titulares e 8 suplentes como representantes discentes da pós-graduação, e 8 titulares e 8 suplentes como representantes dos servidores técnico-administrativos, para conformidade com o previsto no Artigo 22º § 3º do [Estatuto da UFSCar](#);

ENCAMINHAMENTO

- 6- Ao Gabinete da Reitoria, e ao Presidente da Comissão Eleitoral, para ciência e encaminhamentos relativos ao processo eleitoral conjunto;
- 7- À secretaria do CoEx, para inclusão na pauta da próxima reunião ordinária, visando referendo.

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 13/10/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0258929** e o código CRC **FA7E8901**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018445/2020-36

SEI nº 0258929

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 274/2020/ProEx

São Carlos, 13 de outubro de 2020.

Para:

Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Reitora da UFSCar/Presidente do Conselho Universitário
Gabinete da Reitoria

Cópia para:

Ednaldo Brigante Pizzolato - Presidente da Comissão Eleitoral
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Conselho de Extensão (CoEx)

Assunto: **participação do CoEx em processo conjunto para eleição de representantes aos Conselhos Superiores (Processo SEI 23112.018304/2020-13).**

Senhora Reitora,

Em atenção ao Ofício nº 262/2020/GR (SEI 0258926), no âmbito do Processo SEI 23112.018304/2020-13, informo que foi **aprovado, ad referendum do Conselho de Extensão (CoEx), a participação do CoEx no processo eleitoral conjunto com o Conselho Universitário** e demais conselhos superiores que aderirem. Segue, em anexo, documento expressando os termos da aprovação *ad referendum*.

Grato pela oportunidade, atenção e encaminhamentos, despeço-me e continuo à disposição para esclarecimentos, caso necessário.

Cordialmente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Pro-reitor de Extensão / Presidente do Conselho de Extensão
UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 13/10/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0258938** e o código CRC **A42D3ECE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018445/2020-36

SEI nº 0258938

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - ConsUni

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

Ato Administrativo CONSUNI Nº 73, DE 07 DE outubro DE 2020.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e considerando, em especial, o disposto no Art. 7º da Resolução ConsUni nº 795, de 12 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno do ConsUni,

RESOLVE

1. Constituir Comissão Eleitoral para promover a eleição de representantes docentes, discentes e técnico-administrativos para compor o Conselho Universitário, integrada pelos seguintes membros:

- Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato (docente, *campus* São Carlos), Presidente;
- Profa. Dra. Adriana Cavalieri Sais (docente, *campus* Araras);
- Prof. Dr. Rodrigo Vilela Rodrigues (docente, *campus* Sorocaba);
- Profa. Dra. Julianna Rondineli Carmassi (docente, *campus* Lagoa do Sino);
- Francely Mary Alves Back (técnico-administrativo, *campus* São Carlos);
- Erick Lázaro Melo (técnico-administrativo, *campus* São Carlos);
- Vanessa Custódio (técnico-administrativo, *campus* São Carlos);
- Camila Ignácio (discente, *campus* São Carlos);
- Aparecida Regina F. Canhete (técnico-administrativo, *campus* São Carlos), apoio administrativo.

2. Autorizar a realização da eleição de modo articulado à eleição dos representantes junto aos demais Conselhos Superiores (CoAd, CoG, CoEx, CoPq, CoACE), dada sua manifestação de interesse diretamente à Comissão Eleitoral ora constituída.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho Universitário



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora**, em 07/10/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

QRCode
Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0255578** e o código CRC **4F1432F0**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018023/2020-61

SEI nº 0255578

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

Anexo C – Deliberar sobre Programas de Extensão – Programas com Parecer dos Pareceristas

Processo	Título	Coordenador	Depto	Parecerista	Considerações
23112.018555/ 2020-06	Desenvolvimento, treinamento e difusão: Estatística e Economia	Andreza Aparecida Palma	DEc-So	Recomenda a aprovação	<p>Título do Programa: Desenvolvimento, treinamento e difusão: Estatística e Economia. Coordenadora: Profa.Dra. Andreza Aparecida Palma do DEc-So - Departamento de Economia</p> <p>Linha programática: Educação Profissional - "Aprendizagem profissional, qualificação profissional, ensino técnico, ensino profissional."</p> <p>Objetivos: - difusão do conhecimento gerado na universidade para a comunidade externa; - criação de atividades de extensão.</p> <p align="center">PARECER:</p> <p>Esta proposta de programa de extensão visa a promoção de atividades de desenvolvimento, treinamento e difusão na área de estatística e economia, cujas principais atividades serão o treinamento de estudantes na linguagem de programação R, ciência de dados e aplicações as diversas áreas do conhecimento dentro da Economia, com a realização de ACIEPES, ações de consultoria e assessoria, além de cursos que possibilitarão atingir público interno e externo à UFSCar. Desse modo contempla a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Pelo exposto, sou de parecer favorável à aprovação desta proposta.</p> <p align="center">Em 26/10/2021 Prof.Dr. José Marques Novo Júnior Pró-Reitor de Extensão Adjunto</p>
23112.017985/ 2020-01	Liga Acadêmica Interdisciplinar de Imunologia Molecular (LAIIM)- Foco em Biotecnologia e Saúde	Maria Cristina da Silva Pranchevicius	DGE	Recomenda a aprovação	<p>Título do Programa: Liga Acadêmica Interdisciplinar de Imunologia Molecular (LAIIM)- Foco em Biotecnologia e Saúde</p> <p>Coordenadora: Profa.Dra. Maria Cristina da Silva Pranchevicius do DGE - Departamento de Genética e Evolução</p> <p>Linha programática: Inovação Tecnológica</p> <p>"Gestão de qualidade, administração de projetos tecnológicos, viabilidade técnica, financeira e econômica."</p>

Anexo C – Deliberar sobre Programas de Extensão – Programas com Parecer dos Pareceristas

				<p style="text-align: center;">Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Promover a integração entre alunos de graduação, professores, profissionais e a comunidade.- Promover a indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão, interdisciplinaridade, interprofissionalidade, e o despertar da consciência cidadã e a transformação social;- Divulgar ao público o que é Biotecnologia e também as suas aplicações relacionadas às mais diversas áreas do conhecimento, dando ênfase à saúde, e mostrando seus fundamentos, assim como os seus alcances e limitações;- Possibilitar que a sociedade como um todo absorva conhecimentos e práticas que acrescentem conhecimentos inovadores e atualizados na área da Biotecnologia e Saúde;- Disponibilizar cursos, oficinas, palestras, encontros, informações sobre trabalhos, publicações, bibliografia e links que tratem dos diversos aspectos da Biotecnologia e da Saúde;- Demonstrar o impacto da Biotecnologia moderna e da Saúde na sociedade civil, considerando aspectos sociais e as preocupações éticas;- Promover conhecimentos sobre tendências biotecnológicas que ajudarão a melhorar os esforços de prevenção e resposta a ameaças biológicas;- Divulgação científica de uma forma mais acessível, interativa dentro da comunidade acadêmica e ainda fora do ambiente convencional da universidade, promovendo assim a aproximação e a interação entre a comunidade acadêmica e a sociedade;- Contribuir para a criação de uma cultura científico-tecnológica ampla na sociedade. <p style="text-align: center;">PARECER:</p> <p>Esta proposta de programa de extensão se justifica pelas necessidades globais de saúde, onde a Biotecnologia tem papel fundamental no desenvolvimento de novos métodos diagnósticos, medicamentos, produção de vacinas, prevenção e tratamento de doenças que impactam a saúde pública. Esta proposta vem possibilitar a integração dos avanços gerados na universidade com a sociedade em geral, através do desenvolvimento de estudos e projetos, de caráter interdisciplinar na área da Biotecnologia e Saúde e que venham promover a cidadania, contemplando assim a indissociabilidade entre ensino,</p>
--	--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Anexo C – Deliberar sobre Programas de Extensão – Programas com Parecer dos Pareceristas

					<p>pesquisa e extensão. Pelo exposto, sou de parecer favorável à aprovação desta proposta.</p> <p align="center">Em 26/10/2020 Prof.Dr. José Marques Novo Júnior Pró-Reitor de Extensão Adjunto</p>
23112.017406/2020-11	Residência Médica em Pediatria da Universidade Federal de São Carlos	Cristina Ortiz Sobrinho Valete	DMed	Recomenda a aprovação	<p>Título do Programa: Residência Médica em Pediatria da Universidade Federal de São Carlos</p> <p>Coordenadora: Profa.Dra. Cristina Ortiz Sobrinho Valete do DMed - Departamento de Medicina</p> <p>Linha programática: Educação Profissional - "Aprendizagem profissional, qualificação profissional, ensino técnico, ensino profissional."</p> <p align="center">Objetivos Acadêmicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Programa de Residência Médica em Pediatria da UFSCar tem o objetivo geral de formar recursos humanos especializados em Pediatria, com alto nível de resolutividade e atuação norteada por princípios éticos e técnico-científicos e, desta forma, também contribuir para a qualificação da assistência médica regional. - Consolidar o processo de formação em Medicina na UFSCar. <p align="center">Objetivos sociais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para a formação e fixação de pediatras em São Carlos e região, concluindo com melhorias na área de pediatria e atendimento aos envolvidos. - Contribuir para fortalecer cooperação entre município e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos com a UFSCar, inclusive nos cenários de atenção básica e de especialidades, como o CEME. <p align="center">PARECER:</p> <p>A proposta pretende desenvolver ações de extensão em parceria com a Unidade Saúde Escola – USE e Hospital Universitário, dentro da residência médica em pediatria. Tem</p>

Anexo C – Deliberar sobre Programas de Extensão – Programas com Parecer dos Pareceristas

					<p>relevância tanto do ponto de vista de pós-graduação lato sensu (ensino) tanto como atividade assistencial para formação de pediatras, fortalecendo a formação permanente dos profissionais vinculados ao sistema único de saúde. Pelo exposto, sou de parecer favorável à aprovação desta proposta.</p> <p>Em 26/10/2020 Prof.Dr. José Marques Novo Júnior Pró-Reitor de Extensão Adjunto</p>
Total: 3					

**Anexo D - Deliberar sobre solicitações de prorrogação da vigência de Projetos de Extensão,
para vigências superiores a 3 anos**

1) PROCESSO: 23112.104484/2019-11

TÍTULO: Desenvolvimento de Novas Variedades de Cana-de-Açúcar.

SETOR DO COORDENADOR: DBPVA-Ar - Departamento de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal

COORDENADOR: Prof. Dr. Hermann Paulo Hoffmann

PARECER

Considerando que:

(1) a Resolução COEx 3/2016, no seu artigo 12, prevê que os Projetos e Atividades de Extensão terão prazo de duração limitado a três anos, admitida a sua prorrogação, mediante justificativa acolhida pelo CoEx, limitada ao prazo máximo de cinco anos,

(2) a Chefia do DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA E PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL encaminhou esta solicitação ao Centro de Ciências Agrárias que aprovou esta determinação, como consta no Despacho nº 65/2020/CCA transcrito abaixo;

Recomendo a aprovação desta alteração da finalização da atividade até 07/10/2024 acolhendo as justificativas do Coordenador (Chefe do Departamento) apresentadas a seguir.

Att.

Victor Lopez Richard

Solicitação de alteração de prazo:

Ofício nº 35/2020/DBPVA-Ar/CCA

Araras, 07 de outubro de 2020.

Para: Centro de Ciências Agrárias

CC: Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara

Assunto: Solicitação de Prorrogação do Projeto de Atividade: Desenvolvimento de Novas Variedades de Cana-de-açúcar.

Prezado Diretor,

Estamos solicitando prorrogação, por um período de 3 (três) anos, do Projeto de Atividade: Desenvolvimento de Novas Variedades de Cana-de-açúcar, Processo: 23112.104484/2019-11, cadastrado na FAI-UFSCar sob número 10763, com vencimento para 07 de outubro de 2021. Nosso pleito está fundamentado na Resolução COEx 03/2016, no seu Art. 12. § 2º. Os Projetos e Atividades de Extensão terão prazo de duração limitado a três anos, admitida a sua prorrogação, mediante justificativa acolhida pelo CoEx, limitada ao prazo máximo de cinco anos, podendo ser reapresentados para apreciação após o término desse período, por essa razão, apresentamos nossas justificativas.

Como estamos celebrando contratos de sublicenciamento com objetivo de concessão do direito não exclusivo e a título oneroso para a utilização multiplicação e exploração comercial das Cultivares Licenciadas de propriedade intelectual da UFSCar, com as empresas RLS Paisagismo e a Leonardo de Oliveira com vigência de 3 (três) anos e, também, estamos aditando Termo Aditivo ao Contrato de Cooperação Científico-Tecnológica celebrado com Universidade Federal da

**Anexo D - Deliberar sobre solicitações de prorrogação da vigência de Projetos de Extensão,
para vigências superiores a 3 anos**

Grande Dourado UFGD com vencimento para 03 de janeiro de 2021, com o objeto de desenvolvimento de novas variedades de cana-de-açúcar, no estado de Mato Grosso do Sul.

Portanto, a prorrogação se faz necessário, para que possamos celebrar os contratos e termo aditivo, acima mencionado, sendo que os contratos de sublicenciamento terão seus vencimentos para 07 de outubro de 2023 e o termo aditivo com vencimento para 03 de janeiro de 2023.

Agradecemos vossa atenção e colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que julgar necessário.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Hermann Paulo Hoffmann
Chefe do Departamento

Documento assinado eletronicamente por Hermann Paulo Hoffmann, Chefe de Departamento, em 07/10/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/>

Parecer do Centro de Ciências Agrárias:

Despacho nº 65/2020/CCA
Processo nº 23112.018056/2020-19
Remetente: Centro de Ciências Agrárias
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Extensão

ASSUNTO: Autorização da Prorrogação do Projeto de Atividade: Desenvolvimento de Novas Variedades de Cana-de-açúcar

Araras, 08 de outubro de 2020.

Prezado Pró-Reitor,

Em atendimento ao Ofício nº 35/2020/DBPVA-Ar/CCA (0256094), autorizo a Prorrogação do Projeto de Atividade: Desenvolvimento de Novas Variedades de Cana-de-açúcar.

Atenciosamente,
Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara
Diretor do Centro de Ciências Agrárias

Anexo E - Deliberar sobre Transferência de Saldo Residual

1) **PROCESSO:** 23112.002752/2018-81

TÍTULO: Assistência Obstétrica no Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba: Consultoria para melhoria da assistência obstétrica

SETOR RESPONSÁVEL: DMed - Departamento de Medicina

COORDENADOR: Prof. Dr. Humberto Sadanobu Hirakawa

PARECER

Considerando que:

(1) o Art. 28 da Resolução COEx 3/2016 indica que: O saldo de recursos privados eventualmente apurado ao final do prazo de execução ou depois de cumprido integralmente o objeto do projeto ou atividade de extensão (...) § 1º. Alternativamente, e por proposta fundamentada pelo coordenador do projeto e, aprovado pelo colegiado do seu departamento, preferencialmente em reuniões, e pelo CoEx, o eventual saldo financeiro poderá ser destinado: (a) ao custeio parcial ou integral de outro projeto de extensão aprovado dentro do mesmo Programa de Extensão. (b) ao custeio parcial ou integral de outro projeto de extensão regularmente aprovado em outro Programa de Extensão vinculado ao mesmo departamento ou unidade multidisciplinar de ensino, pesquisa e extensão;

(2) o Conselho Departamental do Departamento de Medicina aprovou esta determinação, em sua 140 reunião o Ordinária do Conselho Departamental, como consta na comunicação transcrita abaixo;

Recomendo a aprovação desta solicitação acolhendo as justificativas do Coordenador.

Att.

Victor Lopez Richard

Justificativa do Cordenador:

17/10/2020 16:49

De: Humberto Sadanobu Hirakawa - Coord.

Para: ProEx

arquivo

Solicito autorização para transferência de saldo residual de projeto no valor de R\$22,77, para fins de encerramento junto à FAI e elaboração de relatório final, para o projeto "Residências Médicas da Universidade de São Carlos" (processo no 23112.002756/2018-69).

Ofício do Departamento de Medicina:

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Roberto Ferrari Junior

Pró-Reitor de Extensão UFSCar

São Carlos, 16 de outubro de 2020.

Prezado Senhor,

Anexo E - Deliberar sobre Transferência de Saldo Residual

O Departamento de Medicina informa que, em sua 140ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental, foi aprovada a transferência de saldo da atividade ProEx "Assistência Obstétrica no Hospital dos Fornecedoros de Cana de Piracicaba: Consultoria para melhoria da assistência obstétrica!" (ativ. Encerrada - processo nº 23112.000871/2010-75) para o Programa "Residências Médicas da Universidade de São Carlos" (processo nº 23112.002756/2018-69).

Sendo o assunto para o momento, renovo votos de consideração e estima.

Anexo F – Deliberar sobre solicitação de aprovação de atividade com a participação de menos de 2/3 de membros internos

1) **PROCESSO:** 23112.018529/2020-70

TÍTULO: Comunidade de práticas em terapia ocupacional no SUAS: articulação profissional e construções de estratégias

SETOR RESPONSÁVEL: DTO - Departamento de Terapia Ocupacional

COORDENADOR: Profa. Dra. Ana Paula Serrata Malfitano

PARECER

Considerando que:

(1) De acordo com a Resolução CoEx nº 03/2016, de 17 de março de 2016: Art. 25. § 2º. Cada projeto e/ou atividade devem ser realizados por, no mínimo, dois terços de pessoas vinculadas à UFSCar, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da UFSCar. Casos excepcionais serão tratados no Conselho de Extensão.

(2) o Conselho Departamental do Departamento de Terapia Ocupacional aprovou a proposta em 14/10/2020, como consta no parecer transcrito abaixo;

Recomendo a aprovação desta solicitação acolhendo as justificativas da Coordenadora transcritas abaixo.

Att.

Victor Lopez Richard

Justificativas da Coordenadora: 20/10/2020 13:40:07

Prezados,

Referente à composição da equipe, informamos que a atividade de extensão proposta, a qual é agregada a ações de pesquisa, é decorrente da tese de doutorado de Mariana Leandrini de Oliveira, que foi aluna do Programa de Pós-graduação em Terapia Ocupacional da UFSCar (PPGTO-UFSCar). Marina se titulou em fevereiro/2020, compondo esta equipe agora como docente da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM).

Ainda, compõe a equipe Giovanna Bardi, também ex-aluna do PPGTO/UFSCar, atualmente docente da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

A atividade de pesquisa e extensão é realizada em parceria com a Rede Metuia - Terapia Ocupacional Social, a qual é composta por docentes e discentes da UFSCar, assim como por vários ex-alunos do PPGTO-UFSCar, além de outros pesquisadores da área de terapia ocupacional social no Brasil.

Por se referir a uma atividade decorrente de trabalho de pesquisa de ex-aluna do PPGTO/UFSCar, articulando continuidades de parcerias decorrentes de ações de formação, pesquisa e extensão universitária da UFSCar, solicita-se a aprovação da presente atividade.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Profa. Ana Paula Malfitano

Departamento do coordenador – DTO

Anexo F – Deliberar sobre solicitação de aprovação de atividade com a participação de menos de 2/3 de membros internos

02/10/2020 09:05 • Solicitação de análise e aprovação

14/10/2020 14:14 • Aprovado "ad referendum"

Análise/Parecer:

A atividade de extensão foi aprovada "ad referendum" pelo CD-DTO, considerando seu cronograma de atividades, acatando o parecer favorável transcrito a seguir.

Análise/Parecer:

Trata-se de proposta de atividade de extensão que visa a criação de uma comunidade de práticas em terapia ocupacional no SUAS. Os(as) profissionais serão convidados/as a participar por meio de redes sociais e mensagens eletrônicas para aqueles cadastrados nacionalmente. A proposta está planejada para ocorrer a partir de seis encontros virtuais, onde serão trabalhadas as demandas coletivas existentes em torno das práticas realizadas nos serviços socioassistenciais. O projeto é relevante, envolve a participação de estudantes de graduação, pós-graduação e membros vinculados a outras universidades. Recomenda-se sua aprovação.

Anexo G – Deliberar sobre Atividade com parecer de “Não recomendação de Aprovação”

1) **PROCESSO:** 23112.017986/2020-47

TÍTULO: Genética na Prática

SETOR RESPONSÁVEL: DGE - Departamento de Genética e Evolução

COORDENADOR: Profa. Dra. Andrea Cristina Peripato

PARECERES

Análise do parecerista - Fabio Goncalves Pinto

Em: 09/10/2020

Não recomenda a aprovação.

Considerando os esclarecimentos fornecidos pela proponente sou de parecer pela não aprovação da proposta. Ao constituir parte da avaliação dos alunos na disciplina a atividade proposta se caracteriza como atividade de ensino de graduação e não como de extensão. O único tipo de atividade que engloba ambas dimensões é o das ACIEPEs, o que não é o caso.

Análise do parecerista - Gilberto Eiji Shiguemoto

Em: 13/10/2020

Não recomenda a aprovação.

Prezada Coordenadora, A proposta de evento de extensão intitulada "Genética na Prática - 23112.017986/2020-47", como parte do processo avaliativo de disciplina na modalidade ENPE, não configura como atividade de extensão específica, e sim como atividade de ensino (graduação). Mas pode (e deve) ser transformada em ACIEPE, atividade que engloba os objetivos propostos e edital mais adequado para submissão do evento. Em virtude das razões expostas, meu parecer é pela recomendação de NÃO APROVAÇÃO da proposta.

Att.,

Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto

Coordenação de Cursos de Extensão – CCEx/ProEx/UFSCar

Análise do parecerista - Luiz Fernando Takase

Em: 14/10/2020

Não recomenda a aprovação.

A proposta não configura como atividade de extensão e sim como atividade de graduação. Sugerimos que após as devidas alterações, a proposta possa ser transformada em ACIEPE. Lembrando que a mesma deve ser interdisciplinar e integrar ensino, pesquisa e extensão.

Att

Takase



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SOC/GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 20/2020/SOC/GR

São Carlos, 20 de outubro de 2020.

Para: Prof. Dr. Roberto Ferrari Jr.
Pró-Reitoria de Extensão

Assunto: **Solicita indicação de representante do CoEx para compor o ConsUni**

Sr. Presidente,

Em atendimento ao inciso VII, do Art. 14 do Estatuto da UFSCar, solicitamos as providências necessárias para indicação do representante suplente do Conselho de Extensão, CoEx, para compor o Conselho Universitário, em substituição ao Prof. Dr. Wilson Alves Bezerra.

Respeitosamente,

Aparecida Regina F. Canhete
Chefe da SOC



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Regina Firmino Canhete, Chefe da Secretaria**, em 20/10/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0263427** e o código CRC **F0CF6B9A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018896/2020-73

SEI nº 0263427

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

Estatuto da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI•UFSCar

Capítulo I

Disposições Gerais

Art. 1º - A Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, instituída nos termos da Escritura Pública, lavrada nestas Notas, às Fls. 297, do Livro 463, aos 21 de Janeiro de 1992, é regida pelo presente Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação pertinente.

Capítulo II

Da Natureza Jurídica, Sede, Foro e Duração

Art. 2º - A FAI•UFSCar é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e tem sede e foro nesta cidade de São Carlos, na Rodovia Washington Luís (SP 310), km 235, e filiais à Rodovia Anhanguera (SP-330), km 174 - Araras/SP, à Rodovia João Leme dos Santos (SP-264), Km 110 - Bairro do Itinga - Sorocaba/SP, à Rodovia Engenheiro Lauri Simões de Barros (SP 189), km 12, Distrito de Aracaçu, Buri/SP e à Rodovia Plácido Rocha (SP-541), km 41, Estação Experimental de Valparaíso, Valparaíso – SP e à Rodovia Washington Luis - SP310, km 235, edifício nº 66 (piso-1 do prédio da Biblioteca Comunitária).

Art. 3º - A FAI•UFSCar gozará de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, nos termos da Lei e deste Estatuto, observando no desempenho de suas atividades os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Art. 4º - É indeterminado o prazo de sua duração.

Capítulo III

Dos Objetivos

Art. 5º - Constituem objetivos gerais da FAI•UFSCar:

I - Apoiar a Universidade Federal de São Carlos – UFSCar na consecução de seus objetivos finalísticos, o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como o desenvolvimento institucional;

II - Promover o desenvolvimento científico e tecnológico, as atividades artísticas e culturais, a preservação ambiental e as relações institucionais entre a UFSCar, a Comunidade Universitária e a Sociedade.

III - Promover o desenvolvimento científico e tecnológico, as atividades artísticas e culturais, a preservação ambiental e as relações institucionais de outras instituições de ensino e/ou pesquisa que vier a apoiar, nos termos do instrumento que vier a regular esta relação.

Parágrafo 1º - Compete a Diretoria da FAI•UFSCar a manifestação do interesse em apoiar outras instituições, devendo esta ser aprovada pelo Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar.

Parágrafo 2º. – A submissão de proposta de apoio de outra instituição deverá ser instruída com justificativa que demonstre:

- a) Consonância com os objetivos finalísticos da FAI•UFSCar;
- b) Benefícios e resultados esperados com a medida;
- c) Minuta de ajuste específico que será formalizada com a entidade apoiada;
- d) Relevância do apoio para a sociedade; e
- e) Apresentação do trâmite interno dos projetos.

Parágrafo 3º. – A aprovação do apoio a outra instituição pelo Conselho Deliberativo autoriza a FAI•UFSCar a formalizar medidas de ajuste específico de forma a contemplar as exigências legais e deste estatuto.



Art. 6º - Constituem objetivos específicos da FAI•UFSCar:

- I - Celebrar convênios, contratos, termos, acordos, ajustes e de outras formas estabelecer ou intervir em relações entre as instituições apoiadas e instituições de ensino, pesquisa, extensão, fomento ou financiamento; outras entidades públicas e privadas, empresas e a sociedade em geral;
- II - Integrar organismos multilaterais, consórcios e condomínios de âmbito local, regional, nacional ou internacional;
- III - Divulgar e fomentar os programas, planos, projetos e atividades de pesquisa e extensão da UFSCar, captar recursos, gerenciar recursos externos, elaborar prestação de contas e subsidiar relatórios;
- IV - Divulgar e fomentar a prestação de serviços técnico-científicos; gerenciar a prestação de serviços nas áreas administrativa, contábil, financeira e tributária; e alocar os recursos humanos e materiais, de infra-estrutura, equipamentos e de consumo, que se fizerem necessários;
- V - Promover cursos, seminários, congressos e outros eventos de capacitação, informação e difusão de conhecimentos técnico-científicos;
- VI - Conceder bolsas de ensino, de pesquisa, de extensão e de estímulo à inovação para docentes, pesquisadores, técnicos-administrativos e discentes de suas apoiadas;
- VII - Instituir programas de fomento para as atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação, atividades culturais e atividades assistenciais da UFSCar;
- VIII - Instituir programas de incremento nas condições de trabalho, capacitação de pessoal, infraestrutura e modernização de equipamentos, visando aos servidores da UFSCar;
- IX - Promover a divulgação e aplicação do conhecimento didático, científico, tecnológico e artístico através da consolidação, registro e gerenciamento de direitos de propriedade intelectual;
- X - Contribuir para a manutenção dos objetivos finalísticos de suas apoiadas, desenvolvendo atividades e realizando receitas a partir de excedentes de pesquisa ou de extensão e da promoção institucional;
- XI - Identificar e promover a realização de concursos públicos para admissão de pessoal para quaisquer órgãos públicos ou privados, e a realização de concursos vestibulares para admissão de alunos para quaisquer Instituições de Ensino Superior;
- XII - Desenvolver, através de sua Diretoria de Fomento à Cultura e à Comunicação, desde que solicitado e na forma definida pelo órgão competente da UFSCar, todas as atividades necessárias para a implantação e operacionalização de Rádio e TV Educativa e Universitária, com fins exclusivamente educativos e culturais;
- XIII - Apoiar o oferecimento, após autorização e sob coordenação dos setores competentes de suas apoiadas, de cursos de atualização científica, aperfeiçoamento profissional, extensão cultural e artística, extensão universitária, especialização e outros que possam constituir instrumentos para maior acesso ao conhecimento;
- XIV - Dar suporte operacional a eventos científicos e culturais, inclusive aos eventos relacionados a formaturas;
- XV - Celebrar convênios, contratos e outras modalidades de ajuste devidamente aprovados por suas apoiadas nas áreas de Educação e Ciências Humanas, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e da Saúde e de Ciências Exatas e de Tecnologia, inclusive com os respectivos Ministérios, visando o desenvolvimento de pesquisa, capacitação, ensino, extensão e inovação;
- XVI - Divulgar conhecimentos através da difusão e comercialização das publicações e periódicos de seu interesse, inclusive por meio de editoras;
- XVII - Divulgar e comercializar produtos que divulguem marcas de interesse da Fundação mediante licença específica de seus detentores;
- XVIII - Promover atividade de apoio, inclusive por meio de serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e ambientais na comunidade em que se insere;
- XIX - Operacionalizar instalações administrativas, tecnológicas, de apoio à produção e à guarda e conservação de produção rural;
- XX - Promover o desenvolvimento e a comercialização da produção agropecuária e ambiental originada a partir de projetos de pesquisa/extensão;
- XXI - Prestar apoio por meio de outros serviços relacionados com a atividade rural e ambiental decorrente de projetos de pesquisa/extensão que venha atuar;
- XXII - Obter recursos através de prestação de consultoria e/ou explorações econômicas, comercialização e outras que se fizerem necessárias, a fim de prestar apoio ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.



Art. 7º - O Patrimônio original da FAI•UFSCar é constituído pela quantia de CR\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), expressão monetária da época, convertido em 01/08/1993 para CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros reais) e em 01/07/1994 para R\$ 1,09 (um real e nove centavos), constante da escritura pública de instituição da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, lavrada nestas Notas, às fls. 297, do livro nº 463, aos 21 de janeiro de 1992, e, representados em moeda corrente, provenientes das contribuições de seus fundadores.

Art. 8º - Constituem ainda patrimônio da FAI•UFSCar:

I - As doações, dotações, subvenções e auxílios recebidos de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;

II - Os bens, direitos e haveres que vier a adquirir.

Art. 9º - Constituirão recursos da FAI•UFSCar:

I - Os provenientes de convênios, acordos, auxílios, doações ou dotações;

II - As remunerações recebidas por serviços prestados;

III - As rendas próprias dos bens que possua ou administre;

IV - As rendas destinadas por terceiros a seu favor;

V - As rendas dos títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

VI - Os juros de capital e outras receitas da mesma natureza;

VII - Os usufrutos que lhe forem conferidos.

Art. 10 - O patrimônio e os recursos da FAI•UFSCar só poderão ser utilizados na realização de suas finalidades, permitidas, porém, para obtenção de outros rendimentos, sua vinculação, arrendamento, aluguel ou alienação, observadas as exigências legais e as deste Estatuto.

Art. 11 - Extinta a FAI•UFSCar seu patrimônio será incorporado ao patrimônio da Universidade Federal de São Carlos.

Capítulo IV

Da Estrutura Orgânica:

Seção I: Da Administração:

Art. 12 - Compõem a administração superior da FAI•UFSCar:

I - O Conselho Deliberativo.

II - O Conselho Fiscal.

III - A Diretoria Executiva.

IV - A Diretoria Institucional.

V - A Diretoria de Fomento à Cultura e à Comunicação.

Parágrafo Único – Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo, membros do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, Diretoria Institucional e da Diretoria de Fomento à Cultura e Comunicação serão exercidos na forma da lei e por tempo indeterminado e tais membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais desta fundação.

Art. 13 - O Regimento Interno aprovado pelo Conselho Deliberativo disporá sobre a estrutura administrativa e o funcionamento da FAI•UFSCar, definindo atividades e atribuições administrativas e técnicas, de modo a bem atender às finalidades estatutárias.

Seção II: Do Conselho Deliberativo:

Art. 14 - O Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, órgão máximo de deliberação da FAI•UFSCar, é composto por 27 (vinte e sete) membros titulares, na forma estabelecida nesta Seção:

I - Como membros natos, todos indicados pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, os ocupantes dos seguintes cargos na UFSCar:

a. Reitor;

b. Vice-Reitor;

c. Pró-Reitor de Graduação;

d. Pró-Reitor de Pós-Graduação;

e. Pró-Reitor de Pesquisa;

f. Pró-Reitor de Extensão;



- g. Pró-Reitor de Administração;
- h. Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis;
- i. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;
- j. Diretor do Centro de Ciências Agrárias;
- k. Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;
- l. Diretor do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia;
- m. Diretor do Centro de Educação e Ciências Humanas;
- n. Diretor do Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade;
- o. Diretor do Centro de Ciências Humanas e Biológicas;
- p. Diretor do Centro de Ciências da Natureza;
- q. Diretor do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia.

II - Como membros eleitos, três representantes do corpo docente e três representantes do corpo técnico-administrativo da UFSCar, e seus suplentes, indicados respectivamente pelos Conselhos de Administração, de Pesquisa e de Extensão da UFSCar, dentre seus membros docentes e técnico-administrativos;

III - Como membros externos, dois representantes de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a instituição apoiada, a serem designados pelo Presidente do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, ouvido o Conselho Deliberativo;

IV - Dois Representantes do Comitê de Assessoria ao Credenciamento;

V - O Reitor e o Vice-Reitor da UFSCar são respectivamente o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar;

§1º: O Reitor da UFSCar será substituído em suas ausências e impedimentos pelo Vice-Reitor.

§2º: Os Pró-Reitores serão substituídos em suas ausências e impedimentos pelos Pró-Reitores Adjuntos ou por representantes especialmente designados.

§3º: Os suplentes dos Diretores de Centros serão os respectivos Vice-Diretores.

§4º: Os representantes do corpo docente e técnico-administrativo serão substituídos em suas ausências e impedimentos pelos seus suplentes.

§5º: O mandato dos membros natos coincidirá com o mandato do cargo ocupado na Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, encerrando-se automaticamente.

§6º: O mandato dos representantes do corpo docente e técnico-administrativo coincidirá com o mandato como membro no seu respectivo conselho da UFSCar.

§7º: O Presidente do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar exercerá o direito de voto somente no caso de empate das deliberações.

§8º: A Diretoria da FAI•UFSCar participará das reuniões do Conselho Deliberativo, com direito a voz e sem direito a voto.

§9º: Os representantes e suplentes do Comitê de Assessoria ao Credenciamento serão designados na forma de seu regimento.

Art. 15 - Compete ao Conselho Deliberativo:

I - Apreciar a Prestação de Contas da FAI•UFSCar, elaborada e apresentada pela Diretoria Executiva utilizando-se de parecer do Conselho Fiscal para subsidiar análise;

II - Aprovar a estrutura administrativa da FAI•UFSCar, o Plano de Cargos e Salários, as vantagens e o regime disciplinar de seu pessoal, conforme proposta da Diretoria Executiva, tendo como referência a remuneração das carreiras da UFSCar;

III - Aprovar o Regimento Interno da FAI•UFSCar e outros atos normativos propostos pela Diretoria Executiva, pelo voto da maioria absoluta de seus membros;

IV - Introduzir modificações no Estatuto, no Regimento Interno e nas normas internas, por sua iniciativa ou da Diretoria Executiva, pelo voto de dois terços de seus membros;

V - Apreciar as decisões proferidas pelo Diretor-Executivo 'ad referendum' do Conselho Deliberativo;

VI - Aprovar a remuneração do Diretor Executivo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 16 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada semestre e extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente, pelo Diretor Executivo ou pela maioria absoluta de seus membros.

§1º: O quórum para a instalação da reunião é de maioria absoluta e para as deliberações válidas é de maioria dos presentes.



§2º: No caso de vacância de cargo ocupado por representante do corpo docente ou técnico-administrativo indicado pela UFSCar, esse número será subtraído do total, para efeito de verificação do quorum.

Seção III: Do Conselho Fiscal:

Art. 17 - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da administração contábil-financeira da FAI•UFSCar, é composto pelos membros do Conselho de Curadores da Fundação Universidade Federal de São Carlos.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal terão mandato coincidente com o mandato no Conselho de Curadores da Fundação Universidade Federal de São Carlos, encerrando-se automaticamente.

Art. 18 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Exercer o controle externo da FAI•UFSCar;
- II - Fiscalizar a gestão financeira dos recursos;
- III - Analisar previamente a Prestação de Contas da Diretoria Executiva a ser submetida à apreciação do Conselho Deliberativo.

Seção IV: Da Diretoria Executiva:

Art. 19 - A Diretoria Executiva é o órgão máximo de gestão executiva e administrativa da FAI•UFSCar e será exercida por um Diretor Executivo.

§1º: A Diretoria Executiva poderá ser remunerada na forma da legislação vigente, observada a prévia aprovação do valor, forma e periodicidade proposto, pelo Conselho Deliberativo;

§2º: A remuneração do dirigente, quando proposta, deverá ser precedida de pesquisa de mercado que comprove sua compatibilidade com a região, os usos e costumes da sede da fundação de apoio;

§3º: A remuneração do dirigente não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as isenções ou imunidades às quais a FAI•UFSCar faz jus em decorrência das atividades que desempenha, hipótese em que tais pagamentos deverão ser suspensos;

§4º: A remuneração do dirigente, depois de atendidas as disposições acima, deverá ser precedida de comunicação ao Ministério Público Estadual.

Art. 20 - O cargo de Diretor Executivo será provido mediante designação do Presidente do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, ouvido o Conselho Deliberativo.

Art. 21 - Compete ao Diretor Executivo:

- I - Representar a FAI•UFSCar, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - Administrar a FAI•UFSCar, com observância das resoluções do Conselho Deliberativo;
- III - Preparar e submeter à apreciação do Conselho Deliberativo:
 - a) Até 31 de maio de cada ano, a prestação de contas e o relatório de atividade relativos ao exercício passado;
 - b) Propostas de alterações estatutárias devidamente justificadas;
 - c) Outros assuntos sujeitos à deliberação do Conselho Deliberativo;
 - d) Os pedidos de informação a ele solicitados.
- IV - Praticar todos os atos de administração de pessoal.

Art. 22 - Os atos do Diretor Executivo são controlados por auditoria permanente supervisionada pelo Conselho Fiscal, podendo a escolha recair sobre pessoas físicas ou jurídicas especializadas, de idoneidade e competência comprovadas.

Seção V: Da Diretoria Institucional:

Art. 23 - A Diretoria Institucional é o órgão de apoio da Administração Superior da FAI•UFSCar, substituindo a Diretoria Executiva em suas ausências ou impedimentos e será exercida por um Diretor Institucional.

Art. 24 - O cargo de Diretor Institucional será provido mediante designação do Presidente do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, ouvido o Conselho Deliberativo.

Art. 25 - Compete ao Diretor Institucional:

- I - Estabelecer o relacionamento permanente entre a Diretoria Executiva da FAI•UFSCar e a Universidade Federal de São Carlos, sua Administração e a Comunidade Universitária;
- II - Supervisionar financeira, patrimonial e administrativamente a FAI•UFSCar;



III - Reportar-se diretamente ao Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar.

Seção VI: Da Diretoria de Fomento à Cultura e à Comunicação:

Art. 26 - A Diretoria de Fomento à Cultura e à Comunicação é o órgão da FAI•UFSCar responsável pela implantação e operacionalização da Rádio, da TV Educativa e Universitária, e será exercida por um Diretor.

Art. 27 - O Diretor de Fomento à Cultura e à Comunicação da FAI•UFSCar será nomeado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, ouvido o Conselho e aprovado pelo órgão competente do Ministério das Comunicações.

Parágrafo único - O Diretor de Fomento à Cultura e à Comunicação deverá ser obrigatoriamente brasileiro, nos termos constitucionais.

Art. 28 - Compete ao Diretor de Fomento à Cultura e à Comunicação:

I - Administrar e gerir a Rádio, a TV Educativa e Universitária e auxiliar na gestão da Editora da UFSCar, podendo realizar todas as atividades necessárias para tanto, ouvido o Conselho Deliberativo e obedecendo rigorosamente a legislação pertinente;

II - Administrar e gerir o estabelecimento de convênios e parcerias, respeitando as diretrizes de comunicação e cultura da UFSCar na definição da programação de rádio e TV;

III - Manter à disposição do Ministério da Educação e Cultura a programação produzida, para fins de veiculação em outras emissoras Universitárias ou Educativas.

Seção VII: Do Comitê de Assessoria ao Credenciamento

Art. 29 - O Comitê de Assessoria ao Credenciamento é o órgão de assessoria da Administração Superior da FAI•UFSCar, atuando nas diligências e procedimentos necessários ao credenciamento e credenciamento da FAI•UFSCar junto ao MEC e MCTI, bem como em sua manutenção nesta condição.

Art. 30 - O Comitê de Assessoria ao Credenciamento será formado por dois(duas) representantes de cada instituição apoiada pela FAI•UFSCar, devendo tais representantes ser indicados(as) pelo(a) dirigente máximo(a) da instituição apoiada ou quem a este(a) delegar, na forma de seus estatutos e regimentos.

Art. 31 - São atribuições mínimas do Comitê de Assessoria ao Credenciamento:

I - Estabelecer o relacionamento permanente entre a Diretoria da FAI•UFSCar e a instituição apoiada, sua Administração e a Comunidade atendida;

II - Zelar pela obtenção e manutenção do credenciamento da FAI•UFSCar junto ao MEC e MCTI frente a instituição a qual for o(a) representante vinculado(a);

III - Obter documentos, autorizações e declarações da instituição a qual for o(a) representante vinculado(a);

IV - Fazer chegar ao Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, manifestações, reivindicações, informações e documentos de interesse das Instituições apoiadas;

V - Estimular a formalização de convênios, contratos, ajustes e outras formas de parceria com a FAI•UFSCar, respeitando as diretrizes legais e estatutárias que regem a atuação da FAI•UFSCar.

Art. 32 - O Exercício das Funções do Comitê não será remunerado pela FAI•UFSCar.

Art. 33 - A organização, funcionamento, periodicidade de reunião e demais atribuições do Comitê de Assessoria ao Credenciamento serão objeto de regimento específico, observadas as disposições deste Estatuto e as normas aplicáveis definindo atividades e atribuições administrativas e técnicas, de modo a bem atender às finalidades estatutárias da FAI•UFSCar.

Capítulo V

Do Regime Financeiro e sua Fiscalização:

Art. 34 - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 35 - O exercício da FAI•UFSCar será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas.

Parágrafo Único - A FAI•UFSCar manterá os seus registros contábeis em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de



Contabilidade e suas Interpretações e Comunicados Técnicos, elaborados pelo Conselho Federal de Contabilidade, e suas respectivas alterações.

Art. 36 - A prestação anual de contas da FAI•UFSCar conterá, entre outros, os seguintes elementos:

- I - Balanço patrimonial;
- II - Demonstração do resultado do exercício;
- III - Demonstrativo do Fluxo de Caixa;
- IV - Demonstração de mutações do patrimônio líquido;
- V - Notas explicativas às demonstrações financeiras;
- VI - Relatório de atividades.

Capítulo VI

Do pessoal:

Art. 37 - O pessoal da FAI•UFSCar é submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Capítulo VII

Disposições Transitórias e Finais:

Art. 38 - O Regimento Interno da FAI•UFSCar regulamentará o presente Estatuto.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo.

Art. 39 - São consideradas fundadoras as pessoas ou entidades que contribuíram para a constituição do patrimônio original da FAI•UFSCar.

Art. 40 - Receberá diploma de "Benemérito" da FAI•UFSCar, a pessoa física ou jurídica que, por seus altos serviços ou ato de benemerência, assim for julgada e aprovada merecedora pelo Conselho Deliberativo.

Art. 41 - O presente Estatuto poderá ser alterado, desde que cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- I. Aprovação pelo voto de dois terços dos membros do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar;
- II. Aprovadas pelo órgão do Ministério Público incumbido legalmente de velar pela FAI•UFSCar;
- III. Não contrariem ou desvirtuem os fins da FAI•UFSCar.

Art. 42 - A extinção da FAI•UFSCar só poderá ocorrer nos casos previstos em lei ou pelo voto de dois terços dos membros do Conselho Deliberativo, desde que haja motivo, devidamente comprovado, que a impeça de continuar suas atividades.

Art. 43 - Qualquer alteração no presente Estatuto que implique em alteração nas disposições relativas à administração da Rádio e TV Educativa e Universitária, deverá ser precedida de autorização do órgão competente do Ministério das Comunicações.

Art. 44 - O presente Estatuto entrará em vigor após a aprovação do Ministério Público e inscrição no registro público competente.

São Carlos, 28 de março de 2017.

Dr. Marcelo Ferro Garzon
OAB/SP 259.449

Prof.ª Dr.ª Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO
FAI•UFSCAR

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de São Carlos - São Paulo

Rua Conde do Pinhal, 1807 - Centro - Fone: (16) 3371.40.99
 Antonio Carlos Carvalhaes - Oficial

Protocolo / Microfilme sob nº 00028145 em 16/01/2018 L.A-21RPJ
AVERBAÇÃO nº 99 em 18/01/2018 L. A-6

Registro Primitivo nº 00001424

Oficial	Estado	Ipesp	Sinoreg	Justiça	ISS	MP	Total	
100,75	28,63	19,61	5,30	6,91	2,02	4,85	168,07	
Correio	0,00	São Carlos, 18/01/2018						
Diligencia	0,00	Kenedy W. Munhoz						

2º TABELIÃO DE SÃO CARLOS - SP
 Rua Marechal Deodoro, 2318, Cep. 13560-201
Cartório (16) 2107.4000
 notas e protestos

Válido somente com selo de autenticidade - Reconheço por
 semelhança, sem valor econômico, a(s) firma(s) de:
 [8wgo1m72]-MARCELO FERRO GARZON.....

 São Carlos, 08/05/2017.hora 15:54:51 (valor p/ firma R\$ 5,82)

Em testemunho _____ da verdade.
 JOSÉ APARECIDO DE MORAES - ESCRIVENTE

2º TABELIÃO DE SÃO CARLOS - SP
 Rua Marechal Deodoro, 2318, Cep. 13560-201
Cartório (16) 2107.4000
 notas e protestos

Válido somente com selo de autenticidade - Reconheço por
 semelhança, sem valor econômico, a(s) firma(s) de:
 [8wgon9n2]-WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN

 São Carlos, 08/05/2017.hora 15:56:14 (valor p/ firma R\$ 5,82)

Em testemunho _____ da verdade.
 JOSÉ APARECIDO DE MORAES - ESCRIVENTE



José Aparecido de Moraes
 Escrivente



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 289/2020/ProEx

São Carlos, 20 de outubro de 2020.

Para:
Roberto Ferrari Junior
Mariana Gois
Conselho de Extensão (CoEx)

CC:

Assunto: **Comissão Mista para apreciação da Minuta de Resolução sobre Ações de Extensão nos Cursos de Graduação**

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando o Despacho No.50/2020/CoG (SEI 0257905) venho solicitar, mui respeitosamente, que se verifique a pertinência de pautar na próxima reunião ordinária do Conselho de Extensão (CoEx) a ser realizada no dia 29 de outubro, a indicação de membros do CoEx para comporem a nova Comissão Mista CoG/CoEx tal como relacionada no Ofício No.282/2019-ProGrad (SEI 0257949).

Tal comissão será responsável por finalizar as propostas para a creditação curricular da extensão na Universidade Federal de São Carlos sugeridas pela primeira Comissão Mista de Creditação ProEx/ProGrad, conforme Deliberação No.083/2018 da 97ª. Reunião Ordinária do Conselho de Extensão de 19/04/2018.

Atenciosamente,

Prof.Dr. José Marques Novo Júnior
Pró-Reitor de Extensão Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Jose Marques Novo Junior, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 20/10/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0262861** e o código CRC **A061000D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016567/2020-98

SEI nº 0262861

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 50/2020/CoG
Processo nº 23112.016567/2020-98
Remetente: Conselho de Graduação
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Extensão
Jose Marques Novo Junior

ASSUNTO: Resposta ao ofício nº 249

São Carlos, 09 de outubro de 2020.

Prezado Prof. Marques,

Em resposta ao ofício nº 249 (0239934), informo que o acordo firmado entre a ProGrad e a ProEx na reunião do dia 28/06/2019 era que seria necessário a constituição de uma comissão mista entre as duas Pró-Reitorias, pois assim seria elaborada uma minuta de Resolução.

Com esta finalidade a ProGrad encaminhou para a ProEx o Of. nº 282/2019, de 03/09/2019 (0257949) com as indicações dos membros para comissão.

Saliento a importância da constituição desta comissão mista para que possamos afinar os resultados para posterior deliberações nos Conselhos competentes.

Encaminho ainda o Ofício nº 75 (0250288) e o Parecer nº 01 (0252239) para conhecimento.

Atenciosamente

Prof. Ademir Donizeti Caldeira

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 09/10/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0257905** e o código CRC **C9895221**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016567/2020-98

SEI nº 0257905

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@ufscar.br

Trâmite
Protocolo nº 568676-89

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

Ofício nº 282/2019-ProGrad
/srs

São Carlos, 03 de setembro de 2019.

Prezado Pró-Reitor de Extensão,

A partir de reunião realizada no dia 28/06 com a Comissão Mista de Creditação, identificou-se a necessidade de incorporar à comissão membros da comunidade acadêmica bem como representantes da DiGRA, DiDPed e dos DeEGs, por conta das especificidades dos cursos e *campi*, assim indico os nomes dos novos membros para compor a comissão:

- Sr. Augusto César Hernandes Pinha – DiGRA - augustocesar@ufscar.br
- Sra. Alessandra Maria Sudam – DiDPed - alessandrasudan@ufscar.br
- Sr. Érico Lopes Pinheiro – DiDPed – ericolpp@gmail.com
- Sra. Beatriz Ap. da Costa – DeEG-LS - beatrizcosta@ufscar.br
- Sra. Elaine Cristina Maldonado - DeEG-Ar – maldonado.seduc@gmail.com
- Sr. Ailton Bueno Scorsolini – DeEG-So – ailton@ufscar.br
- Prof. Dr. Frederico Yuri Hanai – DCAm – fredyuri@ufscar.br
- Prof. Dr. Robson Barcellos – DEE - rbarcellos@ufscar.br
- Prof. Dr. Giovanni Gurgel Aciole da Silva – DMed – geovani.gurgel@gmail.com
- Profa. Dra. Nataly Carvalho Lopes – CCA - natalylopes@cca.ufscar.br
- Profa. Ms. Natália Búrigo Severini – CECH - nataliabseverino@gmail.com
- Profa. Dra. Beatriz Cruz Gonzalez – CCN – beacq4@gmail.com

Aproveito para solicitar a exclusão da Profa. Dra. Flávia Bezerra de Meneses Hirata-Vale, representante do CoG, conforme solicitação da mesma em 03/07/2019.

No aguardo da nomeação e dos encaminhamentos futuros, agradecemos.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Pró-Reitor de Graduação

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Pró-Reitor de Extensão
ProEx/UFSCar

C/cópia para:

Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrucelli Homem
Presidente da Comissão de Creditação

PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DOS **ANEXOS 2 E 3** DO EDITAL ACIEPE 2021 - EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CURRICULARES DE INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO A SEREM REALIZADAS NA UFSCAR

1. Justificativa

A presente proposta de retificação dos **Anexos 2 e 3** do EDITAL ACIEPE 2021 tem como objetivo padronizar os critérios de pontuação em todos os editais de extensão para o ano de 2021.

A Coordenadoria de Sistemas de Informação também alertou que a compatibilidade dos critérios de pontuação entre os demais editais minimizaria dificuldades técnicas no ProExWeb.

Ressaltamos que os novos critérios de pontuação propostos mantêm a essência do edital original e não causará prejuízo às propostas.

2. Anexos 2 e 3 do edital original

Anexo 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – Edital ACIEPE - 2021

Pontuação	Crítérios	Peso
Entre 0 e 3	Mérito acadêmico e social da proposta	2,0
Entre 0 e 3	Participação da comunidade externa; transferência do conhecimento gerado pela universidade para segmentos da comunidade externa	2,0
Entre 0 e 3	Integração entre ensino, pesquisa e extensão	2,5
Entre 0 e 3	Detalhamento das atividades distribuídas nas 60 horas	1,0
Entre 0 e 3	Detalhamento e justificativa das atividades do monitor bolsista, destacando a contribuição dessa experiência na formação do estudante.	2,5

Anexo 3 - QUESITOS A SEREM CONSIDERADOS PARA PONTUAÇÃO

<p>MÉRITO ACADÊMICO E SOCIAL DA PROPOSTA A proposta apresenta mérito acadêmico e social: () Sim, é evidente seu excelente mérito acadêmico e social. [atribuir 3 pontos]. () O projeto apresenta algum mérito acadêmico e social, mas precisaria passar por readequações para que o mesmo se realizasse de modo pleno [atribuir 2 pontos]. () Parcialmente. O projeto apresenta algum mérito acadêmico e social, mas não é este o foco principal da proposta [atribuir 1 ponto]. () Não. Da forma como a proposta é apresentada, não é evidente seu mérito acadêmico ou social. [não atribuir nenhum ponto].</p> <p>RELAÇÃO COM A COMUNIDADE EXTERNA A proposta explicita a participação da comunidade externa? () Sim, o envolvimento da comunidade é evidente na proposta e inclusive depende deste para seu sucesso. [atribuir 3 pontos]. () Sim, o envolvimento da comunidade é mostrado na proposta, como característica importante da mesma. [atribuir 2 pontos]. () Há envolvimento da comunidade, mas poderia ocorrer sem a participação dela [atribuir 1 ponto]. () Não, o projeto não evidencia a participação da comunidade externa [não atribuir pontos].</p> <p>A proposta explicita o intercâmbio entre os conhecimentos gerados pela universidade e os da comunidade externa? () Sim, é evidente o intercâmbio de conhecimentos entre universidade e comunidade. [atribuir 3 pontos] () Nota-se um potencial de intercâmbio de conhecimentos entre universidade e comunidade, embora o mesmo não esteja explicitado. [atribuir 2 pontos] () A relação universidade e comunidade é esboçada, mas está muito aquém do que preconiza a extensão universitária [atribuir 1 ponto] () Não é evidente na proposta a existência de intercâmbio de conhecimentos entre universidade e comunidade [não atribuir pontos]</p>

INTEGRAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A proposta evidencia a integração entre ensino, pesquisa e extensão?

- Sim. A proposta apresenta, e fica evidenciada, a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. [atribuir 3 pontos]
- A proposta esboça, mas não explicita, uma possível articulação, a qual, entretanto, não fica evidente. [atribuir 2 pontos]
- A proposta apresenta não apresenta todos os elementos do tripé ensino, pesquisa e extensão. [atribuir 1 ponto]
- Não. A proposta tal como está escrita não evidencia a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. [não atribuir pontos]

CARGA HORÁRIA

A distribuição das atividades ao longo das 60 horas-aula está devidamente detalhada?

- Sim. A distribuição dos conteúdos e atividades está claramente detalhada, com carga horária compatível. [atribuir 3 pontos]
- A distribuição dos conteúdos e atividades em geral é adequada, mas precisaria passar por alguma adequação ou ser melhor explicitada. [atribuir 2 pontos]
- A distribuição dos conteúdos e atividades é vaga, pouco precisa ou irregularmente distribuída ao longo das 60 horas. [atribuir 1 ponto]
- Não. A distribuição é incompatível com a carga horária proposta ou não foi realizada. [não atribuir pontos]

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

O plano de trabalho do aluno é compatível com sua formação?

- Sim. O plano de trabalho do bolsista explicita suas atribuições e demonstra a contribuição para a formação do aluno. [atribuir 3 pontos]
- O plano de trabalho do bolsista não enumera suas atribuições de modo claro, embora se possa supor sua contribuição para a formação do estudante. [atribuir 2 pontos]
- O plano de trabalho do bolsista não enumera suas atribuições de modo claro, ou não evidencia sua contribuição para a formação do estudante. [atribuir 1 ponto]
- Não. O plano de trabalho do bolsista é incompatível com a formação do mesmo, ou consiste em mero trabalho administrativo. [não atribuir pontos]
- Não indicou bolsista. [não atribuir pontos]

3. Retificação dos Anexos 2 e 3

ANEXO 2 - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL - ACIEPE - 2021

Crítérios	Pontuação a atribuir
1- Aderência ao Edital A proposta pode ser considerada uma atividade de extensão, e atende aos objetivos do presente edital?	Até 1 ponto
2- Relevância Social A proposta contribui para solução de questões relevantes da sociedade?	Até 2 pontos
3- Relevância Acadêmica A atividade de extensão proposta é compatível com a área de atuação do proponente, contribui para a formação de estudantes e para a produção, sistematização ou difusão do conhecimento?	Até 2 pontos
4- Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão A atividade proposta apresenta articulação entre atividades de ensino, pesquisa e extensão?	Até 1 ponto
5- Plano de Trabalho do Bolsista	Até 2 pontos

O plano de trabalho do bolsista é bem detalhado, coerente, e contribui para a formação do estudante?	
6- Objetividade dos Resultados e da Interação com a Sociedade A proposta explicita resultados objetivos a serem produzidos, e explicita também a forma de interação com a sociedade (por exemplo através de calendário de apresentações, eventos, reuniões, documentos a serem produzidos, veículos de divulgação utilizados, etc.)?	Até 2 pontos
Pontuação total	Até 10 pontos

ANEXO 3 - SUGESTÃO DE PONTUAÇÃO

<p>1- Aderência ao Edital A proposta pode ser considerada uma atividade de extensão, e atende aos objetivos do presente edital?</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sim: a proposta pode ser considerada uma atividade de extensão, e tem aderência ao edital [atribuir 1 ponto]. • Parcialmente: o caráter extensionista da proposta não é tão evidente, e/ou a atividade não atende de modo claro e evidente os objetivos do edital [atribuir 0,5 ponto]. • Não: a proposta não pode ser considerada uma atividade de extensão, e/ou não atende aos objetivos do edital [não atribuir nenhum ponto]. <p>2- Relevância Social A proposta contribui para solução de questões relevantes da sociedade?</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sim, é evidente a relevância da atividade para a sociedade [atribuir 2 pontos]. • Parcialmente. a atividade apresenta mérito social, mas não tão significativo ou explícito [atribuir 1 ponto]. • Não; da forma como a proposta é apresentada, não é possível identificar relevância social significativa [não atribuir nenhum ponto]. <p>3- Relevância Acadêmica A atividade de extensão proposta é compatível com a área de atuação do proponente, contribui para a formação de estudantes e para a produção, sistematização ou difusão do conhecimento?</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sim, é evidente seu mérito acadêmico [atribuir 2 pontos]. • Parcialmente. a atividade apresenta algum mérito acadêmico, mas não foi explicitado e/ou não é tão significativo [atribuir 1 ponto]. • Não; da forma como a proposta é apresentada, não é possível identificar seu mérito acadêmico [não atribuir nenhum ponto]. <p>4- Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão A atividade proposta apresenta articulação entre atividades de ensino, pesquisa e extensão?</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sim; a proposta apresenta clara articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão [atribuir 1 ponto]. • A proposta não deixa clara a articulação entre ensino, pesquisa e extensão [atribuir 0,5 ponto]. • Não; a proposta não articula ensino, pesquisa e extensão [não atribuir nenhum ponto]. <p>5- Plano de Trabalho do Bolsista O plano de trabalho do bolsista é detalhado, coerente e contribui para a formação do estudante?</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sim: o plano de trabalho do bolsista é detalhado, coerente, explicita as atividades do bolsista e demonstra sua contribuição para a formação do estudante [atribuir 2 pontos]. • Parcialmente: o plano de trabalho do bolsista poderia ser mais detalhado e/ou evidenciar mais claramente a contribuição para a formação do estudante [atribuir 1,0 ponto]. • Não: o plano de trabalho do bolsista é incompatível com a formação do estudante, ou consiste em mero trabalho administrativo [não atribuir nenhum ponto].

- Não indicou bolsista. [não atribuir nenhum ponto]

6- Objetividade dos Resultados e da Interação com a Sociedade

A proposta explicita resultados objetivos a serem produzidos, e explicita também a forma de interação com a sociedade (por exemplo através de calendário de apresentações, eventos, reuniões, documentos a serem produzidos, veículos de divulgação utilizados, etc.)?

- Sim: a proposta deixa explícitos os resultados a serem produzidos, e o modo de intercâmbio de conhecimentos com a comunidade externa [atribuir 2 pontos].
- Parcialmente: os resultados a serem produzidos, e o modo de intercâmbio de conhecimentos com a comunidade externa não estão tão evidentes na proposta [atribuir 1 ponto].
- Não: a proposta não evidencia os resultados a serem produzidos, e/ou o modo de intercâmbio de conhecimentos com a comunidade externa [não atribuir nenhum ponto].

Obs.: Documento elaborado pelo Prof. Dr. Luiz Fernando Takase e enviado para pauta do CoEx em 15/10/2020.

1 **ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EXTENSÃO - CoEx DA UFSCar.**
2 **Processo Eletrônico SEI nº 23112.014991/2020-06**

3
4 No vigésimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas e nove minutos, na
5 sala virtual <https://meet.google.com/aki-zcqv-vas>, teve início a centésima décima sétima reunião
6 ordinária do Conselho de Extensão, Reunião nº 06/2020, sob a Presidência do Prof. Dr. Roberto Ferrari
7 Júnior, Pró-Reitor de Extensão, com o quórum de maioria absoluta dos membros votantes. Estiveram
8 presentes nesta reunião os membros indicados na lista de presença, constante ao final desta ata.

9
10 O presidente da reunião cumprimentou e agradeceu aos conselheiros presentes, dando início a
11 reunião, abordando os itens constantes na pauta.

12
13 **1. EXPEDIENTE**

14
15 **1.1. Comunicações da Presidência**

16
17 O presidente da reunião deu a posse para os novos membros do Conselho de Extensão, conforme a
18 indicação das respectivas unidades, sendo:

- 19
20 a) Departamento de Morfologia e Patologia – DMP: Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto como
21 membro titular e Profa. Dra. Karina Nogueira Zambone Pinto Rossi como membro suplente.
22 b) Centro de Ciências Agrárias – CCA: Profa. Dra. Fernanda Vilhena Mafra como membro titular,
23 em substituição a Profa. Dra. Maria Tereza Mendes Ribeiro Borges, que se aposentou.
24 c) Departamento de Ciência da Informação - DCI: Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria,
25 como membro titular e Profa. Dra. Paula Regina Dal'Evedove como membro suplente.
26 d) Departamento de Letras – DL: Prof. Dr. Antón Castro Míguez, como membro titular, em
27 substituição do Prof. Dr. Wilson Alves Bezerra.
28 e) Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH: Profa. Dra. Ana Paula Gestoso de Souza, como
29 membro titular, em substituição a Profa. Dra. Diana Junkes Bueno Martha.
30 f) Departamento de Ciências Ambientais – DCAm: Prof. Dr. Celso Maran de Oliveira como
31 suplente, em substituição Prof. Dr. Juliano Costa Gonçalves.

32
33 Proferida com a posse dos novos conselheiros o presidente da reunião agradeceu ao trabalho daqueles
34 membros que deixaram o conselho, seja em virtude de aposentadoria ou de substituição, e deu as
35 boas-vindas aos novos conselheiros por iniciarem a atuação junto ao CoEx. **14m21s**

36
37 **1.2. Comunicações dos Membros**

38
39 Foi aberta a palavra ao Prof. José Marques Novo Júnior, para as comunicações da Pró-Reitoria de
40 Extensão Adjunta. E este se pronunciou informando não haver quaisquer comunicações a serem feitas
41 naquele momento e na sequência foi aberta a palavra aos membros.

42
43 O Coordenador da ProEx, Prof. Dr. Victor Lopez Richard, solicitou no *chat* e justificou verbalmente, a
44 necessidade de excluir o item 2.5 do item da pauta, pois a Coordenação do Projeto nº
45 23112.111150/2019-02, título “Programa de Mentoria e Cooperação em Gestão Escolar: gestor
46 mentor”, enviou-lhe um e-mail, na noite do dia anterior, com o pedido de retirada.

47
48 E diante da ausência de outros informes e comunicações por parte dos demais membros, foi dada a
49 sequência na reunião, com a abordagem dos itens constantes na “Ordem do Dia”.

50
51 **2. ORDEM DO DIA**

53 **2.1. Referendar aprovações dadas Ad Referendum do CoEx, sendo 7 (sete) transferências de saldo,**
54 **4 (quatro) prorrogações de prazo, 1 (um) equipe de trabalho com menos de 2/3 UFSCar, constantes**
55 **no Anexo B – Documento SEI nº 0225743.**

56

57 Foi aberta a palavra aos conselheiros para considerações acerca destes pedidos. Não houveram
58 manifestações e as solicitações foram colocadas em apreciação. O presidente da reunião solicitou aos
59 conselheiros que fossem contrários ao referendo e que desejassem se abster da apreciação, para
60 manifestarem no *chat*.

61

62 Houve o registro de uma abstenção.

63

64 E diante da ausência de outras manifestações em contrário, o presidente da reunião considerou que
65 os demais conselheiros presentes estavam de acordo e declarou aprovado o item 2.1, referendando
66 as aprovações realizadas *Ad Referendum*, constantes no Anexo B. **18m20s**

67

68 **2.2. Referendar aprovações dadas ad referendum do CoEx, sendo 9 (nove) convênios, termos de**
69 **cooperação, aditivos e/ou planos de trabalho, constantes nos Anexos C1 ao C9, Documentos SEI de**
70 **números: 0225748, 0225751, 0225760, 0225763, 0225764, 0225767, 0225772, 0225775 e 0225778.**

71

72 O presidente da reunião explicou que os nove casos do item 2.2, que foram subdivididos entre os
73 tópicos de 2.2.1 ao 2.2.9, também constavam de aprovações realizadas *Ad Referendum* do Conselho
74 de Extensão e abriu a palavra para que os conselheiros pudessem tirar suas dúvidas ou realizar
75 quaisquer outras considerações.

76

77 Não houve manifestações por parte dos conselheiros e, com isto, os subitens 2.2.1 ao 2.2.9 foram
78 colocados em deliberação. O presidente da reunião solicitou aos conselheiros que fossem contrários
79 ao referendo ou que desejassem se abster da apreciação, para se manifestarem no *chat*.

80

81 E diante da ausência de manifestações em contrário e de abstenções, o presidente da reunião
82 considerou que os conselheiros presentes estavam de acordo e declarou aprovados os subitens 2.2.1
83 ao 2.2.9, referendando os itens aprovados *Ad Referendum do CoEx*, constantes nos Anexos C1 ao C9.
84 **20m23s**

85

86 **2.3. Diretrizes orçamentárias – Orçamento ProEx 2020**

87

88 O presidente da reunião explicou que o item 2.3 trata das Diretrizes Orçamentárias, referente ao
89 Orçamento ProEx de 2020, o qual foi subdividido nos tópicos 2.3.1 ao 2.3.4.

90

91 **2.3.1. Deliberar sobre a utilização dos recursos aprovados para as ACIEPES do período 2020-1 para a**
92 **oferta destas atividades no ENPE (Ensino Não Presencial Emergencial), blocos A, B e C; deliberar**
93 **sobre a manutenção ou não do número de 4 bolsas por ACIEPE.**

94

95 Com o intuito de dar maior visibilidade e proporcionar uma melhor compreensão pelos conselheiros,
96 o presidente da reunião compartilhou a tela da reunião, a qual apresentava a pauta da reunião, e
97 explicou que no final do ano de 2019 foi elaborado um Edital de ACIEPES para o primeiro período de
98 2020, para o qual foram aprovados cerca de 21 projetos com concessão de recursos. Como as ACIEPES
99 precisam ser ofertadas dentro de um período letivo vigente na graduação, elas foram suspensas em
100 virtude da suspensão do semestre regular 2020, não tendo ocorrido a concessão de bolsas. Como
101 houve um semestre suplementar, um pouco mais curto, e com o advento do ENPE – Ensino não
102 presencial emergencial, que acontecerá de Agosto/2020 a Janeiro/2021, surgiu a proposta de permitir
103 que os coordenadores optem por executarem (ou não) suas respectivas ACIEPES ao longo do período
104 de vigência do ENPE, inclusive com concessões de bolsas, uma vez que as ACIEPES já foram aprovadas

105 anteriormente.

106

107 Na sequência foi aberta a palavra para que os conselheiros pudessem tirar suas dúvidas.

108

109 O conselheiro Prof. Wagner de Souza Leite Molina, perguntou se os coordenadores terão um prazo

110 para se manifestarem.

111

112 O Coordenador da ProEx responsável pelas ACIEPEs, Prof. Luiz Fernando Takase, fez um breve resumo

113 sobre a situação das mesmas e respondeu a dúvida do Prof. Wagner, de que as ACIEPEs ofertadas nos

114 blocos A e C, devem ser inseridas até o dia 24. Já as ACIEPEs ofertadas no bloco B, poderão ser inseridas

115 posteriormente. Quanto o uso das bolsas, como o período do ENPE se estenderá até janeiro de 2021,

116 ele considerou necessário existir uma deliberação pelo CoEx, para evitar quaisquer problemas de

117 ordem legal e financeira. **25m53s**

118

119 Não houve outras manifestações por parte dos conselheiros e com isto o presidente da reunião

120 ratificou as propostas de deliberações, constantes no subitem 2.3.1, colando-as em apreciação. Para

121 tal, o presidente da reunião solicitou aos conselheiros que fossem contrários à aprovação e que

122 desejassem se abster da apreciação, para manifestarem no *chat*.

123

124 E diante da ausência de manifestações em contrário e de abstenções, o presidente da reunião

125 considerou que os conselheiros presentes estavam de acordo e declarou aprovado o subitem 2.3.1,

126 pertinente a utilização dos recursos aprovados para as ACIEPEs do período 2020-1 para a oferta destas

127 atividades no ENPE (blocos A, B e C) e com a possível manutenção do número de 4 bolsas por ACIEPE.

128 **27m14s**

129

130 **2.3.2. Deliberar sobre a utilização dos recursos aprovados para os editais 2020 até o final dos Blocos**

131 **A, B e C do ENPE.**

132

133 O presidente da reunião explicou que ao final do ano de 2019 foram lançados os editais, os quais foram

134 apreciados e os resultados aprovados em reunião do CoEx, realizada em 02 de abril de 2020, já no

135 período de isolamento social. Alguns coordenadores de atividades optaram por ajustar seus projetos

136 e dar continuidade aos mesmos, e outros, sendo estes a grande maioria, optaram por aguardar.

137

138 Como o ENPE vai até o mês de janeiro de 2021, a proposta é de que o CoEx autorize a utilização dos

139 recursos, já aprovados, tendo como limite o final do ENPE.

140

141 Foi aberta a palavra para manifestação dos conselheiros e diante da ausência de apontamentos, foi

142 colocado em deliberação a proposta do item 2.3.2, para a qual o presidente da reunião solicitou aos

143 conselheiros que fossem contrários a aprovação ou que desejassem se abster da deliberação, para

144 manifestarem no *chat*.

145

146 Não houve manifestações e em razão disto, o presidente da reunião considerou aprovado o item 2.3.2,

147 referente ao uso dos recursos aprovados para os editais 2020 até o final dos Blocos A, B e C do ENPE.

148 **30m05s**

149

150 **2.3.3. Deliberar sobre a manutenção dos valores do orçamento 2019 no orçamento 2020.**

151

152 O presidente da reunião compartilhou na tela da reunião, um quadro com a evolução dos orçamentos

153 da ProEx, desde o ano de 2017 e teceu as explicações sobre eles.

154

155 Sobre o orçamento de 2020, com o advento da pandemia, a princípio a FAI teve uma redução de

156 receitas, mas a ProEx não teve reduções. Acredita-se que os efeitos da redução terão impactos a longo

157 prazo, a partir de 2021 e em 2022. Pois as receitas (recursos públicos) não chegam à ProEx de imediato,
158 mas sim ao final dos projetos. Por isto, as receitas previstas para 2020 se concretizaram. O que houve,
159 foi uma redução nos gastos dos projetos.

160
161 O presidente da reunião explicou que os recursos para os editais de 2020 foram aprovados com um
162 valor menor que os valores aprovados para os editais no ano de 2019 e dentre vários apontamentos,
163 indicou que é plausível manter a distribuição dos valores do orçamento de 2019 para o orçamento de
164 2020 e abriu a palavra para eventuais dúvidas e observações dos conselheiros.

165
166 E diante da ausência de manifestações, o presidente da reunião propôs a aprovação do item 2.3.3,
167 com a manutenção dos valores do orçamento 2019 para o orçamento 2020. E alertou que
168 provavelmente não será possível utilizar todos os recursos, uma vez que houve a desistência da
169 execução de alguns projetos. Houve o pedido para que os conselheiros que fossem contrários a
170 aprovação para se manifestarem no *chat*, assim como aqueles que desejassem se abster da
171 deliberação.

172
173 Como não houve quaisquer apontamentos, o presidente da reunião considerou aprovado o item 2.3.3,
174 pertinente a manutenção dos valores do orçamento 2019 no orçamento 2020. **37m18s.**

175
176 **2.3.4. Deliberar sobre o uso de recursos não utilizados, para atender solicitações de**
177 **complementação orçamentária feitas por Projetos Especiais.**

178
179 O presidente da reunião compartilhou a tela, apresentando as situações que desencadearam a
180 proposta da deliberação do item 2.3.4. Ele explicou a planilha que demonstrou o uso de recursos pelos
181 projetos especiais, e apontou que alguns deles não conseguirão usar os valores até o final do ano.

182
183 Feitas as considerações, foi aberta a palavra para manifestações dos conselheiros.

184
185 A conselheira Profa. Claudia Aparecida Stefane, perguntou se os recursos destes projetos seriam
186 utilizados nos próprios projetos especiais e qual seria o montante. O presidente da reunião explicou
187 que não há uma proposta objetiva e que não houve diminuição de receitas e sim de gastos, nos editais
188 e nos projetos especiais. E apresentou alguns pontos positivos e outros negativos acerca de realizar
189 estas complementações.

190
191 O conselheiro Prof. Luiz Carlos de Faria, perguntou no *chat*, “qual a posição dos coordenadores dos
192 projetos, sobre o uso dos recursos em outros projetos?”. O presidente da reunião esclareceu que não
193 foi feita esta consulta aos coordenadores e que poderão fazer se este for o entendimento do CoEx.

194
195 A conselheira Profa. Ana Claudia Lessinger, perguntou no *chat*, se “os projetos de onde “vão sair” os
196 recursos para complementação serão consultados?”. O presidente da reunião respondeu que poderão
197 fazer esta consulta. E explicou que, como é certo de que não terão o Projeto Rondon, a destinação do
198 valor destinado a ele, de cerca de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), poderá ser objeto de deliberação neste
199 momento. E quanto aos outros recursos, poderão fazer estas consultas.

200
201 A conselheira Profa. Tatiana de Figueiredo Pereira Alves Taveira Pazelli, perguntou se estes recursos
202 estariam saindo apenas da alínea de projetos especiais ou de todos os recursos que estão sobrando. E
203 além disto, caso estes recursos não sejam utilizados, eles ficarão em caixa para o próprio projeto ou
204 devem ser remanejados para outros fins.

205
206 O conselheiro Prof. Henrique Carmona Duval, questionou se os recursos não forem utilizados até o
207 término deste ano, se caberão ser devolvidos ou se poderão ser reaproveitados nos anos seguintes. E
208 fez algumas considerações sobre a importância social do projeto do “Cursinho de Lagoa do Sino”, para

209 região do campus. E também sobre a necessidade de garantir o pagamento das bolsas, aos bolsistas,
210 até o final deste ano.

211

212 A conselheira Profa. Natalia Burigo Severino, questionou no *chat* “Qual seria a outra destinação do
213 recurso, se não for a esses projetos que estão solicitando?” e com a palavra ela manifestou a
214 preocupação com a forma que serão tratados os projetos em 2021, por não utilizarem todos os
215 recursos disponíveis para o ano de 2020, como o caso da “Orquestra São Carlos”.

216

217 Diante de todos os apontamentos feitos pelos conselheiros, o presidente da reunião esclareceu que
218 no caso dos recursos não utilizados, eles não serão perdidos. Que é feito um gerenciamento dos
219 recursos e há dois caixas onde podem ser mantidos de um ano para o outro. Um deles trata-se do caixa
220 destinado ao empenho de bolsas, que podem ser usados no ano subsequente. E o outro caixa é
221 referente ao ProDIn – Projeto de Desenvolvimento Institucional, que a ProEx mantém com a FAI, o
222 qual tendo um saldo, poderá ser mantido para o ano subsequente. Assim não há um risco de não uso
223 destes recursos.

224

225 O presidente da reunião considerou ainda ser pertinente restringir a discussão aos projetos especiais.
226 Para ele, não há impedimentos para uso dos recursos não utilizados do Projeto Rondon e dos demais
227 projetos, mediante consulta e autorização dos respectivos coordenadores. E quanto aos recursos da
228 Orquestra São Carlos, questionados pela conselheira Natália, é possível manter a mesma porcentagem
229 dos recursos destinados em um ano para o outro, não levando em consideração para definição do
230 orçamento de 2021, o uso ou não dos recursos em 2020.

231

232 Feitas estas considerações, o Sr. Felipe Ribeiro da Silva, servidor membro do Departamento de
233 Administração, Finanças de Contratos – DeAFC/Ex, fez alguns comentários sobre o pagamento
234 excepcional das bolsas aos bolsistas do Cursinho de Lagoa do Sino, uma vez que o Enem deste ano teve
235 a data alterada e, com isto, o cursinho irá se estender por um certo período. E sobre o trabalho de
236 curadoria realizado pelo Cine UFSCar e dos trabalhos do Ecofalante.

237

238 O presidente da reunião comentou que a conselheira Profa. Maria Bernadete Silva de Campos,
239 comentou no *chat*: “Acho que os coordenadores deveriam ser consultados antes dessa aprovação”.

240

241 Para o conselheiro Prof. Fábio Gonçalves Pinto, o remanejamento dos recursos para projetos especiais
242 deverá estar condicionada a necessidade, devidamente justificativa, e a uma proposta de como estes
243 recursos serão aplicados nestes projetos.

244

245 Após estes apontamentos, o presidente da reunião fez a proposta para que os conselheiros
246 deliberassem pela aprovação ou não, da alocação dos recursos não utilizados pelo Projeto Rondon
247 para o Cine UFSCar e para o Cursinho de Lagoa do Sino e uma consulta aos projetos especiais sobre
248 suas pretensões quanto ao uso dos recursos disponíveis, até o final deste ano.

249

250 Houve outras colocações feitas pelo conselheiro Prof. Fábio Gonçalves Pinto, sobre os recursos que
251 possivelmente serão disponibilizados no ano de 2021 e, na sequência, o presidente da reunião ratificou
252 a proposta de deliberação, pedindo aos conselheiros para se manifestarem no *chat* quando fossem
253 contrários com o uso da palavra “NÃO”, as abstenções com a palavra “Abstenção” e aqueles que
254 aprovam a deliberação, com a palavra “SIM”.

255

256 Houve 01 (um) voto contrário e 50 (cinquenta) votos favoráveis a proposta de deliberação.

257

258 E por estas razões, o presidente da reunião considerou aprovado, por este Conselho de Extensão, o
259 item 2.3.4, pertinente ao uso de recursos não utilizados pelo Projeto Rondon, de aproximadamente
260 R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para atender as solicitações de complementação orçamentária feitas por

261 Projetos Especiais e que o uso de recursos não utilizados em outros projetos ficará condicionado à
262 consulta prévia de seus respectivos coordenadores.

263

264 **2.4. Apreciação da Minuta de Edital Simplificado ACIEPE - Ensino Não Presencial Emergencial (ENPE)**
265 **2020, para a realização de Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão –**
266 **ACIEPEs, a serem realizadas no novo período letivo para oferta de atividades regulares dos cursos**
267 **presenciais de graduação da UFSCar exclusivamente por meios virtuais, de acordo com as Resoluções**
268 **COG n. 329, n. 330, no 331 e n. 332, de acordo com o Anexo D – Documento SEI nº 0225784.**

269

270 O presidente da reunião convidou o Coordenador da ProEx, Prof. Luiz Fernando Takase, para tecer suas
271 considerações. O Prof. Luiz Fernando Takase explicou que foi elaborado um novo edital para ser
272 ofertado durante este período do ENPE e que esta minuta foi apreciada na última reunião da Câmara
273 de Atividade de Extensão – CAEx. A minuta é bem similar ao edital de ACIEPEs complementares que
274 foi elaborado no começo do ano, não havendo recursos financeiros ou bolsas para este edital, devendo
275 ser distribuídas em blocos de acordo com cada *campi* da Universidade e as datas estipuladas.

276

277 O Prof. Luiz Fernando Takase compartilhou na tela da reunião duas propostas de cronogramas e fez
278 explicações sobre cada uma delas, uma com um tempo maior de tramitação e outra com um tempo
279 maior de submissão.

280

281 O conselheiro Prof. Fábio Gonçalves Pinto acredita ser cabível divulgar e esclarecer que durante o
282 período do ENPE vão acontecer ACIEPEs com recursos (que eram do edital do primeiro semestre) e
283 ACIEPEs que não terão recursos (referentes a este edital). E ele considera que a primeira proposta de
284 cronograma é mais segura que a segunda.

285

286 O Prof. Luiz Fernando Takase, complementou suas explicações, informando que junto com o edital
287 haverá um *checklist* das ACIEPEs, para ajudar os proponentes e evitar atrasos na tramitação.

288

289 A conselheira Profa. Ana Claudia Lessinger pediu para confirmar a questão estrutural, pois a ACIEPE só
290 poderá ser ofertada junto com as atividades de ENPE, uma vez que não é possível caminhar de forma
291 independente ao calendário da ProGrad. E o Prof. Luiz Fernando Takase, confirmou que é exatamente
292 isto.

293

294 A conselheira Profa. Claudia Aparecida Stefane, perguntou no *chat*: “Quem não teve aprovação de
295 recursos no primeiro Edital, poderá concorrer novamente?”. O presidente da reunião, comentou que
296 este edital, a princípio não está prevendo a concessão de recursos. Isto porque a concessão de recursos
297 acontece mediante a análise e emissão de pareceres, pelos pareceristas externos, membros do
298 Conselho de Extensão ou outros. E isto leva um certo tempo. E como estes casos referem-se ao Ensino
299 Emergencial, a princípio optou-se em não ofertar os recursos, porque os prazos para os
300 processamentos destes editais são reduzidos.

301

302 Não houveram outras manifestações e o presidente da reunião colocou em deliberação o item 2.4,
303 pertinente a Minuta de Edital Simplificado ACIEPE - Ensino Não Presencial Emergencial (ENPE) 2020,
304 com a primeira proposta de calendário. Assim, pediu-se aos conselheiros para manifestarem no *chat*,
305 com “SIM” em caso de serem favoráveis à aprovação. As manifestações no *chat* foram apenas
306 favoráveis e por estas razões o presidente da reunião considerou aprovado, por este Conselho de
307 Extensão, o item 2.4, constante no anexo D.

308

309 Na sequência o Prof. Luiz Fernando Takase agradeceu todos os servidores da ProEx que contribuíram
310 para com a elaboração dos editais e ao Sr. Augusto da DiGra, pela grande ajuda. Agradecimentos estes
311 que foram ratificados pelo presidente da reunião. **1h18m30s**

312

313 **2.5. Deliberar sobre ajustes solicitados no plano de trabalho – produtos a serem entregues nas**
314 **etapas restantes do plano de trabalho, do contrato administrativo 23112.111530/2019-39, que visa**
315 **operacionalizar o projeto de extensão 23112.111150/2019-02 – “Programa de Mentoria e**
316 **Cooperação em Gestão Escolar: gestor mentor”, sob coordenação da Profa. Dra. Maria Cecília Luiz,**
317 **do DEd UFSCar. Em anexo: ofício detalhando os ajustes propostos e outros documentos, conforme**
318 **Anexo E – Documento SEI nº 0225800.**
319

320 O presidente da reunião explicou que sobre este item da pauta, no início da reunião o Coordenador
321 da ProEx, Prof. Victor Lopez Richard, indicou que a coordenadora do projeto, a Profa. Maria Cecília
322 Luiz, do DEd – Departamento de Educação, solicitou a retirada do item da pauta. O Prof. Roberto
323 Ferrari Júnior está de acordo com a retirada e explicou que se trata de um projeto já em execução e
324 financiado pelo Governo Federal e em execução via FAI. E que em virtude do isolamento social, foram
325 solicitadas algumas mudanças na metodologia deste projeto e, por isto, a coordenadora elaborou um
326 termo aditivo, o qual seria apreciado pelo CoEx.

327
328 Feitas estas considerações o presidente da reunião solicitou aos conselheiros para que, caso fossem
329 contrários à exclusão deste item da pauta, para se manifestarem no *chat*, assim como as abstenções.
330 Isto não significa que o projeto não será realizado, mas sim que o CoEx não estará aprovando o aditivo.

331
332 Houve o registro de duas abstenções.

333
334 E diante da ausência de outras manifestações em contrário, o presidente da reunião considerou que
335 os demais conselheiros presentes estavam de acordo e declarou aprovado por este Conselho de
336 Extensão a retirada do item 2.5 da pauta desta reunião.

337
338 **2.6. Deliberar sobre programas de extensão, constantes no Anexo F, Documento SEI nº 0225804.**
339

340 Dando sequência à reunião, o presidente da reunião compartilhou o Anexo F na tela e fez uma breve
341 explicação sobre cada uma das três propostas de programas constantes no Anexo F do ofício de
342 convocação, todas com pareceres elaborados pelo Prof. José Marques Novo Júnior, com
343 recomendação de aprovação.

344
345 Após seus comentários, passou a palavra aos membros que, por ventura, desejassem se manifestar.
346 Como não houve quaisquer apontamentos, o presidente da reunião colocou o item 2.6 em deliberação
347 e solicitou aos presentes que desejassem se abster da deliberação ou fossem contrários à aprovação
348 dos programas, para que se pronunciarem no *chat*. E diante da ausência de quaisquer
349 posicionamentos, o presidente considerou aprovadas, por este Conselho de Extensão, as três
350 propostas de programas de extensão constantes no Anexo F. **1h23m50s**

351
352 **2.7. Indicação de representante do CoEx junto ao Conselho de Administração – CoAd.**
353

354 O presidente da reunião explicou que será necessário indicar ao Conselho de Administração – CoAd,
355 um representante titular e um suplente, visto que o mandato do Prof. Luiz Fernando Takase está
356 vencido e que a Profa. Sônia não é mais membro do CoEx.

357
358 Foi aberta a palavra para que os conselheiros que desejassem realizar indicações de membros ou se
359 auto indicarem. Com isto, no *chat*, a conselheira Sra. Claudete Schiabel indicou a conselheira Profa.
360 Ana Claudia G.O. Duarte e o conselheiro Prof. Fernando Augusto Vasilceac se auto indicou. Houve um
361 consenso entre os mesmos para que a conselheira Profa. Ana Claudia G. O. Duarte seja a representante
362 titular e o conselheiro Prof. Fernando Augusto Vasilceac, o representante suplente.

363
364 O presidente da reunião colocou esta proposta em deliberação, pedindo aos demais conselheiros para

365 que se manifestassem no *chat* em caso de serem contrários ou quando desejassem se abster. E diante
366 da ausência de manifestações, foi considerada a aprovada pelo Conselho de Extensão, a indicação da
367 conselheira Profa. Ana Claudia G. O. Duarte como representante titular e do conselheiro Prof.
368 Fernando Augusto Vasilceac, como representante suplente, junto ao Conselho de Administração –
369 CoAd desta universidade.

370
371 O presidente da reunião agradeceu aos conselheiros pela disponibilidade em exercer a
372 representatividade.

373

374 **2.8. Indicação de membros do CoEx para compor a CAEx.**

375

376 Foi compartilhada na tela da reunião a atual composição da Câmara de Atividade de Extensão – CAEx,
377 com os membros com direito a voto, das quais 4 (quatro) representações em aberto.

378

379 Como representante do Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH, poderão ser indicados os
380 seus membros do CoEx: a Profa. Dra. Ana Paula Gestoso de Souza, que é a membro titular e o Prof. Dr.
381 Marcus Vinícius Batista, que é o membro suplente. Diante da ausência do Prof. Marcus Vinícius na
382 reunião, a Profa. Ana Paula foi consultada sobre a sua disponibilidade em compor a CAEx, como
383 membro representante do CECH. De antemão o presidente da reunião fez um breve comentário sobre
384 as atribuições e funcionalidade da CAEx. A conselheira Profa. Ana Paula, perguntou sobre as datas em
385 que as reuniões acontecem e diante da resposta, concordou com a indicação.

386

387 Feito isto, o presidente da reunião colocou a indicação em deliberação, pedindo aos demais
388 conselheiros para que se manifestassem no *chat* em caso de serem contrários ou quando desejassem
389 se abster. E diante da ausência de manifestações, foi considerada a aprovada pelo Conselho de
390 Extensão, a indicação da conselheira Profa. Ana Paula Gestoso de Souza, como membro do Centro de
391 Educação e Ciências Humanas – CECH, junto à Câmara de Atividade de Extensão – CAEx.

392

393 O Centro de Ciências Agrárias – CCA, o Centro de Ciências Humanas E Biológicas – CCHB e o Centro de
394 Ciências da Natureza – CCN, por não estarem com os todos os seus representantes do CoEx presentes
395 na reunião, optaram por realizar uma consulta junto a suas unidades e com isto fazerem a indicação e
396 deliberação na próxima reunião do CoEx. **1h37m05s**

397

398 Foram feitas algumas considerações pelo conselheiro Prof. Fábio Gonçalves Pinto e pelo presidente da
399 reunião, sobre a necessidade de consultar os centros diante das indicações e das disposições
400 regimentais da CAEx sobre este ponto. O conselheiro Prof. Carlos Ventura D’Alkaine fez apontamentos
401 sobre a importância de incentivar a participação para estes cargos representativos na universidade.

402

403 **2.9. Aprovação da ata da 115ª Reunião Ordinária do CoEx, realizada em 28/05/2020, conforme o** 404 **Anexo G – Documento SEI nº 0225810.**

405

406 O presidente da reunião compartilhou na tela da reunião o teor da ata da 115ª Reunião Ordinária do
407 CoEx, realizada em 28/05/2020 e abriu a palavra para os membros que tivessem dúvidas ou pedidos
408 de correções e de alterações.

409

410 Diante da ausência de apontamentos, a ata foi colocada em apreciação. Como de praxe foi solicitado
411 aos membros para se manifestarem em caso de serem contrários à aprovação ou desejassem se
412 abster, com as palavras “contrários” e “abstenção” no *chat*.

413

414 Houve o registro de duas abstenções.

415

416 E diante da ausência de outras manifestações em contrário, o presidente da reunião considerou que

417 os demais conselheiros presentes estavam de acordo e declarou aprovada por este Conselho de
418 Extensão a ata da 115ª Reunião Ordinária do CoEx, realizada em 28/05/2020, conforme o Anexo G.

419

420 **2.10. Aprovação da ata da 116ª Reunião Ordinária do CoEx, realizada em 02/07/2020, conforme o**
421 **Anexo H – Documento SEI nº 0225813.**

422

423 Da mesma forma, o presidente da reunião compartilhou na tela da reunião o teor da ata da 116ª
424 Reunião Ordinária do CoEx, realizada em 02/07/2020. E abriu a palavra para que os conselheiros
425 pudessem manifestar suas dúvidas ou realizar pedidos de correções e de alterações.

426

427 Diante da ausência de quaisquer destaques e do registro de quatro abstenções, o presidente da
428 reunião considerou aprovada por este Conselho de Extensão a ata da 116ª Reunião Ordinária do CoEx,
429 realizada em 28/05/2020, conforme o Anexo H.

430

431 **3. APRESENTAÇÕES (sem deliberação)**

432

433 **3.1. Apreciação da Minuta de Resolução CoEx XXX/2020, que estabelecerá a criação e a**
434 **regulamentação do registro das Atividades Curriculares de Extensão (ACE) nos currículos dos Cursos**
435 **de Graduação Presenciais na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) a Curricularização da**
436 **Extensão da UFSCar, conforme o Anexo I – Documento SEI nº 0225824.**

437

438 Encerrados os itens da ordem do dia, passou-se a palavra ao Prof. José Marques Novo Júnior, para
439 apresentar a Minuta de Resolução do CoEx, em conformidade com o item 3.1. **1h50m35s**

440

441 O Prof. José Marques Novo Júnior compartilhou na tela da reunião o texto da referida minuta e
442 primeiramente teceu um breve comentário sobre os dados históricos que levaram a elaboração da
443 mesma. E comentou que elaboração final da minuta contou com as contribuições do Prof. Fábio
444 Gonçalves Pinto, do Prof. Murilo Rodrigo Petrucello Homem e da Sra. Sandra Maria Navascues, que fez
445 um levantamento minucioso de todos os projetos pedagógicos da universidade.

446

447 Na sequência o Prof. José Marques Novo Júnior explicou sobre a inserção das considerações elencadas
448 na minuta, pressupostos estes imprescindíveis aos seus objetivos e falou sobre o que ela se trata, ou
449 seja, sobre a ACE - Atividades Curriculares de Extensão e dos demais tópicos que a compõem.

450

451 Após as colocações do Prof. José Marques Novo Júnior, abriu-se a palavra para os demais conselheiros,
452 os quais contribuíram com diversos apontamentos e sugestões de ajustes. Em síntese destacam os
453 apontamentos acerca da(o): inclusão do relatório da comissão na parte inicial da minuta, junto das
454 demais considerações; supressão do termo “programas” uma vez que suas ações não são passíveis de
455 serem quantificadas; aprovação da resolução além do âmbito do Conselho de Extensão, pois o assunto
456 envolve outras unidades da universidade evitando, inclusive, conflitos regimentais; alinhamento com
457 as resoluções aprovadas relativas aos programas de Empresas Juniores e do Enactus (Resoluções
458 08/2019 e 09/2020); análise mais minuciosa acerca da supressão do termo programa do Art. 6º da
459 minuta, uma vez que as ligas universitárias, assim como as Empresas Juniores e o Enactus, também
460 são programas de extensão, e a supressão deste termo implicará em não contemplá-los;
461 esclarecimentos sobre os objetivos de apresentar a minuta neste momento, os quais são de gerar uma
462 discussão, para o apontamento das correções cabíveis; existência de riscos de uma resolução da ProEx
463 interferir na autonomia dos cursos para o oferecimento de suas atividades obrigatórias; necessidade
464 de esclarecimentos sobre se a participação do aluno ser na organização da atividade ou como receptor
465 da mesma.

466

467 Registra-se que estas manifestações foram feitas pelos conselheiros e coordenadores da ProEx: Prof.
468 Murilo Rodrigo Petrucelli Homem, Prof. Fabio Goncalves Pinto, Profa. Marta Cristina Marjotta Maistro,

469 Profa. Ana Carolina Sartorato Beleza, Sra. Sandra Maria Navascues, Prof. Henrique Carmona Duval e
470 Profa. Tatiana de Figueiredo Pereira Alves Taveira Pazelli.

471

472 O Prof. José Marques Novo Júnior concordou com a inserção de texto pertinentes as sugestões e
473 finalizou comentando que a minuta será encaminhada à ProGrad, para que eles também possam
474 colher informações relativas ao assunto, pois certamente caberá outras discussões sobre este tema e
475 agradeceu pelas contribuições de cada um.

476

477 E nada mais havendo a tratar, o presidente da reunião agradeceu a presença de todos e a declarou
478 encerrada por volta das dezesseis horas e quarenta e nove minutos, na qual, eu, Mariana Góis, na
479 qualidade de secretária desta reunião, lavrei a presente Ata, a qual assino após ser assinada pelo Prof.
480 Roberto Ferrari Júnior.

481

482 LISTA DE PRESENÇA

483

484 De acordo com o registro no *chat*, participaram da reunião, os seguintes membros do Conselho de
485 Extensão e demais representantes externos:

486

487 **Presidente do Conselho de Extensão:**

488 1 - Professor Dr. Roberto Ferrari Júnior, Pró-Reitor de Extensão.

489

490 **Os representantes do Campus São Carlos, com direito ao voto, foram:**

491

492 2 - CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET

493 Prof. Dr. Tomaz Toshimi Ishikawa (Tit.)

494

495 3 - DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO - DC

496 Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrucelli Homem (Tit.)

497

498 4 - DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA - DEs

499 Prof. Dr. José Carlos Fogo (Tit.)

500

501 5 - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQ

502 Prof. Dr. Carlos Ventura D'Alkaine (Sup.)

503

504 6 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL - DECiv

505 Prof. Dr. Douglas Barreto (Tit.)

506

507 7 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA - DEQ

508 Prof. Dr. Alberto Colli Badino Junior (Tit.)

509

510 8 - DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - DM

511 Profa. Dra. Vera Lúcia Carbone (Tit.)

512

513 9 - DEPARTAMENTO DE FÍSICA - DF

514 Prof. Dr. Filippo Giovanni Ghiglieno (Tit.)

515

516 10 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA – DEE

517 Profa. Dra. Tatiana de F. P. A. Taveira Pazelli (Tit.)

518

519 11 - CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS - CECH

520 Profa. Dra. Ana Paula Gestoso de Souza (Tit.)

521
522 12 - DEPARTAMENTO DE TEORIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS - DTPP
523 Profa. Dra. Luana Costa Almeida (Tit.)
524
525 13 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCSO
526 Prof. Dr. Wagner de Souza Leite Molina (Tit.)
527
528 14 - DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA - DS
529 Profa. Dra. Svetlana Ruseishvili (Tit.)
530
531 15 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEd
532 Prof. Dr. Manoel Nelito Matheus Nascimento (Tit.)
533
534 16 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA - DPsi
535 Profa. Dra. Diléia Martins Briega. (Tit.)
536
537 17 - DEPARTAMENTO DE LETRAS - DL
538 Prof. Dr. Antón Castro Míguez (Tit.)
539
540 18 - DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA - DFil
541 Prof. Dr. Paulo Roberto Licht (Tit.)
542
543 19 - DEPARTAMENTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO - DAC
544 Prof. Ms. Natalia Burigo Severino (Tit.)
545
546 20 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – DCI
547 Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria (Tit.)
548
549 21 - DEPARTAMENTO DE GERONTOLOGIA - DGero
550 Prof. Dr. Fernando Augusto Vasilceac (Sup.)
551
552 22 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS - DCAm
553 Prof. Dr. Luciano Elsinor Lopes (Tit.)
554
555 23 - DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E PATOLOGIA - DMP
556 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (Tit.)
557
558 24 - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - DEnf
559 Profa. Dra. Silvia Carla da Silva André (Tit.)
560
561 25 - DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - DTO
562 Profa. Dra. Amanda Dourado Souza Akahosi Fernandes (Tit.)
563
564 26 - DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA - DFisio
565 Profa. Dra. Natalia Duarte Pereira (Tit.)
566
567 27 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DCF
568 Prof. Dr. Cléo Alcantara Costa Leite (Tit.)
569
570 28 - DEPARTAMENTO DE GENÉTICA E EVOLUÇÃO - DGE
571 Prof. Dr. Caio César de Melo Freire (Tit.)
572

573 29 - DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA - DB
574 Profa. Dra. Sarah Caroline Ribeiro de Souza (Tit.)
575
576 30 - DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E BIOLOGIA EVOLUTIVA - DEBE
577 Prof. Dr. Marcelo Adorna Fernandes (Tit.)
578
579 31 - DEPARTAMENTO DE MEDICINA - DMed
580 Profa. Dra. Claudia Aparecida Stefane (Tit.)
581
582 32 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E MOTRICIDADE HUMANA - DEFMH
583 Profa. Dra. Ana Claudia G.O. Duarte (Tit.)
584
585 **Os representantes do Campus de Araras, com direito ao voto, foram:**
586
587 33 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - DDR
588 Prof. Dr. Eduardo Barretto de Figueiredo (Tit.)
589
590 34 - DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA E PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL - DBPVA
591 Profa. Dra. Maria Bernadete Silva de Campos (Tit.)
592
593 35 - DEPARTAMENTO DE TEC. AGROINDUSTRIAL E SÓCIO-ECONOMIA RURAL - DTAISER
594 Profa. Dra. Janice Rodrigues Placeres Borges (Tit.)
595
596 **Os representantes do Campus de Sorocaba, com direito ao voto, foram:**
597
598 36 - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS PARA SUSTENTABILIDADE - CCTS
599 Prof. Dr. Edemar Benedetti Filho (Tit.)
600
601 37 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS - DCA
602 Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria (Tit.)
603
604 38 - DEPARTAMENTO DE FÍSICA, QUÍMICA, MATEMÁTICA - DFQM
605 Profa. Dra. Graciele Paraguaia Silveira (Tit.)
606
607 39 - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS - CCHB
608 Profa. Dra. Ana Claudia Lessinger (Tit.)
609
610 40 - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA - DBio
611 Prof. Dr. Albano Geraldo Emilio Magrin (Tit.)
612
613 41 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA HUMANAS E EDUCAÇÃO - DCHE
614 Prof. Dr. Geraldo Tadeu Souza (Tit.)
615
616 42 - CENTRO DE CIÊNCIAS EM GESTÃO E TECNOLOGIAS – CCGT
617 Prof. Dr. Cassiano Bragagnolo (Tit.)
618
619 43 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - DEPS
620 Prof. Dr. Ricardo Coser Mergulhão (Tit.)
621
622 44 - DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO - DComp
623 Profa. Dra. Katti Faceli (Tit.)
624

625 45 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - DEco
626 Profa. Dra. Rosane Nunes de Faria (Tit.)

627

628 **Os representantes do Campus de Lagoa do Sino, com direito ao voto, foram:**

629

630 46 - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN
631 Prof. Dr. Henrique Carmona Duval (Tit)

632

633 **Os representantes titulares dos servidores Técnico-Administrativos, com direito ao voto, foram:**

634 47 - Sra. Claudete Schibel (PU - São Carlos)

635 48 - Sra. Elisabeth Aparecida Baraldi (DGE - São Carlos)

636 49 - Sra. Cristina Aparecida Motta (PPGQ - São Carlos)

637 50 - Sr. Pedro Dolosic Cordebello (DAC - São Carlos)

638

639 **Os representantes suplentes dos servidores Técnico-Administrativos, com direito ao voto, foram:**

640 51 - Sra. Sônia Regina Eliseu (DeACE – Ar, Araras)

641 52 - Sra. Claudia Regina Gomez Salles (CEPEX/CCN – Lagoa do Sino)

642

643 **Os representantes titulares dos Discentes de Graduação com direito ao voto, foram:**

644 53 - Sr. Renan Lima Cagnoto - Educação Física – Bacharelado - São Carlos

645 54 - Sr. João Pedro Morasco Agostinho - Administração - Lagoa do Sino

646 55 - Sra. Mariana Freitas Campos Magnani (Biologia - Araras)

647 56 - Sr. Thiago da Silva Rodrigues - Engenharia Agrônômica - Lagoa do Sino

648 57 - Sr. Gabriel Antonio Bortoloti - Engenharia Agrônômica - Lagoa do Sino

649

650 **Os representantes titulares dos Discentes de Pós-Graduação, com direito ao voto, foram:**

651 58 - Sra. Flávia Carolina Augusto Salmázio (Ciência Tec e Sociedade – São Carlos)

652

653 **Os representantes sem direito ao voto, foram:**

654

655 **Pró-Reitor Adjunto de Extensão (sem direito a voto)**

656 59 - Prof. Dr. José Marques Novo Júnior

657

658 **Coordenadores da Pró-Reitoria De Extensão (sem direito a voto)**

659 60 - Sr. Alexandre Bueno (CNUMun)

660 61 - Profa. Dr^a. Ana Carolina Sartorato Beleza (CNUSau)

661 62 - Prof. Dr. Victor Lopez Richard (CAE/ProEx)

662 63 - Prof.^a Dr.^a Marta Cristina Marjotta Maistro (CNUEmp)

663 64 - Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto (CCEX-ProEx)

664 65 - Sra. Rosemeire Gallo Mecca (CAEv/ProEx)

665 66 - Prof. Dr Luiz Fernando Takase (Cpes/ProEx)

666 67 - Profa. Dra. Rochele Amorim Ribeiro (Ccult/ProEx)

667

668 **Servidores em exercício na Pró-Reitoria De Extensão (sem direito a voto)**

669 68 - Sra. Aline Chulu Gonçalves Souza (Escritório de Apoio Institucional ao Extensionista – EAIEx)

670 69 - Sr. Felipe Ribeiro da Silva (Departamento de Administração, Finanças de Contratos – DeAFC/Ex)

671 70 - Sra. Sandra Maria Navascues (Núcleo UFSCar-Escola)

672 71 - Srta. Mariana Góis (Secretária do CoEx/CAEx).

1 **ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EXTENSÃO - CoEx DA UFSCar.**
2 **Processo Eletrônico SEI nº 23112.017172/2020-11**

3
4 No vigésimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte, por volta das quatorze horas e onze
5 minutos, na sala virtual <https://meet.google.com/aki-zcqv-vas>, teve início a centésima décima oitava
6 reunião ordinária do Conselho de Extensão, Reunião nº 07/2020, sob a Presidência do Prof. Dr. Roberto
7 Ferrari Júnior, Pró-Reitor de Extensão, com o quórum de maioria absoluta dos membros votantes.
8 Estiveram presentes nesta reunião os membros indicados na lista de presença, constante ao final desta
9 ata.

10
11 O presidente da reunião cumprimentou e agradeceu a presença de todos os conselheiros e
12 conselheiras, dando início a reunião, abordando os itens constantes na pauta.

13
14 **1. EXPEDIENTE**

15
16 **1.1. Comunicações da Presidência**

17
18 O presidente da reunião deu a posse para os novos membros do Conselho de Extensão, conforme a
19 indicação das respectivas unidades, sendo:

- 20
21 a) **Centro de Ciências Agrárias – CCA:** Profa. Dra. Janaina Della Torre da Silva, como membro
22 titular, em substituição à Profa. Dra. Fernanda Vilhena Mafra Bazon, e do Prof. Dr. Paulo César
23 Faria, como membro suplente, em substituição à Profa. Dra. Kayna Agostini.
24
25 b) **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:** Profa. Dra. Monika Vernet, como membro
26 titular, em substituição à Profa. Dra. Silvana Gama Florencio Chacha, e da Profa. Dra. Adriana
27 Barbieri Feliciano, como membro suplente, em substituição ao Prof. Dr. Augustus Tadeu Relo
28 de Mattos.

29
30 Após a posse, o presidente da reunião agradeceu ao trabalho daqueles que colaboraram e deixaram o
31 conselho e deu as boas-vindas aos novos membros.

32
33 **1.1.2. Dar publicidade à Chamada CNPq/MCTI Nº 17/2020 - Feiras de Ciências e Mostras Científicas,**
34 **promovida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e o**
35 **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, conforme o Anexo A3 – Documento SEI nº**
36 **0245933.**

37
38 O presidente da reunião fez um breve comentário sobre a Chamada CNPq/MCTI Nº 17/2020 e
39 aproveitou o ensejo para comentar sobre a Chamada Cultural do Instituto Vale, embora o *folder* não
40 foi anexado à pauta, que a fase de inscrições estará aberta até a data de 14 de outubro. O objetivo
41 desta chamada é viabilizar o apoio a projetos culturais, nas áreas de músicas, memória, dentre outras.
42 Maiores informações poderão ser obtidas no site do referido instituto.

43
44 **1.1.3. Na 244ª Reunião Ordinária do ConsUni, realizada em 11/09/2020, foram homologadas as**
45 **alterações no Regimento Geral de Extensão já aprovadas pelo CoEx. Os documentos referentes ao**
46 **pedido de alteração encontram no link: [https://www.soc.ufscar.br/consuni/2020/arquivos/244-](https://www.soc.ufscar.br/consuni/2020/arquivos/244-reuniao-ordinaria/alteracao-reg-ativ-ext.pdf)**
47 **[reuniao-ordinaria/alteracao-reg-ativ-ext.pdf](https://www.soc.ufscar.br/consuni/2020/arquivos/244-reuniao-ordinaria/alteracao-reg-ativ-ext.pdf)**

48
49 O presidente da reunião comunicou que na 244ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, foram
50 homologadas duas alterações no Regimento Geral de Extensão, as quais já haviam sido aprovadas pelo
51 CoEx. Uma delas esclarece a possibilidade do pagamento de Bolsas PIBICT, para pós-doutorandos e
52 para pesquisadores visitantes. E a outra, alterou de 2(dois) para 3(três) o período usual para projetos

53 e atividades de extensão e o período máximo de 4(quatro) para 5(cinco) anos.
54

55 **1.1.4. Encaminhamentos em relação a Deliberação CoEx: Nº 51/2020 (115ª R.O.), de recomendar ao**
56 **ConsUni discussão sobre política de bolsas na UFSCar. Ofício encaminhado e discussão prévia pelo**
57 **ConsUni na 244ª Reunião Ordinária, em 11/09/2020; discussão seguirá na Comunidade.**
58

59 O presidente da reunião comunicou que foi encaminhado à presidência do ConsUni a Deliberação CoEx
60 nº 51/2020, a qual recomenda a discussão sobre a política de bolsas na universidade. A discussão foi
61 iniciada no CoEx, mas na época houve o entendimento de que seria mais viável recomendar que a
62 mesma fosse realizada no âmbito do ConsUni. Assim, formalizou-se um ofício ao ConsUni, que colocou
63 a discussão em pauta, mas estes também decidiram em ampliar a discussão a toda a comunidade e
64 para tal, aguarda-se novos encaminhamentos.
65

66 **1.1.5. Informes preliminares relativos à transição na gestão da Pró-Reitoria de Extensão.**
67

68 O presidente da reunião comentou que o mandato dele, Prof. Roberto Ferrari Júnior, como Pró-Reitor
69 de Extensão, e do Prof. José Marques Novo Júnior, como Pró-Reitor de Extensão Adjunto, finda-se em
70 9 de novembro. Assim, haverá uma última reunião do CoEx, sob a sua presidência, em 29 de outubro.
71 Para esta reunião pretende-se convidar os futuros gestores do âmbito da extensão e apresentar os
72 relatórios de transição, assim como relatórios financeiros, das atividades realizadas nos últimos anos,
73 as pendências e as sugestões para que a próxima gestão se encarregue e para que isto fique
74 transparente a toda comunidade, através membros do CoEx.
75

76 Foi dada uma última comunicação, que não constava na convocação, sobre o prazo para
77 encaminhamento de solicitações de recursos dos projetos especiais; projetos aprovados nos âmbitos
78 dos editais; requisições de compras no âmbito da ProEx; o qual vai até o dia 21 de outubro de 2020,
79 para que possam ser desencadeadas as demais providências dentro dos devidos prazos, possibilitando
80 o atendimento destas ainda no corrente ano.
81

82 **1.2. Comunicações dos Membros**
83

84 Foi dada a palavra ao Prof. José Marques Novo Júnior, Pró-Reitor Adjunto, para apresentar seus
85 informes e este comentou não haver quaisquer comunicações a serem feitas naquele momento e, com
86 isto, foi aberta a palavra aos demais conselheiros.
87

88 O Prof. Luiz Fernando Takase, Coordenador de Extensão Associado, fez os informes sobre o Edital das
89 ACIEPEs para o período do ENPE – Ensino Não Presencial Emergencial. Até o momento há, na lista do
90 ProExWeb, 21 (vinte e uma) atividades em edição e/ou em tramitação. Sendo que destas, 8 (oito) já
91 chegaram à ProEx. Em razão disto, o Prof. Luiz Fernando Takase apresentou uma proposta de inclusão
92 de pauta para que o CoEx delibere sobre a possibilidade das propostas, que ainda não chegaram à
93 ProEx, serem tramitadas após o término do prazo, mas obedecendo o prazo de envio destas à DiGra.
94

95 O presidente da reunião esclareceu ao Prof. Luiz Fernando Takase que não estão sendo acolhidos
96 pedidos de inclusão de pauta no momento da reunião, visto que estes assuntos não foram apontados
97 na Convocação, que é enviada a todos os conselheiros com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de
98 antecedência. Contudo, o presidente da reunião, sugeriu que no momento em que forem discutidos
99 os editais, possam ser ouvidas as opiniões dos membros a respeito deste tema.
100

101 E não havendo outros informes e comunicações por parte dos demais membros, foi dada a sequência
102 na reunião, com a abordagem dos itens constantes na “Ordem do Dia”.
103

104 **2. ORDEM DO DIA**

105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156

2.1. Referendar aprovações dadas *Ad Referendum* do CoEx, sendo 4 transferências de saldo, conforme Anexo B1 – Documento SEI nº 0245985.

O presidente da reunião fez um breve comentário sobre os casos de aprovações por *Ad Referendum* e compartilhou a tela com o Anexo B1 e abriu a palavra aos conselheiros para apresentarem suas dúvidas e considerações acerca destes pedidos.

Não houve questionamentos e as solicitações foram colocadas em apreciação. O presidente da reunião solicitou aos conselheiros que fossem contrários ao referendo ou que desejassem se abster da apreciação, para se manifestarem no *chat*.

E diante da ausência de quaisquer manifestações, o presidente da reunião considerou que os conselheiros presentes estavam de acordo e declarou aprovado o item 2.1, referendando os *Ad Referendum* proferidos pelo Conselho de Extensão, pertinentes as 4 (quatro) transferências de saldos, constantes no Anexo B1.

2.2. Referendar aprovações dadas *ad referendum* do CoEx – sendo 1 (uma) Minuta de Aditivo ao Termo de Cooperação, 1 (uma) Minuta de Aditivo de Termo de Convênio e 2(dois) Termos de Convênios, constantes nos subitens de 2.2.1 ao 2.2.4, pertinentes ao Anexo B2 – Documento SEI nº 0245990, Anexo B3 – Documento SEI nº 0245992, Anexo B4 – Documento SEI nº 0245994 e Anexo B5 – Documento SEI nº 0246000.

O presidente da reunião fez um breve comentário sobre as aprovações dadas por *Ad Referendum* do CoEx, referentes à 1(uma) Minuta de Aditivo ao Termo de Cooperação, 1(uma) Minuta de Aditivo de Termo de Convênio e 2(dois) Termos de Convênios e compartilhou estas informações na tela da reunião.

Na sequência, abriu a palavra para que os conselheiros apresentassem suas dúvidas e observações. Diante da ausência de questionamentos, as solicitações foram colocadas em apreciação. O presidente da reunião pediu aos conselheiros que fossem contrários ao referendo e que desejassem se abster da apreciação, para manifestarem no *chat* com a palavra “Não” ou com a palavra “Abstenção”, respectivamente.

E não havendo quaisquer manifestações em contrário ou abstenções, o presidente da reunião considerou que os conselheiros presentes estavam de acordo e declarou aprovados os subitens 2.2.1 ao 2.2.4, referendando as aprovações dadas *Ad Referendum* do Conselho de Extensão, pertinentes a 1(uma) Minuta de Aditivo ao Termo de Cooperação, 1(uma) Minuta de Aditivo de Termo de Convênio e 2(dois) Termos de Convênios, constantes nos Anexos B2 ao B5. **26m**

2.3. Deliberar sobre programas de extensão, constante no Anexo C – Documento SEI nº 0246018.

Dando sequência à reunião, o presidente da reunião compartilhou o Anexo C na tela e fez uma breve explicação sobre o único programa de extensão em apreciação, o qual teve parecer com recomendação de aprovação elaborado pelo Prof. José Marques Novo Júnior e abriu a palavra aos membros que, por ventura, desejassem se manifestar.

Como não houve quaisquer apontamentos, o presidente da reunião colocou o item 2.3 em deliberação e pediu aos conselheiros que fossem contrários à aprovação, para manifestarem no *chat* com a palavra “Não”, e aqueles que desejassem se abster da apreciação, para manifestarem no *chat* com a palavra “Abstenção”. Aos favoráveis a aprovação, não houve necessidade de se manifestarem.

157 E diante da ausência de quaisquer posicionamentos contrários, o presidente considerou aprovado, por
158 este Conselho de Extensão, o programa de extensão proposto no Anexo C.

159

160 **2.4. Deliberar sobre solicitações de prorrogação da vigência de Projetos de Extensão, para vigências**
161 **superiores a 3 anos, conforme o Anexo D – Documento SEI nº 0246020.**

162

163 O presidente da reunião compartilhou o Anexo D na tela e fez uma breve explicação sobre cada uma
164 das três solicitações de prorrogação de vigência de Projetos de Extensão e abriu a palavra aos membros
165 que desejassem apresentar suas dúvidas ou observações.

166

167 Como não houve quaisquer dúvidas ou observações, o presidente da reunião colocou o item 2.4 em
168 deliberação e pediu aos conselheiros que fossem contrários à aprovação da prorrogação da vigência
169 para manifestarem no *chat*, com a palavra “Não”, e aqueles que desejassem se abster da apreciação
170 para manifestarem no *chat*, com a palavra “Abstenção”.

171

172 E não havendo quaisquer manifestações em contrário ou abstenções, o presidente considerou
173 aprovado, por este Conselho de Extensão, as três solicitações de prorrogação de vigência para
174 vigências superiores a 3(três) anos dos programas de extensão constantes no Anexo D. **30m40s**

175

176 **2.5. Deliberar sobre solicitações de transferência de saldo residual, conforme o Anexo E –**
177 **Documento SEI nº 0246022.**

178

179 O presidente da reunião compartilhou o Anexo E na tela e fez uma breve explicação sobre cada uma
180 das três solicitações de prorrogação de transferência de saldo residual e abriu a palavra aos membros
181 para manifestações a respeito destes pedidos.

182

183 Não houve manifestações e o presidente da reunião colocou o item 2.5 em deliberação, pedindo aos
184 conselheiros que fossem contrários à aprovação da prorrogação da vigência para manifestarem no
185 *chat*, com a palavra “Não”, e aqueles que desejassem se abster da apreciação para manifestarem no
186 *chat*, com a palavra “Abstenção”.

187

188 E não havendo quaisquer manifestações em contrário e abstenções, o presidente considerou
189 aprovado, por este Conselho de Extensão, as três solicitações de transferência de saldos detalhadas
190 no Anexo E.

191

192 **2.6. Deliberar sobre solicitações de aprovação de atividade sem participação de alunos como**
193 **membros da equipe de trabalho, conforme o Anexo F – Documento SEI nº 0246028.**

194

195 O presidente da reunião compartilhou o Anexo F na tela e fez uma breve explicação sobre a única
196 solicitação de aprovação de atividade sem participação de alunos como membros da equipe de
197 trabalho, haja visto que os regimentos da Extensão na UFSCar pedem que todas as atividades de
198 extensão tenham participação de alunos e nos casos em que não exista esta participação de alunos é
199 cabível uma apreciação explícita do CoEx. Na sequência, abriu a palavra aos membros para
200 observações e dúvidas sobre esta atividade.

201

202 Não houve manifestações e o presidente da reunião colocou o item 2.6 em deliberação, pedindo aos
203 conselheiros que fossem contrários à aprovação da atividade sem a participação de alunos para
204 manifestarem no *chat*, com a palavra “Não”, e aqueles que desejassem se abster da apreciação para
205 manifestarem no *chat*, com a palavra “Abstenção”.

206

207 E não havendo quaisquer manifestações em contrário ou abstenções, o presidente considerou
208 aprovada, por este Conselho de Extensão, a atividade sem a participação de alunos, conforme

209 informações constantes no Anexo F. **35m04s**

210

211 **2.7. Indicação de membros do CoEx para compor a CAEx:**

212

213 O presidente da reunião explicou que fora feita uma apreciação parcial sobre este tópico na reunião
214 anterior e que restam algumas posições vagas, sem indicações, para composição da CAEx. No entanto,
215 para a reunião de hoje, há a indicação pelo Centro de Ciências Agrárias – CCA, do Prof. Dr. Paulo César
216 Faria, como representante do Conselho do Centro de Ciências Agrárias (CoC/CCA), junto à Câmara de
217 Atividades de Extensão, conforme o Anexo G – Documento SEI nº 0246035.

218

219 Desta forma, o presidente da reunião pediu aos conselheiros para que, caso desejassem, para se
220 manifestar sobre esta indicação. Diante da ausência de manifestações a indicação do CCA foi colocada
221 em apreciação, solicitou aos conselheiros que fossem contrários à indicação para manifestarem no
222 *chat*, com a palavra “Não”, e as abstenções com a palavra “Abstenção”.

223

224 Diante da ausência de manifestações contrárias e de abstenções, o presidente da reunião considerou
225 aprovada, por este Conselho de Extensão, a indicação do Prof. Dr. Paulo César Faria, como
226 representante do Conselho do Centro de Ciências Agrárias (CoC/CCA), junto à Câmara de Atividades
227 de Extensão, conforme informações constantes no Anexo G.

228

229 O presidente da reunião, consultou a mim, Mariana Góis, Secretária do CoEx/CAEx, sobre quais as
230 indicações da CAEx que continuavam vagas, naquele momento e o informei que estavam sem
231 representantes o **CCHB - Centro de Ciências Humanas e Biológicas** e o **CCN - Centro de Ciências da**
232 **Natureza**.

233

234 Na sequência, o presidente da reunião passou a palavra ao conselheiro Prof. Henrique Carmona Duval,
235 do CCN, para manifestar a respeito da indicação daquela unidade.

236

237 De acordo com o conselheiro Prof. Henrique, o Prof. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira, que é o
238 representante suplente do CCN junto ao CoEx, aceitou a indicação para compor à CAEx, assim como a
239 Profa. Julianna Rondineli Carmassi, Diretora do CCN, manifestou estar de acordo.

240

241 Após a manifestação do conselheiro Prof. Henrique, o presidente da reunião comentou que a
242 conselheira Profa. Ana Claudia Lessinger publicou no *chat*: “Indicação de representante do CCHB no
243 CAEx: Prof. Dr. Cesar Alves Ferragi (suplente do CoEx). O Prof. Ferragi foi comunicado e aceitou o
244 convite.” Diante disto, a palavra foi aberta a conselheira Profa. Ana Claudia, a qual confirmou as
245 informações previamente inseridas no *chat*.

246

247 Desta maneira, completaram-se as duas indicações que faltavam para composição da CAEx, sendo:

248

a) o **Prof. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira**, indicação para representar o CCN, e

249

b) o **Prof. Cesar Alves Ferragi**, indicação para representar o CCHB.

250

251 Na sequência abriu a palavra para que os conselheiros pudessem apresentar suas dúvidas ou outras
252 observações sobre estas indicações. E como não houve quaisquer apontamentos, ambas indicações
253 forem colocadas em apreciação, pedindo aos conselheiros que fossem contrários às indicações para
254 manifestarem no *chat*, com a palavra “Não”, e as abstenções com a palavra “Abstenção”.

255

256 Diante da ausência de manifestações contrárias e de abstenções, o presidente da reunião considerou
257 aprovadas, por este Conselho de Extensão, as indicações do Prof. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira,
258 como representante do CCN e do Prof. Cesar Alves Ferragi, como representante do CCHB, completando
259 a composição da CAEx e agradeceu aos conselheiros por aceitarem participar do CoEx e da CAEx.

260

261 **2.8. Definir os encaminhamentos com relação aos Editais ProEx 2021.**

262

263 O presidente da reunião compartilhou algumas informações na tela, sobre editais que aconteceram
264 em 2020, discriminando seus objetivos e os tipos de apoio que foram concedidos. Na mesma planilha
265 ele apresentou propostas de mudanças para o ano de 2021, em relação a estes editais e teceu maiores
266 explicações sobre as propostas de mudanças. **43m**

267

268 Também foi apresentada uma planilha com uma proposta de calendário para 2021, comparando as
269 datas dos eventos ocorridos em 2020 e da estimativa de quando poderão acontecer no próximo ano.

270

271 Sobre os encaminhamentos, o presidente da reunião acredita que CoEx poderá entender de diversas
272 formas:

273

274 a) Em não ser cabível o lançamento dos editais para 2021, neste momento, em virtude de dois
275 motivos: insegurança em relação às condições de saúde, em virtude da Pandemia e em
276 decorrência da própria transição da gestão da ProEx, que acontecerá no final de outubro.

277 b) Contudo o não lançamento dos editais neste momento, oferece um certo risco, pois geraria
278 um atraso neste processo, podendo, em virtude disto, o CoEx entender que é mais viável
279 proceder com o lançamento dos editais para 2021 neste momento.

280 c) O CoEx poderá ainda ver outra alternativa, como apreciar este assunto com mais calma em
281 outro momento, ou aguardar alguns meses para proceder com o lançamento dos editais e etc.

282

283 A ideia é discutir e dar o encaminhamento mais apropriado, de acordo com o entendimento dos
284 conselheiros do CoEx. Foram feitas outras considerações, pelo presidente da reunião, que na
285 sequência abriu a palavra para manifestação dos conselheiros para apresentarem suas dúvidas e
286 propostas.

287

288 A conselheira Profa. Ana Claudia Lessinger, perguntou no *chat*: “há previsão de ter verba para apoio
289 às atividades?”. O presidente da reunião respondeu que sim. E que houve uma discussão,
290 anteriormente, sobre o orçamento e como tivemos uma diminuição de gastos no ano de 2020 e a
291 diminuição das receitas ainda não afetou à ProEx, há sim uma perspectiva de aprovação.

292

293 O conselheiro Prof. Luiz Carlos de Faria, perguntou no *chat*: “O edital de Cursos vai ser discutido hj?”
294 O presidente da reunião explicou que a ideia é fazer uma alteração no próprio regimento dos cursos,
295 por solicitação dos próprios coordenadores, para realizar alguns ajustes, e também sobre o edital.
296 Enquanto não acontecer este ajuste, fica valendo o edital atual.

297

298 Depois foi dada a palavra a conselheira Profa. Ana Claudia Garcia de Oliveira Duarte, que
299 primeiramente parabenizou o trabalho da ProEx e apresentou suas dúvidas. Ela gostaria de saber mais
300 das experiências dos colegas e de como será possível usar as verbas no novo cenário gerado pela
301 pandemia.

302

303 Em paralelo a conselheira Profa. Alice Helena Campos Pierson pediu no *chat*: “Podem, por favor,
304 colocar aqui no chat a proposta de cronograma para podermos ver melhor”. E o Prof. Roberto Ferrari
305 Junior respondeu também no *chat*: “Profa. Alice, vou compartilhar novamente, assim que se
306 manifestarem todos os(as) conselheiros(as) inscritos(as)”.

307

308 Na sequência, houve a manifestação do conselheiro Prof. Luiz Carlos de Faria. Ele não vê óbice em
309 deliberar sobre os editais na data de hoje, sendo favorável que se aprove. Sugere que seja elaborada
310 uma redação adequada, em que a pandemia seja tratada com uma exceção.

311

312 Feitas as manifestações por parte dos conselheiros, o presidente da reunião respondeu a cada uma

313 delas. Ele acredita que em 2021 poderá ocorrer a mesma coisa que aconteceu em 2020. Ou seja, ficará
314 a cargo de cada coordenador optar em adaptar suas atividades para ser em executadas de modo virtual
315 ou aguardar para executá-las de modo presencial, de acordo com o cenário vigente.

316
317 A Profa. Alice Helena Campos Pierson apontou que onde consta o ano de 2020, na planilha que foi
318 projetada na tela, deveria ser o ano de 2021, a partir de fevereiro. Diante disto, foram feitas as devidas
319 correções na planilha, pelo próprio presidente da reunião.

320
321 Logo após, foi dada a palavra a Profa. Ana Carolina Sartorato Beleza, Coordenadora da ProEx, diante
322 de sua manifestação no *chat*. Ela sugeriu que em “análise de recursos” a data deva ser alterada para
323 até 08/03/2021. Ela comentou que por constar que a implementação das bolsas é de maio a agosto,
324 gerou dúvidas de alguns proponentes, que entenderam que poderão usar as 4 cotas de bolsas neste
325 período. Assim, ela sugere a substituição do termo “implementação” por “início” das bolsas, pois as
326 cotas podem ser utilizadas até dezembro. As observações foram prontamente acatadas pelo
327 presidente da reunião, que providenciou as alterações na planilha.

328
329 A conselheira Profa. Alice Helena Campos Pierson solicitou novamente a palavra. Ela perguntou se
330 havia um levantamento de como ocorreram e quantas atividades aprovadas foram realizadas em 2020
331 na modalidade virtual e quantas estão aguardando pela possibilidade de serem feitas presencialmente.

332
333 O presidente da reunião respondeu a Profa. Alice, explicando que o Departamento de Administração,
334 Finanças de Contratos – DeAFC/Ex fez um levantamento do uso dos recursos e isso nos dá uma noção
335 da porcentagem das atividades que foram realizadas. E abriu a palavra ao Sr. Felipe Ribeiro da Silva,
336 para apresentar este parecer. Segundo o Sr. Felipe, os recursos estão sendo mais utilizados em 2020,
337 principalmente para o custeio de bolsas, tanto dos editais de agenda cultural como de atividades de
338 extensão, como também dos projetos especiais. Nota-se que houve uma queda no uso dos recursos
339 para o custeio dos projetos, visto que eles não estão sendo realizados de forma presencial e por isto
340 os recursos ficam a cargo das bolsas. Dentre outras informações apresentadas pelo Felipe, Sra. Andréia
341 Di Camilla Pires Ghirghi Sudano, complementou que não havia os números consolidados naquele
342 momento, mas que poderia providenciar para próxima reunião e apresentá-los junto do relatório
343 financeiro, de uma forma mais detalhada.

344
345 A conselheira Profa. Ana Claudia Garcia de Oliveira Duarte, perguntou no *chat*: “foi possível trocar
346 consumo por bolsa?”. O presidente da reunião, explicou que sim, mas apenas nos projetos especiais.
347 Nos editais não foi permitido a mudança dos recursos de alínea.

348
349 O presidente da reunião abriu a palavra para que a Sra. Rosemeire Gallo Mecca, Coordenadora de
350 Apoio a Eventos Acadêmicos, apresentasse um panorama de como estão sendo realizados os eventos.
351 Ela explicou que muitos estão acontecendo de forma virtual e que alguns tiveram pedidos de
352 cancelamento. Há casos de projetos que informam que não irão utilizar os recursos, em decorrência
353 da sua realização ser virtual. E situações em que há solicitações para o pagamento de custos não
354 previstos no edital, como para apoio técnico para mídias em busca de um melhor desempenho no
355 evento virtual. Diante desta experiência, ela considera ser importante prever no próximo edital, alíneas
356 financiáveis que possibilitem o uso de recursos em caso de ser necessário manter os eventos virtuais.
357 Ela não tem a informação do montante de recursos que não foi utilizado e acredita que o
358 Departamento Financeiro da ProEx tenha estes dados.

359
360 O presidente da reunião comentou que a conselheira Profa. Diléia Martins Briega pediu no *chat* “(...) o envio por e-mail do procedimento para uso dos recursos concedidos aos projetos. É uma dúvida
361 comum e seria interessante contar com uma retomada desse procedimento a ser seguido pelo
362 coordenador/proponente dos projetos. Obrigada.”. Ele solicitou ao Departamento Financeiro que
363 atenda ao pedido da conselheira.

365 Na sequência concedeu a palavra para a conselheira Profa. Ana Claudia Garcia de Oliveira Duarte, que
366 comentou sobre a necessidade de refletirem sobre os custos dos eventos virtuais. Pois aparentemente
367 os custos são menores, contudo, eles também existem. Ela sugeriu de criarem atividades mistas, para
368 que em eventos presenciais também possam ter participantes virtuais, favorecendo principalmente o
369 público de baixa renda.

370
371 Após as colocações da conselheira, o presidente da reunião compartilhou na tela a proposta do esboço
372 do edital, com os ajustes que foram sugeridos.

373
374 A conselheira Profa. Ana Claudia Lessinger perguntou no *chat*: “mas está "fechado" isso do recurso
375 financeiro estar vinculado apenas estas atividades (Agenda e Eventos)?” e o presidente da reunião
376 respondeu que é possível rediscutir a respeito, pois esta foi uma decisão de um ou dois anos atrás e
377 explicou os motivos pelos quais decidiu-se daquela forma. E após as considerações do presidente da
378 reunião, a conselheira fez uso da palavra e comentou que muitas atividades foram transformadas em
379 virtuais, em um movimento de reação diante do novo cenário, para mantê-las, pois elas não foram
380 previstas e planejadas de acontecerem daquela forma. Como agora há uma oportunidade de
381 planejamento, mesmo diante das incertezas, mas cientes da existência da pandemia, ela acredita ser
382 viável discutir a previsão da distribuição dos recursos para apoiar as atividades virtuais. Ela tem
383 interesse na aprovação do edital, mas entende que talvez caberia uma revisão na estrutura.

384
385 A conselheira Profa. Ana Claudia Garcia de Oliveira Duarte comentou sobre o uso dos recursos
386 financeiros apenas para as atividades planejadas e das peculiaridades para aquisição de materiais e
387 equipamentos, diante das normas para compra e gastos de quaisquer naturezas.

388
389 O conselheiro Prof. Fábio Gonçalves Pinto complementou que diante da diversidade de itens para
390 compras, que devem estar vinculados a recursos específicos, há uma certa dificuldade em efetuar as
391 compras nos prazos necessários. E que em virtude da creditação da extensão, será necessário priorizar
392 o envolvimento dos alunos nos projetos de extensão. E a dificuldade será aumentar a participação dos
393 alunos frente a escassez de recursos. E como o edital de 2021 será implementado pela nova gestão,
394 ele não acha conveniente alterar quaisquer regras nas normas de uso de recursos para o ano que vem,
395 neste momento, pois caberá a nova gestão gerenciar os recursos no próximo ano.

396
397 O presidente da reunião agradeceu a todos pelas colocações e colocou em deliberação a aprovação
398 dos Editais 2021 com o mesmo formato dos Editais 2020, apenas com os ajustes referentes aos
399 objetivos, apoio concedido e ao calendário. Estas informações estavam relacionadas em uma planilha
400 que foi projetada na tela da reunião. Desta forma, o presidente da reunião pediu aos conselheiros para
401 se manifestarem no *chat*, com “SIM” para aprovação, com “NÃO” para contrários ou com
402 “ABSTENÇÃO”.

403
404 Foram computadas 42 manifestações no *chat* para “sim” e 3 para “abstenções”. E perante o resultado
405 da deliberação, o presidente da reunião considerou como aprovados, por este Conselho de Extensão,
406 a proposta contendo a síntese para os Editais ProEx/2021, conforme os objetivos, apoio concedido e
407 calendário dispostos nas tabelas apresentadas na reunião.

408
409 Na sequência foi aberta a palavra ao Prof. Gilberto Eiji Shiguemoto e ao Prof. Luiz Carlos de Faria para
410 comentários e informes referentes aos editais de cursos, os quais não seriam deliberados naquele
411 momento. Desta maneira o Prof. Gilberto fez suas considerações sobre os editais dos cursos de
412 especialização, o qual depende de ajustes da Deliberação 088/11 que trata do Regimento Geral dos
413 Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, dentre outros apontamentos. Comentou que foi iniciada uma
414 discussão no grupo de trabalho sobre vários pontos e que pretendem submeter o edital na próxima
415 reunião do CoEx ou apresentar uma minuta para ser analisada pela próxima equipe de gestão.

416

417 Depois o Prof. Luiz Carlos de Faria, fez uso da palavra e se colocou à disposição para participar do grupo
418 de trabalho que tratará das alterações da resolução, o que foi imediatamente aceito pelo Prof.
419 Gilberto, que o agradeceu pela disponibilidade.

420

421 **2.9. Esclarecer dúvidas sobre as Deliberações CoEx 97 e 98/2020 que permitiram a “utilização dos**
422 **recursos aprovados para os editais 2020 até o final dos Blocos A, B e C do ENPE”, com encerramento**
423 **em 16/01/2021. Esclarecer quanto a data máxima para utilização pelos projetos de Lagoa do Sino,**
424 **cujo calendário do ENPE encerra-se 27/05/2021. Em anexo, ofício da CEPEX - Coordenação Estágio,**
425 **Pesquisa e Extensão do Campus Lagoa do Sino, conforme o Anexo H – Documento SEI nº 0246042.**

426

427 O presidente da reunião fez uma breve explicação sobre o item 2.9 e da necessidade de esclarecer a
428 dúvida, uma vez que o calendário do ENPE no *Campus* de Lagoa do Sino vai até o final de Maio/2021 e
429 que a conselheira Profa. Claudia Aparecida Stefane, informou no *chat* que o calendário do
430 Departamento de Medicina acompanha o calendário do *Campus* de Lagoa do Sino.

431

432 Houve uma solicitação do Campus de Lagoa do Sino, para utilizarem estes recursos dos Editais 2020
433 até o final de Maio de 2021. E por isto, o presidente da reunião achou pertinente trazer este assunto
434 para ser discutido e esclarecido pelo CoEx e abriu a palavra para Sra. Andréia Di Camilla Pires Ghirghi
435 Sudano, do Departamento de Administração, Finanças de Contratos – DeAFC/Ex, para apresentar suas
436 observações.

437

438 A Sra. Andreia comentou que em geral os editais estão imersos em um período orçamentário, ou seja,
439 em um ciclo. Há problemas quando os ciclos se sobrepõem um ao outro. Assim, iniciar o orçamento
440 de 2021 sem encerrar o de 2020, pode acarretar em problemas e ainda não seria possível realizar uma
441 prestação de contas do mesmo. E outra questão é sobre o orçamento remanescente de 2020,
442 referentes às bolsas: ele poderia ser utilizado para um próximo ciclo orçamentário, se já houvesse uma
443 prestação de contas. E foram dadas outras explicações de ordem técnica financeira, acerca de prazos,
444 etc., motivadas por questionamentos do presidente da reunião.

445

446 Foi aberta a palavra para as manifestações dos interessados. Com isto a conselheira Profa. Claudia
447 Aparecida Stefane, comentou que em função da excepcionalidade do calendário acadêmico, seria
448 necessário verificar as exceções pertinentes às atividades de extensão. Ela teve uma dúvida
449 sobre a data da submissão, a qual foi esclarecida pelo presidente da reunião que é até 30 de novembro
450 de 2020. Ela entende que quanto mais puder ser estendido o prazo para análise dos recursos para
451 Lagoa do Sino e para o Departamento de Medicina, seria mais viável.

452

453 A sugestão do presidente da reunião, foi de abrir estas exceções ao Campus Lagoa do Sino e para o
454 Departamento de Medicina, até o final de fevereiro/2021 para não incorrer em problemas com a
455 execução do ProDin junto à FAI, que também tem prazo para encerrar. E foram feitos outros
456 esclarecimentos diante de novas dúvidas apresentadas no *chat*, pela a conselheira Profa. Claudia
457 Aparecida Stefane.

458

459 O conselheiro Prof. Henrique Carmona Duval fez uso da palavra e perguntou sobre a previsão do
460 pagamento de 4 parcelas de bolsas, se a última seria recebida em fevereiro. O presidente da reunião
461 esclareceu que o pagamento seria efetuado em março, referente ao mês de fevereiro.

462

463 Não havendo novos pedidos de esclarecimentos, foi colocada em deliberação a proposta de,
464 excepcionalmente, ampliar a data máxima para utilização dos recursos de custeio e de bolsas
465 aprovados nos editais 2020, para os projetos cujo setor responsável for do Campus Lagoa do Sino ou
466 o Departamento de Medicina, determinando como data máxima para estes casos, o dia 28 de fevereiro
467 de 2021. Desta forma, o presidente da reunião pediu aos conselheiros para se manifestarem no *chat*,
468 com “Não” para contrários ou com “Abstenção”.

469
470 Não houve quaisquer manifestações em contrário e, por esta razão, o presidente da reunião
471 considerou como aprovado por este Conselho de Extensão, os ajustes nas Deliberações CoEx 97 e
472 98/2020, prorrogando, excepcionalmente, a data máxima para utilização dos recursos de custeio e de
473 bolsas aprovados nos editais 2020, para os projetos cujo setor responsável for do Campus Lagoa do
474 Sino ou o Departamento de Medicina, determinando como data máxima para estes casos, o dia 28 de
475 fevereiro de 2021.
476
477 Após o resultado da apreciação, o presidente da reunião fez comentários sobre os prazos e a concessão
478 de recursos para os Editais ACIEPEs e sobre os gastos em eventos que não foram previstos em editais
479 e abriu a palavra para ouvir as opiniões dos conselheiros sobre estes temas.
480
481 A conselheira Profa. Claudia Aparecida Stefane, publicou no *chat*: “Quanto ao ajuste do uso de verbas
482 para recursos digitais, creio ser fundamental.”
483
484 O conselheiro Prof. Fábio Gonçalves Pinto, comentou que nos editais estão previstas as
485 permissibilidades para o uso dos recursos. E, por isto, para qualquer modificação desta natureza,
486 caberia estabelecer o que é permitido em matéria de suporte para as atividades virtuais. Não constar
487 as permissibilidades no edital, transfere a ProEx a responsabilidade pela análise dos gastos. Análise
488 esta, feita sem critérios específicos previstos nos editais.
489
490 A conselheira Profa. Alice Helena Campos Pierson, comentou que os recursos para eventos, que são
491 no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), normalmente não são suficientes para
492 contratação de apoio técnico especializado para eventos virtuais, diante do valor praticado no
493 mercado. E por outro lado, o apoio técnico vem sendo dado pela SEAD de uma forma bem competente.
494 E ela entende ser mais viável transformar estes valores em bolsas, uma vez que os eventos virtuais
495 exigem mais da participação dos alunos e requer, inclusive, a participação de tradutores e intérpretes
496 de libras.
497
498 E diante das manifestações o presidente da reunião informou a Sra. Rosemeire Gallo Mecca,
499 Coordenadora de Apoio a Eventos Acadêmicos, que não autorizará os gastos diferentes daqueles
500 previstos nos editais, até que o assunto venha a ser rediscutido e definido pelo CoEx.
501
502 **2.10. Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária do CoEx de 2019, realizada em 10/10/2019,**
503 **conforme o Anexo I – Documento SEI nº 0246067.**
504
505 O presidente da reunião fez uma breve explicação sobre a ata a ser apreciada e abriu a palavra aos
506 conselheiros para manifestações.
507
508 A conselheira Profa. Claudia Aparecida Stefane questionou a ausência da lista dos participantes. O
509 presidente da reunião informou que há uma certa dificuldade em relação às listas de assinaturas,
510 documentos estes físicos, uma vez que elas estão no prédio da ProEx.
511
512 A conselheira Profa. Claudia Aparecida Stefane pediu para que as atas fossem retiradas de pauta, para
513 serem apreciadas quando as listas de presença fossem anexadas as mesmas.
514
515 Eu, Mariana Góis, como secretária do CoEx, manifestei a preocupação em deixar estas atas para serem
516 apreciadas futuramente, uma vez que estamos em vias de ter a transição da gestão.
517
518 O presidente da reunião complementou que a ProEx restringiu ao mínimo as atividades presenciais.
519 Assim, quando os servidores solicitaram não exercer as atividades presenciais, os pedidos foram
520 acatados. Por isso, houve um movimento para viabilizar inclusive a emissão dos certificados digitais,

521 para não expor os servidores às atividades presenciais.

522

523 A conselheira Profa. Alice Helena Campos Pierson sugeriu que as atas sejam colocadas em deliberação
524 e caso alguém, que não tenha participado do ato de aprovação, questione algum ponto que ele
525 reivindique a correção e a ata volte a ser apreciada.

526

527 O conselheiro Prof. Fábio Gonçalves Pinto acredita que a ausência da lista de presença não impede a
528 aprovação da ata, desde que ela seja anexada a mesma posteriormente, quando possível.

529

530 Ouvidos os conselheiros, o presidente da reunião decidiu por propor a apreciação das duas atas sem
531 as listas de presença e pediu para que os conselheiros que fossem contrários à apreciação, para que
532 se manifestassem no *chat* com um “Não” ou com “Abstenção”.

533

534 Houve 1(uma) manifestação para “NÃO” e 10(dez) manifestações de “ABSTENÇÕES”.

535

536 E diante do resultado a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CoEx de 2019, realizada em 10/10/2019,
537 foi colocada em deliberação, solicitando aos conselheiros que que fossem contrários à aprovação, para
538 que se manifestassem no chat com um “Não” ou com “Abstenção”. O Prof. José Marques Novo Júnior,
539 compartilhou o teor da ata na tela.

540

541 Houve 11(onze) manifestações de “ABSTENÇÃO”.

542

543 E por estas razões, o presidente da reunião, considerou aprovada por este Conselho de Extensão a Ata
544 da 1ª Reunião Extraordinária do CoEx de 2019, realizada em 10/10/2019, a qual será acrescida da lista
545 de presença, quando houver a retomadas das atividades presenciais na universidade.

546

547 **2.11. Aprovação da ata da 112ª Reunião Ordinária do CoEx, realizada em 05/12/2019, conforme o**
548 **Anexo J – Documento SEI nº 0246071.**

549

550 O Prof. José Marques Novo Júnior compartilhou o teor da ata na tela e a mesma foi colocada em
551 apreciação. E não havendo quaisquer solicitações de ajustes e correções a mesma foi colocada em
552 deliberação. O presidente da reunião pediu aos conselheiros que que fossem contrários à aprovação,
553 para que se manifestassem no chat com um “Não” ou com “Abstenção”.

554

555 Houve 9(nove) manifestações de “ABSTENÇÃO”.

556

557 E por estas razões, o presidente da reunião, considerou aprovada por este Conselho de Extensão a Ata
558 da 112ª Reunião Ordinária do CoEx, realizada em 05/12/2019, a qual será inserida a lista de presença,
559 quando houver a retomadas das atividades presenciais na universidade

560

561 E nada mais havendo a tratar, o presidente da reunião agradeceu a presença de todos e a declarou
562 encerrada a reunião por volta das dezesseis horas e trinta e seis minutos, na qual, eu, Mariana Góis,
563 na qualidade de secretária desta reunião, lavrei a presente Ata, a qual assino após ser assinada pelo
564 Prof. Roberto Ferrari Júnior.

565

566 LISTA DE PRESENÇA

567

568 De acordo com o registro no *chat*, participaram da reunião, os seguintes membros do Conselho de
569 Extensão e demais representantes externos:

570

571 **Presidente do Conselho de Extensão:**

572 1 - Professor Dr. José Marques Novo Júnior, Pró-Reitor de Extensão.

- 573
574 **Os representantes do Campus São Carlos, com direito ao voto, foram:**
575
576 2 - CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET
577 Prof. Dr. Tomaz Toshimi Ishikawa (Tit)
578
579 3 - DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO - DC
580 Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrucelli Homem (Tit.)
581
582 4 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL - DECiv
583 Prof. Dr. Douglas Barreto (Tit)
584
585 5 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA - DEQ
586 Prof. Dr. Alberto Colli Badino Junior (Tit.)
587
588 6 - DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - DM
589 Profa. Dra. Vera Lúcia Carbone (Tit.)
590
591 7 - DEPARTAMENTO DE FÍSICA - DF
592 Prof. Dr. Filippo Giovanni Ghiglieno (Tit.)
593
594 8 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA – DEE
595 Profa. Dra. Tatiana de F. P. A. Taveira Pazelli (Tit)
596
597 9 - CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS - CECH
598 Profa. Dra. Ana Paula Gestoso de Souza (Tit)
599
600 10 - DEPARTAMENTO DE TEORIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS - DTPP
601 Profa. Dra. Luana Costa Almeida (Tit.)
602
603 11 - DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA - DS
604 Profa. Dra. Svetlana Ruseishvili (Tit)
605
606 12 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEd
607 Prof. Dr. Manoel Nelito Matheus Nascimento (Tit.)
608
609 13 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA - DPsi
610 Profa. Dra. Diléia Martins Briega. (Tit.)
611
612 14 - DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA - DFil
613 Prof. Dr. Paulo Roberto Licht (Titular)
614
615 15 - DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DE ENSINO - DME
616 Profa. Dra. Alice Helena Campos Pierson (Tit.)
617
618 16 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - DCI
619 Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria (Tit.)
620
621 17 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS - DCAm
622 Prof. Dr. Luciano Elsinor Lopes (Tit)
623
624 18 - DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E PATOLOGIA - DMP

- 625 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (Tit.)
626
627 19 - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - DEnf
628 Profa. Dra. Silvia Carla da Silva André (Tit.)
629
630 20 - DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - DTO
631 Profa. Dra. Amanda Dourado Souza Akahosi Fernandes (Tit.)
632
633 21 - DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA - DFisio
634 Prof. Dr. Luiz Fernando Approbato Selistre (Sup)
635
636 22 - DEPARTAMENTO DE GENÉTICA E EVOLUÇÃO - DGE
637 Prof. Dr. Caio César de Melo Freire (Tit.)
638
639 23 - DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA - DB
640 Profa. Dra. Sarah Caroline Ribeiro de Souza (Tit.)
641
642 24 - DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E BIOLOGIA EVOLUTIVA - DEBE
643 Prof. Dr. Marcelo Adorna Fernandes (Tit.)
644
645 25 - DEPARTAMENTO DE MEDICINA - DMed
646 Profa. Dra. Claudia Aparecida Stefane (Tit.)
647
648 26 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E MOTRICIDADE HUMANA - DEFMH
649 Profa. Dra. Ana Claudia G.O. Duarte (Tit.)
650
651 **Os representantes do Campus de Araras, com direito ao voto, foram:**
652
653 27 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA
654 Profa. Dra. Janaina Della Torre da Silva (Tit.)
655
656 28 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - DDR
657 Prof. Dr. Eduardo Barretto de Figueiredo (Tit.)
658
659 29 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E EDUCAÇÃO - DCNME
660 Profa. Dra. Elma Neide Vasconcelos Martins Carrilho (Tit.)
661
662 30 - DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA E PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL - DBPVA
663 Profa. Dra. Maria Bernadete Silva de Campos (Tit.)
664
665 31 - DEPARTAMENTO DE TEC. AGROINDUSTRIAL E SÓCIO-ECONOMIA RURAL - DTAiSER
666 Profa. Dra. Maria Aliciane Domingues Fontenele (Sup.)
667
668 **Os representantes do Campus de Sorocaba, com direito ao voto, foram:**
669
670 32 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS - DCA
671 Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria (Tit.)
672
673 33 - DEPARTAMENTO DE FÍSICA, QUÍMICA, MATEMÁTICA - DFQM
674 Profa. Dra. Graciele Paraguaia Silveira (Tit.)
675
676 34 - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS - CCHB

677 Profa. Dra. Ana Claudia Lessinger (Tit)
678
679 35 - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA - DBio
680 Prof. Dr. Albano Geraldo Emilio Magrin (Tit.)
681
682 36 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA HUMANAS E EDUCAÇÃO - DCHE
683 Prof. Dr. Geraldo Tadeu Souza (Tit.)
684
685 37 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - DEPS
686 Profa. Dra. Jane Maria Faulstich de Paiva (Sup)
687
688 38 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DAdm
689 Prof. Dr. André Coimbra Félix Cardoso (Sup)
690

Os representantes do Campus de Lagoa do Sino, com direito ao voto, foram:

692
693 39 - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN
694 Prof. Dr. Henrique Carmona Duval (Tit)
695

Os representantes titulares dos servidores Técnico-Administrativos, com direito ao voto, foram:

697 40 - Sra. Claudete Schibel (PU - São Carlos)
698 41 - Sra. Cristina Aparecida Motta (PPGQ - São Carlos)
699 42 - Sr. Pedro Dolosic Cordebello (DAC - São Carlos)
700 43 - Sr. Julio Cesar de Moraes (DeACE - Sorocaba)
701 44 - Sr. Adilson Kohler (DeCOF - Sorocaba)
702

Os representantes suplentes dos servidores Técnico-Administrativos, com direito ao voto, foram:

703 45 - Sra. Sônia Regina Eliseu (DeACE – Ar, Araras)
704 46 - Sra. Claudia Regina Gomez Salles (CEPEX/CCN – Lagoa do Sino)
705
706

Os representantes titulares dos Discentes de Graduação com direito ao voto, foram:

707 47 - Sr. Guilherme Servidoni da Silva - Engenharia da Computação - São Carlos
708 48 - Sr. Renan Lima Cagnoto - Educação Física – Bacharelado - São Carlos
709 49 - Sr. João Pedro Morasco Agostinho - Administração - Lagoa do Sino
710 50 - Sra. Mariana Freitas Campos Magnani (Biologia - Araras)
711 51 - Sr. Gabriel Antonio Bortoloti - Engenharia Agrônômica - Lagoa do Sino
712 52 - Sr. Bruno Pateis da Silva - Educação Física - São Carlos
713
714

Os representantes sem direito ao voto, foram:

715
716
717 **Pró-Reitor Adjunto de Extensão (sem direito a voto)**

718 53 - Prof. Dr. José Marques Novo Júnior
719

Coordenadores da Pró-Reitoria De Extensão (sem direito a voto)

720 54 - Profa. Dr^a. Ana Carolina Sartorato Beleza (CNUSau)
721 55 - Prof.^a Dr.^a Marta Cristina Marjotta Maistro (CNUEmp)
722 56 - Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto (CCEX-ProEx)
723 57 - Sra. Rosemeire Gallo Mecca (CAEv/ProEx)
724 58 - Prof. Dr Luiz Fernando Takase (Cpes/ProEx)
725 59 - Profa. Dra. Rochele Amorim Ribeiro (Ccult/ProEx)
726
727

Servidores em exercício na Pró-Reitoria de Extensão (sem direito a voto)

- 729 60 – Sra. Andréia Di Camilla Pires Ghirghi Sudano (Departamento de Administração, Finanças de
730 Contratos – DeAFC/Ex)
731 61 - Sr. Felipe Ribeiro da Silva (Departamento de Administração, Finanças de Contratos – DeAFC/Ex)
732 62 - Srta. Mariana Góis (Secretária do CoEx/CAEx).
733
734 **Servidores de outras unidades (sem direito a voto)**
735 63 - Flávio Gabriel Bianchini (CEPEX/CCN)
736 64 - Cristina Ortiz Sobrinho Valete

1 **ATA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CoEx**

2 No vigésimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas e
3 trinta minutos, no Auditório 1 da BCo, teve início a centésima oitava reunião ordinária
4 do Conselho de Extensão, sob a Presidência do Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior.

5 **1. EXPEDIENTE**

6 **1.1 - Comunicações da Presidência** – O Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior deu boas-
7 vindas aos membros do Conselho de Extensão inclusive aos membros dos campi de
8 Sorocaba, Araras e Lagoa do Sino.

9 **1.1.1 Departamento de Enfermagem - DENF** - Indicação da Prof.^a Dr.^a Silvia Carla
10 da Silva André Uehara como representante titular e da Prof.^a Dr.^a Eliane da Silva
11 Grazziano como representante suplente junto ao CoEx.

12 **1.1.2 Departamento de Gerontologia - DGERO** - Indicação do Prof. Dr. Fernando
13 Augusto Vasilceac como representante suplente junto ao CoEx.

14 **1.1.3 Departamento de Hidrobiologia – DHB** - Indicação da Prof.^a Dr.^a Livia Maria
15 Fusari como representante titular e do Prof. Dr. Gilmar Perbiche Neves como
16 representante suplente junto ao CoEx.

17 **1.1.4** - Dando continuidade o presidente do conselho passou a palavra para o Pró-
18 reitor Adjunto, Prof. Dr. José Marques Novo Júnior para que o mesmo pudesse fazer
19 seus informes. O Professor Marques informou a realização do CoG no dia dezessete
20 de junho, onde um dos pontos de pauta refere-se à questão do estudo feito pela
21 comissão de creditação da extensão. O Professor Doutor José Marques Novo Júnior
22 comunicou sua ida à reunião do CoG para tirar qualquer dúvida que os membros
23 possam ter em relação aos trabalhos da comissão de creditação da extensão e
24 posteriormente informará aos conselheiros do CoEx sobre os acontecimentos da
25 reunião.

26 **1.2 Comunicações dos Membros –**

27 **1.2.1** – A Prof.^a Ms. Natalia Burigo Severino externou sobre seu descontentamento
28 em relação a saída da Prof.^a Dr.^a Débora Burini como representante titular do
29 Departamento de Artes e Comunicação no CoEx e informou sobre o não recebimento
30 das convocações relacionadas as duas últimas reuniões e também a presente
31 reunião. O Presidente do Conselho esclareceu a Professora Natalia sobre o regimento
32 do CoEx que estabelece período máximo de representação por parte de um único
33 professor, e informou que foi o ocorrido com a Professora Débora. O Pró-Reitor
34 esclareceu que o e-mail da Profa Débora Burini constava na lista de e-mails utilizada

35 para as convocações, e que a ProEx iria verificar e buscar sanar eventuais problemas
36 com a lista de e-mails dos conselheiros. A Prof.^a Dr.^a Heloísa Chalmers Sisleu para
37 os membros do Conselho um documento enviado pelos coordenadores de projetos
38 especiais. O Presidente do Conselho respondeu que esse ponto seria tratado quando
39 chegassem no item de pauta pertinente à questão.

40 **2. Deliberar sobre os editais ProEx 2019**

41 O Presidente do Conselho apresentou o resultado do processo de avaliação dos
42 resultados dos editais, pela equipe ProEx e pareceristas. Ao final da apresentação o
43 Pró-reitor apresentou o parecer da CAE – Câmara de Atividades de Extensão:

44 *A Câmara de Atividades de Extensão, em sua 66ª Reunião Ordinária, ocorrida*
45 *no dia 19 de junho de 2019, analisou a avaliação das propostas submetidas*
46 *aos editais 2019, e emitiu o seguinte parecer:*

47 *“A CAE toma ciência e encaminha ao CoEx, recomendando a*
48 *aprovação dos trabalhos de avaliação das propostas submetidas aos*
49 *editais, com a observação de que a concessão de bolsas e recursos*
50 *deve ser limitada ao previsto no edital ao qual a proposta foi submetida.*
51 *Considerando que a previsão de orçamento para 2019 representa 87,3%*
52 *do orçamento aprovado para 2018, a CAE recomenda que seja*
53 *destinado aos editais 2019 87,3% do valor destinado aos editais em*
54 *2018”.*

55 O Sr. Leonardo Paes Niero, representante técnico-administrativo do campus Lagoa
56 do Sino questionou se os projetos especiais estariam dentro do orçamento dos editais
57 como um todo ou se estariam em um orçamento a parte. O Pró-Reitor esclareceu que
58 os projetos especiais contariam com um orçamento à parte.

59 Após discussões o Presidente do Conselho propôs e colocou em apreciação o
60 resultado expresso no parecer da CAE. Os membros deliberaram por aprovar o
61 resultado da avaliação dos editais ProEx 2019, conforme o parecer da CAE.

62 A Professora Heloísa questionou as possíveis causas para o fato de que dos quatro
63 projetos não aprovados no Edital Agenda Cultural, dentre os quatro últimos colocados,
64 três são ligados a BCO, e por isso a mesma questionou se existem representantes no

65 Conselho de Extensão da BCO e a Professora refletiu se tal fato não ocorreu devido
66 à inabilidade de Técnicos Administrativos em relação à construção de projetos de
67 extensão para concorrer nos editais, por isso a mesma sugeriu que fosse debatido
68 posteriormente uma possível iniciativa de capacitar as pessoas interessadas em
69 construir projetos de extensão. A Prof.^a Dr.^a Ana Claudia G. O. Duarte comentou sobre
70 o motivo da Biblioteca Comunitária da UFSCar não estar representada no CoEx, uma
71 vez que a princípio, dentro do Conselho de Extensão estão representados os
72 departamentos e centros acadêmicos, construir projetos faz parte dos afazeres da
73 área acadêmica, por isso talvez a maior facilidade por parte dos professores. O Pró-
74 Reitor agradeceu as observações por parte das Professoras, comentou que em
75 relação a capacitação é, de fato, necessário aprimorar as ações.

76 **2.2. Deliberar sobre a celebração de acordos de cooperação**
77 **2.2.1. Convênio entre a Prefeitura Municipal de São Carlos e a UFSCar para a**
78 **operacionalização do projeto de extensão Atendimento Clínico Ambulatorial a**
79 **Usuários no âmbito da Unidade Saúde Escola – Processo 23112-4382-2018-16**
80 **(Anexo D1)**

81 O Presidente do Conselho apresentou o parecer para todos os membros. O Prof. Dr.
82 Ednaldo Brigante Pizzolato, diretor institucional da FAI.UFSCar, esclareceu sobre os
83 pormenores do presente convênio e sua necessidade para continuidade do projeto.
84 Após discussões entre os membros, o Pró-Reitor submeteu a proposta para
85 apreciação dos conselheiros. O Conselho de Extensão deliberou por aprovar o
86 Convênio entre a Prefeitura Municipal de São Carlos e a UFSCar.

87 **2.2.2. Adequação de plano de trabalho, cronograma físico financeiro, percentual**
88 **de ressarcimento e retribuição referente ao projeto de extensão Melhoria da**
89 **Acessibilidade da Aviação Civil (Processo SEI: 23112.100300/2018-63; Processo**
90 **ProExWeb: 23112.003865/2018-01; Contrato Administrativo UFSCar: 007/2019) –**
91 **Anexo D2 e D3.**

92 O Presidente do Conselho apresentou o parecer para todos os membros e após as
93 devidas explicações submeteu a proposta para apreciação dos conselheiros. O
94 Conselho de Extensão deliberou por aprovar a proposta constante nos anexos D2 e
95 D3 da convocação.

96 **2.2.3. Acordo de Cooperação Institucional para operacionalização do projeto de**
97 **extensão Fazenda Produtiva de Lagoa do Sino – FP-LS – Processo**
98 **23112.003813/2018-27 – Anexos D4, D5 e D6.**

99 O Presidente do Conselho abriu a palavra para o coordenador da atividade, o Prof.
100 Dr. Aparecido Júnior de Menezes, o qual expôs para os demais membros uma
101 apresentação com os detalhes do projeto de extensão “Fazenda Produtiva de Lagoa
102 do Sino – FP-LS”. A Prof.^a Dr.^a Heloísa Chalmers Sisle questionou ao coordenador do
103 projeto sobre o histórico da proposta e leu o informativo do SinTUFSCar sobre o
104 projeto. O Boletim nº 32/2018 encontra-se no link
105 <http://www.sintufscar.org.br/boletim/boletim-no-32-2018/>. A Professora questionou
106 sobre o dinheiro parado do projeto anterior, se o mesmo seria devolvido ao projeto
107 atual, e como ficará o retorno as atividades acadêmicas explicitadas na apresentação
108 do Professor Aparecido. A Prof.^a Dr.^a Ana Claudia G. O. Duarte deixou aos membros
109 uma reflexão: “um projeto de extensão administra um campus?”. O Prof. Dr. Fábio
110 Gonçalves Pinto questionou a qual programa o projeto estaria vinculado, uma vez que
111 dentro da minuta constava um, mas no texto do projeto era vinculado a outro
112 programa. O Professor também perguntou se existe alguma possibilidade de reoferta,
113 pois na página 10 do presente acordo consta um aumento de 10% de retribuição após
114 o terceiro ano de projeto, porém o tempo previsto de realização são apenas dois anos.
115 Informou ainda que a planilha em termos de custo operacional está errada. Para o
116 Professor Fábio é estranho que o Conselho de Extensão vote sobre um projeto que
117 será feito totalmente no campus de Lagoa do Sino, mas não questione ao CCN se é
118 viável a ocorrência de tal projeto. Para o Professor Fábio, o CCN deve ser consultado
119 quando um projeto for realizado no campus de Lagoa do Sino. Por fim, o Prof. Fábio
120 propôs que houvesse um encaminhamento pedindo um parecer do CCN sobre o
121 projeto. Por isso o mesmo questionou se existe uma manifestação formal do CCN
122 sobre o mesmo e se caso não existir, ele pede para que seja feita. O Prof. Dr. Ednaldo
123 Brigante Pizzolato, diretor institucional da FAI-UFSCar, lembrou aos membros sobre
124 o histórico de tramitação do projeto “Fazenda Produtiva de Lagoa do Sino – FP-LS” e
125 explicou que anteriormente existia um contrato que fornecia suporte ao projeto de
126 extensão, mas existiam cláusulas no mesmo contrato que comprometiam a parte
127 financeira da FAI-UFSCar, por isso o mesmo foi denunciado, uma vez que da maneira
128 que estava não poderia continuar. O professor comentou que se um acordo
129 institucional gera um desbalanço para um dos lados. O professor Ednaldo informou
130 que foram feitas várias reuniões para discussão de um novo acordo, pois se

131 continuasse da maneira que estava a FAI iria exercer o direito de denunciar o contrato.
132 Uma vez que o Conselho de Extensão não aprovou o termo aditivo proposto
133 anteriormente, a FAI-UFSCar decidiu por denunciar o contrato e propôs uma nova
134 minuta para que o projeto não fosse prejudicado. O Professor Ednaldo lembrou que
135 existem características no projeto para que ele seja um projeto institucional. O senhor
136 Leonardo Paes Niero, representante técnico-administrativo do CCN, pediu para que a
137 votação sobre o novo contrato ocorresse até as 17 horas, uma vez que as atividades
138 do campus de Lagoa do Sino encerram neste mesmo horário e seria extremamente
139 prejudicial que os integrantes de Lagoa não participassem da votação. O senhor
140 Leonardo lembrou sua participação no antigo conselho gestor do projeto, e pediu
141 esclarecimentos em relação ao retorno da verba da primeira parte de realização do
142 projeto. Questionou quem são as pessoas que recebem bolsas oriundas do projeto e
143 quais os valores das bolsas, pediu maior transparência em relação ao projeto como
144 um todo. E por último lembrou que o campus de Lagoa do Sino, devido ao tamanho,
145 tem apenas um Centro e por isso o CCN auxilia o funcionamento do campus. O
146 Presidente do Conselho pediu para que as próximas falas fossem feitas em no máximo
147 três minutos. A senhorita Monyele Camargo Graciano, representante discente de pós-
148 graduação, questionou o coordenador do projeto, Professor Aparecido Júnior de
149 Menezes, como ocorrerá o apoio ao campus. O Professor Doutor Carlos Ventura
150 D'Alkaine, do departamento de química, lembrou a todos que cada vez menos a
151 universidade recebe verbas do governo federal e é de sua responsabilidade encontrar
152 novos meios para garantir o bom funcionamento. O Professor Doutor Fábio Gonçalves
153 Pinto, representante do departamento de Morfologia e Patologia, informou que de
154 acordo com o contrato do novo projeto, servidores do campus de Lagoa do Sino irão
155 participar diretamente, mas os mesmos não têm autorização do Centro de Lagoa para
156 tal participação. O que demonstra a obrigatoriedade do CCN em mostrar sua opinião
157 sobre o projeto. Para o Professor Fábio é imprescindível que o Centro tenha voz na
158 realização do Projeto, por isso novamente propôs encaminhamento para que exista
159 uma garantia formal por parte do coordenador Professor Doutor Aparecido Júnior de
160 Menezes que irá futuramente abrir um diálogo com o Centro de Ciências da Natureza
161 para possíveis mudanças do projeto. O Presidente do Conselho informou aos
162 membros que a UFSCar tem um contrato de doação para com o Campus de Lagoa
163 do Sino, sendo obrigada a investir no Campus, com risco de perda do campus em
164 caso de descumprimento. O Pró-Reitor também lembrou que o repasse de verba do

165 governo federal para investimento é insuficiente para o cumprimento das metas de
166 investimento requeridas pelo contrato de doação, e que por isso esse projeto é
167 essencial para que o campus Lago do Sino possa continuar. O Presidente do
168 Conselho entende que a mudança de gestão do projeto foi incômoda porém foi
169 necessária, inclusive para garantir que o *superávit* seja investido predominantemente
170 na infraestrutura do campus. O coordenador do projeto concordou com a proposta do
171 Professor Fábio: "minha proposta envolvia um compromisso formal do Aparecido para
172 ter boa vontade de resolver esta questão da melhor maneira através do diálogo. Se a
173 gente não pode ter aqui um parecer do COC-CCN, eu gostaria pelo menos este
174 parecer viesse em algum momento e esta discussão fosse reaberta porque a gente
175 aprovar este acordo aqui e estar sujeito a modificações no momento em estes acertos,
176 estes acordos fossem feitos (...) E você como coordenador pode trazer depois aqui
177 solicitação de mudanças no acordo na medida em que isto for acertado. Quer dizer,
178 não compromete o gerenciamento, e ao mesmo tempo contempla que Lagoa vai ser
179 ouvido, vai ter suas reivindicações considerada da melhor forma possível. (...) Esta é
180 minha proposta". O Presidente do Conselho colocou em apreciação a aprovação do
181 Acordo de Cooperação Institucional vinculada ao compromisso por parte da
182 coordenação do projeto de aprimorar o diálogo com a comunidade de Lagoa do Sino.
183 A proposta foi então aprovada pelo Conselho, com seis abstenções e nenhum voto
184 contrário.

185 **2.3. Deliberar sobre as propostas de Programas de Extensão (Anexo C).**

186 Após devidos esclarecimentos, o Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior submeteu as
187 propostas à apreciação dos membros. O Conselho de Extensão deliberou por aprovar
188 todas as propostas constantes no anexo C da convocação.

189 **2.4. Deliberar sobre propostas de Projeto de Extensão com prazo superior a 2** 190 **anos ou sem a participação de estudantes (Anexo E).**

191 Após devidos esclarecimentos, o Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior submeteu as
192 propostas à apreciação dos membros. O Conselho de Extensão deliberou por aprovar
193 todas as propostas constantes no anexo E da convocação.

194 **2.5. Deliberar sobre propostas de Projeto de Extensão cuja equipe de trabalho** 195 **possui menos de 2/3 de pessoal da UFSCar (Anexo F).**

196 Após devidos esclarecimentos, o Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior submeteu as
197 propostas à apreciação dos membros. O Conselho de Extensão deliberou por aprovar
198 todas as propostas constantes no anexo F da convocação.

199 **2.6. Deliberar sobre Cursos de Especialização – Edital 2019.**

200 Este item foi retirado da pauta, por isso não houve deliberação na presente reunião.

201 **2.7. Apreciar a proposta de orçamento para 2019 (Anexo G).**

202 Com base no parecer da CAE relativo aos editais, o Presidente do Conselho
203 apresentou a proposta de que, considerando que a previsão de orçamento para 2019
204 representa 87,3% do orçamento aprovado para 2018, cada item do orçamento 2019
205 seja equivalente a 87,3% do orçamento 2018. A Prof.^a Dr.^a Heloísa Chalmers Sista
206 lembrou que no documento escrito pelos coordenadores dos projetos especiais
207 exposto pela mesma anteriormente, foi pedido que os mesmos pudessem estar
208 futuramente na próxima reunião do Conselho de Extensão para apresentar aos
209 demais membros sobre seus projetos e suas necessidades. A Professora Heloísa
210 questionou se tal pedido poderia ser atendido. O Presidente do Conselho concordou.
211 O Pró-Reitor submeteu a proposta de orçamento para 2019 à apreciação dos
212 membros. O Conselho de Extensão deliberou por aprovar a proposta.

213 **3- APRECIÇÃO DE ATA.**

214 **3.1 - Ata da 107ª Reunião Ordinária do CoEx ocorrida em 05/06/2019. A ata foi**
215 aprovada com correções.

216 Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior agradeceu a presença,
217 declarando encerrada a reunião, na qual, eu, Ricardo Trindade Penha, na qualidade
218 de secretário desta reunião, lavrei a presente Ata, a qual assino após ser assinada
219 pelo Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior e demais membros presentes.

220 Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior (ProEx)_____

221 Prof. Dr. José Marques Novo Júnior (ProEx)_____

222 Prof.^a Dr.^a Maria Silvia de Assis Moura (CCET)_____

223 Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrucelli Homem (DC) _____

224 Prof. Dr. José Carlos Fogo (DEs)_____

225 Prof. Dr. Carlos Ventura D'Alkaine (DQ) _____

226 Prof. Dr. Douglas Barreto (DECiv) _____

227 Prof. Dr. Alberto Colli Badino Junior (DEQ) _____

228 Prof.^a Dr.^a Vera Lúcia Carbone (DM) _____

229 Prof. Dr. Filippo Giovanni Ghiglieno (DF) _____

- 230 Prof. Dr. Gustavo Franco Barbosa (DEMec) _____
- 231 Prof.^a Dr.^a Heloisa Chalmers Sisle (DTPP) _____
- 232 Prof.^a Dr.^a Svetlana Ruseishvili (DS) _____
- 233 Prof. Dr. Manoel Nelito Matheus Nascimento (DEd) _____
- 234 Prof.^a Dr.^a Sabrina Mazo D'afloseca (DPsi) _____
- 235 Prof. Dr. Paulo Roberto Licht (DFil) _____
- 236 Prof.^a Dr.^a Iraí Maria Campos Teixeira (DME) _____
- 237 Prof.^a Ms. Natalia Burigo Severino (DAC) _____
- 238 Prof.^a Dr.^a Paula Regina Dal'Evedove (DCI) _____
- 239 Prof. Dr. Fernando Augusto Vasilceac (DGero) _____
- 240 Prof.^a Dr.^a Sônia Maria Couto Buck (DCAm) _____
- 241 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (DMP) _____
- 242 Prof.^a Dr.^a Eliane da Silva Grazziano (DEnf) _____
- 243 Prof.^a Dr.^a Mirela de Oliveira Figueiredo (DTO) _____
- 244 Prof.^a Dr.^a Larissa Pires de Andrade (DFisio) _____
- 245 Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto (DCF) _____
- 246 Prof. Dr. Caio César de Melo Freire (DGE) _____
- 247 Prof. Dr. Marcos Arduin (DB) _____
- 248 Prof. Dr. Marcelo Adorna Fernandes (DEBE) _____
- 249 Prof.^a Dr.^a Livia Maria Fusari (DHb) _____
- 250 Prof.^a Dr.^a Ana Claudia G. O. Duarte (DEFMH) _____
- 251 Prof.^a Dr.^a Elma Neide Vasconcelos Martins Carrilho (DCNME) _____
- 252 Sra. Claudete Schibel (PU - São Carlos) _____
- 253 Sr. Pedro Dolosic Cordebello (DAC – São Carlos) _____
- 254 Sra. Elisabeth Aparecida Baraldi (DGE – São Carlos) _____
- 255 Sr. Leonardo Paes Niero (CCN – Lagoa do Sino) _____
- 256 Sra. Cristina Aparecida Motta (PPGQ – São Carlos) _____
- 257 Sr. Roger Sanguim Namorelli (Eng. Física – São Carlos) _____
- 258 Sra. Flávia C. A. Salmázio (Ciência Tec. e Sociedade – São Carlos) _____
- 259 Sra. Monyele Camargo Graciano (Ciência Política – São Carlos) _____
- 260 Prof. Dr. Edson Augusto Melanda (CCEX-ProEx) _____
- 261 Sr. Alexandre Bueno (CNUMun) _____
- 262 Prof.^a Dr.^a Ana Carolina Sartorato Beleza (CNUSau) _____

- 263 Sra. Rosemeire Gallo Mecca (CAEv/ProEx) _____
- 264 Prof.^a Dr.^a Graciele Paraguaia Silveira (DFQM) _____
- 265 Prof. Dr. Ricardo Coser Mergulhão (DEPS) _____
- 266 Prof. Dr. André Coimbra Felix Cardoso (DAdm) _____
- 267 Sr. Adilson Kohler (DeCOF – Sorocaba) _____

1 **ATA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CoEx**

2 No trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, às quatorze
3 horas e trinta minutos, no Auditório 1 da BCo, teve início a centésima décima primeira
4 reunião ordinária do Conselho de Extensão, sob a Presidência do Prof. Dr. Roberto
5 Ferrari Júnior.

6 **1 EXPEDIENTE**

7 **1.1 - Comunicações da Presidência** – O Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior deu boas-
8 vindas aos membros do Conselho de Extensão inclusive aos membros dos campi de
9 Sorocaba, Araras e Lagoa do Sino. Informou e lamentou o falecimento do Prof. Dr.
10 Paulo Eduardo Gomes Bento do DEP que atuou como coordenador do Núcleo
11 UFSCar Sindicato. Em seguida deu posse aos novos membros do CoEx.

12 **1.1.1 Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH** - Indicação do Profa. Dra.
13 Diana Junkes Bueno Marthar como representante titular junto ao CoEx.

14 **1.1.2** - Dando continuidade o presidente do conselho passou informar os membros do
15 CoEx sobre a questão do seguro estudantil frisando que o site da Pró-Reitoria de
16 Graduação possui os detalhes sobre o seguro estudantil bem como a própria apólice.
17 O Professor Doutor Roberto Ferrari Júnior destacou que haverá mudanças na
18 cobertura das apólices bem como destacou um parecer da procuradoria federal sobre
19 o referido tema.

20 **1.2 Comunicações dos Membros**

21 **1.2.1** – A Profª. Drª. Heloísa Chalmers Sisle destacou os riscos de se fazer extensão
22 ou estágio em algumas regiões de São Carlos levantando assim a questão do seguro
23 estudantil, solicitando que o CoEx venha a debater essa questão, pois existem vários
24 riscos inerentes a algumas atividades de estágio e extensão. A Professora Ms. Natália
25 Burigo Severino solicitou a presidência do CoEx que nas apresentações dentro do
26 conselho devem ter prioridade os projetos especiais. O Professor Dr. Wilson Alves
27 Bezerra do DL solicitou um informe da presidência sobre a coordenadoria de cultura
28 já que a mesma se encontra sem coordenador.

29 **2 ORDEM DO DIA**

30 **2.1. Isenção de taxa da atividade “Gravimetria com átomos frios, em**
31 **colaboração com a University of Strathclyde” processo: 23112.002490/2019-35**
32 **(Anexo A e A1).**

33 O Prof.Dr. Roberto Ferrari Júnior apresentou ao CoEx a solicitação de Isenção de
34 taxas da Atividade presente no Anexo A e A1. O Conselho deliberou por aprovar a

35 Isenção de taxa, da Atividade: “Gravimetria com átomos frios, em colaboração com a
36 University of Strathclyde” sendo deliberada e ratificada pelo Conselho de Extensão.

37 **2.2. Deliberar sobre cursos de especialização (Anexo B)**

38 O Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior apresentou para o Conselho de Extensão dez
39 propostas de “Cursos de Especialização”, cujos pareceres encontram-se no Anexo B
40 devidamente apensado a esta ata. O Conselho deliberou por aprovar todas as
41 propostas de “Curso de Especialização” constantes no Anexo B.

42 **2.3. Deliberar sobre programas de extensão (Anexo C)**

43 O Prof. Dr. Roberto Ferrari apresentou para o Conselho de Extensão os “Programas
44 de Extensão”, cujos pareceres localizam-se na documentação anexa à pauta da
45 presente reunião (Anexo C). O Conselho deliberou por aprovar todos os “Programas
46 de Extensão” constantes no Anexo C.

47 **2.4. Deliberar sobre relatórios de atividade de extensão cujos pareceristas** 48 **recomendam aprovação (Anexo D).**

49 O Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior apresentou para o Conselho de Extensão os
50 “Relatórios de Atividades de Extensão” cujos pareceristas recomendaram aprovação
51 anexados à pauta da presente reunião (Anexo D). O Conselho deliberou por aprovar
52 todos os 107 “Relatórios de Atividade de Extensão” cujo os pareceristas
53 recomendaram aprovação, constante no Anexo D.

54 **2.5. Deliberar sobre propostas de projeto de extensão com prazo superior a 2** 55 **anos (Anexo E).**

56 O Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior apresentou para o Conselho 2 (duas) solicitações
57 de “Projeto de Extensão com prazo superior a 2 anos”, a documentação encontra-se
58 anexa à pauta da presente reunião (Anexo E). O Conselho de Extensão deliberou por
59 aprovar as 2 “Propostas de Projeto de Extensão com prazo superior a 2 anos”,
60 constantes no Anexo E

61 **2.6. Deliberar sobre a celebração de acordos de cooperação (Anexo F)**

62 O Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior apresentou para o Conselho deliberar 2 (dois)
63 propostas de “Acordo de Cooperação”, cujo os pareceres encontram-se na
64 documentação anexa à pauta da presente reunião (Anexo E). O Conselho de
65 Extensão deliberou por aprovar os 2 “Acordos de Cooperação” constantes no Anexo
66 E.

67 **2.7. Deliberar sobre propostas de Projeto de Extensão cuja equipe de trabalho** 68 **possui menos de 2/3 de pessoal da UFSCar (Anexo G)**

69 O Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior apresentou para o Conselho deliberar uma única
70 “Proposta de Projeto de Extensão”, cuja equipe de trabalho possui menos de 2/3 de
71 pessoal da UFSCar, cujo o parecer encontra-se na documentação anexa à pauta da
72 presente reunião (Anexo G). Após alguns esclarecimentos solicitados pelos
73 conselheiros, o Conselho de Extensão deliberou por aprovar a “Proposta de Projeto
74 de Extensão”, cuja a equipe de trabalho possui menos de 2/3 de pessoal da UFSCar,
75 constante no Anexo G.

76

77 **2.8. Deliberar sobre propostas de atividades vinculadas e não vinculadas a** 78 **programa de extensão cujos pareceristas recomendam a aprovação (Anexo H)**

79 O Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior apresentou 15 (quinze) “Propostas de Atividades
80 vinculadas e não vinculada a Programa de Extensão” cujo os pareceristas
81 recomendam a aprovação, os pareceres encontram-se na documentação anexa à
82 pauta da presente reunião (Anexo H). O Conselho de Extensão deliberou por aprovar
83 as 15 “Propostas de Atividades vinculadas e não vinculadas a Programa de Extensão”
84 cujo os pareceristas recomendam aprovação, constante no Anexo H.

85

86 **2.9. Referendar de Atividades Vinculadas a Programa Aprovadas (Anexo I)**

87 O Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior apresentou para o Conselho referendar as 105
88 (cento e cinco) “Atividades Vinculadas a Programa Aprovadas”, cujo os pareceres
89 encontram-se na documentação anexa à pauta da presente reunião (Anexo I). O
90 Conselho de Extensão deliberou por referendar as 105 “Atividades Vinculadas a
91 Programa Aprovadas”, constante no Anexo I.

92

93 **2.10. Deliberar sobre Aprovação “AD REFERENDUM” (Anexo J)**

94 O Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior apresentou as Aprovações realizadas “Ad
95 Referendum” a serem analisadas pelo Conselho de Extensão, cujos os pareceres
96 encontram-se na documentação anexa à pauta da presente reunião (Anexo J). O
97 Conselho deliberou por ratificar todas as Aprovações realizadas “Ad Referendum”
98 constantes no Anexo J.

99 Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior agradeceu a presença,
100 declarando encerrada a reunião, na qual, eu, Ricardo Trindade Penha, na qualidade
101 de secretário desta reunião, lavrei a presente Ata, a qual assino após ser assinada
102 pelo Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior.

1 **ATA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CoEx**

2 No segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos,
3 via google meet, teve início a centésima décima terceira reunião ordinária do
4 Conselho de Extensão, sob a Presidência do Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior.

5 **1 EXPEDIENTE**

6 **1.1 - Comunicações da Presidência** – O Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior deu boas-
7 vindas aos membros do Conselho de Extensão.

8 **1.1.1. Posse de membros do CoEx, conforme a indicação dos departamentos:**

- 9
- 10 ● Centro de Ciências da Natureza (CoC-CCN) - Indicação do Prof. Dr. Iuri
11 Emmanuel de Paula Ferreira como representante suplente junto ao CoEx.
 - 12 ● Departamento de Fisioterapia (DFisio)- Indicação Profa. Dra. Natalia Duarte
13 Pereira como representante titular junto ao CoEx.
 - 14 ● Departamento de Botânica - DB - Indicação da Profª Drª Sarah Caroline Ribeiro
15 de Souza como representante titular e do Prof. Dr. Marcos Arduin como
16 representante suplente junto ao CoEx
 - 17 ● Departamento de Tec. Agroindustrial e Sócio-Economia Rural - DTAiSER -
18 Indicação da Profa. Dra. Janice Rodrigues Placeres Borges como representante
19 titular e da Profa. Dra. Maria Aliciane Domingues Fontenele como representante
20 suplente junto ao CoEx.
 - 21 ● Centro de Ciências Agrárias - CCA - Indicação da Prof.ª Dr.ª Maria Tereza Mendes
22 Ribeiro Borges como representante titular e da Prof.ª Dr.ª Kayna Agostini como
23 representante suplente junto ao CoEx.
 - 24 ● Departamento de Terapia Ocupacional - DTO- Indicação da Profª. Ms. Gisele
25 Paiva como representante titular e da Profa. Dra. Carla Regina Silva como
26 representante suplente junto ao CoEx.
 - 27 ● Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH - Indicação da Profa. Dra. Diana
28 Junkes Bueno Martha como representante titular junto ao CoEx.
 - 29 ● Departamento de Medicina - DMed - Indicação da Profa. Dra. Carla Maria Ramos
30 Germano como representante suplente junto ao CoEx.
 - 31 ● Departamento de Ciências Ambientais - Indicação do Prof. Dr. Juliano Costa
32 Gonçalves como representante suplente junto ao CoEx.

- 33 ● Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia – CCET - - Indicação do Prof. Dr.
34 Tomaz Toshimi Ishikawa como representante titular e do Prof. Dr. Luiz Antonio
35 Pessan como representante suplente junto ao CoEx.
- 36 ● Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação - DCNME-
37 Indicação da Profa. Dra. Nataly Carvalho Lopes como representante suplente
38 junto ao CoEx.

39
40 **1.1.2** - Dando continuidade o presidente do conselho passou a palavra para o Pró-
41 reitor Adjunto, Prof. Dr. José Marques Novo Júnior para que o mesmo pudesse fazer
42 seus informes. O Professor Marques informou sobre o cancelamento do Congresso
43 Brasileiro de Extensão Universitária que seria realizado em julho na UFMG. E também
44 sobre o cancelamento do ConEx que iria ocorrer em junho na UFSCar.

45 **1.2 Comunicações dos Membros –**

46 **1.2.1** – A Prof^aDr^a Ana Claudia Lessinger sugeriu que haja uma reunião extraordinária
47 para que a ProEx ajude a Prograd, numa resolução que o CoG publicou para que os
48 docentes pudessem ofertar atividades a distância para que os alunos possam se
49 engajar em novas atividades e isso pudesse ser válido como atividades
50 complementares, mas no escopo da resolução havia a condição que essas atividades
51 deveriam estar formalmente registradas na instituição, sendo assim isso gerou
52 dúvidas em relação aos procedimentos e foi solicitada a contribuição da ProEx. Em
53 seguida a Profa. Dra. Carla Regina Silva destacou a importância da Universidade
54 nesse contexto de pandemia destacando as atividades de extensão de enfrentamento
55 da pandemia e qual o papel do conselho nesse enfrentamento.

56

57 **2 ORDEM DO DIA**

58 **2.1 – Deliberar sobre os resultados dos editais ProEx 2020 (Anexos A1 e A2).** O
59 Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior fez uma apresentação geral do que foi apurado nos
60 editais ProEx iniciando pelo edital de atividades de extensão com um total de 217
61 atividades. Desse total 53 não foram habilitadas devido principalmente ao prazo de
62 submissão. No edital de eventos foram submetidas 104 atividades sendo 83
63 habilitadas, e no edital agenda cultural foram submetidas 40 atividades sendo 33
64 habilitadas. Logo após o presidente do conselho leu um parecer da Câmara de
65 Atividade de Extensão (CAEx) devidamente apensado no anexo A1. A professora
66 Profa. Dra. Alice Helena Campos Pierson questionou sobre o corte como foi o critério
67 para se chegar ao valor da redução de recursos. Após os esclarecimentos o

68 presidente do conselho Professor Doutor Roberto Ferrari Junior colocou a proposta
69 em apreciação. O Conselho deliberou por aprovar os resultados dos editais ProEx de
70 2020.

71 **2.1 – Apreciar as decisões realizadas “Ad Referendum” ao CoEx (Anexo B).** O
72 Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior relatou as Aprovações realizadas “Ad referendum” a
73 serem analisadas pelo Conselho de Extensão, cujos pareceres encontram-se na
74 documentação anexa à pauta da presente reunião (Anexo B). O Conselho deliberou
75 por ratificar todas as aprovações realizadas “Ad Referendum” constantes no Anexo
76 B.

77 **2.3 – Deliberar sobre Programa de Extensão (Anexo C).** O Prof. Dr. Roberto Ferrari
78 Júnior relatou a proposta de Programa de Extensão a ser analisada pelo Conselho de
79 Extensão, cujo parecer encontra-se descrito na documentação anexa à pauta da
80 presente reunião (Anexo C). O Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior submeteu a proposta
81 à apreciação dos membros. O Conselho de Extensão deliberou por aprovar os
82 programas de extensão constantes no Anexo C.

83 **2.4 – Deliberar sobre solicitações de prorrogação da vigência de Projetos de**
84 **Extensão, para vigências superiores a 3 anos (Anexo D).** O Prof. Dr. Roberto
85 Ferrari Júnior relatou as propostas de projeto de extensão com prazo superior de 3
86 anos a serem analisados pelo Conselho de Extensão, cujo os pareceres encontram-
87 se descritos na documentação anexa à pauta da presente reunião (Anexo D). O Prof.
88 Dr. Fábio Gonçalves Pinto manifestou seu voto de abstenção levantando a questão
89 de que a prorrogação de projetos de extensão deve ser mais bem justificada, pois
90 pelas justificativas depreende-se que o melhor caminho para esses projetos seria uma
91 reoferta. O Conselho de Extensão deliberou por aprovar as propostas constantes no
92 Anexo D.

93 **2.5 – Apreciar do resultado final do processo seletivo da Residência Médica**
94 **(Anexo F1, F2 e F3).** O Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior apresentou os resultados do
95 processo seletivo, o Professor Doutor José Marques Novo Junior apresentou alguns
96 esclarecimentos sobre como ocorreu o processo, cuja documentação encontra-se
97 descrita na documentação anexa à pauta da presente reunião (Anexo F1, F2 e F3).
98 O Conselho de Extensão deliberou por aprovar o resultado final do processo seletivo
99 da Residência Médica.

100 **2.6 – Deliberar sobre propostas de Projeto de Extensão cuja equipe de trabalho**
101 **possui menos de 2/3 de pessoal da UFSCar (Anexo G).** O Prof. Dr. Roberto Ferrari

102 Júnior relatou as propostas de projeto de extensão com equipe de trabalho com
103 menos 2/3 de pessoal da UFSCar a serem analisados pelo Conselho de Extensão,
104 cujo os pareceres encontram-se descritos na documentação anexa à pauta da
105 presente reunião (Anexo G) após os esclarecimentos apontados pelo presidente do
106 conselho a proposta foi colocada em votação. O Conselho de Extensão deliberou por
107 aprovar as propostas.

108 **2.7 – Apreciar relatório de atividades PET na UFSCar em 2019 (Anexo H1, H2 e**
109 **H3).** O Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior apresentou os relatórios para os membros do
110 CoEx, cujo os relatórios encontram-se descritos na documentação anexa à pauta da
111 presente reunião (Anexo H1, H2 e H3). O Conselho de Extensão deliberou por aprovar
112 os relatórios.

113 Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior agradeceu a presença,
114 declarando encerrada a reunião, na qual, eu, Ricardo Trindade Penha, na qualidade
115 de secretário desta reunião, lavrei a presente Ata, a qual assino após ser assinada
116 pelo Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior e demais membros presentes.

117 Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior (ProEx) _____

118 Prof^a Dr^a Ana Claudia Lessinger _____

119 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (DMP) _____

120 Sra. Elisabeth Aparecida Baraldi (DGE) _____

121 Prof. Dr. Marcelo Adorna Fernandes (DEBE) _____

122 Prof. Dr. Geraldo Tadeu Souza (DCHE) _____

123 Prof. Dr. Douglas Barreto (DECiv) _____

124 Profa. Dra. Carla Regina Silva (DTO) _____

125 Prof. Dr. Henrique Carmona Duval (CCN) _____

126 Prof^a. Dr^a. Claudia Aparecida Stefane (DMed) _____

127 Prof^a. Dr^a. Silvia Carla da Silva André (DEnf) _____

128 Prof. Dr. Albano Geraldo Emilio Magrin (DBio) _____

129 Prof. Dr. Tomaz Toshimi Ishikawa (CCET) _____

130 Prof^a. Dr^a.Elma Neide Vasconcelos Martins Carrilho (DCNME) _____

131 Sr. Pedro Dolosic Cordebello (DAC) _____

132 Prof. Dr. Ricardo Coser Mergulhão (DEPS) _____

133 Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria (DCA) _____

134 Prof^a. Dr^a.Marisa Silvana Zazzetta (DGERO) _____

135 Sr. Guilherme Servidoni da Silva - EC - São Carlos _____

- 136 Sra. Sônia Regina Eliseu (DeACE – Ar) _____
- 137 Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrucelli Homem (DC) _____
- 138 Prof^a. Dr^a. Mônica Wernet (CCBS) _____
- 139 Prof.^a Dr.^a Rosane Nunes de Faria (DEco) _____
- 140 Sr. João Pedro Morasco Agostinho (ADM - Lagoa do Sino) _____
- 141 Prof.^a Dr.^a Katti Faceli (DComp) _____
- 142 Prof^a. Dr^a Diléia Martins Briega (DPsi) _____
- 143 Profa. Dra. Luana Costa Almeida (DTPP) _____
- 144 Prof^a. Dr^a. Tatiana de F. P. A. Taveira Pazelli (DEE) _____
- 145 Sr. Gabriel Antonio Bortoloti (Engenharia Agrônômica - Lagoa do Sino) _____
- 146 Prof. Dr. André Coimbra Félix Cardoso (DAdm) _____
- 147 Prof. Dr. Cassiano Bragagnolo (CCGT) _____
- 148 Prof. Dr. Filippo Giovanni Ghiglieno (DF) _____
- 149 Prof. Ms. Natalia Burigo Severino (DAC) _____
- 150 Prof. Dr. José Carlos Fogo (Des) _____
- 151 Prof. Dr. Margareth Lumy Sekiama (DDR) _____
- 152 Sr. Leandro Silva Maroto (PU) _____
- 153 Profa. Dra. Alice Helena Campos Pierson (DME) _____
- 154 Prof. Dr. Alberto Colli Badino Junior (DEQ) _____
- 155 Prof. Dr. Paulo Roberto Licht (DFil) _____
- 156 Prof^a. Ms. Gisele Paiva (DT0) _____
- 157 Profa. Dr. Vera Lúcia Carbone (DM) _____
- 158 Prof^a Dr^a Sarah Caroline Ribeiro de Souza (DB) _____
- 159 Prof^a. Dr^a. Svetlana Ruseishvili (DS) _____
- 160 Sra. Claudete Schibel (PU) _____
- 161 Prof. Dr. Manoel Nelito Matheus Nascimento (DEd) _____
- 162 Prof. Dr. José Marques Novo Júnior (Pró-Reitor Adjunto de Extensão) _____
- 163 Sr. Alexandre Bueno (NuMun/ProEx) _____
- 164 Profa. Dr^a. Ana Carolina Sartorato Beleza (NuSau/ProEx) _____
- 165 Prof. Dr. Victor Lopez Richard (CAE/ProEx) _____
- 166 Prof.^a Dr.^a Marta Cristina Marjotta Maistro (NuEmp/ProEx) _____
- 167 Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto (CCEX/ProEx) _____
- 168 Sra. Rosemeire Gallo Mecca (CAEv/ProEx) _____
- 169 Prof. Dr Luiz Fernando Takase (Cpes/ProEx) _____

1 **ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CoEx**

2 No Vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta
3 minutos, via google meet, teve início a primeira reunião extraordinária do Conselho
4 de Extensão, sob a Presidência do Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior.

5 **1 EXPEDIENTE**

6 **1.1 - Comunicações da Presidência** – O Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior deu boas-
7 vindas aos membros do Conselho de Extensão.

8 **1.1.1. Posse de membros do CoEx, conforme a indicação dos departamentos:**

- 9
- 10 ● **DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA - DPsi** - Indicação da Profa. Dra. Diléia
11 Martins Briega como representante titular e da Profa Dra. Sabrina Mazo
12 D’Affonseca como representante suplente junto ao CoEx (SEI 0158949).
 - 13 ● **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - DEP-So** - Indicação do
14 Prof. Dr. Ricardo Coser Mergulhão como representante titular e da Profa. Dra.
15 Jane Maria Faulstich de Paiva como representante suplente junto ao CoEx (SEI
16 0154300)

17 **1.1.2** - Dando continuidade o presidente do conselho informou sobre o edital
18 disponível na página inicial da UFSCar para enfrentamento da Covid-19, falou sobre
19 a compra de equipamentos de proteção para a utilização dos estudantes e pessoal
20 da universidade, destacou também sobre a demanda de fornecimento de internet aos
21 alunos da UFSCar, informou que está sendo feito um mapeamento de todas as
22 necessidades dos estudantes por meio da SIn, bem como que a ProGrad irá aplicar
23 um questionário junto aos alunos de graduação para verificação dessas
24 necessidades. Em seguida o Professor Doutor Roberto Ferrari Junior passou a
25 palavra para o Pró-reitor Adjunto, Prof. Dr. José Marques Novo Júnior para que o
26 mesmo pudesse fazer seus informes. O Professor Doutor José Marques Novo Junior
27 informou que existem 56 atividades que já estavam sendo tramitadas e que tais
28 atividades podem migrar para o edital de enfrentamento da Covid-19.

29 **1.2 Comunicações dos Membros** –

30 **1.2.1** – A Profa. Dra. Janice Rodrigues Placeres Borges relatou a importância de estar
31 de volta ao CoEx, falou sobre o enfrentamento da Covid-19. O professor doutor Prof.
32 Dr. Paulo Roberto Licht representante do departamento de Filosofia fez um
33 comunicado, frisando que o departamento de Filosofia aderiu totalmente ao edital de
34 ACIEPE, levantou a questão de onde o departamento pode obter resposta das

35 dúvidas sobre os procedimentos de ACIEPES. Em seguida a Profª Drª Sarah Caroline
36 Ribeiro de Souza destacou a necessidade de onde sanar dúvidas em relação as
37 ACIEPES. Em seguida a Profa. Dra. Luana Costa Almeida levantou questão sobre a
38 submissão após o prazo regimental, o Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto levantou a
39 questão sobre recurso externo no edital de enfrentamento da Covid-19. Após a
40 explicações do Professor Doutor Roberto Ferrari Junior teve início a ordem do dia.

41 **2 ORDEM DO DIA**

42 **2.1 1. Edital ACIEPE – Referendo do Edital e Apreciação das Atividades (Anexo**
43 **A SEI 0163080).** O Professor Doutor Roberto Ferrari Junior colocou em apreciação a
44 aprovação dada ad referendum do CoEx, do edital de ACIEPEs para o período letivo
45 suplementar. Após esclarecimentos apresentados pelo presidente do conselho o
46 referendo da proposta foi colocado em apreciação. O Conselho deliberou por
47 referendar o edital de ACIEPEs.

48 Após o referendo do edital de ACIEPE o Professor Doutor Roberto Ferrari Junior
49 apresentou as propostas de ACIEPES submetidas ao edital, o conselho fez uma série
50 de questionamentos, algumas sugestões como a da Profª. Drª. Ana Claudia Garcia
51 de Oliveira Duarte a respeito do prazo de submissão, frisando principalmente a
52 importância dessas atividades diante da pandemia. Após os esclarecimentos
53 apresentados pelos coordenadores da ProEx e pelo presidente desse conselho, o
54 Professor Doutor Roberto Ferrari Junior colocou em apreciação a proposta de
55 aprovação das propostas de ACIEPES ainda que apresentadas fora do prazo
56 previsto no edital, dado que tenha aprovação em todas as instâncias, e dentro do
57 prazo necessário para inserção no sistema (SIGA). O Conselho deliberou por aprovar
58 a proposta como foi apresentada.

59 Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior agradeceu a presença,
60 declarando encerrada a reunião, na qual, eu, Ricardo Trindade Penha, na qualidade
61 de secretário desta reunião, lavrei a presente Ata, a qual assino após ser assinada
62 pelo Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior e demais membros presentes.

63 Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior (ProEx) _____

64 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (DMP) _____

65 Sra. Elizabeth Aparecida Baraldi (DGE) _____

66 Prof. Dr. Marcelo Adorna Fernandes (DEBE) _____

67 Prof. Dr. Geraldo Tadeu Souza (DCHE) _____

68 Prof. Dr. Douglas Barreto (DECiv) _____

- 69 Prof. Dr. Albano Geraldo Emilio Magrin (DBio) _____
- 70 Prof. Dr. Tomaz Toshimi Ishikawa (CCET) _____
- 71 Prof. Dr. Ricardo Coser Mergulhão (DEPS) _____
- 72 Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria (DCA) _____
- 73 Prof^a. Dr^a. Marisa Silvana Zazzetta (DGero) _____
- 74 Sra. Sônia Regina Eliseu (DeACE – Ar) _____
- 75 Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrucelli Homem (DC) _____
- 76 Prof.^a Dr.^a Rosane Nunes de Faria (DEco) _____
- 77 Sr. João Pedro Morasco Agostinho (ADM - Lagoa do Sino) _____
- 78 Prof.^a Dr.^a Katti Faceli (DComp) _____
- 79 Prof^a. Dr^a Diléia Martins Briega (DPsi) _____
- 80 Profa. Dra. Luana Costa Almeida (DTPP) _____
- 81 Prof^a. Dr^a. Tatiana de F. P. A. Taveira Pazelli (DEE) _____
- 82 Sr. Gabriel Antonio Bortoloti (Engenharia Agrônômica - Lagoa do Sino) _____
- 83 Prof. Dr. Filippo Giovanni Ghiglieno (DF) _____
- 84 Prof. Dr. José Carlos Fogo (Des) _____
- 85 Prof. Dr. Margareth Lumy Sekiama (DDR) _____
- 86 Profa. Dra. Alice Helena Campos Pierson (DME) _____
- 87 Prof. Dr. Alberto Colli Badino Junior (DEQ) _____
- 88 Prof. Dr. Paulo Roberto Licht (DFil) _____
- 89 Profa. Dr. Vera Lúcia Carbone (DM) _____
- 90 Prof^a. Dr^a. Svetlana Ruseishvili (DS) _____
- 91 Sra. Claudete Schibel (PU) _____
- 92 Prof. Dr. Manoel Nelito Matheus Nascimento (DEd) _____
- 93 Profa. Dra. Janice Rodrigues Placeres Borges (DTAiSER) _____
- 94 Prof^a. Dr^a. Ana Claudia Garcia de Oliveira Duarte (DEFMH) _____
- 95 Sra. Mariana Freitas Campos Magnani (Biologia – Araras) _____
- 96 Sr. Renan Lima Cagnoto (Ed. Física – São Carlos) _____
- 97 Prof. Dr. Edemar Benedetti Filho (CCTS) _____
- 98 Prof. Dr. Wagner de Souza Leite Molina (DCSo) _____
- 99 Prof^a. Dr^a. Paula Regina Dal'Evedove (DCI) _____
- 100 Prof. Dr. Luiz Fernando Approbato Selistre (Dfisio) _____
- 101 Prof. Dr. Luciano Elsinor Lopes (DCAm) _____
- 102 Prof^a Dr^a Sarah Caroline Ribeiro de Souza (DFisio) _____

- 103 Prof. Dr. José Marques Novo Júnior (Pró-Reitor Adjunto de Extensão) _____
- 104 Sr. Alexandre Bueno (NuMun/ProEx) _____
- 105 Profa. Dr^a. Ana Carolina Sartorato Beleza (NuSau/ProEx) _____
- 106 Prof. Dr. Victor Lopez Richard (CAE/ProEx) _____
- 107 Prof.^a Dr.^a Marta Cristina Marjotta Maistro (NuEmp/ProEx) _____
- 108 Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto (CCEX/ProEx) _____
- 109 Sra. Rosemeire Gallo Mecca (CAEv/ProEx) _____
- 110 Prof. Dr Luiz Fernando Takase (Cpes/ProEx) _____

1 ATA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CoEx

2 No trigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos,
3 via google meet, teve início a centésima décima quarta reunião ordinária do Conselho
4 de Extensão, sob a Presidência do Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior.

5 1 EXPEDIENTE

6 **1.1 - Comunicações da Presidência** – O Prof. Dr Luiz Fernando Takase informou
7 que até o presente momento existiam 70 ACIEPES aprovadas. O professor Doutor
8 Roberto Ferrari Junior aproveitou para parabenizar toda equipe da ProEx e destacou
9 a importância das ACIEPES

10 **1.2 Comunicações dos Membros** – O Prof. Dr Luiz Fernando Takase informou sobre
11 o projeto Rondon, ressaltando que foi publicado um ebook sobre o projeto conforme
12 link <http://www.sibi.ufscar.br/unidades/cpoi>. A professora Profa. Dra. Diana Junkes
13 Bueno Martha informou sobre a grande procura das ACIEPES propostas pelo CECH.
14 A conselheira Profª. Drª. Ana Claudia Garcia de Oliveira Duarte parabenizou a ação
15 da câmara de extensão pela agilidade na organização e execução dos editais.

16 2 ORDEM DO DIA

17 **2.1 – Apreciar as decisões realizadas “Ad Referendum” ao CoEx (Anexo B)** – O
18 Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior relatou as Aprovações realizadas “Ad referendum” a
19 serem analisadas pelo Conselho de Extensão, cujos pareceres encontram-se na
20 documentação anexa à pauta da presente reunião (Anexo B). O Conselho deliberou
21 por ratificar todas as aprovações realizadas “Ad Referendum” constantes no Anexo
22 B.

23 2.2 – Deliberar sobre programas de extensão (Anexo C)

24 O Prof. Dr. Roberto Ferrari apresentou para o Conselho de Extensão os “Programas
25 de Extensão”, cujo os pareceres localizam-se na documentação anexa à pauta da
26 presente reunião (Anexo C). O Conselho deliberou por aprovar todos os “Programas
27 de Extensão” constantes no Anexo C.

28 2.3 – Deliberar sobre solicitações de prorrogação da vigência de Projetos de 29 Extensão, para vigências superiores a 3 anos (Anexo D).

30 O Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior apresentou para o Conselho 2 (duas) solicitações
31 de “Projeto de Extensão com prazo superior a 3 anos”, a documentação encontra-se
32 anexa à pauta da presente reunião (Anexo D), o Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto
33 questionou quantas vezes um projeto pode ser prorrogado, solicitando que o
34 coordenador seja informado sobre o prazo máximo é de 5 anos. O Conselho de
35 Extensão deliberou por aprovar as 2 “Propostas de Projeto de Extensão com prazo
36 superior a 3 anos”, constantes no Anexo D

37 2.4 – Deliberar sobre solicitações de transferência de saldo residual (Anexo E).

38 O Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior relatou a proposta de atividade de extensão a ser
39 analisada pelo Conselho de Extensão cujo parecer encontra-se descrito na
40 documentação anexa à pauta da presente reunião (Anexo E). o Prof. Dr. Fábio
41 Gonçalves Pinto observou que esse caso é o que justifica a transferência de saldo
42 residual pois o projeto não perde a sua essência, ou seja, o seu objeto principal. O
43 Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior submeteu a proposta à apreciação dos membros. O
44 Conselho de Extensão deliberou por aprovar a proposta.

45 **2.5 Tomar ciência e referendar as homologações dadas pelo Pró-Reitor de**
46 **Extensão às aprovações dos coordenadores de extensão às propostas de**
47 **atividades de extensão vinculadas a programas de extensão previamente**
48 **aprovados pelo CoEx (Anexo F)** - O Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior apresentou para
49 o Conselho referendar as 175 (cento e setenta e cinco) “Atividades Vinculadas a
50 Programa Aprovadas”, cujo os pareceres encontram-se na documentação anexa à
51 pauta da presente reunião (Anexo F). O Conselho de Extensão deliberou por
52 referendar as 175 “Atividades Vinculadas a Programa Aprovadas”, constante no
53 Anexo I.

54 **2.6 – Deliberar sobre propostas de atividades vinculadas e não vinculadas a**
55 **programa de extensão cujos pareceristas recomendam a aprovação (Anexo G)**

56 O Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior apresentou 11 (onze) “Propostas de Atividades
57 vinculadas e não vinculada a Programa de Extensão” cujo os pareceristas
58 recomendam a aprovação, os pareceres encontram-se na documentação anexa à
59 pauta da presente reunião (Anexo G). O Conselho de Extensão deliberou por aprovar
60 as 11 “Propostas de Atividades vinculadas e não vinculadas a Programa de Extensão”
61 cujo os pareceristas recomendam aprovação, constante no Anexo G.

62 **2.7. Deliberar sobre Relatórios de Atividades de Extensão cujos pareceristas**
63 **Recomendam a Aprovação (Anexo H).**

64 O Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior apresentou para o Conselho de Extensão os
65 “Relatórios de Atividade de Extensão” cujo os pareceristas recomendaram aprovação
66 anexados à pauta da presente reunião (Anexo H). O Conselho deliberou por aprovar
67 todos os 305 “Relatórios de Atividade de Extensão” cujo os pareceristas
68 recomendaram aprovação, constante no Anexo H.

69 **2.8. Deliberar sobre os relatórios de programas (Anexo I).**

70 O Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior apresentou para o Conselho de Extensão os
71 “Relatórios de programas de Extensão” cujos pareceristas recomendaram aprovação
72 anexados à pauta da presente reunião (Anexo I). O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto
73 questionou sobre a atualização dos formulários para se obter informações sobre os
74 relatórios, ressaltou a importância de se obter informações de boa qualidade. Em
75 seguida o Conselho deliberou por aprovar todos os 09 “Relatórios de programas de
76 Extensão” cujo os pareceristas recomendaram aprovação, constante no Anexo I.

77 **2.9. Apreciação de Ata (Anexo A).**

78 Ata da 110ª Reunião Ordinária do CoEx ocorrida em 26/09/2019. A ata foi aprovada
79 com correções.

80 **3. APRESENTAÇÕES**

81 **3.1- Apresentação da Associação ENACTUS UFSCar – Ações e Minuta de**
82 **Resolução (Anexo J1, J2 e J3).** O aluno Lucas Henrique Gachet da Engenharia de
83 Produção apresentou o conceito de Enactus e qual seu papel na sociedade conforme
84 apresentação em anexa (anexo J3), a Prof.^a Dr.^a Marta Cristina Marjotta Maistro
85 apresentou a justificativa para a apresentação do ENACTUS especificando que a
86 ideia é a apresentação da Minuta do ENACTUS, com o objetivo que a UFSCar possa
87 estar trabalhando junto com esse grupo. O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto levantou
88 a questão da diferença entre empresa júnior e o ENACTUS, ressaltou a importância
89 da regulamentação para que se possa acompanhar e registrar o ENACTUS na
90 extensão, após os questionamentos a Prof.^a Dr.^a Marta Cristina Marjotta Maistro

91 apresentou as explicações falando sobre as especificidades do ENACTUS e como
92 ele se enquadra na extensão, como foi organizado para se adequar a extensão.

93 **3.2- Apresentação da Minuta de Resolução que altera as Resoluções CoEx 03 e**
94 **04 no tocante a transferência de saldos de projetos e pagamento de bolsas pela**
95 **FAI-UFSCar (Anexos L1, L2, L3 e L4).** O presidente do Conselho Professor Doutor
96 Roberto Ferrari Junior apresentou as justificativas para que levaram a sugestão de
97 alteração nas resoluções 03 e 04 do CoEx. A servidora da FAI, Fabiola de Moraes
98 Spiandorello apresentou como é feito o pagamento de bolsas de pesquisa,
99 apresentou o que a FAI tem de entendimento sobre como pode ser feito o pagamento
100 dessas bolsas. Logo após o Professor Doutor Victor Carlos Pandolfelli expos sua
101 situação diante da realidade atual, sua dificuldade em receber a bolsa pesquisa,
102 expressou sua decepção e sua sensação de desamparo diante da FAI e da própria
103 UFSCar. O Professor Doutor Celso Goyos fez uma apresentação sobre sua atuação
104 na UFSCar principalmente na área de educação especial, destacando o impacto da
105 interrupção das bolsas de seus colaboradores. A Profa. Dr^a. Ana Carolina Sartorato
106 Beleza apresentou uma sugestão para que os alunos de pós lato sensu possam
107 receber bolsas. O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto demonstrou preocupação com as
108 mudanças regimentais pelo fato de o regimento ter sido aprovado ha pouco tempo,
109 destacando principalmente os aspectos legais, ressaltando principalmente sobre os
110 aspectos financeiros e quem delibera sobre esses aspectos. Sugerindo que o
111 CONSUNI deve deliberar sobre o uso de recursos externos assim unificando todo
112 esse processo. O Professor Doutor Luiz Carlos de Farias ressaltou a importância da
113 extensão e porque a mesma é relegada a um segundo plano. Após as apresentações,
114 e os esclarecimentos, o Professor Doutor Roberto Ferrari Junior agradeceu a
115 presença, declarando encerrada a reunião, na qual, eu, Ricardo Trindade Penha, na
116 qualidade de secretário desta reunião, lavrei a presente Ata, a qual assino após ser
117 assinada pelo Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior e demais membros presentes.

118 Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior (ProEx) _____
119 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (DMP) _____
120 Sra. Elizabeth Aparecida Baraldi (DGE) _____
121 Prof. Dr. Marcelo Adorna Fernandes (DEBE) _____
122 Prof. Dr. Geraldo Tadeu Souza (DCHE) _____
123 Prof. Dr. Douglas Barreto (DECiv) _____
124 Prof. Dr. Albano Geraldo Emilio Magrin (DBio) _____
125 Prof. Dr. Tomaz Toshimi Ishikawa (CCET) _____
126 Prof. Dr. Ricardo Coser Mergulhão (DEPS) _____
127 Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria (DCA) _____
128 Prof^a. Dr^a. Marisa Silvana Zazzetta (DGero) _____
129 Sra. Sônia Regina Eliseu (DeACE – Ar) _____
130 Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrucelli Homem (DC) _____
131 Sr. João Pedro Morasco Agostinho (ADM - Lagoa do Sino) _____
132 Prof.^a Dr.^a Katti Faceli (DComp) _____
133 Profa. Dra. Diana Junkes Bueno Martha (CECH) _____

- 134 Prof^a. Dr^a Diléia Martins Briega (DPsi) _____
- 135 Profa. Dra. Luana Costa Almeida (DTPP) _____
- 136 Prof^a. Dr^a. Tatiana de F. P. A. Taveira Pazelli (DEE) _____
- 137 Sr. Gabriel Antonio Bortoloti (Engenharia Agrônômica - Lagoa do Sino) _____
- 138 Prof. Dr. José Carlos Fogo (Des) _____
- 139 Prof. Dr. Margareth Lumy Sekiama (DDR) _____
- 140 Profa. Dra. Alice Helena Campos Pierson (DME) _____
- 141 Prof. Dr. Alberto Colli Badino Junior (DEQ) _____
- 142 Prof. Dr. Paulo Roberto Licht (DFil) _____
- 143 Profa. Dr. Vera Lúcia Carbone (DM) _____
- 144 Prof^a. Dr^a. Svetlana Ruseishvili (DS) _____
- 145 Sra. Claudete Schibel (PU) _____
- 146 Profa. Dra. Janice Rodrigues Placeres Borges (DTAiSER) _____
- 147 Prof. Dr. Wilson Alves Bezerra (DL) _____
- 148 Prof. Dr. Cassiano Bragagnolo (CCGT) _____
- 149 Profa. Dra. Natalia Duarte Pereira (Dfisio) _____
- 150 Prof^a. Dr^a. Elma Neide Vasconcelos Martins Carrilho (DCNME) _____
- 151 Prof^a. Dr^a. Silvia Carla da Silva André (DEnf) _____
- 152 Prof^a. Dr^a. Ana Claudia Garcia de Oliveira Duarte (DEFMH) _____
- 153 Sra. Mariana Freitas Campos Magnani (Biologia – Araras) _____
- 154 Sr. Renan Lima Cagnoto (Ed. Física – São Carlos) _____
- 155 Prof. Dr. Edemar Benedetti Filho (CCTS) _____
- 156 Prof.^a Dr.^a Kayna Agostini (CCA) _____
- 157 Prof. Dr. Wagner de Souza Leite Molina (DCSo) _____
- 158 Prof^a. Dr^a. Paula Regina Dal'Evedove (DCI) _____
- 159 Prof. Dr. Luiz Fernando Approbato Selistre (Dfisio) _____
- 160 Prof. Dr. Luciano Elsinor Lopes (DCAm) _____
- 161 Prof^a Dr^a Sarah Caroline Ribeiro de Souza (DFisio) _____
- 162 Sra. Cristina Aparecida Motta (PPGQ - São Carlos) _____
- 163 Prof. Dr. José Marques Novo Júnior (Pró-Reitor Adjunto de Extensão) _____
- 164 Sr. Alexandre Bueno (NuMun/ProEx) _____
- 165 Profa. Dr^a. Ana Carolina Sartorato Beleza (NuSau/ProEx) _____
- 166 Prof. Dr. Victor Lopez Richard (CAE/ProEx) _____
- 167 Prof.^a Dr.^a Marta Cristina Marjotta Maistro (NuEmp/ProEx) _____
- 168 Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto (CCEX/ProEx) _____

169 Sra. Rosemeire Gallo Mecca (CAEv/ProEx) _____

170 Prof. Dr Luiz Fernando Takase (Cpes/ProEx) _____

Relatório de Transição

Pró-Reitoria de Extensão - ProEx

Versão 2: 28/10/2020

Relatório de transição da equipe de gestão da reitoria e suas subunidades, compreendendo o período de novembro de 2016 a novembro de 2020

Processo SEI 23112.017467/2020-89

1. Apresentação da Unidade

A Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar (ProEx) atua, principalmente: a) na gestão da tramitação, aprovação e registro das atividades de extensão realizadas na instituição; b) no incentivo e apoio às atividades de extensão, através da seleção pública de propostas, via editais, com concessão de bolsas e recursos de custeio; c) no apoio à elaboração e atualização das políticas de extensão da Universidade, no âmbito do Conselho de Extensão (CoEx); e (d) no apoio à divulgação científico-tecnológica, das manifestações artístico-culturais, das demais ações de extensão e na difusão da cultura da extensão universitária.

As atividades de extensão na UFSCar são organizadas em Projetos (ou atividades) de Extensão (conjuntos de atividades) e em Programas de Extensão (linhas de atuação). O processo de registro, aprovação, execução e documentação de Programas e Projetos de Extensão tem suas diretrizes estabelecidas no Regimento Geral da Extensão na UFSCar, por meio da Resolução nº 03/2016, do Conselho de Extensão da UFSCar – CoEx.

Para execução de suas atividades, a ProEx utiliza, principalmente, dois sistemas de informação: (1) o Sistema ProExWeb, para o registro das propostas de Projetos, Programas e Relatórios de Extensão, bem como de sua aprovação nas diversas instâncias, e (2) o Sistema SEI, para registro de ofícios, editais, despachos de homologação, convocações, deliberações e resoluções do CoEx; dentre outros usos.

O Conselho de Extensão (CoEx) é o órgão deliberativo responsável pela definição das políticas de extensão na UFSCar. A Pró-Reitoria de Extensão (ProEx) é o órgão executivo, e conta, no presente momento, com uma equipe 26 servidores em exercício na ProEx, sendo que 15 destes servidores são efetivamente lotados na ProEx, além de 9 servidores docentes lotados em unidades acadêmicas mas em exercício na ProEx como Pró-Reitores ou Coordenadores(as) ProEx, e 2 servidores TAs lotados em outras unidades administrativas e em exercício na ProEx. Além destes 26 servidores em exercício, a ProEx conta com 2 vagas a preencher – 1 assistente administrativo, e 1 administrador, além de 5 estagiários em exercício.

A Equipe atual da ProEx atua, em essência, nos seguintes cargos, funções, departamentos, serviços ou unidades ProEx:

- **Pró-Reitor(a) de Extensão** – atualmente 1 servidor(a) docente em exercício na ProEx, que preside o CoEx e a CaEx, e representa a ProEx perante as demais instâncias da Universidade;
- **Pró-Reitor(a) de Extensão Adjunto(a)** – atualmente 1 servidor(a) docente em exercício na ProEx, atuando em parceria com o(a) Pró-Reitor(a) de Extensão, e em sua substituição, quando necessário;
- **Secretaria Executiva da ProEx** – 1 servidor(a) TA lotado(a) na ProEx, que atua no apoio direto ao(à) Pró-Reitor(a) de Extensão e ao (à) Pró-Reitor(a) de Extensão Adjunto(a), na apreciação inicial e gestão do encaminhamento dos processos e pendências recebidos pela ProEx via SEI ou outros meios;
- **Secretaria do CoEx e CaEx** – 1 servidor(a) TA lotado(a) na ProEx, que presta apoio ao preparo das convocações das reuniões do CoEx e CaEx, bem como ao encaminhamento das deliberações e resoluções;
- **Coordenadores(as) ProEx**, atualmente 6 servidores docentes em exercício na ProEx e 2 servidores TAs lotados na ProEx, que atuam avaliando, emitindo pareceres, solicitando esclarecimentos, tramitando, dando andamento, aprovando, atualizando, orientando proponentes e coordenadores(as) de projetos ou programas de extensão, e apoiando o(a) Pró-Reitor(a) de Extensão e o(a) Pró-Reitor(a) de Extensão Adjunto(a) em suas atribuições:
 - Coordenador(a) de Atividades de Extensão;
 - Coordenador(a) Associado para a Área de Cursos;
 - Coordenador(a) Associado para Projetos Especiais e ACIEPES;
 - Coordenador(a) de Cultura;
 - Coordenador(a) de Eventos;
 - Coordenador(a) do Núcleo UFSCar Empresa (NUEmp);
 - Coordenador(a) do Núcleo UFSCar Saúde (NUEmp);
 - Coordenador(a) Associado para Gestão da Tramitação (falta atualizar o título da função no organograma; ver item 4.5 deste Relatório);
- **Departamentos e Serviços de Apoio**: 5 servidores(as) TAs lotados na ProEx, além de 1 vaga a preencher (Administrador). Um destes servidores(as) atua também como Coordenador(a) ProEx/Coordenador Associado para Gestão da Tramitação, conforme já mencionado acima. As funções destes(as) servidores(as) são organizadas da seguinte forma:
 - **Departamento de Administração, Finanças e Contratos (DeAFC/Ex)**, apoiando a elaboração e gestão do orçamento, pagamento de bolsas, solicitações de compras;
 - **Serviço de Acompanhamento de Processos e Certificações (SerAPC)**, atuando na tramitação, registro e expedição de certificados de cursos de especialização e aperfeiçoamento, e carteirinhas;
 - **Serviço de Convênios, Cooperações e Contratos (SerC)**, atuando no apoio a celebração de convênios e contratos para operacionalização de projetos de extensão;
 - **Escritório de Apoio ao Extensionista (EAEx)**, que tem como atribuição apoiar coordenadores(as) de projetos e atividades de extensão, na proposição, tramitação e execução de suas atividades;
- **Coordenadoria de Cultura** – 2 servidores(as), 1 deles lotado na ProEx, e 1 deles em exercício na ProEx, além do(a) Coordenador(a) de Cultura já mencionado acima entre os Coordenadores(as) ProEx, atuando no apoio e promoção de atividades artístico-culturais, e no apoio à divulgação das artes, cultura e da extensão;
- **Secretaria de Apoio a Núcleos de Extensão**: 1 vaga de assistente administrativo(a) a preencher, além de 1 servidor(a) lotado na ProEx apoiando o Núcleo UFSCar Saúde, 1 servidor(a) em exercício na ProEx apoiando o Núcleo UFSCar Escola;
- **Coordenadoria de Apoio a Eventos (CAEv)**: 4 servidores(as) lotados na ProEx, 1 deles atuando também como Coordenador(a) ProEx / Coordenador(a) de Eventos, conforme mencionado acima;
- **Núcleo ETC (Sorocaba)**: 2 servidores(as) atuando na coordenação (1 docente em exercício na ProEx) e secretaria (1 TA lotada na ProEx) do Núcleo ETC – Sorocaba;
- **Estagiários(as)**: 5 estagiários(as), participando da/apoiando a atuação da ProEx, de modo a colaborar também com sua formação.

Equipe Atual

Pró-Reitoria de Extensão (ProEx)

Pró-Reitor de Extensão

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior

Pró-Reitor Adjunto de Extensão

Prof. Dr. Jose Marques Novo Junior

ProEx - Administração

Ana Paula Manzini de Lara Lopes, Secretaria Geral

Alexandre Bueno, Gestão da Tramitação

Aline C. G. Souza, Convênios, Apoio ao Extensionista

Andréia Di C. P. G. Sudano, Administração e Finanças

Ariel Maria Domingos dos Santos, Certificações

Felipe Ribeiro da Silva, Administração e Finanças

Mariana Góis, Secretaria do CoEx

Coordenadores(as) de Extensão

Prof. Dr. Victor Lopez Richard, Atividades de Extensão

Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto, Cursos

Prof. Dr. Luiz Fernando Takase, Projetos Especiais

Profa. Dra. Rochele Amorim Ribeiro, Cultura

Rosemeire Gallo Mecca, Eventos

Núcleos de Extensão

Profa. Dra. Ana Carolina Sartorato Beleza, Coordenadora, Núcleo UFSCar-Saúde (NUSau)

Profa. Dra. Marta Cristina Marjotta Maistro, Coordenadora, Núcleo UFSCar-Empresa (NUEmp)

Angélica Maria A. Cordeiro, Núcleo UFSCar-Saúde (NUSau)

Sandra M. Navascues, Núcleo UFSCar-Escola (NUEsc)

Cultura e Divulgação

Renato A. Locilento, Coordenadoria de Cultura (CCult)

Jane T. A. Falcoski, Coordenadoria de Cultura (CCult)

Mauricio Duarte Xavier, Divulgação Audio-Visual

Coordenadoria de Apoio a Eventos (CAEv)

Diego Profiti Moretti

Jônatas Kerr de Oliveira

Salvador Marques Júnior

Núcleo de Extensão Educação, Tecnologia e Cultura (NETC-So)

Prof. Dr. Isaias Torres, Coordenador

Maria Célia da Silveira

Estagiários(as)

Carolina Yurie Mathias Kadoki

Laura Garcia de Oliveira

Leandra Arisa Tajiri

Jéssica Pereira da Silva de Favere

Luiz Carlos Pereira da Silva

2. Principais Processos e Atividades da Unidade

Destacam-se, a seguir, os principais processos e atividades da unidade, periodicidade habitual, criticidade, recomendações e riscos para a transição.

2.1. Gestão da Tramitação

Uma das atribuições da ProEx com maior impacto na Comunidade Universitária é a **gestão da tramitação de atividades ou projetos de extensão, bem como programas de extensão e relatórios, além de operações de alterações, esclarecimentos, autorizações para transferência de saldo residual, e outras** relativas à execução de atividades de extensão. O bom andamento de tais operações depende de capacitação da equipe, em especial dos Coordenadores(as) ProEx. No momento, a equipe está bem capacitada, e a tramitação de novas atividades/projetos e programas de extensão, no âmbito da ProEx, vêm ocorrendo de modo célere, e em dia, o que vem ao encontro das expectativas da Comunidade Universitária. **Trata-se de um processo crítico, para o bom andamento da extensão na Universidade.** Os principais **riscos para a transição** são decorrentes de eventuais mudanças na equipe de Coordenadores(a) ProEx, o que poderia resultar em menor agilidade na tramitação das atividades no âmbito da ProEx, durante um período de transição. A equipe de Coordenadores(as) é técnica, e é viável e recomendável sua manutenção, o tanto quanto possível. Contudo, **caso houver intenção de realizar ajustes na equipe de Coordenadores(as) ProEx, recomenda-se que sejam feitos de modo planejado e cauteloso.**

2.2. Editais de Apoio a Atividades de Extensão

A ProEx apoia e incentiva as ações de extensão na UFSCar através de Editais. Para isso, precisa cuidar da **elaboração, divulgação, gestão da avaliação das propostas que serão submetidas aos Editais, e encaminhamento para aprovação no CoEx.** Este processo tem periodicidade anual, e resulta na concessão de apoio sob a forma de bolsas de extensão e recursos de custeio por meio de seleção pública de propostas. Tendo em vista a necessidade de aprovação das atividades propostas e classificação destas atividades a partir da atuação de pareceristas, o tempo da avaliação das propostas submetidas aos Editais é longo. O bom andamento depende de capacitação da equipe, em particular dos(as) Coordenadores(as) ProEx. O Conselho de Extensão já aprovou, para 2021, o lançamento dos seguintes editais: Atividades de Extensão, Agenda Cultural, Eventos, e ACIEPES, com calendário partindo de outubro de 2020, e início de implementação das bolsas e recursos de custeio a partir de maio de 2021. **É preciso especial atenção para cumprimento do calendário aprovado pelo CoEx. Trata-se de um processo crítico** para a extensão na Universidade. Os principais **riscos para a transição** são decorrentes de eventuais mudanças na equipe de Coordenadores(a) ProEx, sendo aplicáveis aqui as mesmas recomendações já apresentadas no item 2.1.

2.3. Elaboração e Aprovação de Orçamento Anual

Trata-se da identificação de recursos disponíveis, elaboração de proposta orçamentária prevendo a destinação dos recursos a editais, a projetos especiais e a outros gastos, aprovação da proposta orçamentária pelo COEX, implementação, controle e encaminhamento de relatórios ao COEX. Desejável definição do orçamento no momento da aprovação do resultado dos Editais o que sugere **atenção a este processo da presente data até março de 2021.**

2.4. Execução Financeira dos Editais e Demais Despesas da ProEx

Abrange a emissão de **folha de pagamento de bolsistas (periodicidade mensal), avaliação de conformidade das solicitações recebidas (requisições de compras, solicitação de cadastramento de bolsistas), cadastro e aprovação das requisições de compra, encaminhamento de despesas para execução (pela ProAd e/ou FAI),** suporte técnico aos coordenadores dos projetos financiados, acompanhamento das despesas dos projetos, solicitação de empenhos ou reforço de empenhos, elaboração e gestão da execução de ProDIns (Projetos de Desenvolvimento Institucional), elaboração de relatórios técnicos e financeiros. **A situação financeira no momento da transição será descrita em relatório específico, que será apresentado ao CoEx em 29/10/2020.**

2.5. Apoio a Celebração de Convênios e Contratos para operacionalizar projetos e atividades de extensão, o que envolve o recebimento de minutas, análise de conformidade da documentação, seu encaminhamento à PF e/ou Reitoria e/ou FAI-UFSCar, para apreciação e/ou

assinatura. Esta é uma das únicas atividades que ainda **vem sendo executada, parcialmente, em meio físico (papel)**. Uma **recomendação para a transição** é que sejam envidados esforços para que os **processos sejam ajustados de modo a serem executados de modo digital, eliminando ou minimizando a necessidade de ações presenciais.**

2.6. Registro e Emissão de Certificados de Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento. Fluxo contínuo. Recebimento de **solicitações de registro/emissão de certificados, verificação da conformidade da documentação, registro, assinatura e emissão**. Este processo vinha sendo executado em meio físico (certificados em papel), com necessidade de diversas ações em regime presencial. Em especial devido ao isolamento social, um esforço foi realizado para **digitalização e automatização deste processo**. Uma **recomendação para a transição** é que haja um esforço de **orientação à Comunidade acerca dos novos procedimentos.**

2.7. Reuniões do Conselho de Extensão (CoEx) e da Câmara de Atividades de Extensão (CaEx). Periodicidade mensal. Envolve preparo da pauta das reuniões bem como dos documentos para boa instrução dos Conselheiros, convocação, execução, registro das deliberações e resoluções no SEI, atualização dos membros do CoEx e CaEx, sempre que necessário, e demais encaminhamentos. As reuniões de 2020 já estão agendadas. **Sugere-se elaborar o calendário de reuniões para 2021, submetendo-o ao CoEx na última reunião de 2020.**

2.8. Proposição de Projetos a Editais Externos: periodicidade sazonal (depende da divulgação de editais). Exemplos de editais: **Projeto Rondon (Ministério da Defesa), PROEXT (MEC)**. Prospecção e divulgação de oportunidades, formalização de processo de seleção interna, aprovação e divulgação do processo de seleção interna, recebimento das propostas, avaliação e seleção de propostas, aprovação da seleção, encaminhamento da proposta ao órgão competente, acompanhamento e divulgação interna das etapas do processo de seleção externa, divulgação interna dos resultados, acompanhamento do cadastro e aprovação das propostas, acompanhamento e tramitação dos instrumentos jurídicos de formalização da parceria (convênio, acordo de cooperação, etc.), acompanhamento da execução, com intermediação da relação entre coordenadores e parceiro externo, aprovação e tramitação de apoio financeiro (casos específicos, tais como RONDON), avaliação e elaboração de relatório para parceiro externo.

2.9. Gestão dos Espaços e Apoio a Eventos – CAEv e NETC. Envolve definição de data para início das reservas para a comunidade interna e externa, normas, procedimentos, gestão das reservas, gestão e manutenção dos espaços.

2.10. Apoio Logístico e de Divulgação a Manifestações Artístico-culturais, procurando incentivar a diversidade e o caráter multicampi. Sob demanda/fluxo contínuo:

- **Apoio logístico a apresentações de artistas externos** nos diversos campi da UFSCar (por exemplo, USP Filarmônica);
- **Arte na Universidade:** recebimento de propostas, seleção e encaminhamentos para divulgação de manifestações artísticas virtuais nos canais de divulgação institucionais;
- **Agenda Cultural:** com base nas agendas dos espaços culturais (teatros, bibliotecas, etc.) e nas agendas dos projetos apoiados (editais ou projetos especiais), elaboração e divulgação de agenda mensal das atividades artístico culturais da Universidade (ação suspensa devido ao isolamento social; recomenda-se retomar assim que as condições o permitirem).

3. Principais Realizações e Avanços no Período Nov/2016 – Nov/2020

3.1. Tramitação de Projetos/Atividades, Programas e Relatórios de Extensão

Uma das principais atribuições da ProEx é a gestão do processo de proposição, apreciação nas diversas instâncias e eventual aprovação de Projetos e Programas de Extensão, bem como de seus respectivos Relatórios. A Figura 1 apresenta a evolução do número de Novos Projetos ou Atividades de Extensão aprovados por ano, no período de 2017 a 2020. Em 2017 foram aprovados 1059 novos Projetos de Extensão. Em 2018 e 2019 os números foram,

respectivamente, 1014 e 1060. Em 2020 os dados apresentados são parciais, referentes ao período de 01/01/2020 à 27/09/2020, quando foram aprovados 979 novos projetos de extensão.

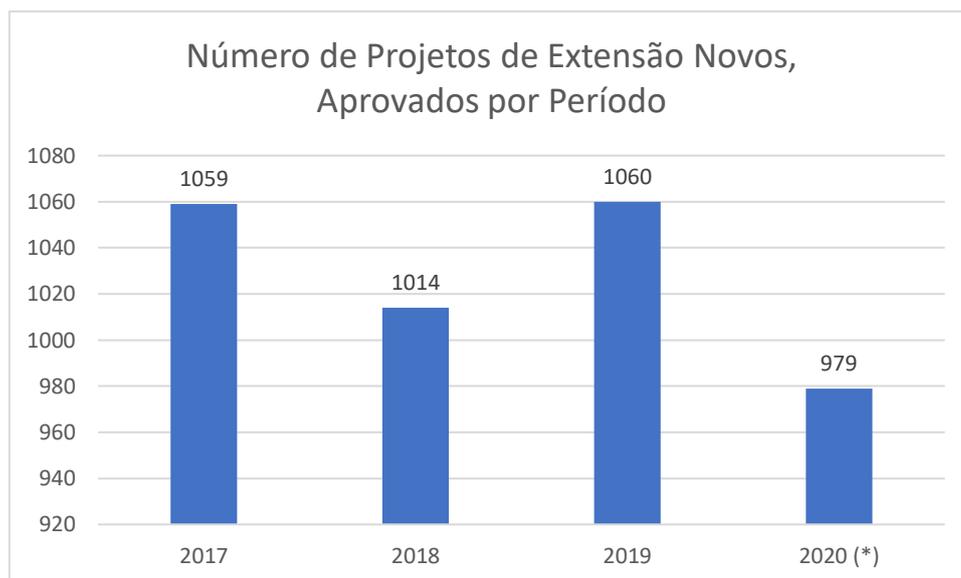


Figura 1: Número de projetos de extensão, novos, por período. Fonte: ProExWeb (Relatórios ProEx, Atividades de extensão por período, extraído em 27/09/2020). (*) para 2020, dados de 01/01/2020 à 27/09/2020.

Como os projetos e atividades de extensão podem ter duração maior que 1 ano, o número de projetos de extensão ativos ao longo do ano costuma ser maior do que o número de novos projetos de extensão aprovados por ano. Conforme mostra a Figura 2, tivemos 1462 projetos de extensão ativos ao longo do ano de 2017. Em 2018, 2019 e 2020 o número de projetos de extensão ativos ao longo do ano foram, respectivamente, 1463, 1528 e 1534. Os números de 2020 são parciais, compreendendo o período de 01/01/2020 até 27/09/2020.

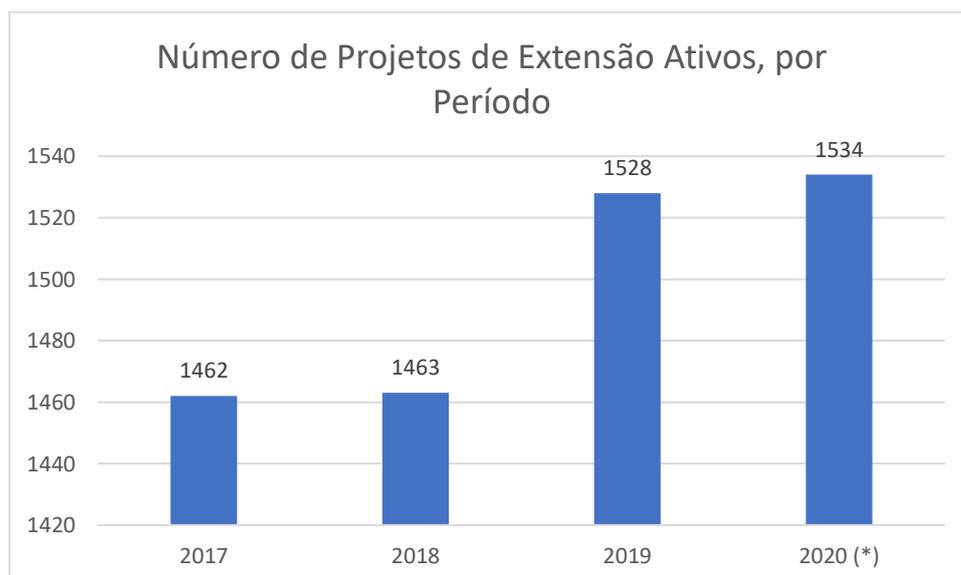


Figura 2: Número de projetos de extensão ativos, por período. Fonte: ProExWeb (Relatórios ProEx, Atividades de extensão por período, extraído em 27/09/2020). (*) para 2020, dados de 01/01/2020 até 27/09/2020.

Além do número de Projetos de Extensão Novos aprovados no ano, e do número de Projetos de Extensão Ativos ao longo do ano, um terceiro e relevante indicador é o número de Despachos de Aprovação realizados. Os Despachos de Aprovação compreendem o número de Projetos, Programas e Relatórios aprovados em todas as instâncias e homologados pelo Pró-Reitor de Extensão, na condição de Presidente do Conselho de Extensão da UFSCar. A Figura 3 mostra a evolução do número de Despachos de Aprovação, por ano, realizados pela ProEx, no período compreendido entre 2017 a 2020, sendo que os números de 2020 são parciais, compreendendo

o período de 01/01/2020 até 27/09/2020. O número de despachos de aprovação cresceu significativamente entre 2017 e 2019, em função de uma maior agilidade no processamento destas transações no âmbito da ProEx, e também pelo processamento de itens acumulados, em especial relatórios de projetos e atividades.

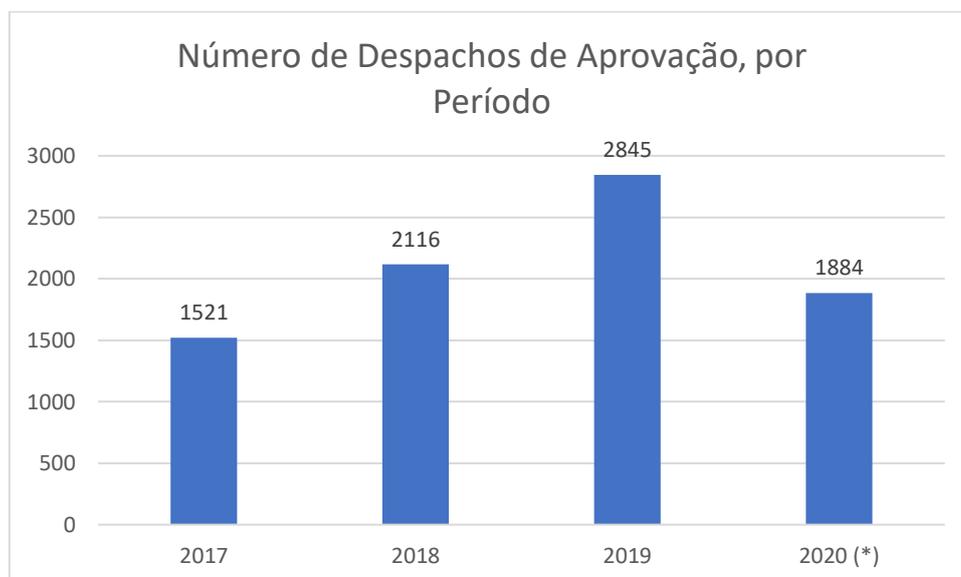


Figura 3: Número despachos de aprovação – projetos/atividades, programas e relatórios de extensão aprovados em todas as instâncias e homologados pelo Pró-Reitor de Extensão, por período. Fonte: ProExWeb (Relatórios ProEx, quantitativo de despachos realizados por ano, extraído em 27/09/2020). (*) para 2020, dados de 01/01/2020 até 27/09/2020.

3.2. Cursos de Especialização, Cursos em Geral, Registro e Emissão de Certificados

Os projetos ou atividades de extensão podem compreender atividades diversas, tais como: publicações (livros, revistas, filmes); eventos culturais, científicos, artísticos, esportivos; divulgação, difusão, programas de rádio ou TV; transferência de tecnologia (oferta de produtos de pesquisa); assessoria, consultoria, prestação de serviços, cooperação interinstitucional, científica, cultural, cursos de especialização, cursos de aperfeiçoamento e cursos de extensão em geral (nos quais não estão incluídos cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu*). Os cursos representam parcela significativa dos projetos e atividades de extensão.

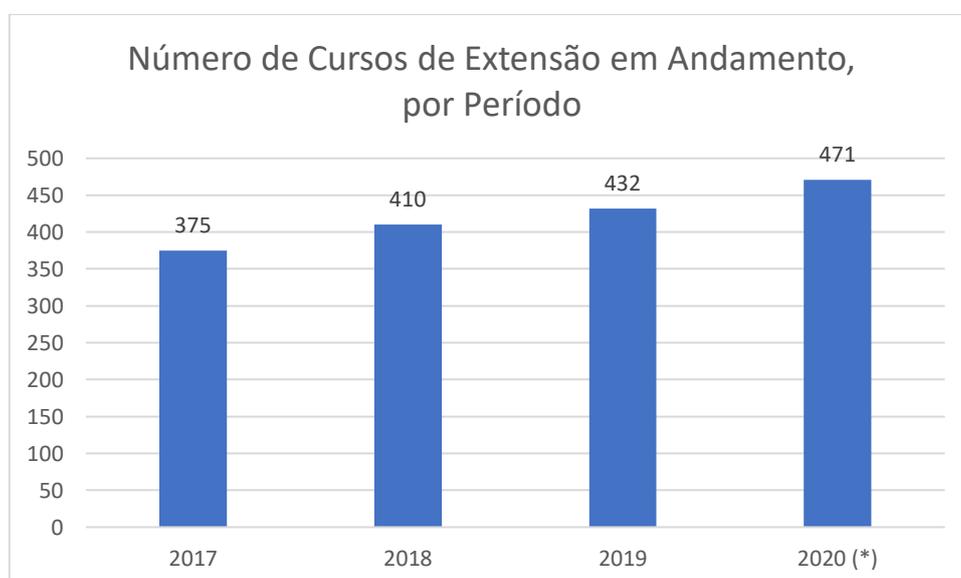


Figura 4: Número de cursos de extensão em andamento, por período – compreende cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros cursos de extensão. Fonte: ProExWeb (Relatórios ProEx, consulta genérica, atividades em andamento no período, cursos, contador, extraído em 27/09/2020). (*) para 2020, dados de 01/01/2020 até 27/09/2020.

A Figura 4 apresenta o número de cursos de extensão em andamento por período. Os números abrangem os cursos de especialização, cursos de aperfeiçoamento e outros cursos de extensão, em geral, em andamento, por período. Ao longo de 2017, 375 cursos estavam em andamento. Em 2018, 2019 e 2020 o número de cursos em andamento subiu para 410, 432, e 471, respectivamente, sendo que em relação a 2020 o número refere-se ao período de 01/01/2020 até 27/09/2020. Especificamente em relação aos cursos de especialização, em 2017 havia 85 cursos em andamento. Em 2018 e 2019, havia, respectivamente, 104 e 112 cursos de especialização em andamento. Já no período de 01/01/2020 até 27/09/2020, 123 cursos de especialização estavam em andamento, como mostra a Figura 5.

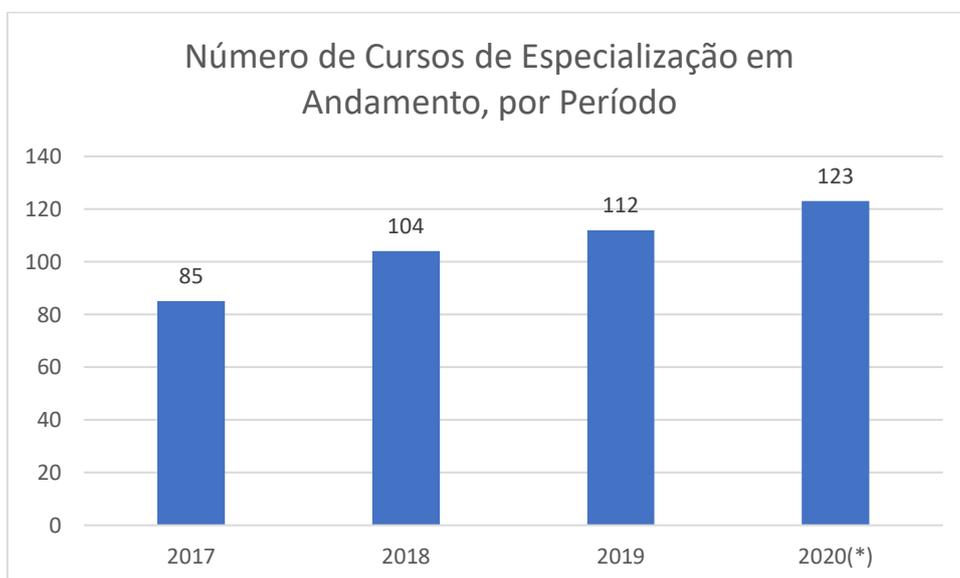


Figura 5: Número de cursos de especialização em andamento, por período. Fonte: ProExWeb (Relatórios ProEx, relatório de cursos de especialização por período, cursos de especialização em andamento no período, extraído em 27/09/2020). (*) para 2020, dados de 01/01/2020 até 27/09/2020.

Após a execução de um curso de extensão, bem como após a submissão e aprovação de seu relatório, ocorre a emissão dos certificados aos estudantes. Para os cursos de especialização e de aperfeiçoamento, a Pró-Reitoria de Extensão realiza o registro dos certificados, que são também assinados pelo Pró-Reitor de Extensão, e então emitidos.

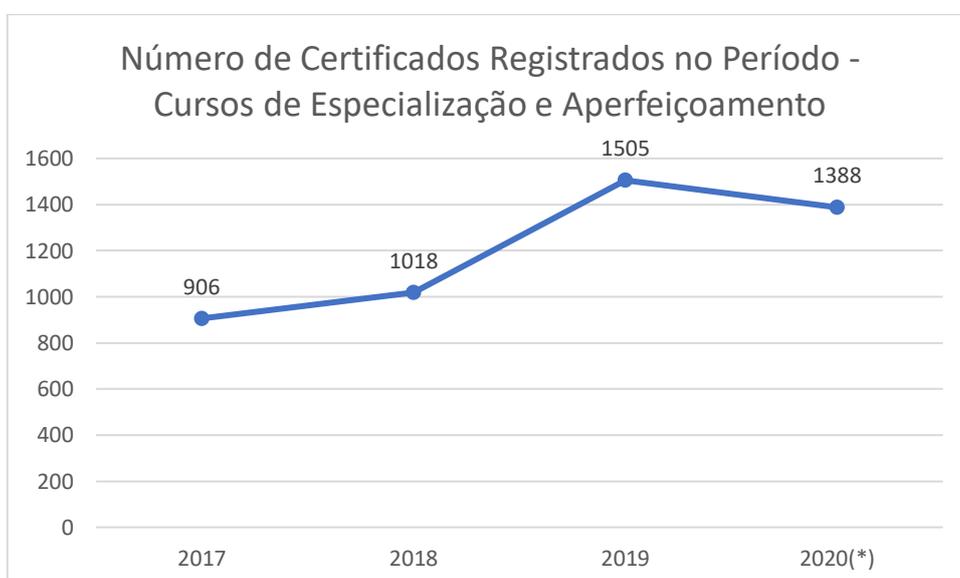


Figura 6: Número de certificados registrados e emitidos pela ProEx, para concluintes de cursos de especialização ou aperfeiçoamento, por período. Fonte: ProExWeb (Relatórios ProEx, Certificados. Registro de certificados. Relatórios. Gerais. Número de pessoas registradas no período, extraído em 27/09/2020). (*) Dados de 01/01 à 27/09/2020.

Em 2017 foram registrados e emitidos 906 certificados para concluintes de cursos de especialização ou aperfeiçoamento. Em 2018 e 2019 foram registrados e emitidos, respectivamente, 1018 e 1505 certificados. Em 2020, no período de 01/01/2020 à 27/09/2020, foram registrados e emitidos 1388 certificados de cursos de especialização ou aperfeiçoamento, conforme indicado na Figura 6.

3.3. Apoio a Projetos de Extensão Através de Bolsas e Recursos de Custeio

Uma outra atividade fundamental na atuação da Pró-Reitoria de Extensão é a concessão de apoio financeiro, sob a forma de bolsas ou recursos de custeio, a projetos/atividades de extensão. O apoio é concedido a partir do orçamento da ProEx, que é oriundo, em sua maior parte, de recursos provenientes da *alíquota de retribuição*, de projetos com captação de recursos externos, geridos pela FAI-UFSCar. A Figura 7 apresenta a evolução do orçamento da ProEx, entre os anos de 2017 a 2020. Os dados referem-se ao orçamento alocado, conforme deliberação do Conselho de Extensão.

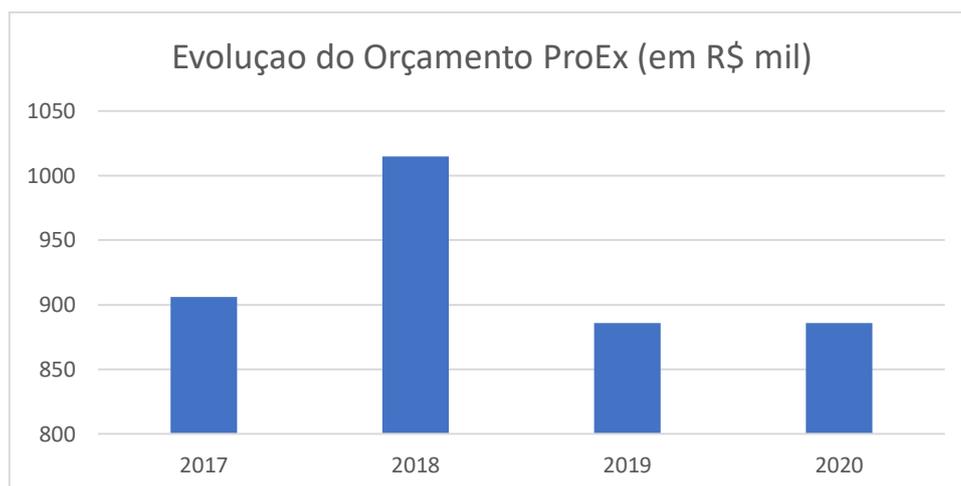


Figura 7: Evolução do orçamento da ProEx, em R\$ mil, conforme deliberação do Conselho de Extensão – CoEx. Fonte: 90ª, 98ª, 108ª e 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

Os recursos orçamentários são alocados, essencialmente, para apoio a projetos de extensão selecionados através de editais, apoio a projetos com destaque orçamentário específico realizado pelo CoEx, denominados *Projetos Especiais*, além de gastos com custeio da própria ProEx e outros, conforme indicado na Figura 8 e Tabela 1.

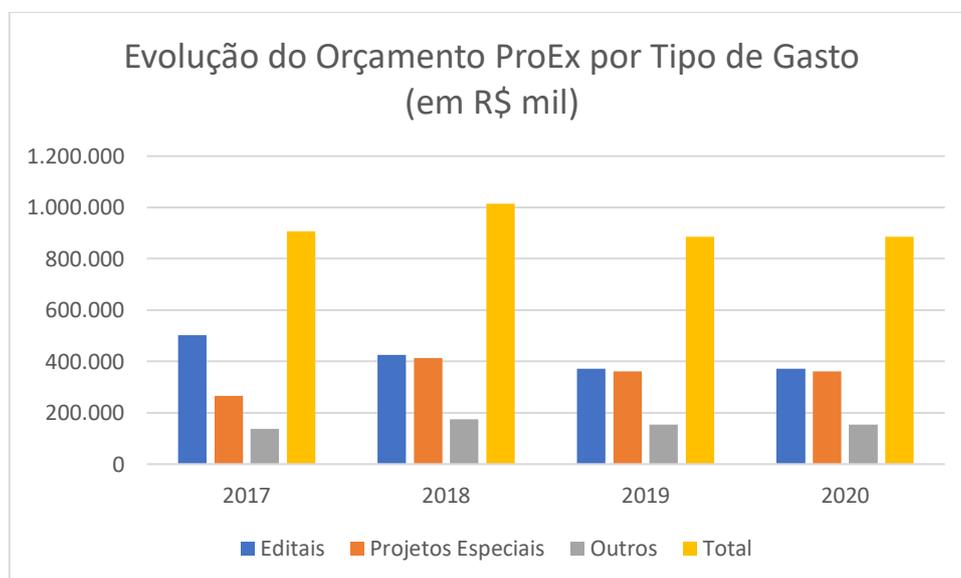


Figura 8: Evolução do orçamento ProEx, por tipo de gasto, em R\$ mil, conforme deliberação do Conselho de Extensão – CoEx. Fonte: 90ª, 98ª, 108ª e 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

O percentual de recursos destinados ao apoio a projetos de extensão selecionados a partir de editais, destinados ao apoio a projetos especiais e destinados a outros gastos, em 2019 e 2020, conforme deliberação do CoEx, é apresentado na Figura 9. Os percentuais referentes aos anos de 2017 e 2018 são similares, podendo ser obtidos a partir das informações apresentadas na Tabela 1.

	2017	2018	2019	2020
Editais	501.961	426.000	371.236	371.236
Projetos Especiais	266.236	414.202	361.598	361.598
Outros	137.718	174.965	153.336	153.336
Total	905.915	1.015.167	886.170	886.170

Tabela 1: Evolução do orçamento ProEx, por tipo de gasto, em R\$, conforme deliberação do Conselho de Extensão – CoEx. Fonte: 90ª, 98ª, 108ª e 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão – CoEx.

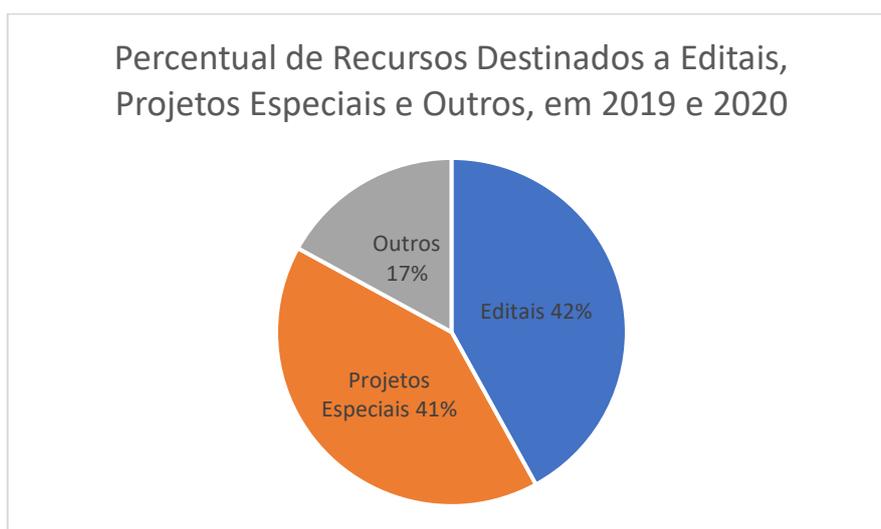


Figura 9: Percentual de recursos destinados a editais, projetos especiais e outros, em 2019 e 2020, conforme deliberação do Conselho de Extensão – CoEx. Fonte: 90ª, 98ª, 108ª e 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

3.4. Apoio a Projetos de Extensão Selecionados Através de Editais

Entre os anos de 2017 a 2020, o apoio a projetos de extensão foi concedido através de quatro tipos de editais, por meio de seleção pública de propostas: Edital de Atividades de Extensão, Edital de Atividades Artístico-Culturais (2017 e 2018) ou Edital Agenda Cultural (2019 e 2020), Edital de Eventos e Edital(is) de ACIEPEs (Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e extensão). Além destes, em 2019, excepcionalmente, foi divulgado o Edital 50 Anos da UFSCar.

Através dos editais, os coordenadores de projetos/atividades de extensão podem pleitear apoio sob a forma de bolsas e recursos de custeio. Em 2020, os valores e quantidades de bolsas que poderiam ser pleiteados seguiram o indicado na Quadro 1. Os mesmos parâmetros foram aprovados pelo CoEx para os editais 2021.

Edital	Custeio	Bolsas
Atividades de Extensão	Não aplicável	1 bolsista por projeto, por até 4 meses de bolsa, no valor de R\$320,00 por mês.
Agenda Cultural	Até R\$1.500,00 por projeto	
ACIEPES	Não aplicável	
Eventos	Até R\$750,00 por projeto	Não aplicável

Quadro 1: Valores e quantidade de bolsas que poderiam ser pleiteados nos Editais ProEx 2020, conforme deliberação do Conselho de Extensão – CoEx. Fonte: 108ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

A partir dos parâmetros indicados no Quadro 1 (ligeiramente diferentes nos anos anteriores), e considerando ainda a análise das propostas submetidas, e o orçamento disponível, o Conselho de Extensão deliberou pelo apoio a 1091 projetos selecionados através de editais, entre os anos de 2017 a 2020, conforme indicado na Figura 10.

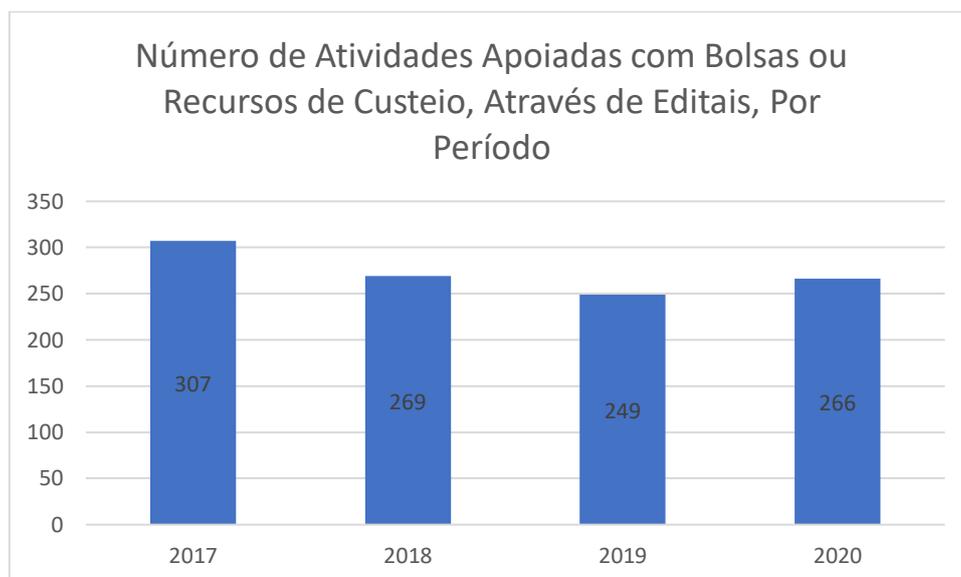


Figura 10: Número de atividades apoiadas com bolsas ou recursos de custeio, selecionadas através de editais, por período, conforme deliberação do Conselho de Extensão – CoEx. Fonte: deliberações do CoEx.

3.5. Apoio a *Projetos Especiais*

Além dos projetos selecionados através dos editais, o Conselho de Extensão aprovou, entre 2017 e 2020, destaque orçamentário específico a projetos de extensão tradicionais da Universidade, denominados *Projetos Especiais*. A Tabela 2 indica os destaques orçamentários específicos aprovados pelo CoEx a cada um dos *Projetos Especiais*.

Os valores referem-se aos recursos alocados aos *Projetos*, sendo que os valores efetivamente executados podem ser diferentes. Os *projetos especiais* denominados *Orquestra Sorocaba* e *Trilha da Natureza* passaram a receber destaques orçamentários específicos a partir de 2018, por deliberação do CoEx, em sua 98ª Reunião Ordinária.

	2017	2018	2019	2020
Cursinho São Carlos	150.000	161.205	140.732	140.732
Cursinho Araras	21.360	53.242	46.480	46.480
Cursinho Sorocaba	21.360	33.500	29.245	29.245
Cursinho Lagoa Sino	21.360	51.920	45.326	45.326
Orquestra São Carlos	40.806	85.120	74.309	74.309
Cine UFSCar	2.350	6.840	5.971	5.971
Rondon	9.000	8.092	7.064	7.064
Orquestra Sorocaba	0	8.943	7.807	7.807
Trilha da Natureza	0	5.340	4.661	4.661
Total	266.236	414.202	361.598	361.598

Tabela 2: Destaques orçamentários específicos aprovados pelo CoEx a cada um dos Projetos Especiais, entre 2017 e 2020, envolvendo recursos de custeio e bolsas, em R\$. Fonte: Deliberações do CoEx.

3.6. Principais Avanços de Gestão Entre Nov/16 e Nov2020

Uma das principais realizações dos últimos anos foi a **redução do tempo médio de tramitação dos projetos de extensão no âmbito da ProEx**. Isso foi obtido através da implantação de um novo painel de controle no sistema ProExWeb, da implantação de uma sistemática de monitoramento e gestão da tramitação, e ainda pela substituição do processo em papel por um processo 100% digital no sistema SEI. Com isso, o número de “despachos de aprovação” no

âmbito da ProEx pode saltar de 1.521 ao ano, em 2017, para 2.845 em 2019, conforme indicado na Figura 3 – um aumento de 87%, na prática eliminando a *fila de espera* na tramitação de atividades, programas e relatórios.

A seguir são listados alguns avanços de gestão do período nov/16 a nov/2020, e referências a maiores informações, quando disponíveis:

- Regulamentação da **Reserva Técnica Institucional (RTI)** – agilidade e efetividade na gestão de recursos pelos departamentos e centros (veja [Resolução CoEx 06/2017](#));
- **Regulamentação das Empresas Juniores** e elaboração de manual de orientação (veja [reportagem](#));
- **Eliminação de processos em papel** – maior flexibilidade, agilidade e transparência nos projetos de extensão (veja [reportagem](#), veja [vídeo](#)); implementação de **espaço da ProEx na nuvem**, para facilitar o armazenamento, troca de informações e trabalho remoto colaborativo;
- **Redução do tempo de tramitação no âmbito da ProEx**, e aumento de 87% nos despachos de aprovação entre 2017 e 2019 (ver Figura 3);
- **Aumento de 20% no valor da bolsa de extensão ProEx**;
- **Início do projeto [Arte na Universidade](#)**, para apoio a divulgação de manifestações artísticas virtuais;
- Implementação de processo para **registro e emissão de certificados para cursos de especialização de modo digital e automatizado**.

Embora não tenham sido resultado de ações desenvolvidas diretamente pela própria ProEx, é importante destacar a melhoria na **divulgação de cursos geridos pela FAI-UFSCar**, através da plataforma [Box UFSCar](#), e avanço na divulgação de **ações de extensão, e demais ações acadêmicas**, através da **produção de vídeos**, também com apoio da FAI-UFSCar. Apenas através da TV UFSCar foram produzidos de mais de [500 vídeos](#) nos últimos 3,5 anos, com foco especial no [impacto da UFSCar na sociedade](#), levando as ações da UFSCar à sociedade por redes sociais, **TV a cabo (TV Universitária)** e **TV em rede aberta na região de São Carlos (TVE)**.

3.7. Informações Complementares

Informações mais detalhadas sobre as atividades realizadas, bem como sobre os avanços conquistados no período de novembro de 2016 a novembro de 2020, podem ser obtidas no [Relatório Anual de Atividades da UFSCar, anos de 2017, 2018, 2019 e 2020](#), nas seções referentes à Extensão. Em anexo, seguem os Relatórios de Atividades de Extensão dos anos 2017, 2018 e 2019. O Relatório referente ao ano de 2020 será apresentado ao CoEx no dia 29/10/2020.

4. Pontos para Acompanhamento Especial

Além das ações que fazem parte da rotina diária da ProEx (algumas relatadas na seção 2 deste relatório), nesta seção 4 chamamos a atenção para algumas questões que, recomendamos, devem receber atenção especial dos gestores e da equipe ProEx nos próximos meses.

4.1. Encaminhamentos Referentes a Recomendações da Auditoria Interna

Dar encaminhamento a providências referentes às recomendações oriundas de relatório de auditoria interna (Relatório de Auditoria 02/2019 - PPP RAI 02/2019, processo SEI 23112.110587/2019-11). Chamamos, em especial, atenção aos seguintes itens:

- RECOMENDAÇÃO [4.7.1.](#): Elaborar mapas e formalizar os processos e atribuições ligados às bolsas de estudo ofertadas pelas ProEx.
- RECOMENDAÇÃO [4.9.1.](#): **Desenvolvimento de um sistema de TI unificado** para gerenciamento do pagamento de todas as bolsas pagas pela UFSCar.
- RECOMENDAÇÃO [4.11.1.](#): Recomenda-se a disponibilização nos sites das pró-reitorias, da relação dos bolsistas, bem como valores percebidos pelos mesmos.

- 4.10 CONSTATAÇÃO (ProACE, ProGrad e ProEx): **Acumulação de bolsas inacumuláveis.**

A SIN já desenvolveu **sistema único para pagamento de bolsas**. Porém, sua implementação efetiva depende de entendimentos e ações abrangendo todas as unidades envolvidas: SIn, ProAd, ProACE, ProEx, ProGrad, ProPq, Aln e FAI.

A AudIn solicitou informações das diversas unidades envolvidas, e identificou um conjunto específico de **estudantes que receberam bolsas em duplicidade** (ou seja, receberam bolsas ProEx ao mesmo tempo que bolsas PIDICT ou bolsa tutoria ou IC, ou outras bolsas que não poderiam ser acumuladas), e solicitou **providências para ressarcimento dos pagamentos em duplicidade**. Também neste caso, é preciso entendimento entre todas as unidades envolvidas, para definir qual das bolsas terá que ser devolvida, e de que modo o processo será encaminhado.

Maiores informações: AudIn, DeAFC/Ex. Complementarmente, consultar também o processo SEI SEI 23112.002781/2020-67.

4.2. Encaminhamentos Referentes à Auditorias Externas

Acompanhar processo coordenado pela SPDI, e dar continuidade à implementação das providências solicitadas por auditorias externas (TCU). Estas providências referem-se, dentre outros, a **aumentar a transparência das informações sobre ações de extensão, e à fiscalização, pela UFSCar, das ações executadas pela FAI-UFSCar**. É necessária a integração com outras unidades envolvidas para o devido encaminhamento: SPDI, ProAd, FAI-UFSCar. Maiores informações: **SPDI**.

4.3. Regulamentar a Creditação da Extensão na UFSCar

Regulamentar a creditação da extensão na UFSCar, para atendimento à legislação, que prevê que os cursos de graduação devem ter um **mínimo de 10% em sua carga horária** provinda de atividades de extensão. O tema já foi alvo de estudo por parte de comissão mista CoEx/CoG, que já produziu relatório apresentado ao CoEx, deu margem a elaboração de minuta, também já apresentada ao CoEx, e encaminhada à ProGrad. É preciso atuar em parceria com a ProGrad visando regulamentar, e orientar a Comunidade quanto a implementação efetiva pelos cursos.

4.4. Avaliação dos Programas de Extensão

Um processo de avaliação dos Programas de Extensão foi iniciado, porém precisará avançar e ser concluído ao longo da próxima gestão. É preciso solicitar aos coordenadores de Programas o encaminhamento dos relatórios, avaliar os relatórios de cada Programa, elaborar um relatório único de avaliação dos programas de extensão da UFSCar, apreciação dos relatórios individuais e do relatório global pelo CoEx, e divulgação do relatório global.

4.5. Aprimorar os Serviços Prestados pelo ProExWeb

Considerar, em especial, a segurança de informação, registro de logs, aprimorar a capacidade de geração de relatórios e consultas on-line, ajuste nos formulários.

4.6. Formalizar os Ajustes no Organograma da ProEx

O propósito é a adequação a nova legislação, e novo contexto organizacional. Algumas unidades organizacionais da ProEx foram suprimidas (exemplo, Pró-Reitoria Adjunta, secretaria executiva, etc.) para dar cumprimento a novas orientações legais. Alguns Núcleos de Extensão não estão em funcionamento. Algumas funções precisam ter sua nomenclatura ajustada para melhor refletir o momento organizacional (exemplo, substituir “Coordenador do Núcleo UFSCar Município” por “Coordenador Associado para Gestão da Tramitação”).

4.7. Encaminhar no Curto Prazo, Caso Ainda Não Tiverem Sido Encaminhadas

Listamos a seguir pendências que procuraremos encaminhar ainda na gestão atual, mas que, se porventura não for possível serem concluídas até o momento da troca da gestão, será preciso dar encaminhamento nos próximos meses:

- **Atualizar o texto do regimento geral da extensão**, com os ajustes aprovados pelo CoEx e homologados pelo ConsUni (SEI 23112.014626/2020-93). Atualizar o texto no site da ProEx;

- **Atualizar regulamentação interna e edital para cursos de especialização.** A legislação sobre cursos de especialização foi alterada. Um dos pontos que foi alterado: não é mais obrigatório o trabalho de conclusão de curso. Os coordenadores de cursos de especialização solicitaram alteração de nossa regulamentação interna, para ajuste à nova legislação, e atualização do edital de cursos de especialização 2021. Este processo vem sendo conduzido pela Coordenação de Cursos, e possivelmente será levado para apreciação na próxima reunião do CoEx. Não sendo concluído a tempo, recomendamos atenção no curto prazo.

4.8. Ações Necessárias no Curto Prazo

- **Acompanhamento dos Editais 2021** (entre outubro de 2020 a março de 2021); se possível proposição e apreciação de orçamento anual também em março de 2021;
- **Atualizar o relatório SPDI** – janeiro 2021 (SEI 23112.014626/2020-93);
- **Elaborar relatório ProDin** (março 2021) e tramitar um **novo ProDin**, para atendimento aos Editais 2021;
- **Ações junto a DIGRA DIGRA para implementação das ACIEPEs** que serão ofertadas no **Bloco B** antes do período de oferta das disciplinas do Bloco B no SIGA (maiores detalhes com a coordenação associada de cursos/ACIEPEs).

4.9. Outros Avanços Recomendados, para o Médio Prazo

- **Discussão institucional sobre política de bolsas.** O CoEx recomendou ao ConsUni uma discussão sobre a política de bolsas, incluindo bolsas de extensão, inovação, pesquisa e permanência. No âmbito da extensão é importante diferenciar Bolsas ProEx (concedidas pela ProEx para incentivo a projetos de extensão, e pagas pela ProAd), Bolsas PIDICT (pagas pela FAI-UFSCar, a partir de recursos captados pelo próprios projetos), além de, mais recentemente em pauta, bolsas de empresas pagas por intermédio da FAI-UFSCar. A regulamentação interna realmente precisa ser atualizada para bem atender as novas situações;
- **Discussão institucional sobre política de Ressarcimento e Retribuição.** A AUDIN fez uma recomendação para essa revisão, e alguns pesquisadores também o solicitaram (exemplo, coordenadores de projetos com a Petrobrás, que passou a permitir contribuição de até 15% à Universidade + Fundação). Algumas questões a considerar: um entendimento preciso do conceito de ressarcimento e retribuição segundo o previsto na legislação, equilíbrio (mesmos valores e critérios) entre os diferentes tipos de projetos (extensão, inovação, pesquisa), tratamento justo entre os tipos de projetos (atualmente, projetos grandes contribuem muito pouco), novo modelo de custo operacional FAI (custo efetivo/variável), fortalecimento da extensão, inovação e pesquisa, etc.;
- **Revisão dos procedimentos para elaboração de relatórios e prestação de contas** sobre projetos de extensão, em especial no que se refere a dados financeiros;
- **Implementar novos procedimentos para emissão de carteirinhas a estudantes de cursos de especialização.** A SIn propôs novos procedimentos para emissão de carteirinhas de estudantes, diretamente pelo SAGUI. É preciso monitorar essa pendência, para implementação no âmbito da ProEx;
- **Portaria regulamentando uso dos espaços (Florestan, Bento Prado, etc.).** A CAEv solicitou a promulgação de Portaria regulamentando o uso dos espaços por ela geridos pela Comunidade. Houve sugestão de uma minuta, que precisa ser analisada. Regulamentação semelhante pode ser considerada para os espaços do Núcleo ETC – Sorocaba;
- Monitorar, junto à ProPGE, a possibilidade de **reposição das vagas** de Administrador e Assistente Administrativo;
- Em conjunto com a SPDI, realizar uma **revisão geral do cadastro dos cursos de especialização no e-MEC**, verificando a necessidade de atualizações;
- **Aprimorar a home page da ProEx**, com especial atenção a aumentar a **transparência** acerca dos programas e projetos de extensão e acerca da atuação da Universidade em apoio à extensão; já foi elaborado um projeto preliminar, que precisa ser avaliado;
- Elaborar **manuais de orientação e promover treinamento contínuo** sobre como propor, executar e avaliar projetos, cursos e programas de extensão, e ainda sobre o uso da Reserva Técnica Institucional – RTI, visando melhorar a gestão financeira dos Departamentos;
- **Estabelecer tempo de resposta padrão** para tramitação de projetos, programas, relatórios e alterações, em todas as instâncias;

- Implementar efetivamente uma **Agenda Cultural Multicampi**, para aprimorar a divulgação e documentação das manifestações artístico-culturais (ver seção 2.10 deste relatório). Especial atenção a promover maior **integração da Coordenação de Cultura com as ações promovidas pelas bibliotecas dos campi**;
- Fortalecer a produção e a divulgação de **reportagens em vídeo nos campi fora de sede**;
- Promover os ajustes organizacionais necessários para completa **digitalização do procedimento de assinatura de convênios e contratos, pelo SEI**, primeiramente aqueles entre a UFSCar e a FAI-UFSCar, e em seguida aqueles entre a UFSCar e outros parceiros;
- Promover ações de **orientação aos coordenadores de curso** de aperfeiçoamento e especialização acerca dos procedimentos para registro e **emissão de certificados digitais**;
- Regulamentar o **trabalho remoto em regime regular no âmbito da ProEx**, após sua regulamentação no âmbito da UFSCar;
- **Avançar a Implementação das Resoluções CoEx 08/2019 e 09/2020**; são as resoluções que tratam das empresas juniores e Enactus (maiores detalhes com a Coordenação do Núcleo UFSCar Empresa – NUEmp).
- Apoio do Núcleo UFSCar Saúde a **Residências Médicas e Multiprofissionais, a Universidade Aberta da Terceira Idade**. Necessidade de ajuste no espaço físico e no apoio fornecido (mais detalhes com a coordenação do Núcleo UFSCar-Saúde NSau).

5. Preparativos Finais

Em complemento a este Relatório de Transição, serão desenvolvidos e apresentados no próximo CoEx: (a) **Relatório de Atividades, parcial, 2020**, nos moldes dos relatórios solicitados pela **SPDI**; e (b) **Relatório Financeiro**, mostrando a execução orçamentária no momento da transição. Estes relatórios **serão apresentados na Próxima Reunião do CoEx**, prevista para o dia **29/10/2020 as 14h**. Os(as) novos(as) gestores(as) são bem vindos(as) na próxima reunião do CoEx, sendo recomendável sua presença.

Assim que tomarem posse, recomendamos aos novos gestores(as) atenção a:

- Ajuste imediato no **cadastro dos novos gestores no Sistema ProExWeb, no Sistema SEI, e no sistema da FAI-UFSCar**, para acesso as informações e operações necessárias para o exercício de suas funções;
- Reuniões com a Equipe ProEx, para **familiarização com os novos procedimentos e responsabilidades**;
- Embora as atividades presenciais estejam sendo minimizadas, recomendamos que seja programada uma **apresentação das instalações da ProEx aos novos gestores(as)**, bem como **entrega de chaves** para acesso ao prédio, e **senhas** para acesso aos computadores;
- Há um **telefone celular institucional**, cuja posse e responsabilidade deve ser transferida a um dos novos gestores(as);
- Também deverá ser providenciada a **transferência de patrimônio**, dos itens relativos à ProEx, aos novos gestores(as).

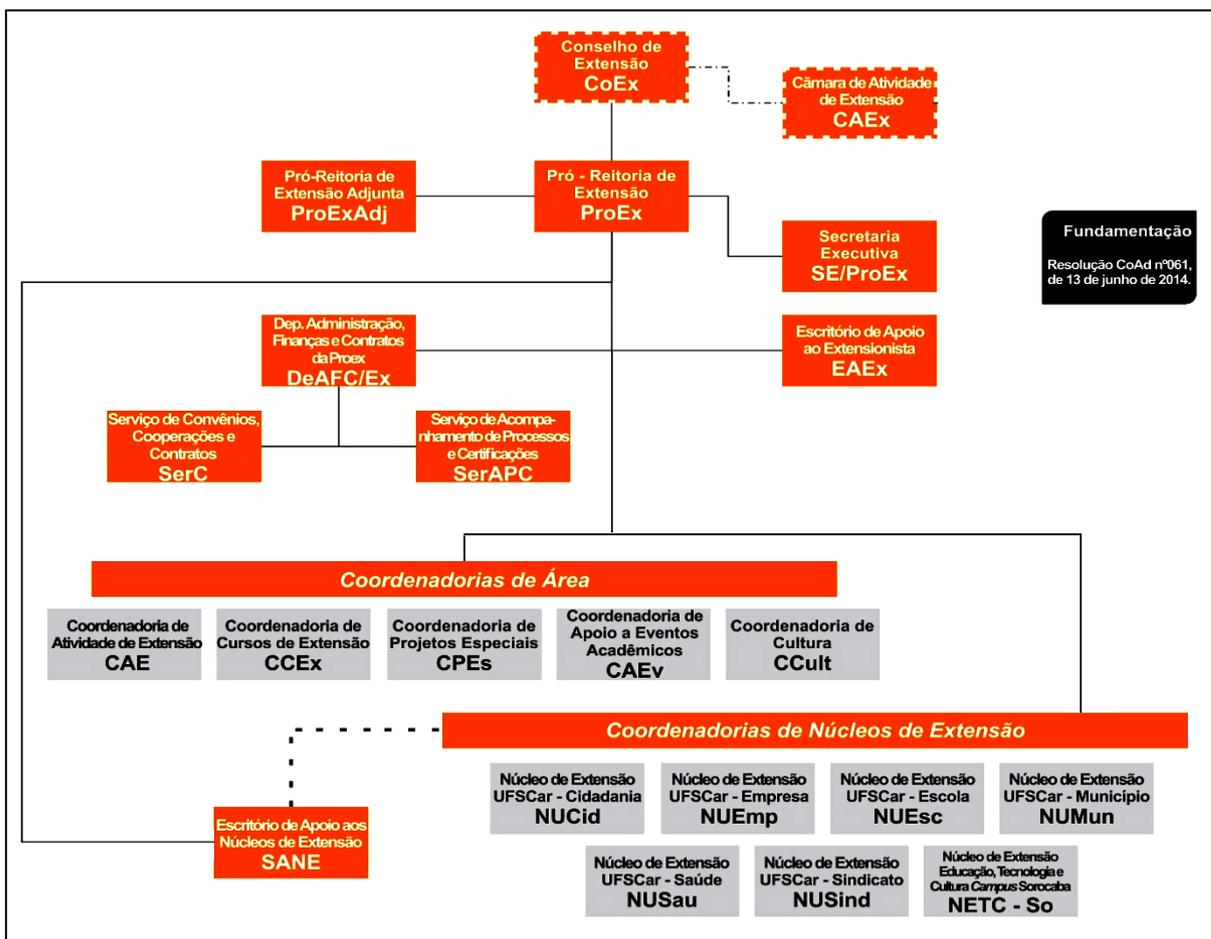
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES (2017)

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

1 - INTRODUÇÃO

A UFSCar adota o princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, do qual decorre o compromisso de promover o desenvolvimento do saber, produzindo, sistematizando, criticando, integrando, protegendo, divulgando e difundindo o conhecimento humano. Tal postura está diretamente alinhada com a Política Nacional de Extensão, de acordo com as diretrizes para as ações extensionistas estabelecidas pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das IES Públicas, quais sejam: a) interação dialógica; b) interdisciplinaridade e interprofissionalidade; c) indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão; d) impacto na formação do estudante e e) impacto e transformação social. A extensão universitária assume um papel relevante quando considerado, ainda, que a instituição está comprometida com o fortalecimento da função social da Universidade no desenvolvimento de suas atividades de pesquisa e ensino interligadas com as demandas dos vários segmentos da população por meio de ações de extensão. Na UFSCar, são consideradas ações de extensão universitária aquelas voltadas para o objetivo de tornar acessível à sociedade o conhecimento, seja de sua própria produção, seja pela sistematização do conhecimento universal disponível em um processo acadêmico, interdisciplinar, educativo, cultural, científico, político, que promove a interação transformadora da Universidade e da sociedade, cabendo à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) a gestão das atividades de extensão realizadas pela instituição. Destaca-se também o importante papel deliberativo do Conselho de Extensão da UFSCar (CoEx) e consultivo da Câmara de Atividades de Extensão (CAE) do CoEx na definição de sua política extensionista. Desempenham também um importante papel na implementação da política de extensão a Pró-Reitoria de Extensão Adjunta e as Coordenadorias e Núcleos de Extensão. A PROEX atualmente conta com cinco Coordenadorias: de Atividades de Extensão (CAEx), de Cursos de Extensão (CCur), de Cultura (CCult), de Projetos Especiais (CPEs) e de Apoio a Eventos (CAEv), além de sete Núcleos de Extensão: UFSCar-Cidadania (NuCid), UFSCar-Empresa (NuEmp), UFSCar-Escola (NuEsc), UFSCar-Município (NuMun), UFSCar-Saúde (NuSau), UFSCar-Sindicato (NuSin) e Núcleo de Educação, Tecnologia e Cultura de Sorocaba (NuETC). Cada Coordenadoria e cada Núcleo de Extensão é liderado(a) por um(a) coordenador(a). A estrutura administrativa completa da PROEX é apresentada na Figura 1.

Figura 1 - Estrutura administrativa da PROEX segundo a Resolução CoAd 061/2014.



2 - ATIVIDADES REALIZADAS NA PROEX NO ANO DE 2017

Uma das principais atividades da PROEX e que demanda grande quantidade de recursos humanos e materiais é a gestão do processo de submissão inicial, indicação de pareceristas *ad hoc*, acompanhamento de execução e avaliação de relatórios de finais de Atividades, Projetos e Programas de Extensão. Todo o trâmite é baseado em normativas estabelecidas pela UFSCar, em especial a Resolução do CoEx nº 03/2016, que aprova o Regimento Geral da Extensão, e é operacionalizado por meio de uma plataforma *online* especialmente desenvolvida para essa finalidade, o ProexWeb (<https://proexweb.ufscar.br>). A ProEx acompanha os processos que correspondem a todas as atividades de recebimento, triagem, apoio a tramitação e aprovação de propostas de atividades de extensão. Considerando as atividades de extensão como a atividade fim da PROEX, ressalta-se a importância desses processos para o atendimento de sua missão institucional. Disso resulta uma série de atividades que, mesmo com uma equipe reduzida, foram executadas rotineiramente de forma eficientemente em 2017. Dentre as atividades, destacam-se o (i) apoio aos editais internos, compreendendo as atividades de: levantamento de projetos, elaboração dos relatórios, acompanhamento do cronograma, divulgações dos editais, resultados parciais e finais, elaboração de documentos para avaliação dos conselhos, atualização de informações no ProexWeb (valores e bolsas concedidos, entre outras ações) e (ii) Apoio aos editais externos (PROEXT/MEC, Projeto Rondon, etc.), compreendendo às seguintes ações: acompanhamento dos editais (lançamento pelos Ministérios competentes); divulgação e organização dos procedimentos de seleção interna; acompanhamento do processo elaboração das propostas e seleção interna (recebimento das propostas, conferência de dados/documento, encaminhamento à comissão/coordenadoria da PROEX responsável pela

avaliação); envio das propostas (recebimento das versões finais, preenchimento de documentos da UFSCar, inserção de dados no respectivo sistema, envio da proposta e retorno aos proponentes do protocolo de envio); acompanhamento do processo de avaliação do edital; orientação aos proponentes interessados em encaminhar recursos; encaminhamento dos recursos; consulta e divulgação de resultados finais; orientação de execução aos proponentes contemplados; preenchimento e acompanhamento do trâmite interno de aprovação e envio de documentos relacionados aos projetos (termos de cooperação, plano de trabalho, cadastro de dados dos participantes, etc.); trâmite de relatórios parciais e finais e submissão dos relatórios ao organismo financiados.

No ano de 2017 as ações extensionistas da UFSCar ocorreram por meio de um amplo conjunto de atividades, projetos e programas com envolvimento de servidores docentes, técnico-administrativos e estudantes de graduação e pós-graduação. Conceitualmente, atividades de extensão são aquelas coordenadas pelo servidor proponente em conjunto ou não com outras instituições, pessoas, órgãos ou entidades públicas ou privadas, no âmbito de programas ou projetos de extensão, consideradas atividades acadêmicas regulares inseridas na carga horária do docente, conforme o seu regime de trabalho. Embora conceitualmente bem delimitadas, as atividades de extensão propostas e coordenadas por servidores docentes e técnico-administrativos da UFSCar podem variar substancialmente quanto ao tipo (cursos, publicações, eventos, etc.) e origem de recursos (públicos, privados, editais internos e externos, etc.). Destaca-se ainda que grande número de atividades são executadas mesmo sem recurso algum, aproveitando-se apenas da estrutura e/ou pessoal na universidade. No ano de 2017 1.438 atividades de Extensão encontravam-se em execução na UFSCar, dessas 1.056 foram aprovadas nesse ano. Os 1.438 projetos de extensão ativos no ano de 2017 estavam assim distribuídas entre as áreas temáticas: Comunicação (61), Cultura (90), Direitos Humanos e Justiça (29), Educação (474), Meio Ambiente (156), Multidisciplinar (32), Saúde (223), Tecnologia e Produção (336) e Trabalho (37). A participação da comunidade da UFSCar na equipe executora dessas atividades foi caracterizada pela participação de 3.209 alunos de graduação e 1.013 de pós-graduação, bolsistas e voluntários, 2.456 Docentes e 780 Técnicos Administrativos. Dos 1.438 projetos de extensão em 2017, 4% referiam-se à elaboração de Publicações e Produtos técnicos, 5% às Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (ACIEPEs), 18% à Consultoria/Assessoria, 22% à Cursos, 31% Projetos de outra natureza e 20% a Eventos acadêmicos, científicos e culturais.

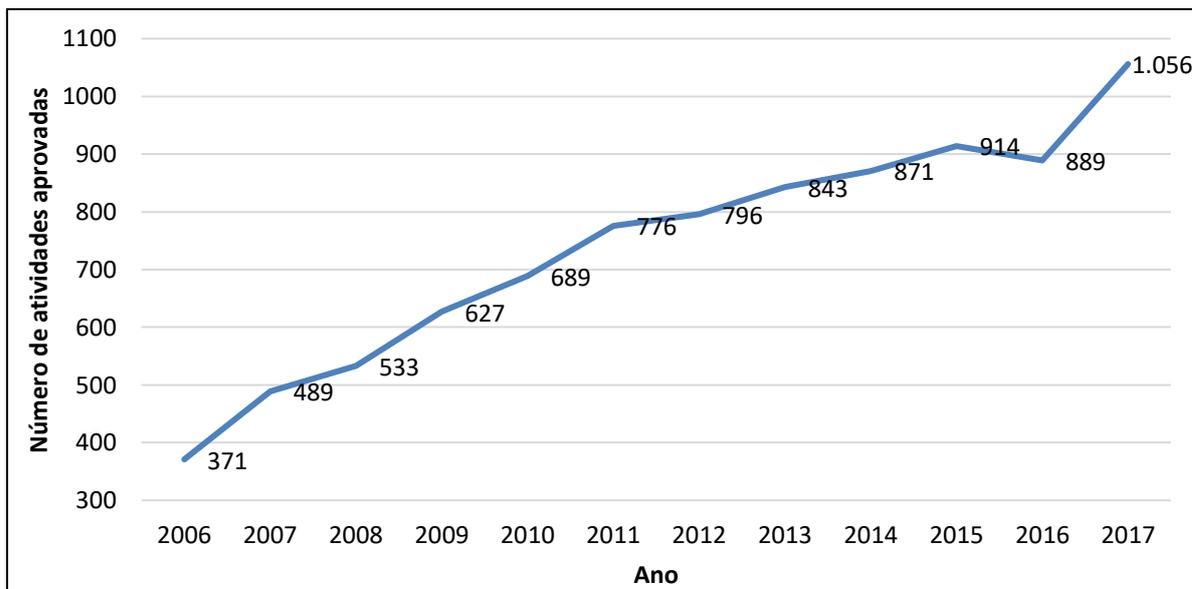
Para se situar o esforço de gestão da PROEX em atividades de extensão dois indicadores são apresentados sobre os processos de tramitação: evolução do número de atividades de extensão aprovadas e do número de despachos da PROEX por ano, Figuras 2 e 3 respectivamente. O primeiro representa o total de atividades¹ cujo trâmite de aprovação foi finalizado, ou seja, o volume de propostas² de atividades que a PROEX, de forma geral, e o Departamento de Administração Finanças e Contratos (DeAFC), mais diretamente, trataram ao longo do ano. O objetivo é retratar um processo rotineiro e de grande importância para a PROEX. Quanto aos despachos, estes representam todas as aprovações realizadas em determinado período. Às atividades descritas na Figura 3, acrescentam-se as aprovações tanto de atividades quanto de programas³, e seus respectivos relatórios.

¹ Observa-se que o gráfico somente apresenta atividades de extensão, não são considerados os programas de extensão e relatório. Estes dados são apresentados de forma agregada no gráfico sobre despachos.

² Observa-se que não se trata das atividades de extensão em andamento, uma vez que a duração das mesmas é diversa. Para análise dos trâmites processuais, optou-se pelo número de aprovação no período como indicador.

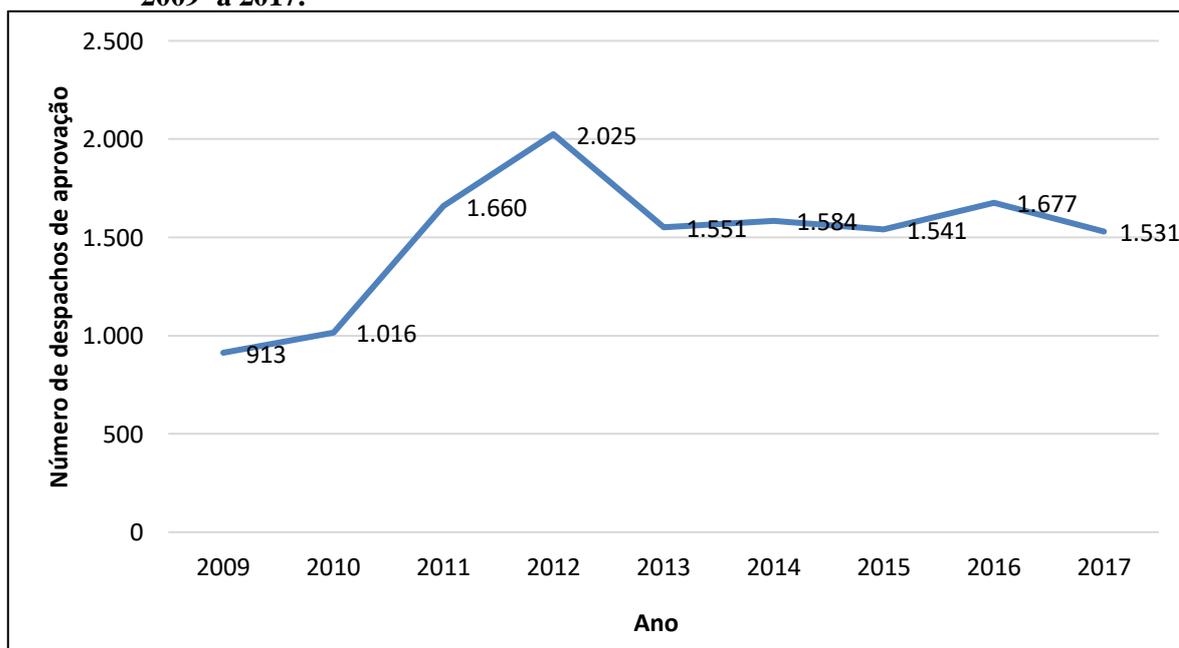
³ Os programas possuem ciclos de avaliação quadriennais.

Figura 2 – Evolução do número de atividades de extensão aprovadas por ano no período de 2006 a 2017.



Fonte: adaptado de relatório do sistema ProexWeb extraído em 17/01/2018.

Figura 3 – Evolução do número de despachos de aprovação por ano da PROEX no período de 2009⁴ a 2017.



Fonte: ProexWeb, relatório extraído em 17/01/2018

Os despachos representam o documento final que ratifica as aprovações realizadas pelo Conselho de Extensão (relacionado a novas atividades e programas de extensão e seus

⁴ Ao contrário dos demais, este relatório apresenta um período mais reduzido (a partir de 2008), pela facilidade em acesso aos dados, uma vez que trata-se do ano no qual este trâmite foi incorporado ao ProexWeb.

respectivos relatórios). No período todo, observa-se um crescimento de cerca de 60% no volume de aprovações realizadas em atividades e programas de extensão.

Importante observar na Figura 2 que houve um crescimento de 240% na aprovação de atividades de extensão entre 2006 e 2015 e em 2017 de quase 20% em relação a 2016, ultrapassando pela primeira vez o patamar de 1.000 atividades de extensão aprovadas por ano.

Em relação à gestão das atividades classificadas como Eventos realizados em 2017, destaca-se a atuação da Coordenadoria de Apoio a Eventos (CAEv), unidade da PROEX responsável pela administração do Teatro Universitário Florestan Fernandes, do Anfiteatro Bento Prado Júnior e de seu Anexo (Área de Apoio a Eventos), da Área de Exposição de Painéis localizada adjacente à Livraria da Editora da Universidade (EdUFSCar), e dos Auditórios 1, 2 e 3 da Biblioteca Comunitária (BCo). Durante o ano de 2017 a CAEv fomentou a realização, nos espaços sob sua administração, dos mais variados tipos de eventos. Uma grande variedade de palestras, encontros, congressos, seminários, mesas de discussão e sessões de abertura foram realizadas quotidianamente durante o ano. Além disso, grandes eventos da Universidade também tiveram lugar nos espaços sob administração da CAEv, tais como a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, a Feira de Profissões e apresentações culturais da Orquestra Experimental da UFSCar e de outros grupos artísticos. Um número significativo de participantes, incluindo crianças provenientes do sistema público de ensino da região de São Carlos, teve acesso a muitos destes eventos. A CAEv é responsável por uma grande gama de tarefas relacionadas à gestão patrimonial, administrativa e acadêmica dos espaços sob sua administração, sendo de sua competência o agendamento de uso dos espaços, a disponibilização dos mesmos, a manutenção dos serviços e equipamentos, inclusive os de audiovisual, e a administração patrimonial dos recursos disponibilizados, bem como a tramitação de análise de todas as propostas e relatórios de Eventos inseridas no ProexWeb. A CAEv ainda supervisiona os serviços de portaria e limpeza realizados nos espaços sob sua gestão. Vale ressaltar que o total de atividades qualificadas como eventos no sistema ProexWeb no ano de 2017, relacionadas ou não a editais, e outros não cadastrados, foram solicitadas 1.303 reservas de espaços, compreendendo 1.285 reservas internas e 18 externas.

Os cursos realizados no âmbito da extensão na UFSCar são geridos pela Coordenação de Cursos da PROEX (CCEX). No ano de 2017, sob a coordenação da CCEX foram analisados e aprovados, diretamente vinculados ou não a programas de extensão, atividades de cursos nas modalidades de iniciação, atualização e treinamento e qualificação profissional, além de cursos na modalidade *lato sensu*, como os de aperfeiçoamento e especialização. Também foram analisadas e aprovadas um grande número de atividades curriculares de ensino, pesquisa e extensão (ACIEPE), conforme números apresentados anteriormente. Em particular, cursos nas duas últimas modalidades, como especialização e ACIEPE, foram analisados dentro de editais internos, totalizando dois editais para as atividades curriculares de ensino, pesquisa e extensão e dois para os cursos de especialização no ano de 2017, estabelecendo critérios objetivos para a realização destes cursos. A CCEX também participou ativamente, dentro das suas funções, na avaliação de Acordos de Cooperação Institucional (ACI) dos cursos que envolvem aporte financeiro, quando de captação externa e de origem privada, após análise pela Procuradoria Federal da UFSCar, assim como do acompanhamento de denúncias realizadas através da Ouvidoria junto à UFSCar relacionadas a Extensão, com propostas de solução para estas demandas. A CCEX também participou da elaboração da proposta de esforço docente, no que tange a extensão universitária, junto a Comissão constituída para esta finalidade no âmbito da UFSCar. Também Coordenou a Comissão Mista PROEX/ProGrad (Pró-reitoria de Graduação) com a finalidade de elaborar propostas para implementação da meta 12.7 do Plano Nacional de

Educação, a qual estabeleceu a necessidade da creditação de no mínimo 10% de atividades de extensão na grade curricular dos alunos de graduação.

Dentre os projetos de extensão aprovados em 2017, 307 se referem aos editais internos de fomento à extensão na UFSCar, executados com recursos próprios. Lançados em Março, eles compreendem quatro linhas temáticas principais, a saber: Apoio às Atividades de Extensão com distribuição de recursos e bolsas; Realização de Atividades Artístico-Culturais, com distribuição de recursos e bolsas; Apoio à Realização de Eventos Acadêmicos, com distribuição apenas de recursos; e Apoio às Atividades de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (ACIEPE) com distribuição apenas de bolsas. Nestes editais foram submetidas inicialmente 479 propostas, dentre as quais 425 (89%) atenderam aos pré-requisitos estabelecidos e foram consideradas habilitadas pelas respectivas comissões avaliadoras. A partir deste universo de 425 atividades habilitadas, foram contempladas com recursos e/ou bolsas um total de 307 atividades, como mostra a Tabela 1.

Tabela 1 – Informações consolidadas dos editais PROEX 2017.

Edital	Propostas contempladas com Recursos (até R\$ 1.000,00)	Propostas contempladas com bolsas para alunos de graduação
Atividades de Extensão	44	189
Atividades Artístico-Culturais	11	19
Eventos Acadêmicos	72	Não se aplica
ACIEPEs	Não se aplica	23
Total	128	231

Ressalta-se que parcela considerável do orçamento da PROEX em 2017, cerca de 42%, foi destinada ao pagamento de bolsas de extensão para alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSCar no âmbito dos aludidos editais. Considerando o Edital de Apoio às Atividades de Extensão, o Edital de Apoio às Atividades Artístico-Culturais e o Edital de ACIEPEs, foram alocados R\$ 382.611,00 concernentes ao apoio a 231 bolsistas de extensão. Além dos recursos das bolsas, ainda na esfera dos editais PROEX, foi provido suporte à viabilização de atividades de extensão mediante o custeio de sua execução. Considerando os recursos de custeio efetivamente distribuídos, foram apoiadas 128 atividades com até R\$ 1.000,00 individualmente. Destas, 73 foram aprovadas no Edital de Eventos, 44 no Edital de Atividades de Extensão e 11 no Edital de Atividades Artístico-Culturais. Para tanto, em 2017 a PROEX distribuiu R\$ 119.350,38, os quais foram integralmente alocados para execução nas atividades contempladas pelos editais.

Outra atividade realizada pela equipe da PROEX em 2017 foi a avaliação de propostas de Programas de Extensão e de seus relatórios. Tal como consta na Resolução CoEx No.03/2106, Programa de Extensão constitui um conjunto de Projetos e Atividades de Extensão desenvolvidos junto a outras instituições, pessoas, órgãos ou entidades públicas ou privadas e reunidos por afinidade, conforme as linhas de atuação ou áreas de conhecimento de um departamento acadêmico, centro ou unidade multidisciplinar de ensino, pesquisa e extensão, podendo envolver outros setores. Embora os Programas de Extensão em si não contemplem ações de execução, eles são avaliados bianualmente pela equipe da PROEX com auxílio de pareceristas *ad doc*. No ano de 2017, foram aprovados 53 novos Programas de Extensão, que abrigaram atividades de grande impacto. Dentre as atividades vinculadas a programas, destacam-se, o 30º Simpósio Internacional de Atividades Físicas Adaptadas, em parceria com o Departamento de Educação Física e Motricidade Humana, com mais de 350 participantes de todo o país e do mundo, vinculado ao Programa de Cooperação Técnico-Científica SESC-UFSCar; e o Auxílio à Implementação e Operacionalização do Instituto Serrapilheira

(<https://serrapilheira.org>), vinculado ao Programa de Apoio Tecnológico e Educacional em Vidros e Materiais afins. Quanto aos relatórios de Programas de Extensão, com um passivo de 278 relatórios acumulados desde o ano de 2013, uma avaliação parcial foi apresentada em reunião do CoEx em 2017. Dos 278 relatórios, 205 foram avaliados no ano de 2017, e 28 estão ainda em tramitação com 45 inativos. Na mesma reunião, definiu-se um cronograma para término da avaliação dos relatórios 2015-2016 até meados de 2018. Ressalta-se que a avaliação desses relatórios tem sido realizada pelo esforço da equipe da PROEX por meio da Comissão para Avaliação dos Programas de Extensão (CAAP), composta por TAs e Coordenadores de Núcleos de Extensão cujas atividades, ainda em andamento, destinam-se a análise dos relatórios dos programas de extensão no biênio 2015-2016, conforme o calendário aprovado pelo CoEx. Os respectivos coordenadores também tiveram papel fundamental no auxílio às avaliações das propostas dos editais de extensão.

Ainda sobre a atuação dos Núcleos em 2017, o NUEmp destacou-se, também, pelo resgate da tramitação e discussões sobre a normatização de criação e atuação de Empresas Júniores no âmbito da UFSCar. Atualmente uma minuta de resolução encontra-se em fase de avaliação e aprovação pelo CoEx, com perspectivas de aprovação em março de 2018. Do mesmo modo, várias reuniões foram iniciadas em 2017 para a normatização também da criação e atuação de times ENACTUS na UFSCar.

Além das atividades, projetos e programas de extensão, no âmbito de editais internos ou não, a PROEX também coordena e apoia com recursos os projetos institucionais internos de extensão universitária. Compreendem os Projetos Institucionais de Extensão da UFSCar os Cursos Pré-Vestibulares Populares e/ou Comunitários, nos campus de São Carlos, Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino, a Orquestra Experimental e o Cine UFSCar.

No Núcleo UFSCar-Escola, a principal atividade em 2017 foi organizar e gerenciar os projetos de extensão institucionais denominados de Cursinhos pré-universitários, os quais serão apresentados com mais detalhes adiante. Os cursinhos pré-vestibulares nos campus de São Carlos, Araras, Sorocaba e Buri, atendem anualmente mais de 600 alunos, de forma gratuita, das comunidades dessas regiões que pretendem ingressar no ensino superior. Os Cursinhos visam possibilitar condições igualitárias ao acesso a universidades públicas. Também proporcionam aos alunos dos Cursos de Graduação da UFSCar, especialmente os das Licenciaturas, um espaço de formação docente para exercício de uma experiência de ensino e pesquisa sistemática e de maior duração que aquela proporcionada pelos estágios curriculares regulares. Nesse sentido, os Cursinhos constituem-se como um espaço coletivo de reflexão, debate e diálogo, onde a aprendizagem de conhecimentos possa ser utilizada como instrumento não apenas para o processo de acesso ao ensino superior, mas também para a vida em sociedade. A Tabela 2 resume alguns indicadores da atuação dos cursinhos no ano de 2017.

Tabela 2 – Principais indicadores dos Cursinhos Pré-Vestibulares da UFSCar no ano de 2017.

INDICADOR	CAMPUS			
	Araras	Lagoa do Sino	São Carlos	Sorocaba
Demanda em 2017 (alunos interessados)	250	307	1.017	1.358

Vagas oferecidas em 2017	130	120	266	100
Concluintes	85	84	165	50
Taxa de evasão	65%	70%	62%	50%
Número de alunos de graduação que atuaram na equipe como bolsistas PROEX	23	16	73	14

A comunitária Orquestra Experimental, como uma das atividades de extensão institucional da UFSCar, se dedica ao estudo, pesquisa e desenvolvimento de um repertório musical e da prática instrumental em conjunto, voltados especialmente, mas não exclusivamente, para a cultura brasileira. Atualmente contando com cerca de 100 participantes, o grupo aglutina músicos das mais diferentes idades (desde 10 até 70 anos) oriundos de todos os segmentos da sociedade de São Carlos e cidades da região, além de alunos da graduação, pós-graduação, funcionários e professores da UFSCar. Ao longo de seus 25 anos de história, a orquestra recebeu mais de 500 músicos amadores e profissionais, tocou com artistas consagrados, tais como Paulo Moura, Oswaldinho do Acordeon, Mozar Terra, Ivan Vilela, Clóvis Beltrami, entre outros. Em 2017 a Orquestra realizou cerca de 30 concertos em diferentes cidades, levando música para teatros, praças, ruas, escolas, fábricas, estádios, centros comunitários, igrejas, ou seja, para onde o público queria nos ouvir.

Criado em 2005, o Cine UFSCar tem o objetivo de realizar exhibições de filmes nacionais e internacionais que promovam a reflexão e o debate de temas vitais para a sociedade e para a Universidade e suas diversas áreas, promovendo mostras que atuem de maneira educacional e gerem reflexões acerca de temáticas contemporâneas. Em 2017 o Cine UFSCar teve exhibições quinzenais, às quartas-feiras, a partir das 19h no Teatro Universitário Florestan Fernandes/UFSCar.

A UFSCar classifica como "Projetos Especiais" uma gama de projetos de extensão que por sua complexidade e origem dos recursos requerem uma atenção especial, normalmente eles são executados via Termo de Execução Descentralizada (TED). A Coordenadoria de Projetos Especiais (CPEs) da PROEX é responsável pelas atividades extensionistas relativas ao Projeto Rondon, PROEXT/MEC, PNLD (Programa Nacional do Livro Didático), PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), dentre outros de mesma natureza. No âmbito do Projeto Rondon, em 2017 houve a participação da equipe da UFSCar na Operação Cinquentenário, a qual foi selecionada para executar o projeto na cidade de Guajará-Mirim, em Rondônia, no período de 07 a 23 de julho de 2017. No edital PROEXT/MEC 2016, a UFSCar teve 05 propostas aprovadas, sendo 04 projetos e 01 programa. Os projetos foram finalizados em 2017, enquanto que o programa tem vigência até 10/08/2018. No edital PNLD 2018, a UFSCar teve duas propostas aprovadas, com vigência até 2018. Estes projetos de extensão têm como objetivo avaliar livros didáticos do ensino médio para subsidiar a Secretaria de Educação Básica do Ministério de Educação (SEB/MEC) para a produção do Guia de Livros Didáticos. Ainda no âmbito dos Projetos especiais, desde 2013, a UFSCar é uma das universidades do país a coordenar o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), que é um compromisso formal e solidário assumido pelos governos Federal, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, desde 2012, para atender à Meta 5 do Plano Nacional da Educação (PNE), que estabelece a obrigatoriedade de "Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental". No ano de 2017 o PNAIC passou a compor uma política educacional sistêmica que parte de uma perspectiva ampliada de alfabetização, trabalhando a Alfabetização na Idade Certa, a melhoria da aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental, bem como a inclusão da Educação Infantil garantindo as perspectivas e as especificidades do trabalho de leitura e escrita com as crianças. No ano de

2017, o PNAIC abrangeu a formação direta dos formadores estaduais e regionais da educação infantil; dos formadores estaduais dos anos iniciais; e dos formadores regionais do programa Novo Mais Educação.

As atividades extensionistas relacionadas à cultura na UFSCar são coordenadas no âmbito da PROEX pela Coordenadoria de Cultura (CCult). Ela é a proponente do Plano de Cultura e organiza as atividades extensionistas nessa área. Desde 2014, em parceria com o SESC- Serviço Social do Comércio de Sorocaba, a CCult participa da organização da “Frestas: Trienal de Artes”, com o intuito de promover intercâmbios e aproximações entre as produções artísticas locais, regionais e internacionais, assim como proporcionar o acesso a variadas formas de arte e ampliar o repertório artístico dos frequentadores. Em 2017, foi realizada a 2ª edição da Frestas (<http://frestas.sescsp.org.br/>), “Entre Pós-Verdades e Acontecimentos”, promovida pelo SESC Sorocaba, entre os dias 12 de agosto a 03 de dezembro de 2017, exibindo projetos brasileiros e internacionais, contando com a participação de 115 artistas, do Brasil e do exterior. O público participante foi de aproximadamente de 11 mil estudantes da região e centenas de milhares de visitantes. A parceria CCult-SESC-Sorocaba envolveu a instalação de obra artística no *campus* UFSCar-Sorocaba, um mobiliário urbano e realização de um workshop com os alunos indígenas da UFSCar, com duração de uma semana e coordenado pela própria artista. Os vídeos resultantes deste workshop, produção artística dos estudantes indígenas, foram exibidos no SESC durante toda a mostra do FRESTAS. Também coordenada pela CCult em 2017, a instalação da obra “*Um vazio pleno*” da renomada artista Maria Thereza Alves, resultou em de trabalhos que abrangem questões sobre território, patrimônio cultural e história da colonização, a fim de destacar a situação dos povos indígenas da América. Essa obra consistiu de vídeos produzidos pelos estudantes indígenas da UFSCar e exposição de peças cerâmicas (réplicas de urnas mortuárias Guarani feitas em uma aldeia em Dourados-MS). Foram instalados 13 pontos com estas urnas e cacos de vasos cerâmicos pela cidade de Sorocaba, que operaram como “sítios artísticos arqueológicos” reveladores da presença indígena no passado da cidade. A CCult também atuou em 2017 na organização do Congresso de Extensão (ConEx) da UFSCar, como parte da XI Jornada Científica, Tecnológica e Cultural (<https://jornadactc2017.faiufscar.com>). A programação do ConEx contou com uma mesa de abertura, da qual participaram representantes de extensão de universidades estaduais (Unicamp e USP) e da UFABC; uma mesa para debater extensão e cultura, na intenção de aportar elementos para discussão do Plano de Cultura da UFSCar, na qual participaram professores da USP, UFU e Unicamp; uma mesa para discutir a questão do estudante indígena na UFSCar, para a qual foram convidados fotógrafo de natureza que vem atuando há tempos com a questão indígena, um indigenista e uma estudante indígena. Houve, ainda, uma sessão de apresentação de pôsteres sobre projetos de extensão da UFSCar.

No âmbito administrativo, em 2017 foi firmado o contrato entre a UFSCar e a Fundação FAI.UFSCar, tendo por objeto o desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) da PROEX, previsto para vigor no período de junho de 2017 a junho de 2018. Trata-se do segundo ProDIn desenvolvido no âmbito da PROEX, devendo-se mencionar ainda que tratou-se da primeira experiência do tipo na UFSCar, a qual ocorreu durante o exercício de 2016. Intitulado “*Fomento, Institucionalização e Disseminação das Atividades Extensionistas da UFSCar*”, o ProDIn está alinhado com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSCar (PDI/MEC) e visa prover apoio às atividades de extensão da UFSCar por meio dos seguintes eixos de atuação: (i) lançamento de editais de fomento à realização de atividades de extensão; (ii) desenvolvimento de projetos institucionais e especiais e (iii) realização de ações de difusão e disseminação da extensão da UFSCar. A concepção do ProDin da PROEX permitiu ainda a

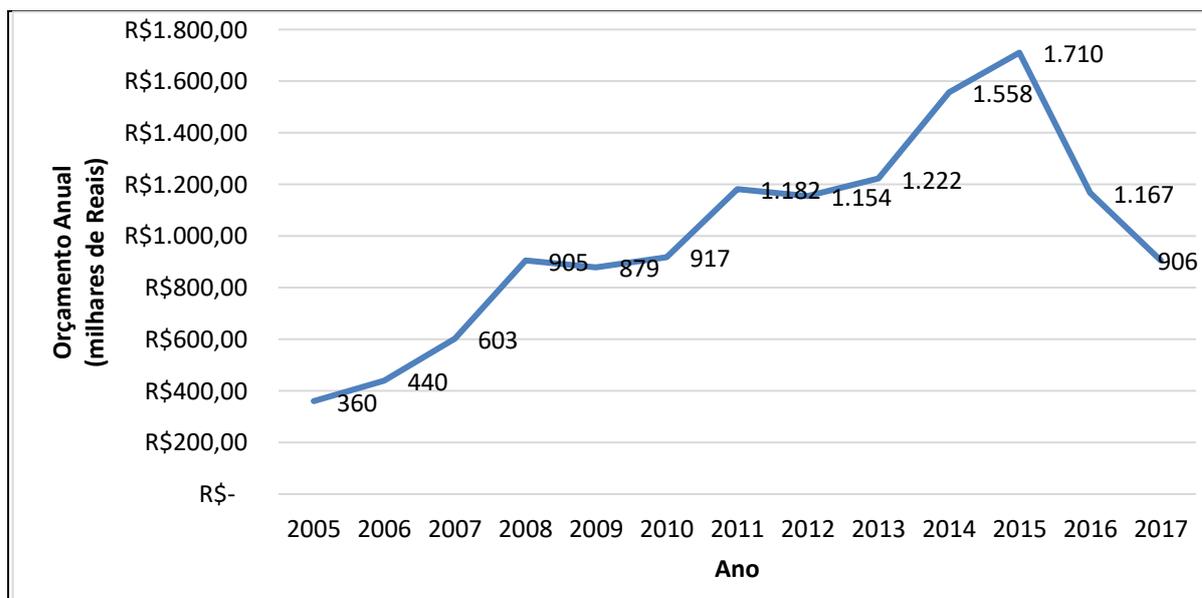
identificação de indicadores de desempenho, detalhados na Tabela 3, cujos resultados poderão ser aferidos ao final de sua execução.

Tabela 3 – Síntese dos indicadores e metas do ProDin/PROEX 2017.

EIXO	INDICADOR	META/UNIDADE
Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão, por meio de editais internos de apoio institucional.	Nº de atividades de Extensão participantes dos editais	400 atividades habilitadas
	Atividades de Extensão apoiadas com recursos financeiros e/ou bolsas de extensão	260 atividades apoiadas (65% da demanda)
Promover a consolidação de projetos institucionais e especiais no campo da extensão.	Apresentações Culturais - apresentações da Orquestra experimental da UFSCar, sessões do CineUFSCar, entre outras.	20 apresentações culturais apoiadas.
Ampliar e aprimorar ações de Disseminação e Difusão do conhecimento, com foco na atuação extensionista interna e externa a Universidade.	Encontros presenciais - encontros promovidos pela Pró-Reitoria de Extensão nos câmpus da UFSCar.	10 encontros promovidos.

Quanto ao orçamento e finanças da PROEX no ano de 2017, as Figuras 4 e 5 apresentam a evolução dos valores do orçamento e dos recursos destinados regularmente para financiamento de atividades⁵. Em 2017, houve nova restrição orçamentária, sendo a primeira vez, desde 2011 que o orçamento da PROEX ficou abaixo do patamar de um milhão de reais. Com o objetivo de priorizar as atividades de extensão, mesmo com a redução, o valor destinado aos editais em 2017 foi 12% maior do que em 2016.

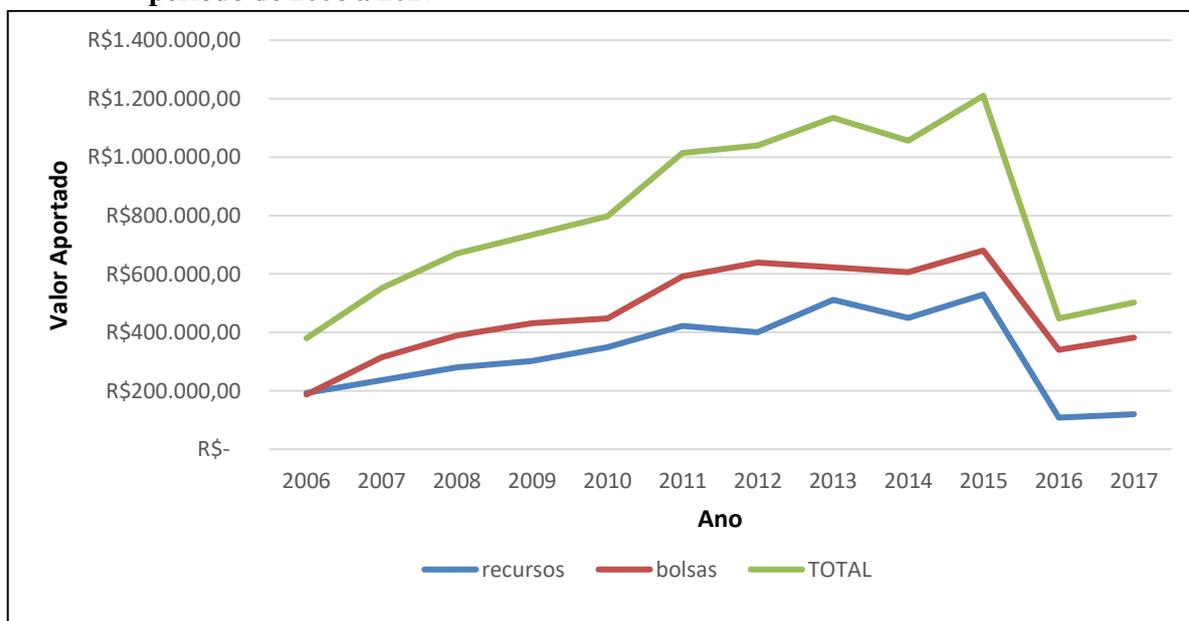
Figura 4 – Evolução do orçamento PROEX no período de 2005 a 2017.



Fonte: adaptado do orçamento PROEX, conforme deliberações do Conselho de Extensão.

⁵ Valores correspondem somente aos recursos para financiamento regulares de atividades de extensão, culturais e demais editais posteriores (atividades do programa qualidade de vida, edital especial de memória e edital especial temático). Apoio a atividades esporádicas, projetos especiais (por exemplo, projeto Rondon) e outras despesas de custeio não foram consideradas neste levantamento.

Figura 5 – Apoio financeiro da PROEX para atividades de extensão vinculadas a editais no período de 2006 a 2017



Fonte: adaptado do orçamentos PROEX, conforme deliberações do Conselho de Extensão.

Um fato importante e que teve grande impacto nas atividades da PROEX em 2017 foi que após o final de 2016, com a aprovação do Novo Regimento⁶ Geral da extensão da UFSCar, o processo de utilização dos recursos dos editais foi alterado drasticamente, para adequar-se às novas exigências legais⁷. Dentre as alterações destaca-se a obrigatoriedade de recolhimento à Conta Única da União dos valores de Retribuição relativos a projetos de extensão. Por esse motivo, foi necessária a elaboração e aprovação do primeiro PRODIN (Projeto de Desenvolvimento Institucional) da UFSCar para permitir a gestão pela FAI dos recursos dos editais PROEX, provenientes da Retribuição em projetos de extensão, ratificado pelo contrato nº23/2016. Com a aprovação do PRODIN, a PROEX continuou a contar com o apoio da FAI na gestão dos recursos distribuídos nos editais. No entanto, o procedimento passou a incorporar novo processo de aquisição dos produtos e serviços. Sob o novo modelo, a aquisição de produtos e serviços passa a ser responsabilidade da FAI/UFSCar, que o faz por meio de um processo de compra que atenda às normas vigentes e aos princípios da administração pública de legalidade, impessoalidade, moralidade publicidade, e eficiência. O processo de compras, desta forma, compreende a solicitação de compra efetuada pelos coordenadores, o controle, autorização e acompanhamento da PROEX e a execução da compra e pagamento ao fornecedor pela FAI/UFSCar. Com isso, embora tenha ocorrido uma diminuição dos recursos gerenciados, o procedimento para tal tornou-se mais complexo, com grande impacto na rotina operacional da PROEX em 2017. Assim a PROEX participa em diversas etapas desse processo, recebimento do pedido de compra, registro e encaminhamento deste, acompanhamento da compra, recebimento do documento fiscal após a entrega do produto e registro e envio da nota fiscal à FAI/UFSCar. Além disso, incorporou-se as atividades de elaboração, acompanhamento e prestação de contas do contrato administrativo resultante do PRODIN. Também em relação

⁶ Resolução COEX nº03, de 20 de maio de 2016.

⁷ Conforme descrito no *caput* da Resolução COEX nº03/2016, destacam-se o decreto 7423/2010 e a lei 12772/2012.

aos usuários, coordenadores de projetos de extensão, o processo de utilização de recursos oriundos dos editais da PROEX passou por uma ampla mudança. Num primeiro momento observou-se que os coordenadores de projetos apresentaram dificuldades em compreender e executar o procedimento sob os novos moldes. Isso demandou um esforço da PROEX de treinamento e divulgação dos novos procedimentos, seja de forma presencial ou por meios eletrônicos, como no seu sítio na internet ou meios de divulgação institucionais. Para mitigar tal dificuldade foi realizada ao final de 2016 e ao longo de todo 2017 uma intensa divulgação e ampla orientação aos proponentes de projetos de extensão com recursos de editais internos, o que envolveu:

1. Apresentação no conselho de extensão das novas orientações para que os representantes informassem a seus pares;
2. Publicação de um guia com orientações para uso dos recursos, que ficou disponível no sítio da PROEX na internet;
3. Incorporação de um “termo e aceite” no sistema ProexWeb para que cada coordenador atestasse o conhecimento das novas regras; e
4. Envio de orientações via Inforede e e-mail institucional de cada coordenador contemplado.

Esses procedimentos surtiram efeito positivo e resultaram até mesmo na melhoria da utilização dos recursos (orçamento executado/disponível), passando de 68% em 2016 para 75% em 2017, nos projetos de extensão financiados com recursos próprios por meio de editais.

Por se tratar de órgão central da extensão universitária na UFSCar, a PROEX é *locus* primordial no que tange à viabilização dos projetos que garantem a interação universidade-sociedade, sem prejuízo da atuação de outros atores que concorrem para o mesmo objetivo. Para tanto, diante do desafio de viabilizar estas parcerias, estipulou-se na universidade que a realização de projetos de extensão com recursos externos será realizada primordialmente com o suporte da FAI.UFSCar. Esta possibilidade está regulamentada pelo Capítulo VII do regimento da extensão (Res. CoEx nº 03, de 20/05/2016), cujo art. 34 está transposto abaixo. O mesmo artigo estabelece que a realização de projeto de extensão realizado com apoio da referida fundação não pode prescindir de mecanismo formal que regulamente as responsabilidades desta e da UFSCar.

Art. 34. Os programas, projetos e atividades de extensão da UFSCar poderão ser desenvolvidos com o apoio de fundação de apoio regularmente constituída e credenciada para esta finalidade, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à sua execução, mediante celebração de contratos, convênios ou ajustes com objetos específicos e prazo de vigência determinado, após aprovação do CoEx.

Para atender ao disposto acima, regra geral, a formalização da relação com a fundação de apoio para a realização de projetos de extensão tem sido estabelecida a partir de dois instrumentos principais, quais sejam, os acordos de cooperação institucional e os contratos administrativos. Para a celebração destes instrumentos, uma gama de atores é mobilizada, dentre os quais se destacam a Procuradoria Federal, PROAD, FAI, Reitoria, parceiros externos, os coordenadores de atividades de extensão e a PROEX. Neste contexto, a PROEX exerce papel de instância central por meio da qual são gerenciados os acordos e contratos indispensáveis à viabilização das atividades de extensão da UFSCar. Diante do exposto, faz-se necessário destacar a criação em 2017 de um Grupo de Trabalho interssetorial voltado para a elaboração da uma proposta para a melhor estruturação dos processos de avaliação das prestações de contas

dos acordos e contratos administrativos celebrados com a Fundação de Apoio para a realização de atividades de extensão. Instituído no início de 2017 e composto por membros da PROEX, ProAd e FAI.UFSCar, o referido Grupo de Trabalho realizou quatro reuniões ao longo dos meses de maio a julho, cujo resultado consistiu na confecção de um diagnóstico da sistemática atual de avaliação das prestações de contas destes acordos e contratos e proposição de um redesenho deste processo, sob a forma de uma minuta de resolução a ser apreciada pelo Conselho de Extensão. Com base nesse redesenho, espera-se que a UFSCar detenha maior capacidade de gestão no que concerne ao monitoramento e avaliação dos resultados previstos nos acordos e contratos relativos à execução de atividades de extensão, inclusive com melhor orientação e empoderamento dos coordenadores das atividades de extensão e fiscais de contratos. A aludida minuta foi objeto de discussão junto aos conselheiros do CoEx em sua reunião de outubro de 2017, com a previsão de que a mesma seja votada em 2018.

Ainda com foco em melhoramento contínuo e na busca por uma gestão pública eficiente e eficaz, em 2017 foram realizadas quatro reuniões de equipe para diagnosticar os processos e atividades executadas e verificar oportunidades de melhorias no âmbito PROEX. Como resultado, foi retomado trabalho iniciado em 2014 de mapeamento de processos, realizado com o apoio da Empresa Júnior da Engenharia de Produção da UFSCar, a Produção Jr. Consultoria. Devido à importância atribuída a essa questão pela atual equipe da PROEX, foram convidados a contribuir com os trabalhos dois professores do Departamento de Produção da UFSCar que atuam com o tema, que gentilmente se dispuseram a colaborar. Numa primeira reunião em 2017 foi realizada uma dinâmica de grupo com toda a equipe da PROEX e os especialistas, onde definiu-se que seria constituída um Grupo de Trabalho (GT) menor para a condução do processo em novas reuniões. Assim, no início de 2018 constituiu-se o "GT para mapeamento e melhoria de processos da PROEX", composto por sete membros da equipe da PROEX, dois professores Coordenadores das Coordenadorias de Área de cinco Servidores Técnicos Administrativos de diferentes setores da PROEX. Visando dar mais transparência e credibilidade ao trabalho do GT, ele será formalizado em Ato Administrativo próprio estipulando seus objetivos e prazo para finalização do trabalho. Espera-se que o trabalho do GT possa resultar em melhorias da atuação da PROEX tanto para a comunidade interna da UFSCar como a externa.

3- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

De acordo com a legislação, o tripé ensino, pesquisa e extensão constitui o eixo fundamental da Universidade brasileira. Assim, essas funções básicas merecem igualdade em tratamento, que, do contrário, violarão o preceito legal. A extensão universitária assume um papel primordial na medida em que é o elo de ligação com a comunidade a seu redor, disponibilizando, ao público o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvidos dentro da universidade. Na maioria das vezes essa ligação é realizada por meio de projetos de extensão dos mais diversos tipos, os quais, apesar de academicamente relevante, são de difícil operacionalização devido a complexa normativa legal a que a Universidade pública está sujeita. Nesse sentido, é oportuno ressaltar que a atual gestão da UFSCar, iniciou seus trabalhos em novembro de 2016 e, especialmente a PROEX, deparou-se com mudanças em vários procedimentos operacionais resultantes de adequações normativas e/ou relativas ao aprimoramento de sua política extensionista, como mencionado anteriormente. No caso da PROEX, soma-se a isso o aumento no número de atividades de extensão, com consequente aumento de atividades que rotineiramente executa. Apesar dessas dificuldades, a PROEX orientou-se em 2017 por uma gestão que objetivou a melhoria contínua de seus processos e

atividades, sempre pautada nos princípios gerais da administração pública: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade publicidade, e a eficiência.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES (2018)

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

1 - INTRODUÇÃO

A Missão da Universidade abrange o ensino, a pesquisa, e a extensão: formar pessoas, avançar o conhecimento, e transformar a sociedade. A missão da extensão universitária é oferecer à sociedade o conhecimento sob domínio da Universidade, ou ainda, *estender* à sociedade os benefícios oriundos do conhecimento. A extensão universitária deve ser realizada sempre de modo associado ao ensino e à pesquisa.

Na UFSCar, são consideradas ações de extensão universitária aquelas voltadas principalmente para o objetivo de tornar o conhecimento acessível à sociedade; seja o conhecimento de sua própria produção, seja aquele proveniente da sistematização do conhecimento universal.

A Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar (PROEX) atua, principalmente, (a) na gestão das atividades de extensão realizadas pela instituição, criando instrumentos para registro, aprovação e documentação das atividades; (b) no apoio financeiro às atividades de extensão, através de bolsas e recursos para seu custeio; (c) no apoio à divulgação científico-tecnológica, divulgação das manifestações artístico-culturais, das demais ações de extensão, e na difusão da cultura da extensão universitária.

As atividades de extensão na UFSCar são organizadas em Projetos de Extensão (conjuntos de atividades) e em Programas de Extensão (linhas de atuação). O processo de registro, aprovação, execução e documentação de Programas e Projetos de Extensão é regido pelo Regimento Geral da Extensão na UFSCar, documentado na Resolução nº 03/2016, do Conselho de Extensão da UFSCar - CoEx. O Conselho de Extensão é o órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas de extensão na UFSCar.

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) é o órgão executivo, que conta em sua estrutura com coordenadorias de áreas, núcleos de extensão, departamentos e serviços de apoio. São cinco Coordenadorias: de Atividades de Extensão (CAEx), de Cursos de Extensão (CCur), de Cultura (CCult), de Projetos Especiais (CPEs) e de Apoio a Eventos (CAEv), além de Núcleos de Extensão como, por exemplo, Núcleo UFSCar-Empresa (NuEmp), Núcleo UFSCar-Saúde (NuSau), e Núcleo de Educação, Tecnologia e Cultura de Sorocaba (NuETC). Os Departamentos e Serviços da PROEX prestam apoio específico nas áreas financeira, contratos, certificações, e de apoio ao extensionista.

Exemplos de serviços específicos prestados pela PROEX à comunidade são: gestão da tramitação de Projetos, Programas, e Relatórios de Extensão; gestão da tramitação e apoio à execução de Cursos de Especialização, registro de certificados; apoio à tramitação de convênios e contratos oriundos de Projetos de Extensão, bem como apoio à apreciação de relatórios de prestação de contas decorrentes destes; processamento de solicitações de pagamento de bolsas e de requisições de compras, em Projetos de Extensão apoiados; apoio na gestão de sistema informatizado para registro de Projetos, Programas e Relatórios de Extensão (Sistema ProExWeb); proposição e apoio à execução de editais para seleção de Projetos de Extensão, visando concessão de apoio financeiro; elaboração de relatórios; gestão da política de extensão da UFSCar.

Os Projetos de Extensão são propostos e coordenados por servidores docentes e técnico-administrativos da UFSCar, podem contar com parceiros externos, e podem variar

substancialmente quanto ao tipo: publicações (livros, revistas, filmes); eventos culturais, científicos, artísticos, esportivos; divulgação, difusão, programas de rádio ou TV; transferência de tecnologia (oferta de produtos de pesquisa); cursos de especialização e outros (exceto ensino regular de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*), assessoria, consultoria, prestação de serviços, supervisão; cooperação interinstitucional, científica e cultural. Os Projetos podem contar com recursos externos, ou ainda recursos fornecidos pela PROEX. Ainda, os Projetos podem não contar com recursos financeiros para sua execução.

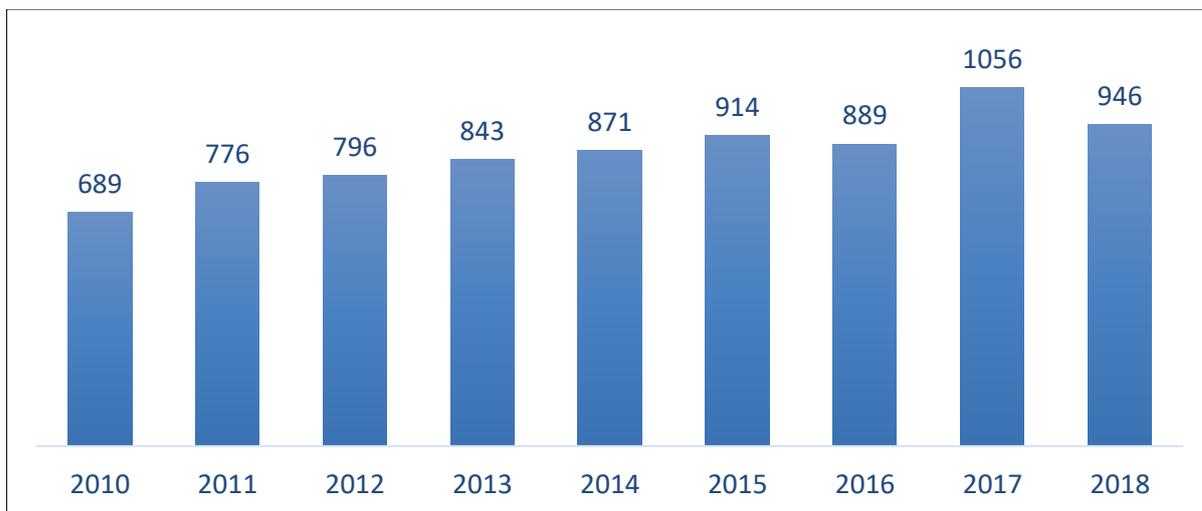
2 - ATIVIDADES REALIZADAS PELA PROEX EM 2018

Uma das principais atribuições da PROEX é a gestão do processo de proposição, apreciação nas diversas instâncias, e eventual aprovação de Projetos e Programas de Extensão, bem como de seus Relatórios. Todo o trâmite é baseado em normativas estabelecidas pela UFSCar, em especial o Regimento Geral da Extensão da UFSCar (Resolução CoEx nº 03/2016). Boa parte da tramitação é operacionalizada por meio de uma plataforma *online* especialmente desenvolvida para essa finalidade: o Sistema ProexWeb (<https://proexweb.ufscar.br>).

Projetos de Extensão Aprovados e em Execução em 2018

A Figura 1 apresenta a evolução do número de Projetos de Extensão aprovados por ano, no período de 2010 a 2018. Em 2018 foram aprovados 946 novos Projetos de Extensão. Como a duração de Projetos de Extensão pode ser maior do que 1 ano, 1.398 Projetos de Extensão estiveram em fase de execução ao longo do ano de 2018.

Figura 1 – Evolução do número de Projetos de Extensão aprovados por ano, no período de 2010 a 2018.



Fonte: Adaptado de relatório do Sistema ProexWeb, extraído em 06/02/2019

Os 1.398 Projetos de Extensão ativos no ano de 2018 estavam assim distribuídos entre as áreas temáticas: Comunicação (50), Cultura (69), Direitos Humanos e Justiça (35), Educação (427), Meio Ambiente (135), Multidisciplinar (79), Saúde (247), Tecnologia e Produção (330) e Trabalho (26). A participação da comunidade UFSCar na equipe executora dessas atividades foi caracterizada pela participação de 3.644 alunos de graduação e 1.147 de pós-graduação, bolsistas e voluntários, 2.518 Docentes e 751 Técnicos Administrativos. Dos 1.398 Projetos de

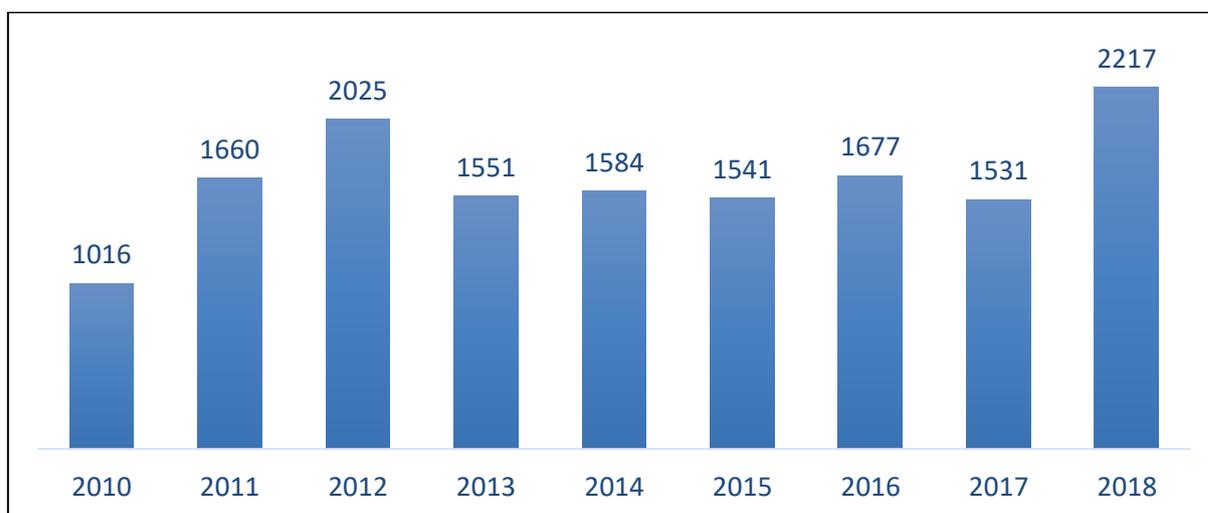
Extensão em execução ao longo de 2018, 4% referiam-se à elaboração de Publicações e Produtos técnicos, 3% às Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (ACIEPEs), 21% à Consultoria/Assessoria, 22% à Cursos, 32% a Projetos de outra natureza e 19% a Eventos acadêmicos, científicos e culturais.

Despachos de Aprovação em 2018: Projetos, Programas e Relatórios

Além do número de Projetos de Extensão no ano de 2018 (946), e do número de Projetos de Extensão em execução (1.398) ao longo de 2018, um terceiro e relevante indicador é o número de Despachos de Aprovação realizados. Em 2018 foram realizados 2.217 Despachos de Aprovação. Os Despachos de Aprovação compreendem o número de (946) Projetos, (53) Programas e (1218) Relatórios de Extensão aprovados em todas as instâncias, e homologados pelo Pró-Reitor de Extensão, na condição de Presidente do Conselho de Extensão da UFSCar. Os 53 Programas de Extensão aprovados em 2018, somados aos Programas aprovados em anos anteriores, resultaram em um total de 368 Programas de Extensão ativos na UFSCar.

A Figura 2 apresenta a evolução do número de Despachos de Aprovação, por ano, realizados pela PROEX, no período de 2010 a 2018. O número de Despachos de Aprovação aumentou 45% em relação ao ano de 2017, e 118% em relação a 2010.

Figura 2 – Evolução do número de Despachos de Aprovação, por ano, realizados pela PROEX, no período de 2010 a 2018.



Fonte: ProexWeb, relatório extraído em 06/02/2019

Editais para Apoio Financeiro a Projetos de Extensão em 2018

O apoio financeiro a Projetos de Extensão é realizado principalmente através de Editais, aprovados pelo Conselho de Extensão. Dentre os Projetos de Extensão aprovados em 2018, 379 solicitaram apoio financeiro da Pró-Reitoria de Extensão através dos Editais. O apoio é concretizado através de bolsas de extensão e/ou recursos financeiros para custeio do Projeto.

Em 2018 foram lançados 4 Editais para concessão de recursos financeiros e bolsas: Edital de Atividades de Extensão (com distribuição de recursos e bolsas); Edital de Atividades Artístico-Culturais (recursos e bolsas); Edital de Eventos Acadêmicos (apenas recursos); e Atividades de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão - ACIEPEs (apenas bolsas). A estes Editais foram submetidas 379 propostas, dentre as quais 329 (87%) atenderam aos pré-requisitos estabelecidos e foram consideradas habilitadas pelas respectivas comissões avaliadoras. A partir deste universo de 329 atividades habilitadas, foram contempladas com recursos e/ou bolsas um total de 269 atividades, como mostra a Tabela 1. Esses 269 Projetos

de Extensão que receberam apoio financeiro através de Editais representam 28% dos 946 Projetos de Extensão aprovados em 2018.

Tabela 1 – Número de Projetos de Extensão que receberam recursos financeiros ou bolsas através dos Editais PROEX em 2018.

Edital	Número de Projetos que Receberam Somente Recursos	Número de Projetos que Receberam Somente Bolsas	Número de Projetos que Receberam Bolsas e Recursos	Total - Número de Projetos Apoiados Financeiramente
Atividades de Extensão	0	163	28	191
Atividades Artístico-Culturais	4	2	15	21
ACIEPEs 2º semestre	0	12	0	12
Eventos Acadêmicos	45	0	0	45
Total	49	177	43	269

Fonte: Relatório ProDIn/ProEx, 2018

Através dos Editais, a cada Projeto de Extensão foram concedidos, no máximo, 5 meses de bolsa, para 1 único bolsista (aluno de graduação). As bolsas foram de valor \$ 320,00 mensais. Considerando o Edital de Apoio às Atividades de Extensão, o Edital de Apoio às Atividades Artístico-Culturais e o Edital de ACIEPEs, foram alocados R\$ 360.000,00 referentes ao apoio a 231 bolsistas de extensão.

Os Editais distribuíram a cada Projeto um máximo de R\$750,00 de recursos financeiros, para apoio à execução de suas atividades. Considerando os recursos de custeio efetivamente distribuídos, foram apoiados 92 Projetos. Destes, 45 foram aprovados no Edital de Eventos, 28 no Edital de Atividades de Extensão e 15 no Edital de Atividades Artístico-Culturais, resultando na distribuição de R\$ 66.000,00 em recursos financeiros para apoio aos Projetos, em 2018, através dos Editais.

Somando os R\$ 360.000,00 referentes ao apoio a 231 bolsistas de extensão, com os R\$ 66.000,00 referentes a recursos financeiros para apoio a Projetos, os Editais apoiaram 269 Projetos de Extensão em 2018, com um total comprometido de R\$ 426.000,00.

Projetos Especiais

Além dos 269 Projetos de Extensão apoiados através de Editais, a PROEX apoiou financeiramente Projetos de Extensão categorizados como Projetos Especiais. Em 2018 foram apoiados 9 Projetos, na condição de Projetos Especiais: Cursos Pré-Vestibulares Populares e/ou Comunitários, nos *campi* de (1) São Carlos, (2) Araras, (3) Sorocaba e (4) Lagoa do Sino; as Orquestras Experimentais de (5) São Carlos e de (6) Sorocaba; o (7) Cine UFSCar; o Projeto (8) Trilhas da Natureza; (9) Projeto Rondon.

A seleção dos Projetos a serem considerados como Projetos Especiais foi aprovada pelo Conselho de Extensão, com destaques orçamentários específicos a cada Projeto Especial. Foi concedido apoio sob a forma de bolsas, e de recursos financeiros para execução das atividades previstas nos respectivos Projetos. O volume de recursos concedido para bolsas, no âmbito dos Projetos Especiais foi de R\$ 312.122,00; e os recursos financeiros concedidos foram da ordem de R\$ 102.080,00, perfazendo um total de R\$ 414.202,00. A Tabela 2 discrimina os recursos concedidos a cada Projeto.

Tabela 2 – Recursos concedidos para apoio a Projetos Especiais, conforme deliberação do Conselho de Extensão, em 2018.

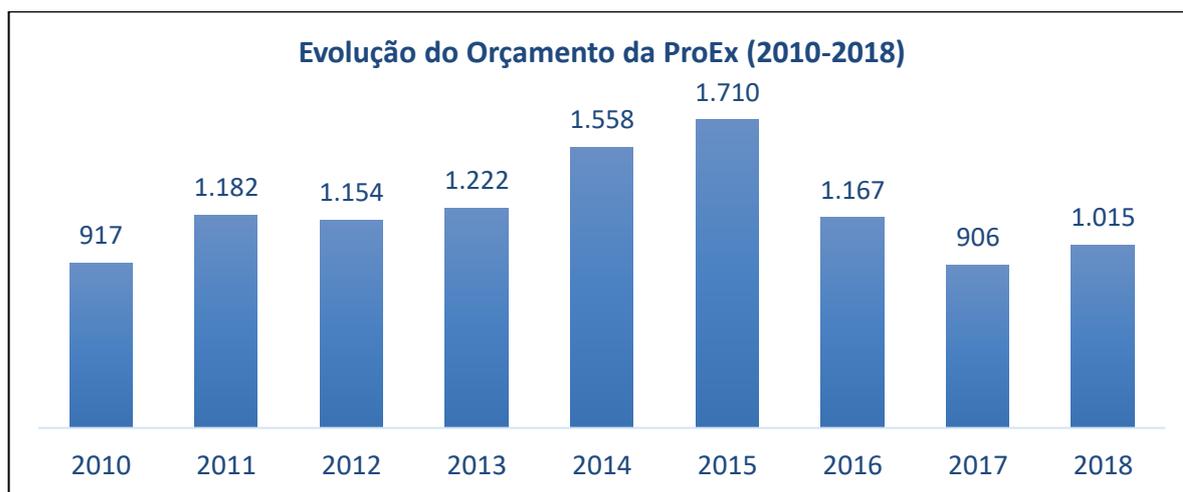
Projeto Especial	Concedido Bolsas R\$	Concedido Recursos R\$	Total Concedido R\$
Cursinho São Carlos	158.400,00	2.805,00	161.205,00
Cursinho Araras	53.242,00	-	53.242,00
Cursinho Sorocaba	32.000,00	1.500,00	33.500,00
Cursinho Lagoa do Sino	49.920,00	2.000,00	51.920,00
Orquestra São Carlos	5.120,00	80.000,00	85.120,00
Cine UFSCar	3.840,00	3.000,00	6.840,00
Projeto Rondon	-	8.092,00	8.092,00
Orquestra Sorocaba	5.760,00	3.183,00	8.943,00
Trilha da Natureza	3.840,00	1.500,00	5.340,00
Total	312.122,00	102.080,00	414.202,00

Fonte: CoEx - 98ª Reunião Ordinária, 2018

Orçamento da Pró-Reitoria de Extensão

Em 2018, o orçamento da Pró-Reitoria de Extensão foi fixado em R\$ 1.015.167,00. Este valor representa uma alta de 12% em relação a 2017, mas é inferior a números auferidos em anos anteriores, como 2014 e 2015. A Figura 3 apresenta a evolução do orçamento PROEX no período de 2010 a 2018.

Figura 3 – Evolução do orçamento PROEX no período de 2010 a 2018.



Fonte: adaptado do orçamento PROEX, conforme deliberações do Conselho de Extensão.

A ProEx tem logrado destinar a quase totalidade de seus recursos orçamentários para o apoio a Projetos de Extensão. Em 2018, 93% do orçamento foi dedicado ao apoio a Projetos, sendo 42% através dos Editais, 41% no apoio aos Projetos Especiais, e 10% em Ações Institucionais de divulgação, capacitação e apoio a Projetos de Extensão. Os 7% restantes do orçamento foram destinados ao custeio da PROEX (3%) e da CAEV (Coordenadoria de Apoio a Eventos, 2%), e ao custo operacional da Fundação de Apoio (2%).

Tabela 3 – Orçamento da PROEX, conforme deliberação do Conselho de Extensão, em 2018.

	Custeio	Bolsas	Total	%
Apoio a Projetos - Editais	66.000,00	360.000,00	426.000,00	42%
Apoio a Projetos Especiais	102.080,00	312.122,00	414.202,00	41%
Ações Institucionais	101.175,00		101.175,00	10%
Custeio PROEX	30.000,00		30.000,00	3%
Custeio CAEV	21.790,00		21.790,00	2%
Custo Operacional (FAI)			22.000,00	2%
Total	343.045,00	672.122,00	1.015.167,00	100%

Fonte: CoEx - 98ª Reunião Ordinária, 2018

Outras Ações em Destaque

Em 2018 a política de extensão da UFSCar foi ajustada em relação aos procedimentos para a avaliação das prestações de contas relativas à celebração de contratos, convênios e ajustes firmados entre a UFSCar e Fundação de Apoio para regular a execução de Projetos de Extensão. Isso ocorreu através da Resolução do Conselho de Extensão (CoEx) nº 07/2018, de 13 de julho de 2018. Espera-se que este aprimoramento proporcione avanços no que se refere a fiscalização e à transparência quanto a execução de Projetos de Extensão.

A Resolução do Conselho de Extensão (CoEx) No.06/2017, de 21/09/2017, e o parecer No. 20/2018/PF-UFSCar/PGF/AGU, de 12/01/2018, possibilitaram a implantação efetiva, em 2018, da Reserva Técnica Institucional (RTI) em Projetos de Extensão da UFSCar. A RTI possibilita que coordenadores de Projetos de Extensão, em conjunto com unidades acadêmicas ou administrativas da UFSCar, destinem recursos para outros Projetos, geridos pela Fundação de Apoio Institucional, visando incremento da infraestrutura física, humana, material e de propriedade intelectual da UFSCar. Espera-se que, com a RTI, tais projetos institucionais ganhem agilidade em sua execução.

Com relação ao pagamento de bolsas de extensão aos alunos de graduação da UFSCar, ao longo de 2018 foram realizados 3 ajustes nos procedimentos: (a) revisão do valor da bolsa, de R\$ 267,00 para R\$ 320,00; (b) informatização do pagamento de bolsas no âmbito dos Projetos Especiais, aumentando a auditabilidade dos dados; e (c) criação e divulgação de orientações para seleção pública de bolsistas, tendo em vista o pleno atendimento ao Decreto 7.416/2010.

3- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de 2018 foram estabelecidos objetivos estratégicos visando o aprimoramento da atuação da PROEX no cumprimento de sua missão. Tais objetivos foram documentados, e espera-se que sejam atingidos nos próximos exercícios.

Um primeiro objetivo proposto foi aprimorar e tornar mais ágil o processo de tramitação dos Projetos, Programas e Relatórios de Extensão. Este objetivo será implementado através de ações como: estabelecer procedimento padronizado para avaliação de projetos, programas e relatórios; criar recursos didáticos para orientação a avaliadores e coordenadores de projetos; promover eventos para capacitação de avaliadores e coordenadores de projetos; instituir processo de monitoramento do tempo de tramitação; aprimorar o processo de gestão da tramitação; e reduzir gradativamente o tempo médio de tramitação de Projetos de Extensão, bem como Programas e Relatórios.

Um segundo objetivo proposto para os próximos anos foi o de aprimorar o apoio a manifestações artístico-culturais e às demais atividades de extensão, bem como colaborar em sua divulgação e integração com a sociedade. Pretende-se implementar este objetivo principalmente através das seguintes ações: criar e produzir uma agenda de atividades artístico culturais da Universidade; produzir materiais de divulgação sobre Projetos de Extensão e manifestações artístico culturais da Universidade.

A extensão universitária é o elo que liga a Universidade à sociedade. A Universidade forma pessoas, avança o conhecimento e, através da extensão, transforma a sociedade.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES (2019)

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

20 de fevereiro de 2020

1 - Introdução

A Missão da Universidade abrange o ensino, a pesquisa e a extensão: formar pessoas, avançar o conhecimento e transformar a sociedade. A missão da extensão universitária é oferecer à sociedade o conhecimento sob o domínio da Universidade, ou ainda, estender à sociedade os benefícios oriundos do conhecimento. A extensão universitária deve ser realizada sempre de modo associado ao ensino e à pesquisa.

Na UFSCar, são consideradas ações de extensão universitária aquelas voltadas principalmente para o objetivo de tornar o conhecimento acessível à sociedade; seja o conhecimento de sua própria produção, seja aquele proveniente da sistematização do conhecimento universal.

A Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar (ProEx) atua, principalmente: a) na gestão das atividades de extensão realizadas pela instituição, criando instrumentos para registro, aprovação e documentação; b) no apoio financeiro às atividades de extensão, através da seleção pública de propostas e da concessão de bolsas de extensão e de recursos para custeio; c) no apoio à divulgação científico-tecnológica, das manifestações artístico-culturais, das demais ações de extensão e na difusão da cultura da extensão universitária.

As atividades de extensão na UFSCar são organizadas em Projetos de Extensão (conjuntos de atividades) e em Programas de Extensão (linhas de atuação). O processo de registro, aprovação, execução e documentação de Programas e Projetos de Extensão tem suas diretrizes estabelecidas no Regimento Geral da Extensão na UFSCar, por meio da Resolução nº 03/2016, do Conselho de Extensão da UFSCar - CoEx. O Conselho de Extensão é o órgão deliberativo responsável pela definição das políticas de extensão na UFSCar.

A Pró-Reitoria de Extensão (ProEx) é o órgão executivo, que conta em sua estrutura com coordenadorias de áreas, núcleos de extensão, departamentos e serviços de apoio. São cinco Coordenadorias: de Atividades de Extensão (CAEx), de Cursos de Extensão (CCur), de Cultura (CCult), de Projetos Especiais (CPEs) e de Apoio a Eventos (CAEv), além de Núcleos de Extensão como, por exemplo, o Núcleo UFSCar-Empresa (NuEmp), o Núcleo UFSCar-Saúde (NuSau) e o Núcleo de Educação, Tecnologia e Cultura de Sorocaba (NuETC). Os Departamentos e Serviços da ProEx prestam apoio específico nas áreas de finanças, de contratos, de certificações e de apoio ao extensionista.

Exemplos de serviços específicos prestados pela ProEx à comunidade são: gestão da tramitação de Projetos, Programas, e Relatórios de Atividades de Extensão; gestão da tramitação e apoio à execução de Cursos de Especialização e registro de certificados; apoio à tramitação de convênios e contratos oriundos de Projetos de Extensão, bem como apoio à apreciação de relatórios de prestação de contas decorrentes destes; processamento de solicitações de pagamento de bolsas e de requisições de compras, em Projetos de Extensão apoiados; apoio na gestão de sistema informatizado para registro de Projetos, Programas e

Relatórios de Extensão (Sistema ProExWeb); proposição, seleção pública e apoio à execução de editais para financiamento de Projetos de Extensão; elaboração de relatórios da Pró-Reitoria e gestão da política de extensão da UFSCar.

Os Projetos de Extensão são propostos e coordenados por servidores docentes e técnico-administrativos da UFSCar, que podem contar com parceiros externos, em diversas modalidades (tipos) de projetos: publicações (livros, revistas, filmes); eventos culturais, científicos, artísticos, esportivos; divulgação, difusão, programas de rádio ou TV; transferência de tecnologia (oferta de produtos de pesquisa); cursos de especialização e outros (exceto ensino regular de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*), assessoria, consultoria, prestação de serviços, cooperação interinstitucional, científica e cultural. Os projetos podem contar ou não com financiamento por recursos externos, ou ainda, com recursos fornecidos pela própria ProEx/UFSCar.

2 - Atividades Realizadas pela ProEx em 2019

Uma das principais atribuições da ProEx é a gestão do processo de proposição, apreciação nas diversas instâncias e eventual aprovação de Projetos e Programas de Extensão, bem como de seus respectivos Relatórios. Todo o trâmite é baseado em normativas estabelecidas pela UFSCar, em especial, no Regimento Geral da Extensão da UFSCar (Resolução CoEx nº 03/2016). Boa parte da tramitação é operacionalizada por meio de uma plataforma *online*, especialmente desenvolvida para essa finalidade: o Sistema ProExWeb (<https://proexweb.ufscar.br>).

2.1- Projetos de Extensão Aprovados e em Execução em 2019

A Figura 1 apresenta a evolução do número de Projetos de Extensão aprovados por ano, no período de 2016 a 2019 (quatro últimos anos). Em 2019 foram aprovados 1.038 novos Projetos de Extensão. Como a duração de um projeto pode ser superior ao ano corrente, então 1.510 Projetos de Extensão estiveram em fase de execução ao longo do ano de 2019.



Figura 1 – Evolução do número de Projetos de Extensão aprovados por ano, no período de 2016 a 2019.
Fonte: Adaptado de relatório do Sistema ProExWeb.

Dos 1.510 Projetos de Extensão que estiveram em fase de execução, ao longo do ano de 2019, a distribuição por campus e centros acadêmicos da UFSCar é a seguir apresentada na Figura 2.

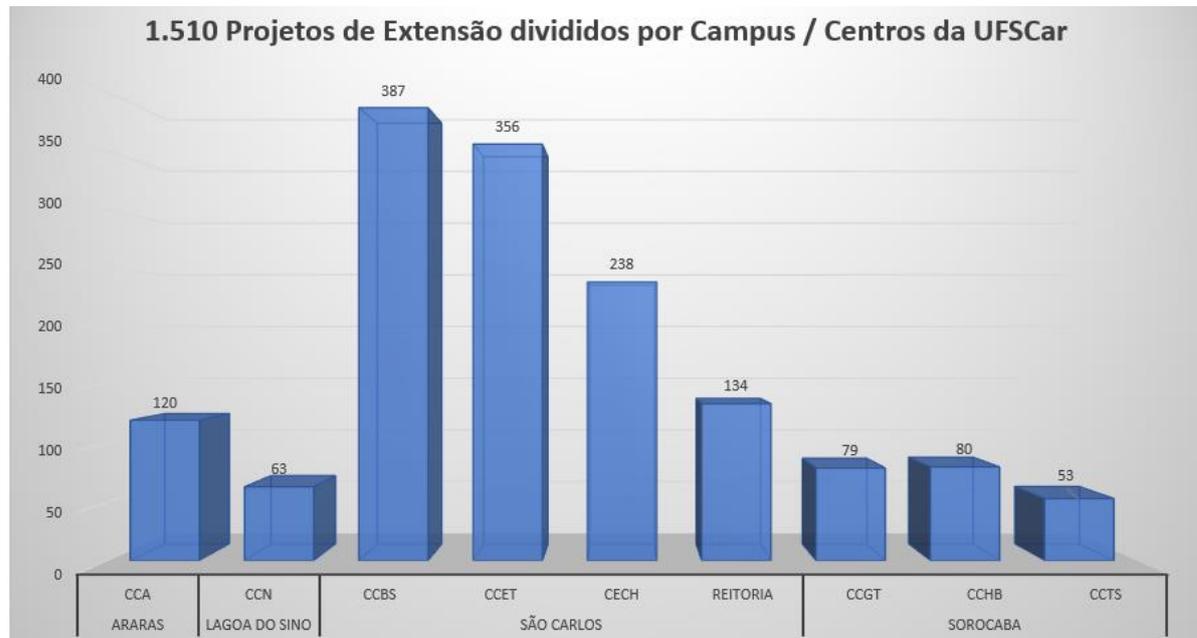


Figura 2 – Distribuição dos Projetos de Extensão ativos em 2019, por campus e centro acadêmico.
Fonte: Adaptado do relatório de Sistema ProExWeb.

Nota-se que o campus UFSCar São Carlos concentrou 73,8% dos projetos que estiveram em fase de execução em 2019, somando 1.115 atividades, das quais 34,7% foram realizadas pelo CCBS, 31,9% pelo CCET, 21,3% pelo CECH e 12% pela Reitoria (em ações desenvolvidas por Pró-Reitorias, Secretarias e outras Unidades). Na UFSCar campus Sorocaba foram desenvolvidos 14% desses projetos (212), dos quais 37,7% no CCHB, 37,3% no CCGT e 25% no CCTS. No campus UFSCar Araras foram 120 projetos (7,9% do total) e no de Lagoa do Sino, 63 projetos (4,2% do total).

Os 1.510 Projetos de Extensão - que estiveram em fase de execução ao longo do ano de 2019 – foram classificados (no sistema ProExWeb) nas seguintes áreas temáticas: 416 em Educação; 356 em Tecnologia e Produção, 290 em Saúde, 137 em Meio Ambiente, 115 em Multidisciplinar, 81 em Cultura, 57 em Comunicação, 32 em Direitos Humanos e Justiça e 26 em Trabalho.

A atuação da comunidade UFSCar na equipe executora dos projetos de extensão em 2019 foi caracterizada da seguinte forma: 4.668 participações de alunos de graduação e 1.498 participações de alunos de pós-graduação, entre bolsistas e voluntários, 3.459 participações de servidores, sendo 2.631 participações de Servidores Docentes e 828 participações de Servidores Técnico-Administrativos. Vale ressaltar que esses números referem-se à incidência da participação de indivíduos em algum projeto de extensão, sendo que a participação dos servidores e estudantes pode ocorrer em mais de um projeto de extensão. Quanto a tipologia dos projetos, foram 2,3% de ACIEPE (Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão), 4,6% de Publicações e Produtos, 19,6% de Consultorias / Assessorias, 20,6% de Eventos, 24,1% de Cursos e 28,8% de Projetos de outras naturezas.

2.2- Despachos de Aprovação em 2019: Projetos, Programas e Relatórios

Além do número de Projetos de Extensão aprovados no ano de 2019 (1.038), e do número de Projetos de Extensão em execução (1.510) ao longo do mesmo ano, um terceiro e relevante indicador é o número de Despachos de Aprovação realizados. Em 2019 foram realizados 2.783 Despachos de Aprovação. Os Despachos de Aprovação compreendem o número de (1.038) Projetos, (46) Programas e (1.699) Relatórios, dos quais 1.695 de atividades de extensão e 4 de programas de extensão, aprovados em todas as instâncias e homologados pelo Pró-Reitor de Extensão, na condição de Presidente do Conselho de Extensão da UFSCar. Os 46 Programas de Extensão aprovados em 2019, somados aos aprovados em anos anteriores, resultaram em um total de 413 Programas de Extensão ativos na UFSCar.

A Figura 3 demonstra a evolução do número de Despachos de Aprovação, por ano, realizados pela ProEx, no período compreendido entre 2016 a 2019. O número de Despachos de Aprovação aumentou 25,5% quando comparado ao ano de 2018.

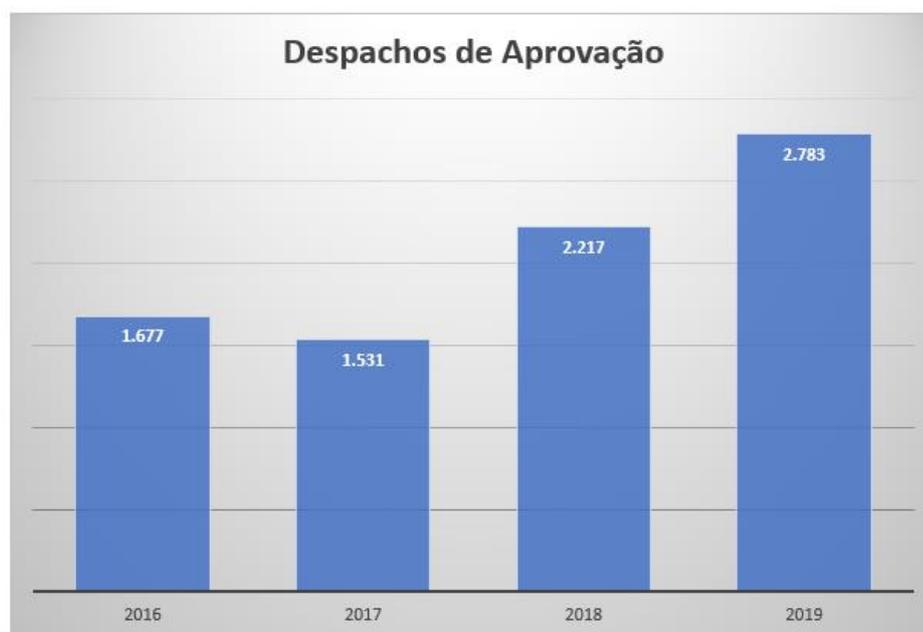


Figura 3 – Despachos de Aprovação da ProEx entre 2016 e 2019.
Fonte: Adaptado do relatório do Sistema ProExWeb.

2.3- Editais para Apoio Financeiro a Projetos de Extensão em 2019

O apoio financeiro a Projetos de Extensão é realizado através dos Editais de seleção pública da ProEx, aprovados pelo Conselho de Extensão (CoEx). Em 2019, foram submetidas, via ProExWeb, 311 propostas de atividades de extensão que solicitaram apoio financeiro por meio de bolsas de extensão e/ou recursos financeiros para custeio de despesas de execução. Dessas propostas, 284 foram habilitadas e estavam aptas para receber a concessão de recursos. No entanto, em função da disponibilidade financeira, 249 atividades foram aprovadas e contempladas com a concessão de recursos.

Em 2019 foram lançados 5 Editais, melhor detalhados na Tabela 1, para concessão de recursos financeiros e bolsas: Edital de Atividades de Extensão (com distribuição de bolsas); Edital Agenda Cultural (com recursos de custeio e bolsas); Edital de Eventos (apenas recursos

de custeio); Edital ACIEPE (Atividades de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão; apenas bolsas); e o Edital UFSCar 50 Anos (com recursos de custeio e bolsas), temático sobre a memória da UFSCar.

Para cada projeto de extensão, aprovado no âmbito dos Editais ProEx, com previsão de Bolsas, foram concedidas (no máximo) 5 meses de bolsa, para o bolsista de extensão (aluno de graduação, regularmente matriculado), sendo cada bolsa no valor de R\$ 320,00 mensais. Foram aprovadas a concessão de 919 bolsas (no total), com uma estimativa de custo (ilustrada na Tabela 1) na ordem de R\$ 294.080,00.

Editais ProEx 2019	Atividades Aprovadas e com Recursos	Bolsas	Custeio	Valor total aprovado pelo CoEx	Valor em Bolsas	Valor em Custeio
Atividades de Extensão	140	X		R\$ 223.360,00	R\$ 223.360,00	
Agenda Cultural UFSCar	19	X	X	R\$ 47.623,00	R\$ 24.960,00	R\$ 22.663,00
Eventos	58		X	R\$ 43.106,00		R\$ 43.106,00
UFSCar 50 anos	6	X	X	R\$ 30.985,00	R\$ 17.600,00	R\$ 13.385,00
ACIEPE - 2019 - 1º Semestre	8	X		R\$ 28.160,00	R\$ 12.800,00	
ACIEPE - 2019 - 2º Semestre	18	X			R\$ 15.360,00	
Total:	249			R\$ 373.234,00	R\$ 294.080,00	R\$ 79.154,00

Tabela 1 – Detalhamento de recursos cocedidos através dos Editais ProEx 2019.

Fonte: CoEx, 108ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão da UFSCar, em 27/06/2019.

Quanto aos recursos de Custeio, no Edital Agenda Cultural foi previsto o valor máximo de até R\$ 1.500,00 por projeto (19 atividades de extensão), no de Eventos até R\$ 750,00 (58 atividades) e no UFSCar 50 anos até R\$ 3.000,00 (6 atividades), totalizando 83 projetos e a concessão de recursos na ordem de R\$ 79.154,00.

Dessa forma, os Editais ProEx de 2019 apoiaram a realização de 249 projetos, com a destinação do total de recursos financeiros na ordem de R\$ 373.234,00.

2.4- Projetos Especiais

Além dos 249 Projetos de Extensão apoiados através dos Editais ProEx, houve também o apoio financeiro aos Projetos de Extensão categorizados como Projetos Especiais. Em 2019, as seguintes atividades foram apoiadas: Cursos Pré-Vestibulares Populares e/ou Comunitários, nos *campi* de (1) São Carlos, (2) Araras, (3) Sorocaba e (4) Lagoa do Sino; as Orquestras Experimentais de (5) São Carlos e de (6) Sorocaba; o (7) Cine UFSCar; o Projeto (8) Trilha da Natureza; e o (9) Projeto Rondon.

As atividades de extensão, consideradas como Projetos Especiais, foram aprovadas no âmbito do Conselho de Extensão, com destaque orçamentário específico (Tabela 2).

Projetos Especiais	Valor aprovado para bolsas e custeio
Cursinho São Carlos	R\$ 140.732,00
Cursinho Araras	R\$ 46.480,00
Cursinho Sorocaba	R\$ 29.245,00
Cursinho Lagoa do Sino	R\$ 45.326,00
Orquestra São Carlos	R\$ 74.309,00
Orquestra Sorocaba	R\$ 7.807,00
Cine UFSCar	R\$ 5.971,00
Projeto Rondon	R\$ 7.064,00
Trilhas da Natureza	R\$ 4.661,00
Total:	R\$ 361.595,00

Tabela 2 – Detalhamento de recursos nos Editais ProEx 2019 para Projetos Especiais.
 Fonte: CoEx, 108ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão da UFSCar, em 27/06/2019.

Ao considerar os recursos disponibilizados para bolsas de extensão, tanto em projetos de extensão aprovados no âmbito dos Editais ProEx 2019, quanto dos Projetos Especiais, a Figura 4 mostra o detalhamento sobre a execução de pagamentos de bolsas, mês a mês, durante o ano de 2019.



Figura 4 – Pagamento de bolsas de extensão em 2019.
 Fonte: Adaptado de relatório do Sistema ProExWeb.

Nota-se o crescimento no volume de bolsas no segundo semestre de 2019, momento em que o pagamento das bolsas de extensão dos Editais e Projeto Especiais ocorrem simultaneamente. Foram realizados os pagamentos de 1.709 bolsas de extensão, no valor total de R\$546.880,00.

Ao considerar os recursos disponibilizados de uma forma geral, incluindo bolsas de extensão e custeio, tanto em projetos de extensão aprovados no âmbito dos Editais ProEx,

quanto dos Projetos Especiais, a Figura 5 mostra o detalhamento sobre a execução dos projetos, durante o ano de 2019.

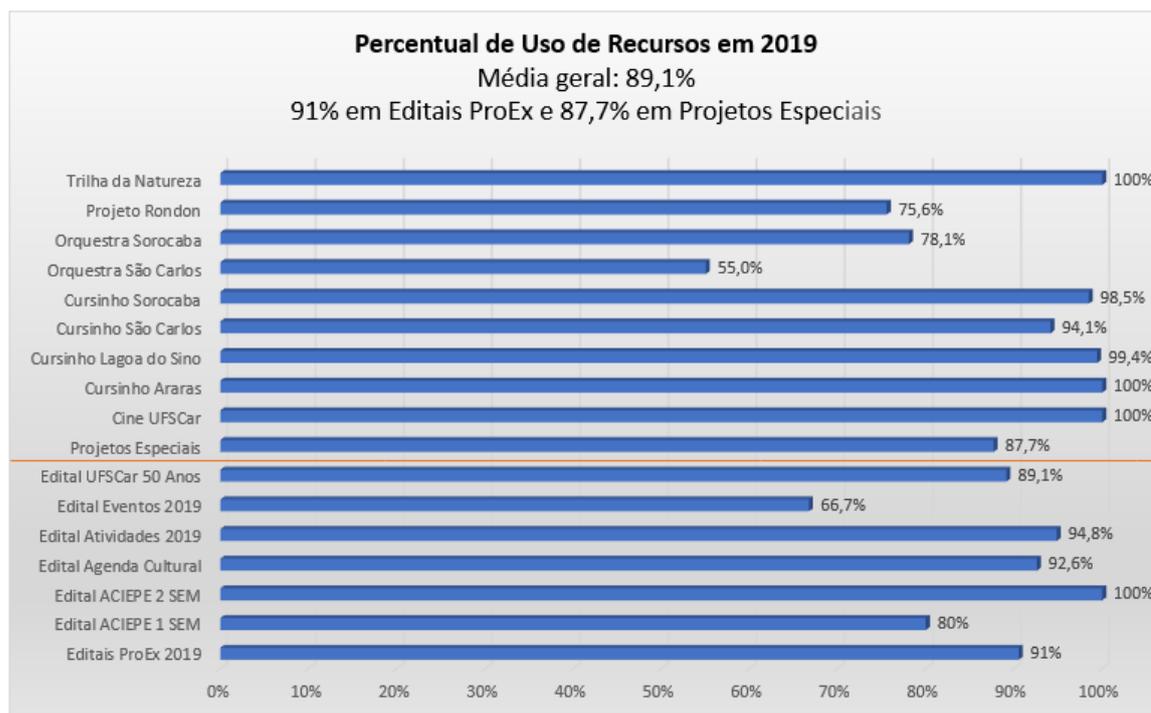


Figura 5 – Percentual de Uso dos Recursos

Fonte: Adaptado de relatório do Sistema ProExWeb.

Nota-se na parte superior da Figura 5, o percentual de uso de recursos (bolsas de extensão e custeio) na execução de Projetos Especiais e na parte inferior, a aplicação dos recursos no âmbito dos Editais ProEx 2019. Na média geral, 89,1% dos recursos concedidos foram efetivamente utilizados, dos quais 91% nos Editais ProEx e 87,7% nos Projetos Especiais.

3- Orçamento da Pró-Reitoria de Extensão

Em 2019, o orçamento da Pró-Reitoria de Extensão foi fixado em R\$ 886.170,00. Este valor representou 87,3% do orçamento do ano anterior, uma redução de 12,7% na composição do orçamentária. A Figura 6 demonstra a caracterização do orçamento da ProEx no período compreendido entre 2016 a 2019.

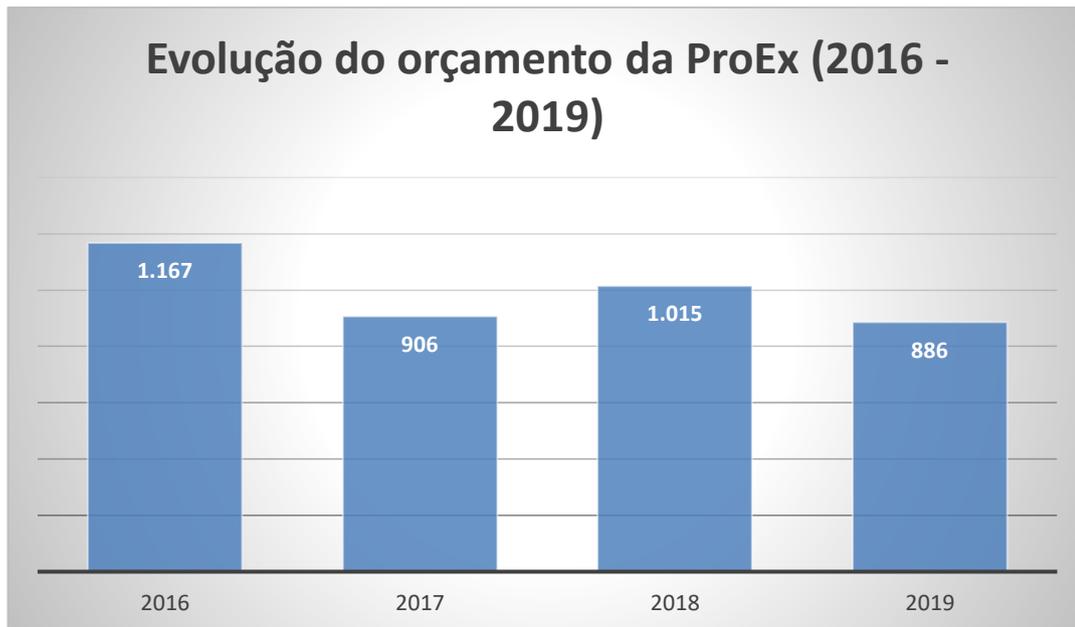


Figura 6 – Evolução do orçamento da ProEx.

Fonte: CoEx, 108ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão da UFSCar, em 27/06/2019.

A ProEx tem destinado a maior parte de seus recursos orçamentários para o apoio a Projetos de Extensão (82,9%), sendo R\$ 373.234,00 para apoio aos projetos financiados por meio do Editais (42,1%) e R\$ 361.595,00 para os Projetos Especiais. O restante dos recursos (R\$ 151.341,00, ou 17,1% do orçamento total) foram destinados para as despesas de manutenção e funcionamento das unidades e coordenadorias da própria Pró-Reitoria, dos quais 10% foram destinados para Ações Institucionais de divulgação, capacitação e apoio a projetos de extensão, 3% para custeio da ProEx, 3% para as despesas da CAEv (Coordenadoria de Apoio a Eventos), e 1,1% para o pagamento de custo operacional da Fundação de Apoio pelo gerenciamento de projetos.

4- Outras Ações em Destaque

Em 2019, diversas ações foram realizadas visando contribuir para um ambiente favorável, no qual as ações de extensão (ações da universidade em benefício da sociedade) possam ser registradas, tramitadas e implementadas com o caráter institucional da UFSCar. Dentre essas ações destaca-se: internamente, com o intuito de apoiar e dar celeridade no processo de tramitação e aprovação de atividades de extensão (bem como, de programas de extensão e seus respectivos relatórios) foi criado um Painel de Controle para as coordenadorias da ProEx, para facilitar o gerenciamento e a priorização das propostas a serem atendidas, ilustrado na Figura 7, a seguir.

Tramitações Internas

	Dias	Data	N. Processo	Tipo	Edital	Programa/Atividade
●	22	21/01/2020	23112.001677/2019-11	Atv.	---	Redes de Sementes e Mudanças da Mata Atlântica na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Minas Gerais e Espírito Santo
●	14	29/01/2020	23112.002109/2019-38	Atv.	Outros	CineUFSCar
●	6	06/02/2020	23112.001392/2019-81	R.Atv.	Ativ	Projeto Super-Heróis: empoderando recém-nascidos de risco e suas famílias através de visitas domiciliares
●	5	07/02/2020	23112.004000/2018-54	Atv.	---	Aplicações de Dinâmicas e Workshops para Desenvolvimento de Competências em Ergonomia e Projeto de Unidades Produtivas - Reoferta 1
●	5	07/02/2020	23112.110664/2019-32	Atv.	---	Estudo sistêmico para o desenvolvimento de concretos refratários avançados
●	5	07/02/2020	23112.001127/2019-01	Atv.	---	Biotec na Escola
●	5	07/02/2020	23112.002411/2019-96	Atv.	---	Workshops, Palestras e Atividades Integradoras para suporte e divulgação das ações de extensão, ensino e pesquisa do Departamento de Engenharia de Produção
●	2	10/02/2020	23112.109827/2019-34	Atv.	---	AVALIAÇÃO DA BIOTA AQUÁTICA DO RIO DOCE IMPACTADA PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM MINERÁRIA DE FUNDÃO, EM MARIANA, MG
●	2	10/02/2020	23112.001764/2019-79	Atv.	Ativ	A Gameterapia e suas possibilidades para auxiliar na reabilitação de pessoas com dificuldades em realizar atividades de vida diária
●	2	10/02/2020	23112.001746/2019-97	Atv.	---	Terapia da Mão e Reabilitação de Membros Superiores. Acolhimento e orientação a pacientes com lesões e doenças do membro superior através da educação em saúde.
●	2	10/02/2020	23112.001438/2019-61	Atv.	---	Educação em Saúde e Intervenção no cotidiano de Adultos e Idosos com Doenças Reumatológicas e/ou Síndromes Compressivas: Espaço de Acolhimento, Vivências e Trocas de Experiências.
●	2	10/02/2020	23112.002911/2018-47	Atv.	---	Promoção de iniciativas de auto-organização dos moradores do condomínio e do desenvolvimento local através de práticas coletivas de geração de trabalho e renda
●	0	12/02/2020	23112.001125/2019-11	Atv.	---	Biotec em Foco (3a. edição, 2019)

Figura 7 – Novo Painel de Controle do ProExWeb.
Fonte: Sistema ProExWeb.

Nota-se o uso de cores para identificar prioridades e a possibilidade de agrupar as propostas por meio de filtros, como tipo, subtipo, edital, existência de recursos externos (ou não), departamento, dentre diversos outros, o que facilitou o trabalho das Coordenadorias da ProEx no processo de priorização das propostas a serem analisadas. Como fruto da implementação deste Painel de Controle, dentre outros ajustes, o trâmite das atividades no âmbito da ProEx tem ocorrido com maior celeridade.

Um outro ajuste organizacional implantado em 2019 foi a adoção do sistema SEI - Sistema Eletrônico de Informações, para registro dos Projetos e Programas de Extensão aprovados. Até 2018, no momento da aprovação de um Projeto ou Programa de Extensão, ou ainda de um relatório, os documentos eram impressos e reunidos em um processo físico (em papel). A partir de fevereiro de 2019, no momento da aprovação de projetos, programas ou relatórios de extensão, as informações e documentos pertinentes são inseridas em um processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Esta medida tem diminuído significativamente o uso de papel, e contribuído para dar maior agilidade e maior segurança no registro e gestão dos processos.

Além disso, destaca-se também como avanço de gestão o pagamento de todos os bolsistas de extensão via relatório emitido diretamente pelo Sistema ProExWeb, devidamente registrados nos respectivos processos (conforme aprovação no âmbito do Conselho de Extensão), evitando assim, pagamentos por ofício (mediante solicitação da coordenação do projeto), como ocorrido em anos anteriores e que ensejavam um controle paralelo e manual (fora do sistema ProExWeb), com maiores riscos.

Externamente, destaca-se a publicação dos Editais ProEx 2020, já em setembro de 2019, com o prazo maior para divulgação, submissão, tramitação e análise das propostas de atividades que concorrem à concessão de recursos financeiros (bolsas e custeio), atendendo assim um demanda da comunidade acadêmica para que houvesse tempo hábil para o planejamento das ações a serem realizadas no ano seguinte.

Além disso, outro ponto importante e uma demanda da comunidade acadêmica que foi atendida, diz respeito a ampliação do prazo de vigência de uma atividade de extensão para até três anos, limitado ao prazo máximo de até cinco anos quando explicitamente autorizada pelo CoEx. Este ajuste foi aprovado na 109ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão, realizada

em 29/08/2019, alterando assim a Resolução CoEx nº 03/2016, Art. 12, sobre o Regimento Geral da Extensão da Universidade Federal de São Carlos.

Vale destacar também, a aprovação da Resolução CoEx nº 08/2019, a qual estabelece a regulamentação para a criação, organização e funcionamento de Empresa Júnior na UFSCar. Com isso, o Núcleo UFSCar Empresa (NUEmp/ProEx) tem agora o desafio de operacionalizar seu cumprimento, por meio de ações como a confecção de uma cartilha de orientação, além da reestruturação do próprio Núcleo, visando a incubação de Empresas Jrs e a interação com outras iniciativas institucionais (Agência de Inovação, SIBi, etc).

5- Considerações finais

Ao longo de 2019 deu-se continuidade ao cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no ano anterior visando o aprimoramento da atuação da PROEX no cumprimento de sua missão.

Um dos objetivos estratégicos estabelecidos foi aprimorar e tornar mais ágil o processo de tramitação dos Projetos, Programas e Relatórios de Extensão. A implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) contribuiu para o cumprimento de tal objetivo, dando maior celeridade, flexibilidade e segurança ao processo de tramitação e registro. Outro avanço que também contribuiu para o propósito de tornar mais ágil a tramitação de projetos, programas e relatórios foi a implantação de Painel de Controle, e adoção de processo de monitoramento do tempo de tramitação, e aprimoramento do processo de gestão da tramitação, no âmbito do sistema ProExWeb. Tais avanços vêm contribuindo para uma redução gradativa do tempo médio de tramitação de Projetos de Extensão, bem como de Programas e Relatórios, em especial em sua tramitação no âmbito da ProEx.

Algumas das ações planejadas para o cumprimento dos objetivos estratégicos propostos anteriormente não foram ainda implementadas, e devem ocorrer no próximo ano, a saber: criação de recursos didáticos para orientação a avaliadores e coordenadores de projetos de extensão; promoção de eventos para capacitação de avaliadores e coordenadores de projetos, aprimoramento do apoio e da divulgação das manifestações artístico-culturais, visando sua melhor integração com a sociedade.

Além destas ações, foram planejadas para 2020 a realização do Congresso de Extensão da UFSCar, a ser realizado no mês de junho de 2020, a elaboração/revisão do Plano de Cultura, e o apoio à Pro-Reitoria de Graduação da UFSCar na regulamentação do previsto na Resolução No.7 de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, a qual estabelece a destinação de no mínimo 10% da carga horária dos currículos dos cursos de graduação para atividades de extensão.

As atividades planejadas têm por propósito o aprimoramento do apoio, o avanço e a consolidação da extensão na UFSCar.

A extensão universitária é o elo que liga a Universidade à sociedade. A Universidade forma pessoas, avança o conhecimento e, através da extensão, transforma a sociedade.

6 ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A Missão da Universidade abrange o ensino, a pesquisa e a extensão: formar pessoas, avançar o conhecimento, e transformar a sociedade. A missão da extensão universitária é oferecer à sociedade o conhecimento sob o domínio da Universidade, ou ainda, estender à sociedade os benefícios oriundos do conhecimento. A extensão universitária deve ser realizada sempre de modo associado ao ensino e à pesquisa.

Na UFSCar são consideradas ações de extensão universitária aquelas voltadas principalmente para o objetivo de tornar o conhecimento acessível à sociedade, seja o conhecimento e sua própria produção, seja aquele proveniente da sistematização do conhecimento universal.

A Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar (ProEx) atua, principalmente: a) na gestão das atividades de extensão realizadas pela instituição, criando instrumentos para registro, aprovação e documentação; b) no apoio financeiro às atividades de extensão, através da seleção pública de propostas e da concessão de bolsas de extensão e de recursos para custeio; c) no apoio à divulgação científico-tecnológica, das manifestações artístico-culturais, das demais ações de extensão e na difusão da cultura da extensão universitária.

As atividades de extensão na UFSCar são organizadas em Projetos de Extensão (conjuntos de atividades) e em Programas de Extensão (linhas de atuação). O processo de registro, aprovação, execução e documentação de Programas e Projetos de Extensão tem suas diretrizes estabelecidas no Regimento Geral da Extensão na UFSCar, documentado na Resolução nº 03/2016, do Conselho de Extensão da UFSCar - CoEx. O Conselho de Extensão é o órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas de extensão na UFSCar.

A Pró-Reitoria de Extensão (ProEx) é o órgão executivo que conta em sua estrutura com coordenadorias de áreas, núcleos de extensão, departamentos e serviços de apoio. São cinco Coordenadorias: de Atividades de Extensão (CAEx), de Cursos de Extensão (CCur), de Cultura (CCult) e de Apoio a Eventos (CAEv), além de Núcleos de Extensão, por exemplo, o Núcleo UFSCar-Empresa (NuEmp), o Núcleo UFSCar-Saúde (NuSau) e o Núcleo de Educação, Tecnologia e Cultura de Sorocaba (NuETC). Os Departamentos e Serviços da ProEx prestam apoio específico nas áreas de finanças, de contratos, de certificações e de apoio ao extensionista. Exemplos de serviços específicos prestados pela ProEx à comunidade são: gestão da tramitação de Projetos, Programas e Relatórios de Atividades de Extensão; gestão da tramitação e apoio à execução de Cursos de Especialização, registro de

certificados; apoio à tramitação de convênios e contratos oriundos de Projetos de Extensão, bem como apoio à apreciação de relatórios de prestação de contas decorrentes destes; processamento de solicitações de pagamento de bolsas e de requisições de compras, em Projetos de Extensão apoiados; apoio na gestão de sistema informatizado para registro de Projetos, Programas e Relatórios de Extensão (Sistema ProExWeb); proposição, seleção pública e apoio à execução de editais para financiamento de Projetos de Extensão; elaboração de relatórios da Pró-Reitoria e gestão da política de extensão da UFSCar.

Os Projetos de Extensão são propostos e coordenados por servidores docentes e técnico-administrativos da UFSCar, que podem contar com parceiros externos, em diversas modalidades (tipos) de projetos: publicações (livros, revistas, filmes); eventos culturais, científicos, artísticos e esportivos; divulgação e difusão de programas de rádio ou TV; transferência de tecnologia (oferta de produtos de pesquisa); cursos de especialização e outros (exceto ensino regular de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*), assessoria, consultoria, prestação de serviços, cooperação interinstitucional, científica e cultural. Os projetos podem contar ou não com financiamento por recursos externos, ou ainda, com recursos fornecidos pela própria ProEx.

6.1 Atividades realizadas em 2020

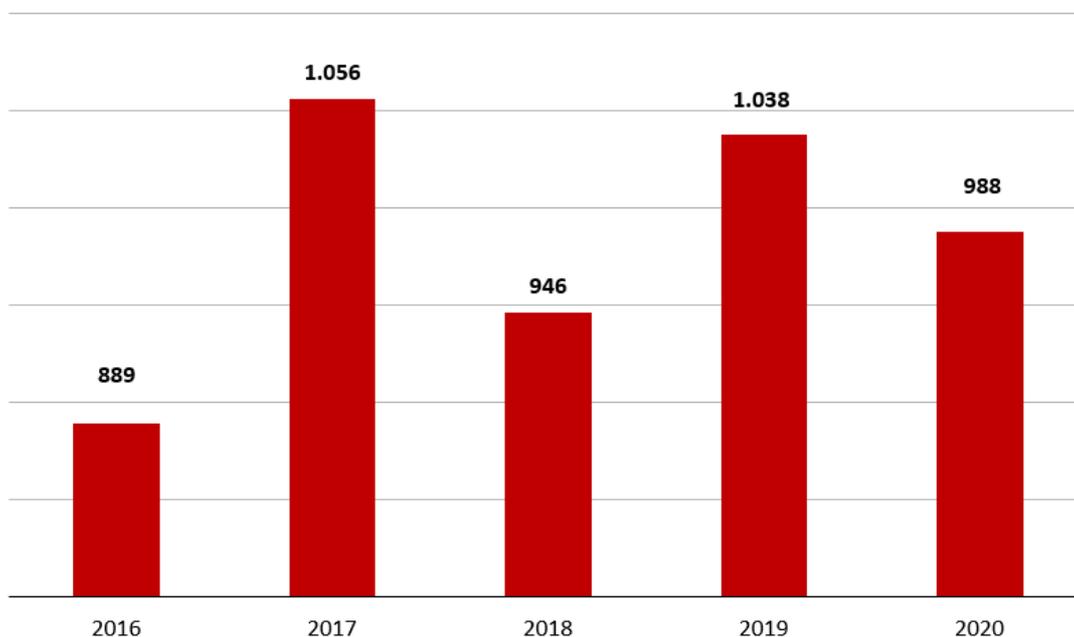
Uma das principais atribuições da ProEx é a gestão do processo de proposição, apreciação nas diversas instâncias, e eventual aprovação de Projetos e Programas de Extensão, bem como de seus Relatórios. Todo o trâmite é baseado em normativas estabelecidas pela UFSCar, em especial, no Regimento Geral da Extensão da UFSCar (Resolução CoEx nº 03/2016). Boa parte da tramitação é operacionalizada por meio de uma plataforma *online*, especialmente desenvolvida para essa finalidade: o Sistema ProExWeb (<https://proexweb.ufscar.br>).

Projetos de Extensão Aprovados e em Execução em 2020

O Gráfico 6.1 apresenta a evolução do número de Projetos de Extensão aprovados por ano, no período de 2016 a 2020. Entre janeiro e setembro de 2020 foram aprovados 988 novos Projetos de Extensão. Como a duração de um projeto pode ser superior ao ano corrente, então 1.543 Projetos de Extensão estiveram em fase de execução ao longo dos nove primeiros meses de 2020. No Anexo I, há um quadro quantitativo de tipos de projetos por *campus*. Dos 1.543 Projetos de Extensão que estiveram em fase de execução, ao longo deste período de 2020, a

distribuição por campus e centros acadêmicos da UFSCar é a seguir apresentada, no Gráfico 6.2.

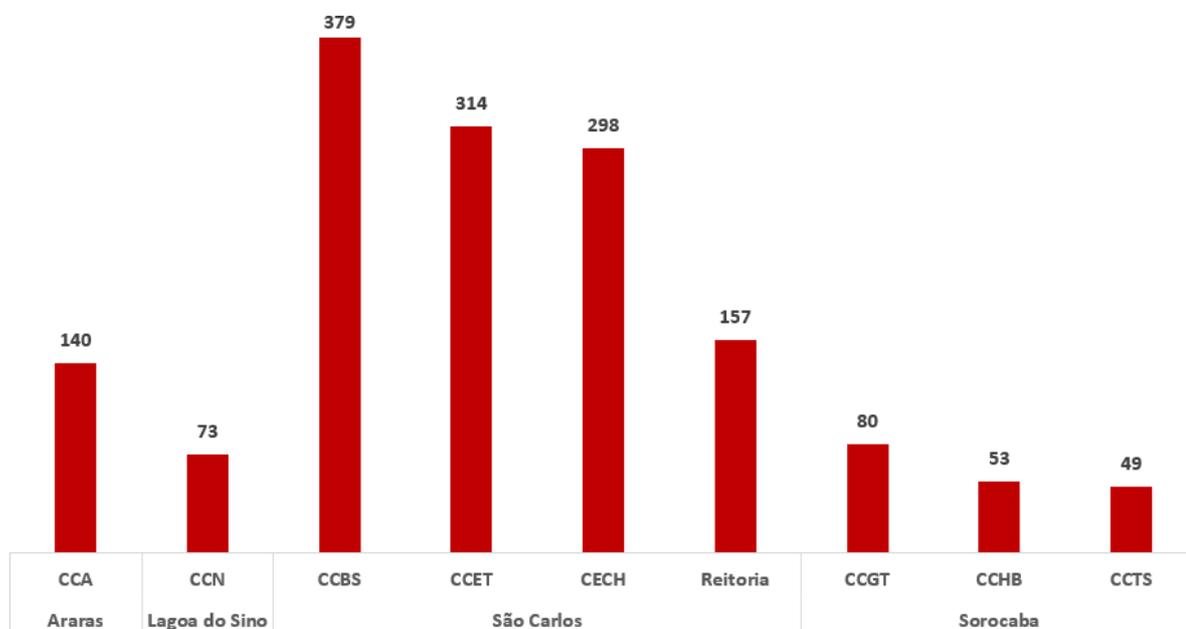
Gráfico 6.1 - Projetos de Extensão aprovados por ano (2016-2020*)



Fonte: Adaptado do relatório do ProExWeb, 2020

*2020: Dados referentes ao período de 01/01/2010 à 30/09/2020.

Gráfico 6.2 - Distribuição dos Projetos de Extensão Ativos em 2020* por Centro



Fonte: Adaptado do relatório do ProExWeb, 2020

*2020: Dados referentes ao período de 01/01/2010 à 30/09/2020.

Nota-se que o campus UFSCar São Carlos concentrou 74,4% dos projetos que estiveram em fase de execução no período analisado em 2020, somando 1.148 atividades, das quais 33% foram realizadas pelo

CCBS, 27,4% pelo CCET, 26% pelo CECH e 13,6% pela Reitoria (em ações desenvolvidas por Pró-Reitorias, Secretarias e outras Unidades). Na UFSCar *campus* Sorocaba foram desenvolvidos 11,8% desses projetos (182), dos quais 44% no CCGT, 29,1% no CCHB e 26,9% no CCTS. Na UFSCar *campus* Araras foram 140 projetos (9,1% do total) e no de Lagoa do Sino, 73 projetos (4,7% do total).

Os 1.543 Projetos de Extensão - que estiveram em fase de execução ao longo dos nove primeiros meses de 2020 – foram classificados (no sistema ProExWeb) nas seguintes áreas temáticas: 471 em Educação; 310 em Saúde; 302 em Tecnologia e Produção; 139 em Meio Ambiente; 127 em Multidisciplinar; 81 em Cultura; 66 em Comunicação; 25 em Direitos Humanos e Justiça; e 22 em Trabalho.

A atuação da comunidade UFSCar na equipe executora dos projetos de extensão em 2020 foi caracterizada da seguinte forma: 4.267 participações de alunos de graduação e 1.598 participações de alunos de pós-graduação, entre bolsistas e voluntários, 3.869 participações de servidores, sendo 2.943 de docentes e 926 de Técnicos Administrativos. Vale ressaltar que esses números se referem à incidência da participação de indivíduos em algum projeto de extensão, sendo que a participação dos servidores e estudantes pode ocorrer em mais de um projeto de extensão. Quanto à tipologia dos projetos, foram 5,6% de Publicações e Produtos; 6% de ACIEPE (Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão); 15,7% de Eventos; 16,9% de Consultorias/Assessorias; 23,6% de Cursos e 32,2% de Projetos de outras naturezas.

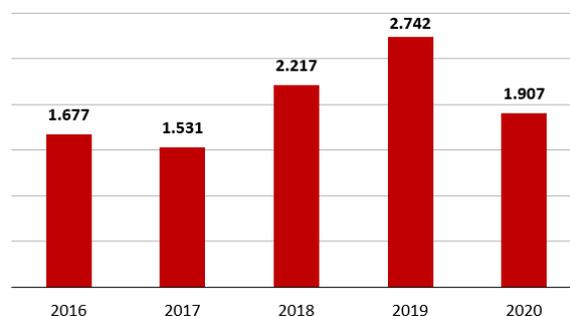
Despachos de aprovação em 2020: Projetos, Programas e Relatórios

Além do número de Projetos de Extensão aprovados até o mês de setembro de 2020 (988), e do número de Projetos de Extensão em execução (1.543) ao longo do referido período, um terceiro e relevante indicador é o número de Despachos de Aprovação realizados. Até 30 de setembro de 2020, foram realizados 1.907 Despachos de Aprovação. Os Despachos de Aprovação compreendem o número de Projetos (988), Programas (31) e Relatórios (888), dos quais 887 são de atividades de extensão e 1 de programa de extensão, aprovados em todas as instâncias e homologados pelo Pró-Reitor de Extensão, na condição de Presidente do Conselho de Extensão da UFSCar. Os 31 Programas de Extensão aprovados no período, somados aos aprovados em anos anteriores, resultaram em um total de 444 Programas de Extensão ativos na UFSCar.

O Gráfico 6.3 demonstra a evolução do número de Despachos de Aprovação, por ano,

realizados pela ProEx, no período compreendido entre 2016 e 2020.

Gráfico 6.3 – Despachos de aprovação da ProEx (2016-2020*)



Fonte: Adaptado do relatório do ProExWeb, 2020 *2020: Dados referentes ao período de 01/01/2010 à 30/09/2020.

Editais para Apoio Financeiro a Projetos de Extensão em 2020

O apoio financeiro a Projetos de Extensão é realizado por meio dos Editais de seleção pública da ProEx, aprovados pelo Conselho de Extensão (CoEx). Em 2020, foram submetidas, via ProExWeb, 387 propostas de atividades de extensão que solicitaram apoio financeiro por meio de bolsas de extensão e/ou recursos financeiros para custeio de despesas de execução. Dessas propostas, 302 foram habilitadas e estavam aptas para receber a concessão de recursos. No entanto, em função da disponibilidade financeira, 245 atividades foram aprovadas e contempladas com a concessão de recursos.

No ano de 2020 foram lançados quatro Editais, melhor detalhados na Tabela 6.1, para concessão de recursos financeiros e bolsas: Edital de Atividades de Extensão (com distribuição de bolsas); Edital Agenda Cultural (com recursos de custeio e bolsas); Edital de Eventos (apenas recursos de custeio); Edital ACIEPE (Atividades de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão; apenas bolsas).

Para cada projeto de extensão, aprovado no âmbito dos Editais ProEx com previsão de bolsas, foram concedidos (no máximo) 4 meses de bolsa para um único bolsista de extensão (aluno de graduação, regularmente matriculado na UFSCar), sendo cada bolsa no valor de R\$ 320,00 mensais. Foi aprovada a concessão de 670 bolsas no total, com uma estimativa de custo na ordem de R\$ 214.400,00 (Tabela 6.1).

Tabela 6.1 - Detalhamento dos recursos concedidos pelos Editais ProEx 2020

Editais ProEx 2020	Atividades aprovados com recurso	Bolsas	Custeio	Valor total aprovado pelo CoEx	Valor em bolsas	Valor em custeio
Atividades de extensão	132	X		R\$165.760,00	R\$165.760,00	
Agenda cultural UFSCar	26	X	X	R\$ 65.031,73	R\$ 29.440,00	R\$35.591,73
Eventos	66		X	R\$ 49.100,00		R\$49.100,00
ACIEPE – 2020 – 1º semestre	21	X		R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00	
Total	245			R\$299.091,73	R\$214.400,00	R\$84.691,73

Fonte: Deliberações nº 152/2019 e 01/2020 nas 112ª e 113ª Reuniões do CoEx, respectivamente.

Quanto aos recursos de custeio, no Edital Agenda Cultural foi previsto o valor máximo de até R\$ 1.500,00 por projeto (26 atividades de extensão apoiadas) e no de Eventos até R\$ 750,00 (66 atividades apoiadas), totalizando 92 projetos financiados e a concessão de recursos na ordem de R\$84.691,73.

Dessa forma, os Editais ProEx de 2020 apoiaram a realização de 245 projetos, com a destinação do total de recursos financeiros na ordem de R\$ 299.091,73.

Orquestra São Carlos	R\$74.309,00
Orquestra Sorocaba	R\$7.807,00
Cine UFSCar	R\$5.971,00
Projeto Rondon	R\$7.064,00
Trilhas da Natureza	R\$4.661,00
Total	R\$361.595,00

Fonte: Deliberações nº 99 e 100/2020 na 117ª Reunião do CoEx.

Projetos Especiais

Além dos 245 Projetos de Extensão apoiados através dos Editais ProEx, houve também o apoio financeiro aos Projetos de Extensão categorizados como Projetos Especiais. Em 2020, as seguintes atividades foram apoiadas: Cursos Pré-Vestibulares Populares e/ou Comunitários, nos *campi* de (1) São Carlos, (2) Araras, (3) Sorocaba e (4) Lagoa do Sino; as Orquestras Experimentais de (5) São Carlos e de (6) Sorocaba; o (7) Cine UFSCar; o Projeto (8) Trilha da Natureza; e o (9) Projeto Rondon.

As atividades de extensão, consideradas como Projetos Especiais, foram aprovadas no âmbito do Conselho de Extensão, com destaque orçamentário específico (Tabela 6.2).

Tabela 6.2 - Detalhamento de recursos dos Projetos especiais da ProEx 2020

Projetos especiais	Valor aprovado para bolsas e custeio
Cursinho São Carlos	R\$140.732,00
Cursinho Araras	R\$46.480,00
Cursinho Sorocaba	R\$29.245,00
Cursinho Lagoa do Sino	R\$45.326,00

Ao considerar os recursos disponibilizados para bolsas de extensão, tanto em projetos de extensão aprovados no âmbito dos Editais ProEx 2020, quanto dos Projetos Especiais, o Gráfico 6.4 mostra o detalhamento sobre a execução de pagamentos de bolsas, mês a mês, durante o ano de 2020.

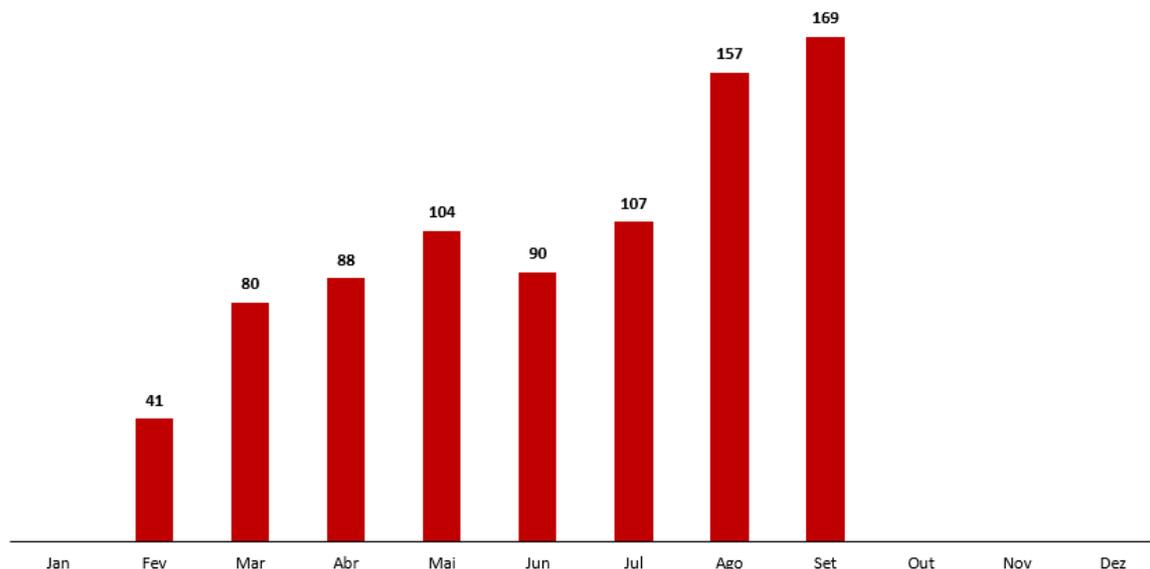
Nota-se o crescimento no volume de bolsas no segundo semestre de 2020, momento em que o pagamento das bolsas de extensão dos Editais e Projeto Especiais ocorrem simultaneamente. Foram realizados até o momento (setembro de 2020) os pagamentos de 836 bolsas de extensão, no valor total de R\$267.520,00.

Ao considerar os recursos disponibilizados de uma forma geral, incluindo bolsas de extensão e custeio, tanto em projetos de extensão aprovados no âmbito dos Editais ProEx, quanto aos Projetos Especiais, o Gráfico 6.5 mostra o detalhamento sobre a execução dos projetos, durante o ano de 2020.

Nota-se na parte inferior do Gráfico 6.5, a aplicação dos recursos (bolsas de extensão e custeio) no âmbito dos Editais ProEx 2020, e na parte superior, o percentual de uso de recursos (bolsas de extensão e custeio) na execução de Projetos Especiais. Na média geral, até o momento, 41% dos recursos concedidos foram efetivamente utilizados, dos quais 9% nos Editais ProEx e 32% nos Projetos Especiais. Quanto aos números apresentados, ressalta-se o impacto da pandemia da Covid-19 sobre a execução financeira das atividades apoiadas. Algumas tiveram suas atividades inviabilizadas, tais com eventos acadêmicos presenciais, novas iniciativas do projeto Rondon (dependente de edital convite do Ministério da Defesa) e os ensaios e apresentações da Orquestra Sorocaba. Em outras atividades foi necessário adaptar

as ações extensionistas às condições de isolamento social e trabalho remoto. Com o intuito de mitigar o impacto da pandemia sobre às iniciativas de extensão apoiadas pelos Editais 2020, o Conselho de Extensão, por meio das deliberações nº 97 e 98/2020, em sua 117ª Reunião, decidiu por postergar o prazo para execução orçamentária dos recursos dos editais, ajustando-o aos períodos letivos (de Ensino Não Presencial Emergencial - ENPE) da UFSCar. Como resultado, tem-se que os projetos apoiados terão, ainda, um tempo adicional (entre quatro e cinco meses de execução) para além do prazo deste relatório, visando viabilizar essas atividades, levando-se em conta todas as medidas de segurança necessárias e as recomendações de saúde exigidas.

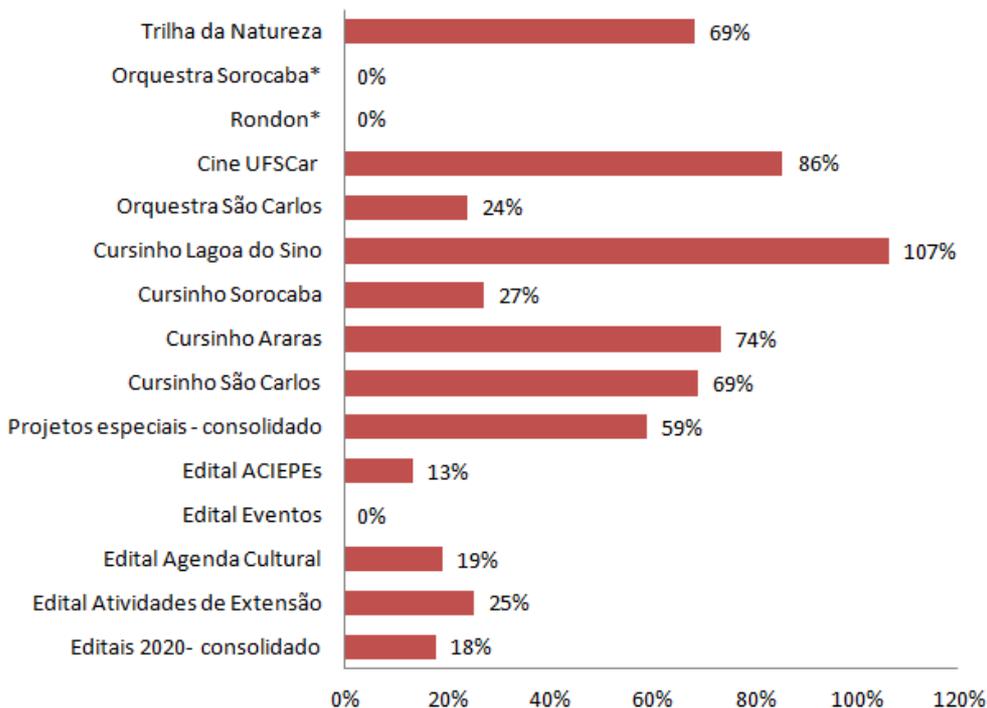
Gráfico 6.4 - Pagamentos de bolsas de extensão em 2020*



Fonte: Adaptado do relatório do ProExWeb, 2020

*2020: Dados referentes ao período de 01/01/2010 à 30/09/2020.

Gráfico 6.5 - Percentual do uso de recursos (bolsas e custeio) ProEx**



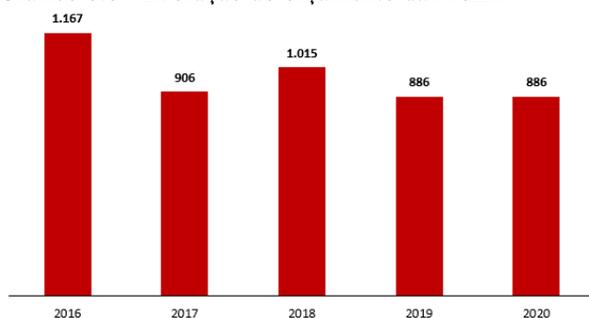
* Considerando as medidas de isolamento devido à Pandemia da Covid-19, atividades não realizadas.

**2020: Dados referentes ao período de 01/01/2010 à 30/09/2020.

Orçamento da Pró-Reitoria de Extensão

Em 2020, o orçamento da Pró-Reitoria de Extensão foi fixado em R\$ 886.170,00, mantendo o valor idêntico ao ano anterior, mesmo considerando os efeitos pertinentes à pandemia. O Gráfico 6.6 demonstra a evolução do orçamento da ProEx no período compreendido entre 2016 a 2020.

Gráfico 6.6 - Evolução do orçamento da ProEx



Fonte: ProEx, 2020

A ProEx tem destinado a maior parte de seus recursos orçamentários para o apoio a Projetos de Extensão (83%), sendo R\$ 371.236,00 para apoio aos projetos financiados por meio dos Editais (42%) e R\$ 361.595,00 (41%) para os Projetos Especiais. O restante dos recursos (R\$ 153.336,00 ou 17% do orçamento total) foram destinados para as despesas de manutenção e funcionamento das unidades e coordenadorias da própria ProEx, dos quais 11% para Ações Institucionais de divulgação, capacitação e apoio a projetos de extensão, 3% para custeio da

ProEx, e 3% para as despesas da CAEv (Coordenadoria de Apoio a Eventos).

Outras ações em destaque

Em 2020, diversas ações foram realizadas visando contribuir para um ambiente favorável, no qual as ações de extensão (ações da universidade em benefício da sociedade) possam ser registradas, tramitadas e implementadas com o caráter institucional da UFSCar.

Um ponto que merece destaque foi a implementação efetiva do sistema SEI, Sistema Eletrônico de Informações, que juntamente com o ProExWeb, permitiram a tramitação e a provação de projetos, programas de extensão e os respectivos relatórios, de forma eletrônica e à distância, durante o período de distanciamento social, em função da pandemia da Covid-19. Esta medida minimizou significativamente o uso de papel e contribuiu para dar maior agilidade e maior segurança no registro e gestão dos processos.

Outra ação importante que continuou em execução em 2020 foi a gestão do pagamento de todos os bolsistas de extensão, via relatório, emitido diretamente pelo Sistema ProExWeb, devidamente registrados nos respectivos processos (conforme aprovação no âmbito do Conselho de Extensão), evitando assim, pagamentos por ofício (mediante solicitação da coordenação do projeto), como havia ocorrido no passado e que causavam controle paralelo

e manual (fora do sistema ProExWeb), suscetível à riscos.

Destaca-se também a publicação dos Editais ProEx 2021, em outubro de 2020, com prazo maior para divulgação, submissão, tramitação e análise das propostas de atividades que concorrem à concessão de recursos financeiros (bolsas e custeio), atendendo assim uma demanda da comunidade acadêmica para que houvesse tempo hábil para o planejamento das ações a serem realizadas no ano seguinte.

Um avanço implementado ao longo de 2020 foi a emissão de certificados de cursos de especialização e aperfeiçoamento de modo digital e automatizado. Essa nova sistemática tem o potencial de aumentar a segurança da autenticidade, e a confiabilidade das informações, haja visto que a emissão ocorre a partir de informações já registradas no sistema ProExWeb. Além disso, a autenticidade pode ser verificada a qualquer tempo, pela internet, evitando ainda a necessidade de emissão de segunda via. Ainda, o processo digital e automatizado de emissão de certificados elimina a necessidade de contato presencial, o que é de suma importância para viabilizar a continuidade dos trabalhos em tempos de isolamento social. Os primeiros certificados já foram emitidos digitalmente, e nos próximos meses um processo de divulgação e capacitação será necessário, para que a nova sistemática possa ser bem compreendida por todos os envolvidos.

6.2 Considerações finais

O ano de 2020 foi marcado e alterado significativamente pela pandemia da Covid-19, que provocou mudanças muito significativas no mundo e, principalmente, no ambiente de trabalho, antecipando tendências de implementação de trabalho remoto e de atuação de forma totalmente online e à distância. Pelo fato de caminhar nesse sentido, pelos consolidados sistemas ProExWeb e SEI, a ProEx pode dar

continuidade ao cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos visando o aprimoramento de sua atuação e o cumprimento de sua missão.

Um dos objetivos estratégicos estabelecidos foi aprimorar e tornar mais ágil o processo de tramitação dos Projetos, Programas e Relatórios de Extensão. O uso do sistema SEI e integração com o ProExWeb contribuiu para o cumprimento de tal objetivo, dando maior celeridade, flexibilidade e segurança ao processo de tramitação e registro.

O processamento de tramitações, solicitações de bolsas, requisições de compras, emissão e registro de certificados, convocação e realização de reuniões do Conselho de Extensão sendo realizados de modo totalmente digital e remoto possibilitou à ProEx a continuidade de suas ações mesmo em meio ao isolamento social. Uma área em que a digitalização do processo ainda não foi totalmente implementada é assinatura de convênios e contratos para operacionalização de projetos de extensão. Esse será um desafio para o próximo período.

Outros desafios para o próximo período de gestão são: criação de recursos didáticos para orientação a avaliadores e coordenadores de projetos de extensão, promoção de eventos para capacitação de avaliadores e coordenadores de projetos, aprimoramento do apoio e da divulgação das manifestações artístico-culturais, visando sua melhor integração com a sociedade, por exemplo através da sistematização e divulgação de uma Agenda Cultural da UFSCar.

As atividades planejadas têm por propósito o aprimoramento do apoio, o avanço e a consolidação da extensão na UFSCar.

A extensão universitária é o elo que liga a Universidade à sociedade. A Universidade forma pessoas, avança o conhecimento e, através da extensão, transforma a sociedade.

Anexo I

Dados complementares do Capítulo 6

Tabela A.6.1 – Número de atividades realizadas pela Pró-Reitoria de Extensão (2017-2020)

Atividades	2017	2018	2019	2020
São Carlos				
ACIEPE	44	32	17	71
Consultoria / Assessoria	212	243	252	215
Cursos	248	264	273	261
Eventos	212	211	217	186
Projetos	281	306	308	355
Publicações e Produtos	42	43	48	60
Total	1039	1099	1115	1148
Sorocaba				
ACIEPE	20	6	15	21
Consultoria / Assessoria	24	24	22	17
Cursos	54	58	71	76
Eventos	58	50	57	25
Projetos	58	40	33	31
Publicações e Produtos	7	7	14	12
Total	221	185	212	182
Araras				
ACIEPE	4	1	2	1
Consultoria / Assessoria	23	21	18	24
Cursos	13	15	14	22
Eventos	15	12	20	15
Projetos	61	58	62	70
Publicações e Produtos	5	6	4	8
Total	121	113	120	140
Lagoa do Sino				
ACIEPE	13	1	0	0
Consultoria / Assessoria	8	3	4	5
Cursos	9	8	6	5
Eventos	13	15	17	16
Projetos	42	40	32	41
Publicações e Produtos	3	3	4	6
Total	88	70	63	73
Total dos campi				
ACIEPE	81	40	34	93
Consultoria / Assessoria	267	291	296	261
Cursos	324	345	364	364
Eventos	298	288	311	242
Projetos	442	444	435	497
Publicações e Produtos	57	59	70	86
Total geral	1469	1467	1510	1543

Fonte: Adaptado do relatório do ProExWeb, 2020

*2020: Dados referentes ao período de 01/01/2020 à 30/09/2020.

Projeto de Desenvolvimento Institucional

FOMENTO, INSTITUCIONALIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS ATIVIDADES EXTENSIONISTAS DA UFSCAR

RELATÓRIO PARCIAL PRODIN 2018-2021 AGOSTO 2018- OUTUBRO 2020

RELATÓRIO PARCIAL PRODIN- AGOSTO 2018 A OUTUBRO DE 2020

Um Projeto de Desenvolvimento Institucional é respaldado pela Lei n. 8.958/94, Lei das Fundações, que estabelece as relações entre as instituições federais de ensino superior e as fundações de apoio. Mais especificamente, no Art. 1º, §1, entende-se por desenvolvimento institucional os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições das IFES, para cumprimento eficiente e eficaz de sua missão.

Internamente, no âmbito da Universidade Federal de São Carlos, os Projetos de Desenvolvimento Institucional (ProDIn), devem levar em consideração as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI-MEC), sob gestão da SPDI (Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais) e estar em consonância com as normativas da Resolução CoAd n.085/2016 e Resolução ConsUni n.816/2015. Mais informações encontram-se disponíveis em: <http://www.spdi.ufscar.br/documentos/projetos-de-desenvolvimento-institucional-prodin>

No âmbito da ProEx, em agosto de 2018, foi firmado contrato administrativo nº 30/2018 (processo ProAd nº 23112.002310/2018-34), que tem por objeto o desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx) no período de agosto de 2018 a agosto de 2019. Intitulado “*Fomento, Institucionalização e Disseminação das Atividades Extensionistas da UFSCar*”, o presente ProDIn foi aprovado pelo CoEx em sua 97ª Reunião Ordinária, em 19/04/2018, visando (1) prover apoio às atividades de extensão por meio de editais de fomento; (2) viabilizar o desenvolvimento de projetos institucionais e especiais; (3) garantir a realização de ações de difusão e disseminação da extensão da UFSCar; e (4) desenvolver ações para aprimorar ferramentas que apoiam os processos de gestão da extensão. Os quatro eixos de ação indicados acima estão em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSCar.

Trata-se do terceiro ProDIn desenvolvido no âmbito da ProEx. O primeiro foi executado em 2016 e desde então perpetuou-se o desenvolvimento de projetos institucionais para fomento da extensão universitária na UFSCar.

A coordenação do presente ProDIn é exercida pelo Pró-Reitor de Extensão e sua equipe é assim composta, conforme Tabela 1:

Tabela 1 – Coordenadores do Projeto de Desenvolvimento Institucional

Equipe	Função/Cargo
Roberto Ferrari Junior	Pró-reitor de Extensão
José Marques Novo Júnior	Pró-reitor Adjunto de extensão

Fonte: Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDin) da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx). Processo SEI nº 23112.002310/2018-34, 2018.

A execução do ProDin na ProEx ocorre com o apoio e acompanhamento do Departamento de Administração, Finanças e Contratos – DeAFC, que contribui diretamente com sua elaboração, execução, emissão dos relatórios técnicos e prestação de contas (parciais e final).

De forma ilustrativa e em apertada síntese, a principal ação que ocorre no ProDin ProEx é o processamento individualizado da Solicitação de Compra de cada Coordenador(a) de atividade de extensão, aprovada no âmbito dos Editais ProEx, ou dos Projetos Especiais, que precisa ser conferida e estar em consonância com seu respectivo Edital, ser enviada para a cotação e aquisição por meio da Fundação de Apoio. Posteriormente, há a entrega e conferência do(s) item(ns) solicitado(s), a assinatura da nota fiscal pelo(a) coordenador(a), a aprovação de pagamento pela ProEx e o envio à FAI.UFSCar para processamento final e débito na conta do projeto ProDin.

Esse acompanhamento da execução e dos resultados do ProDin ProEx é realizado mediante a aferição de indicadores de desempenho propostos no momento da concepção deste projeto. Para cada eixo de atuação proposto pela ProEx, foram elencados um ou dois indicadores de desempenho alinhados com os objetivos estipulados nestes eixos. Os indicadores e metas do aludido ProDin estão sistematizados na Tabela 2, a seguir.

Tabela 2 – Síntese dos indicadores e metas do projeto

EIXO	INDICADOR	META
1.Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão, por meio de editais internos de apoio institucional.	1.1 Nº de atividades de Extensão participantes dos editais	350 atividades habilitadas
	1.2 Atividades de Extensão apoiadas com recursos financeiros e/ou bolsas de extensão	240 atividades apoiadas
2.Promover a consolidação de projetos institucionais e especiais no campo da extensão.	2.1 Projetos Especiais Apoiados	07 projetos apoiados
3.Ampliar e aprimorar ações de Disseminação e Difusão do conhecimento, com foco na atuação extensionista interna e externa a Universidade.	3.1 Total de materiais de divulgação de atividades de extensão.	02 produtos de disseminação das atividades de extensão produzidos
4.Desenvolver ações para aprimorar ferramentas que apoiam os processos de gestão da extensão, e	4.1 Total de manuais ou tutoriais sobre o funcionamento da extensão na UFSCar	02 recursos de capacitação da comunidade sobre o

recursos para compreensão de tais processos pela comunidade.		funcionamento da extensão
--------------------------------------------------------------	--	---------------------------

Fonte: Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx). Processo SEI nº 23112.002310/2018-34, 2018, p 8

Na elaboração da proposta contratual, previu-se um cronograma de execução das ações propostas que previa inicialmente a realização de três etapas, quais sejam:

- Etapa 01 – agosto a setembro de 2018: Sistematização e Preparação do Plano de Implantação do Projeto.
 - Produto: Relatório descritivo com as propostas selecionadas nos editais, bem como dos projetos especiais e institucionais.
- Etapa 02 – setembro a novembro de 2018: Contratação de 50% das atividades do projeto, conforme previsto no plano de aplicação e valores descritos na proposta orçamentária.
 - Produto: Execução de parte dos objetivos estabelecidos pelas propostas conforme previsto no plano de aplicação aprovado pelo CoEx.
- Etapa 03 – novembro de 2018 a março de 2019: Contratação de 50% restante do orçamento do projeto, conforme previsto no plano de aplicação e valores descritos na proposta orçamentária.
 - Produto: Execução da totalidade dos objetivos estabelecidos pelas propostas conforme previsto no plano de aplicação aprovado pelo CoEx.

Adicionalmente, em junho de 2019, foi incorporado a este projeto o apoio a atividades de extensão desenvolvidas pela UFSCar e, no referido ano, foi firmado um termo aditivo em que foram alterados os períodos de execução, descrição das atividades e o produto das Etapas 02 e 03 e fora acrescentada mais uma etapa, a saber:

- Etapa 02 – setembro de 2018 a julho de 2019: Contratação dos projetos aprovados no âmbito dos Editais ProEx 2018, conforme previsto na Etapa 01.
 - Produto: Execução de parte dos objetivos estabelecidos pelas propostas conforme previsto no plano de aplicação aprovado pelo CoEx.
- Etapa 03 – julho de 2019 a agosto de 2019: Atualização do plano de implantação do projeto, com os resultados dos Editais ProEx 2019.

- Produto: Relatório descritivo com as propostas participantes dos editais e que foram habilitadas e recomendadas pelo CoEx, para concessão de apoio financeiro.
- Etapa 04 – agosto de 2019 a fevereiro de 2020: Contratação dos projetos aprovados no âmbito dos Editais ProEx 2019, conforme definido na Etapa 3, e cumprimento dos demais objetivos previstos neste projeto.
 - Produto: Execução final dos objetivos estabelecidos pelas propostas conforme previsto no plano de aplicação aprovado pelo CoEx.

Ainda, em março de 2020, foi firmado um novo termo aditivo, ampliando o ciclo de fomento e apoio para 2020. Para tanto, alterou-se a etapa 4 e adicionou-se duas etapas, totalizando 6 previstas no presente projeto:

- Etapa 04 – agosto de 2019 a abril de 2020: Contratação de serviços e materiais, conforme previsto no plano de aplicação de 2019 e nos valores descritos na proposta orçamentária.
 - Produto: Execução das atividades de extensão de 2019, conforme definido no plano de aplicação aprovado pelo CoEx.
- Etapa 05 – abril de 2020 a junho de 2020: Atualização no plano de implantação do projeto, com as atividades de extensão previstas para 2020.
 - Produto: Relatório descritivo com as propostas habilitadas e recomendadas pelo CoEx, para concessão de apoio financeiro.
- Etapa 06 - junho de 2020 a janeiro de 2021: Contratação de serviços e materiais, conforme previsto no plano de aplicação de 2020 e nos valores descritos na proposta orçamentária.
 - Produto: Execução do restante dos objetivos estabelecidos pelas propostas conforme previsto no plano de aplicação aprovado pelo CoEx.

A pandemia da Covid-19 impactou na execução das atividades apoiadas ou previstas para execução em 2020 pela ProEx por este ProDin. Com o intuito de mitigar o impacto da pandemia sobre as iniciativas de extensão apoiadas pelos Editais 2020, o Conselho de Extensão, por meio das deliberações nº 97 e 98/2020, em sua 117ª Reunião, decidiu por postergar o prazo para execução dos editais, ajustando-o aos períodos letivos (de ensino não presencial emergencial- ENPE) da UFSCar. Como resultado, tem-se que os projetos apoiados terão, ainda, três meses para além do entrega deste relatório para viabilizar suas atividades, levando-se em conta todas as medidas de segurança necessárias e as recomendações de saúde exigidas. Esta deliberação do CoEx foi possível pela ainda vigente sexta e última etapa do ProDin ProEx 2018.

Como indicado acima, a sexta etapa está em plena execução, o que permite a continuidade das ações apoiadas no âmbito dos editais ProEx 2020, dos Projetos Especiais 2020, e das ações de divulgação e disseminação da extensão do corrente ano até o início de 2021. O contrato administrativo nº 30/2018, que estabelece o apoio da Fundação de Apoio da UFSCar (FAI-UFSCar a este ProDin, tem vigência até 31 de março de 2021.

Os relatórios do ProDin ProEx encontram-se melhor detalhados no âmbito do Processo ProAd nº 23112.002310/2018-34, também disponíveis para acesso via SEI e podem ser acessados diretamente no link abaixo indicado:

- Relatório da primeira etapa: [Etapa 1](#)
- Relatório da segunda etapa: [Etapa 2](#)
- Relatório da terceira etapa: [Etapa 3](#)
- Relatório da quarta etapa: [Etapa 4](#)
- Relatório da quinta etapa: [Etapa 5](#)

A situação financeira atual do ProDin ProEx é melhor detalhada a seguir:

Saldo disponível na FAI (nesse momento):	R\$ 73.864,57
Em processamento financeiro a liberação dos recursos da quinta etapa: valor a ser creditado R\$ 30.000,00, qual será descontado o custo operacional da FAI (R\$ 3.000,00), resultando em:	R\$ 27.000,00
Saldo Total disponível (em breve) na FAI:	R\$ 100.864,57

O saldo supracitado é suficiente para cobrir as despesas previstas para 2020, estimadas em R\$ 84.691,73. Além disso, deve-se levar em consideração os recursos previstos para liberação após o cumprimento da sexta etapa do projeto, na ordem de R\$ 14.000,00 (do qual será descontado R\$ 1.400,00 do custo operacional da FAI).

RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROEX

ANO BASE:2020.

PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 (DESPESAS ATÉ 21.10.2020)

1. ORÇAMENTO DA PROEX EM 2020

Conforme deliberação nº 99/2020, da 117ª Reunião do CoEx

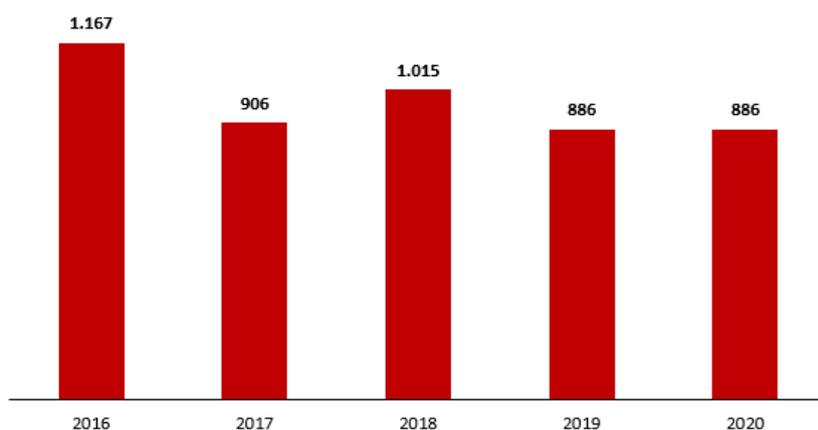
TABELA 1-ORÇAMENTO PROEX 2020

	Orçamento aprovado	
	R\$	%
Editalis	R\$ 371.236,00	42%
Projetos Especiais	R\$ 361.595,00	41%
Outros*	R\$ 153.336,00	17%
	R\$ 886.167,00	100,0%

*"Outros" referem-se a recursos destinados à gestão da Pró-reitoria de Extensão, tais como manutenção de espaços de eventos da UFSCar (vinculados à CAEv) e ações para aprimorar ferramentas que apoiem os processos de gestão da extensão.

FONTE: DeAFC/PROEX. Elaboração própria.

GRÁFICO 1- EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROEX 2016-2020



FONTE: UFSCAR. Relatório anual de atividades 2020. Disponível em: <http://www.spdi.ufscar.br/relatorio-de-atividades>. No prelo.

1.1 EDITAIS PROEX 2020

TABELA 2 - ORÇAMENTO APROVADO PARA EDITAIS DE APOIO DA PROEX EM 2020

EDITAIS	Nº DE PROJETOS	BOLSAS		CUSTEIO		TOTAL
		R\$	Nº de BOLSISTAS	R\$	R\$	
Atividades de Extensão	132	R\$ 165.760,00	130			R\$ 165.760,00
Agenda Cultural	26	R\$ 29.440,00	23	R\$ 35.591,73		R\$ 65.031,73
Eventos	66			R\$ 49.100,00		R\$ 49.100,00
ACIEPEs	21	R\$ 19.200,00	15			R\$ 19.200,00
	245	R\$ 214.400,00	168	R\$ 84.691,73		R\$ 299.091,73

FONTE: DeAFC/PROEX. Elaboração própria. Dados obtidos a partir das deliberações nº 152/2019 (ACIEPEs) e 01/2020 (demais editais), nas reuniões nº 112 e 113 do COEX.

TABELA 3 - ORÇAMENTO EXECUTADO EM EDITAIS DE APOIO DA PROEX ATÉ 21.10.2020

EDITAIS	EXECUÇÃO ATÉ 21/10/2020				EXECUÇÃO %
	BOLSAS R\$	CUSTEIO* R\$	TOTAL R\$		
Atividades de Extensão	R\$ 65.600,00		R\$ 65.600,00		40%
Agenda Cultural	R\$ 13.760,00	R\$ 8.231,88	R\$ 21.991,88		34%
Eventos			R\$ -		0%
ACIEPEs	R\$ 5.120,00		R\$ 5.120,00		27%
	R\$ 84.480,00	R\$ 8.231,88	R\$ 92.711,88		31%

*Provisão de valor, considerando as requisições de compras enviadas pela PROEX à FAI entre agosto e outubro de 2020. Processos de compras ainda em andamento.

FONTE: DeAFC/PROEX. Elaboração própria.

1.4. RESUMO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ 21/10/2020

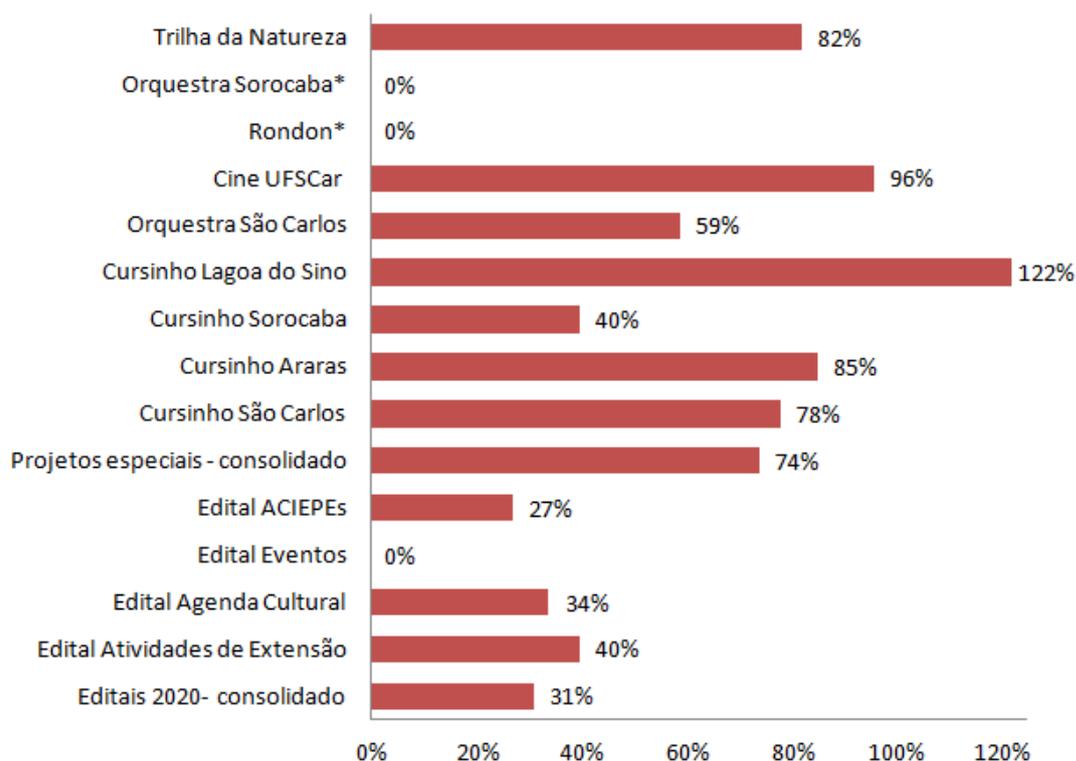
TABELA 6 - RESUMO DO ORÇAMENTO APROVADO E EXECUTADO PELA PROEX ATÉ 21.10.2020

	ORÇAMENTO APROVADO		EXECUÇÃO ATÉ 21/10/2020		
	R\$		R\$	%	
Editalis*	R\$	371.236,00	R\$	92.711,88	25%
Projetos Especiais	R\$	361.595,00	R\$	268.760,00	74%
Outros	R\$	153.336,00	R\$	12.739,30	8%
	R\$	886.167,00	R\$	374.211,18	42%

*Apresenta-se orçamento aprovado para editais conforme deliberação nº 99/2020 da 117ª Reunião do CoEx, apresentado na tabela 1. O valor efetivo alocado aos editais, conforme deliberações 152/2019 (ACIEPEs) e 01/2020 (demais editais), foi menor que o estimado, como indicado na tabela 2. Uma razão para tal diferença é a provisão de recursos para um edital ACIEPE para o segundo semestre letivo de 2020 que não se efetivou devido à pandemia da Covid-19.

FONTE: DeAFC/PROEX. Elaboração própria.

GRÁFICO 2 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROJETOS/EDITAIS ATÉ 21.10.2020

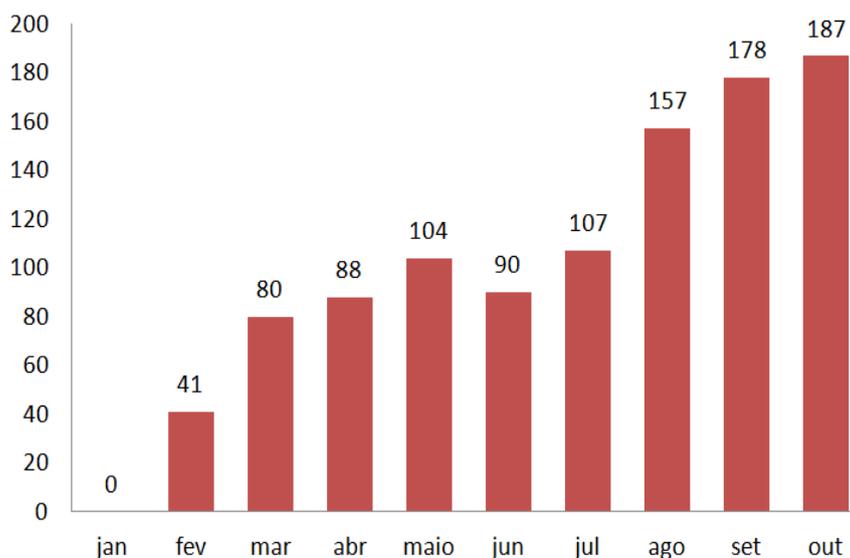


FONTE: DeAFC/PROEX. Elaboração própria.

2. BOLSAS DE EXTENSÃO

NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS ATÉ OUTUBRO DE 2020: 222

GRÁFICO 3- QUANTITATIVO DE BOLSAS PAGAS MENSALMENTE PELA PROEX ENTRE JANEIRO E OUTUBRO DE 2020



FONTE: DE AFC/PROEX. ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

3. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROEX EM 21.10.2020

TABELA 7- RECURSOS DA PROEX DISPONÍVEIS EM 21.10.2020

	EXECUÇÃO	EXECUTADO EM 2020 R\$	SALDO EM 20.10.2020 R\$
PRODIN 2018 (CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2018)*	FAI	R\$ 47.206,88	R\$ 73.864,57
EMPENHO PRODIN**	UFSCAR		R\$ 44.000,00
EMPENHO BOLSAS	UFSCAR	R\$ 330.240,00	R\$ 218.514,55

* Saldo efetivo atual do PRODIN/PROEX. A Previsão de saldo futuro, considerando o pagamento das aquisições provenientes das requisições de compras enviadas pela PROEX à FAI entre agosto e outubro de 2020, cujos processos de compras ainda estão em andamento, é de R\$33.592,89 (tendo como base o valor estimado orçado dos pedidos nas requisições efetuadas, não considera a economia realizada devido aos procedimentos de compras).

**Empenho relacionado ao contrato administrativo nº 30/2018 (PRODIN/ PROEX). A partir do envio e aprovação dos relatórios das etapas 5 (em tramitação/em fase de liquidação da despesa pela ProAd/UFSCar) e etapa 6 (elaboração prevista para fevereiro de 2021), esse valor será pago à FAI. Deste montante (R\$44.000,00), 10% (R\$4.000) destina-se ao pagamento dos serviços prestados à FAI (custo operacional) e o restante (R\$40.000,00) será incorporado ao saldo do PRODIN.

FONTE: DE AFC/PROEX. ELABORAÇÃO PRÓPRIA.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 306/2020/ProEx

São Carlos, 29 de outubro de 2020.

Assunto: Documentação complementar para a 119ª Reunião do CoEx.

Prezados membros do Conselho de Extensão,

Complementando as informações já encaminhadas em anexo à Convocação, encaminhamos os Relatórios elaborados pela ProEx pertinentes ao item 3.2 da Pauta da 119ª Reunião do Conselho de Extensão - CoEx.

- Relatório de Transição de Gestão (SEI nº 0268147);
- Relatórios de Atividades 2017 (SEI nº 0268150), 2018 (SEI nº 0268153), 2019 (SEI nº 0268156) e parcial 2020 (SEI nº 0268160);
- Relatórios Parcial ProDin (SEI nº 0268163); e
- Relatório de Execução Orçamentária (SEI 0268165).

Esperamos encontrá-los (as) em breve na reunião.

Cordialmente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Junior
Presidente do Conselho de Extensão (CoEx)
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 29/10/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0268172** e o código CRC **20B72A16**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.019217/2020-83

SEI nº 0268172

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019